

ORGANIZADORAS  
Francisca Bezerra de Souza  
Luciane Pinho de Almeida

# EXPRESSÕES ACADÊMICAS E DIÁLOGOS SOBRE MIGRAÇÃO, REFÚGIO E POLÍTICAS SOCIAIS



VOLUME **2**

 pimenta  
cultural

ORGANIZADORAS  
Francisca Bezerra de Souza  
Luciane Pinho de Almeida

# EXPRESSÕES ACADÊMICAS E DIÁLOGOS SOBRE MIGRAÇÃO, REFÚGIO E POLÍTICAS SOCIAIS



VOLUME **2**

| São Paulo | 2022 |

 pimenta  
teófilo

Copyright © Pimenta Cultural, alguns direitos reservados.

Copyright do texto © 2022 os autores e as autoras.

Copyright da edição © 2022 Pimenta Cultural.

Esta obra é licenciada por uma Licença Creative Commons: Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional - (CC BY-NC-ND 4.0). Os termos desta licença estão disponíveis em: <<https://creativecommons.org/licenses/>>. Direitos para esta edição cedidos à Pimenta Cultural. O conteúdo publicado não representa a posição oficial da Pimenta Cultural.

## CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO

### Doutores e Doutoradas

Adilson Cristiano Habowski

*Universidade La Salle, Brasil*

Adriana Flávia Neu

*Universidade Federal de Santa Maria, Brasil*

Adriana Regina Vettorazzi Schmitt

*Instituto Federal de Santa Catarina, Brasil*

Aguimário Pimentel Silva

*Instituto Federal de Alagoas, Brasil*

Alaim Passos Bispo

*Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil*

Alaim Souza Neto

*Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil*

Alessandra Knoll

*Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil*

Alessandra Regina Müller Germani

*Universidade Federal de Santa Maria, Brasil*

Aline Corso

*Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil*

Aline Wendpap Nunes de Siqueira

*Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil*

Ana Rosângela Colares Lavand

*Universidade Federal do Pará, Brasil*

André Gobbo

*Universidade Federal da Paraíba, Brasil*

Andressa Wiebusch

*Universidade Federal de Santa Maria, Brasil*

Andreza Regina Lopes da Silva

*Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil*

Angela Maria Farah

*Universidade de São Paulo, Brasil*

Anísio Batista Pereira

*Universidade Federal de Uberlândia, Brasil*

Antonio Edson Alves da Silva

*Universidade Estadual do Ceará, Brasil*

Antonio Henrique Coutelo de Moraes

*Universidade Federal de Rondonópolis, Brasil*

Arthur Vianna Ferreira

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil*

Ary Albuquerque Cavalcanti Junior

*Universidade do Estado da Bahia, Brasil*

Asterlindo Bandeira de Oliveira Júnior

*Universidade Federal da Bahia, Brasil*

Bárbara Amaral da Silva

*Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil*

Bernadette Beber

*Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil*

Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos

*Universidade do Vale do Itajaí, Brasil*

Bruno Rafael Silva Nogueira Barbosa

*Universidade Federal da Paraíba, Brasil*

Caio Cesar Portella Santos

*Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel, Brasil*

Carla Wanessa do Amaral Caffagni

*Universidade de São Paulo, Brasil*

Carlos Adriano Martins

*Universidade Cruzeiro do Sul, Brasil*

Carlos Jordan Lapa Alves

*Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil*

Caroline Chioquetta Lorenset

*Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil*

Cássio Michel dos Santos Camargo  
*Universidade Federal do Rio Grande do Sul-Faced, Brasil*

Christiano Martino Otero Avila  
*Universidade Federal de Pelotas, Brasil*

Cláudia Samuel Kessler  
*Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil*

Cristiane Silva Fontes  
*Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil*

Daniela Susana Segre Guertzenstein  
*Universidade de São Paulo, Brasil*

Daniele Cristine Rodrigues  
*Universidade de São Paulo, Brasil*

Dayse Centurion da Silva  
*Universidade Anhanguera, Brasil*

Dayse Sampaio Lopes Borges  
*Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil*

Diego Pizarro  
*Instituto Federal de Brasília, Brasil*

Dorama de Miranda Carvalho  
*Escola Superior de Propaganda e Marketing, Brasil*

Edson da Silva  
*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Brasil*

Elena Maria Mallmann  
*Universidade Federal de Santa Maria, Brasil*

Eleonora das Neves Simões  
*Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil*

Eliane Silva Souza  
*Universidade do Estado da Bahia, Brasil*

Elvira Rodrigues de Santana  
*Universidade Federal da Bahia, Brasil*

Éverly Pegoraro  
*Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil*

Fábio Santos de Andrade  
*Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil*

Fabírcia Lopes Pinheiro  
*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil*

Felipe Henrique Monteiro Oliveira  
*Universidade Federal da Bahia, Brasil*

Fernando Vieira da Cruz  
*Universidade Estadual de Campinas, Brasil*

Gabriella Eldereti Machado  
*Universidade Federal de Santa Maria, Brasil*

Germano Ehlert Pollnow  
*Universidade Federal de Pelotas, Brasil*

Geymeesson Brito da Silva  
*Universidade Federal de Pernambuco, Brasil*

Giovanna Ofretorio de Oliveira Martin Franchi  
*Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil*

Handherson Leylton Costa Damasceno  
*Universidade Federal da Bahia, Brasil*

Hebert Elias Lobo Sosa  
*Universidad de Los Andes, Venezuela*

Helciclever Barros da Silva Sales  
*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
Anísio Teixeira, Brasil*

Helena Azevedo Paulo de Almeida  
*Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil*

Hendy Barbosa Santos  
*Faculdade de Artes do Paraná, Brasil*

Humberto Costa  
*Universidade Federal do Paraná, Brasil*

Igor Alexandre Barcelos Graciano Borges  
*Universidade de Brasília, Brasil*

Inara Antunes Vieira Willerding  
*Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil*

Ivan Farias Barreto  
*Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil*

Jaziel Vasconcelos Dorneles  
*Universidade de Coimbra, Portugal*

Jean Carlos Gonçalves  
*Universidade Federal do Paraná, Brasil*

Jocimara Rodrigues de Sousa  
*Universidade de São Paulo, Brasil*

Joelson Alves Onofre  
*Universidade Estadual de Santa Cruz, Brasil*

Jónata Ferreira de Moura  
*Universidade São Francisco, Brasil*

Jorge Eschriqui Vieira Pinto  
*Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil*

Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho  
*Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil*

Juliana de Oliveira Vicentini  
*Universidade de São Paulo, Brasil*

Julierme Sebastião Morais Souza  
*Universidade Federal de Uberlândia, Brasil*

Junior César Ferreira de Castro  
*Universidade Federal de Goiás, Brasil*

Katía Bruginski Mulik  
*Universidade de São Paulo, Brasil*

Laionel Vieira da Silva  
*Universidade Federal da Paraíba, Brasil*

Leonardo Pinheiro Mozdzenski  
*Universidade Federal de Pernambuco, Brasil*

Lucila Romano Tragtenberg  
*Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil*

Lucimara Rett  
*Universidade Metodista de São Paulo, Brasil*

Manoel Augusto Polastreli Barbosa  
*Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil*

Marcelo Nicomedes dos Reis Silva Filho  
*Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil*

Marcio Bernardino Sirino  
*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil*

Marcos Pereira dos Santos  
*Universidad Internacional Iberoamericana del Mexico, México*

Marcos Uzel Pereira da Silva  
*Universidade Federal da Bahia, Brasil*

Maria Aparecida da Silva Santandel  
*Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil*

Maria Cristina Giorgi  
*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Brasil*

Maria Edith Maroca de Avelar  
*Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil*

Marina Bezerra da Silva  
*Instituto Federal do Piauí, Brasil*

Michele Marcelo Silva Bortolai  
*Universidade de São Paulo, Brasil*

Mônica Tavares Orsini  
*Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil*

Nara Oliveira Salles  
*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil*

Neli Maria Mengalli  
*Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil*

Patricia Biegging  
*Universidade de São Paulo, Brasil*

Patricia Flavia Mota  
*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil*

Raul Inácio Busarello  
*Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil*

Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho  
*Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil*

Roberta Rodrigues Ponciano  
*Universidade Federal de Uberlândia, Brasil*

Robson Teles Gomes  
*Universidade Federal da Paraíba, Brasil*

Rodiney Marcelo Braga dos Santos  
*Universidade Federal de Roraima, Brasil*

Rodrigo Amancio de Assis  
*Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil*

Rodrigo Sarruge Molina  
*Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil*

Rogério Rauber  
*Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil*

Rosane de Fatima Antunes Obregon  
*Universidade Federal do Maranhão, Brasil*

Samuel André Pompeio  
*Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil*

Sebastião Silva Soares  
*Universidade Federal do Tocantins, Brasil*

Silmar José Spinardi Franchi  
*Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil*

Simone Alves de Carvalho  
*Universidade de São Paulo, Brasil*

Simoni Urnau Bonfiglio  
*Universidade Federal da Paraíba, Brasil*

Stela Maris Vaucher Farias  
*Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil*

Tadeu João Ribeiro Baptista  
*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*

Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno  
*Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil*

Taiza da Silva Gama  
*Universidade de São Paulo, Brasil*

Tania Micheline Miorando  
*Universidade Federal de Santa Maria, Brasil*

Tarcísio Vanzin  
*Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil*

Tascieli Feltrin  
*Universidade Federal de Santa Maria, Brasil*

Tayson Ribeiro Teles  
*Universidade Federal do Acre, Brasil*

Thiago Barbosa Soares  
*Universidade Federal de São Carlos, Brasil*

Thiago Camargo Iwamoto  
*Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Brasil*

Thiago Medeiros Barros  
*Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil*

Tiago Mendes de Oliveira  
*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Brasil*

Valdir Lamim Guedes Junior  
*Universidade de São Paulo, Brasil*

Vanessa Elisabete Raue Rodrigues  
*Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil*

Vania Ribas Ulbricht  
*Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil*

Wellington Furtado Ramos  
*Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil*

Wellton da Silva de Fatima  
*Instituto Federal de Alagoas, Brasil*

Yan Masetto Nicolai  
*Universidade Federal de São Carlos, Brasil*

## PARECERISTAS E REVISORES(AS) POR PARES

### Avaliadores e avaliadoras Ad-Hoc

Alessandra Figueiró Thornton  
*Universidade Luterana do Brasil, Brasil*

Alexandre João Appio  
*Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil*

Bianka de Abreu Severo  
*Universidade Federal de Santa Maria, Brasil*

Carlos Eduardo Damian Leite  
*Universidade de São Paulo, Brasil*

Catarina Prestes de Carvalho  
*Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, Brasil*

Eliisene Borges Leal  
*Universidade Federal do Piauí, Brasil*

Elizabeth de Paula Pacheco  
*Universidade Federal de Uberlândia, Brasil*

Elton Simomukay  
*Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil*

Francisco Geová Goveia Silva Júnior  
*Universidade Potiguar, Brasil*

Indiamaris Pereira  
*Universidade do Vale do Itajaí, Brasil*

Jacqueline de Castro Rimá  
*Universidade Federal da Paraíba, Brasil*

Lucimar Romeu Fernandes  
*Instituto Politécnico de Bragança, Brasil*

Marcos de Souza Machado  
*Universidade Federal da Bahia, Brasil*

Michele de Oliveira Sampaio  
*Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil*

Samara Castro da Silva  
*Universidade de Caxias do Sul, Brasil*

Thais Karina Souza do Nascimento  
*Instituto de Ciências das Artes, Brasil*

Viviane Gil da Silva Oliveira  
*Universidade Federal do Amazonas, Brasil*

Weyber Rodrigues de Souza  
*Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Brasil*

William Roslindo Paranhos  
*Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil*

## PARECER E REVISÃO POR PARES

Os textos que compõem esta obra foram submetidos para avaliação do Conselho Editorial da Pimenta Cultural, bem como revisados por pares, sendo indicados para a publicação.

Direção editorial	Patricia Bieging Raul Inácio Busarello
Editora executiva	Patricia Bieging
Coordenadora editorial	Landressa Rita Schiefelbein
Diretor de criação	Raul Inácio Busarello
Assistente de arte	Ligia Andrade Machado
Editoração eletrônica	Lucas Andrius de Oliveira Naiara Von Groll Peter Valmorbida
Imagens da capa	Rawpixel.com - Freepik.com
Revisão	Maria Stela Lopes Bonfim
Organizadoras	Francisca Bezerra de Souza Luciane Pinho de Almeida

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E96

Expressões acadêmicas e diálogos sobre migração, refúgio e políticas sociais - Volume 2 / Organizadoras Francisca Bezerra de Souza, Luciane Pinho de Almeida. – São Paulo: Pimenta Cultural, 2022.

Livro em PDF

ISBN 978-65-5939-495-1

DOI 10.31560/pimentacultural/2022.94951

1. Migração. 2. Refúgio. 3. Políticas públicas. 4. Educação. 5. Saúde. 6. Assistência social. I. Souza, Francisca Bezerra de (Organizadora). II. Almeida, Luciane Pinho de (Organizadora). III. Título.

CDD: 325

Índice para catálogo sistemático:

I. Migração

Janaina Ramos – Bibliotecária – CRB-8/9166

ISBN da versão impressa (brochura): 978-65-5939-494-4

**PIMENTA CULTURAL**

São Paulo · SP

Telefone: +55 (11) 96766 2200

*livro@pimentacultural.com*

*www.pimentacultural.com*



2 0 2 2

# SUMÁRIO

**Apresentação..... 12**

## Capítulo 1

### **A mulher mulçumana no Brasil:**

entre olhares e preconceitos ..... 15

*Fátima Sihame Taha*

*Luciane Pinho de Almeida*

## Capítulo 2

### **Migração Internacional Feminina:**

motivações e Proteção Jurídica..... 36

*Najah Jamal Daakour Barakat*

*Isabelle Dias Carneiro Santos*

*Ana Paula Martins Amaral*

## Capítulo 3

### **Migração feminina:**

silêncio, desigualdade

e violência de gênero

contra as mulheres..... 58

*Érika Rejane Rodrigues de Souza Fideles*

*Aldenor Batista da Silva Junior*

## Capítulo 4

### **Mato grosso do Sul**

**na rota haitiana de migração ..... 73**

*Wydglan da Silva Cruz*

*Alexandre José de Souza Peres*

## Capítulo 5

**Um olhar sobre o trabalho e migrantes..... 91**

*Henrique Rezende Untem*

Capítulo 6

**Português como língua  
de acolhimento e inserção social:**

relatos de experiência  
no programa *UEMS acolhe*..... 104

*Antônia Raquel Lima Camargo Zottos*

*Vanessa Maciel Franco Magalhães*

*João Fábio Sanches Silva*

Capítulo 7

**Afetos do cotidiano  
e a construção social  
do estudante migrante  
do ensino superior ..... 124**

*Luara Ferreira de Souza Quadros*

*Luciane Pinho de Almeida*

Capítulo 8

**Compreendendo a revalidação  
de diplomas para refugiados e migrantes..... 142**

*Kayo Eduardo Crescencio*

*Sandra Maria Rebello de Lima Francellino*

Capítulo 9

**Uma análise bibliográfica  
sobre a migração infantil  
a partir dos programas  
de pós-graduação *stricto sensu*  
em educação das universidades  
de Campo Grande-MS ..... 158**

*Ketlin Petini Barreto*

*Ana Paula Zaikievicz Azevedo*

**Capítulo 10**

**Migração e saúde:**

um estudo a partir da história  
de vida de um migrante  
em situação de rua..... 177

*Gilmar Vieira da Silva*

*Andressa Meneghel Arruda*

**Capítulo 11**

**Migração e bem-estar no trabalho:**

uma revisão de literatura sobre  
o processo migratório no estado  
do Mato Grosso Sul e suas  
implicações no acolhimento ..... 193

*Ana Luiza Longo Dutra*

*Camila Torres Ituassu*

**Capítulo 12**

**Alguns apontamentos  
necessários sobre o acesso  
a saúde mental de migrantes  
e refugiados no Brasil ..... 211**

*Milena de Souza Torres*

**Capítulo 13**

**A necropolítica como obstáculo  
para o acesso à saúde  
pelos migrantes negros:  
uma reflexão teórica ..... 229**

*Raíssa Piccoli Fontoura*

*Sara Pussoli da Costa*

*Vanessa Alves Goulart*

*Vinícius Alves dos Santos*

*Yara Silva Souto*

*Thais Carolina Bassler*

Capítulo 14

**A importância do acolhimento  
psicológico na saúde mental  
de migrantes e refugiados..... 251**

*Lorrayne Cella Silva  
Camila Torres Ituassu*

Capítulo 15

**Reflexões sobre os impactos  
sociais e econômicos da rota  
bioceânica Brasil-Chile na cidade  
fronteiriça de Porto Murtinho-BR ..... 269**

*Emanuela Parlote Mendes  
Sofia Urt Frigo*

Capítulo 16

**A mulher migrante  
em região fronteiriça:  
um estudo bibliográfico sobre  
a fronteira Brasil X Paraguai..... 285**

*Juliana Alves de Paula Mações  
Gabriela Pereira da Silva*

Capítulo 17

**Línguas cruzadas:  
o portunhol como linguagem de fronteira ..... 302**

*Angela Cristina Dias do Rego Catonio*

Capítulo 18

**Direitos humanos  
e políticas públicas:  
vulnerabilidades sociais  
e fronteira Brasil X Paraguai..... 323**

*Rafaella Machado de Oliveira Peralta*

Capítulo 19

**Mulheres migrantes  
em regiões de fronteiras:**

vulnerabilidades, violências e violações

de direitos humanos e sociais ..... 343

*Eridiana Pauli*

*Érika Rejane Rodrigues de Souza Fidelis*

Capítulo 20

**Direito à identidade cultural  
na fronteira Brasil X Paraguai:**

uma análise a partir da produção

artesanal em região fronteiriça ..... 364

*Elber da Silva Nascimento*

**Sobre as organizadoras ..... 388**

**Sobre os autores e as autoras ..... 390**

**Índice remissivo ..... 410**

## APRESENTAÇÃO

O livro *Expressões Acadêmicas e Diálogos Sobre Migração, Refúgio e Políticas Sociais*, organizado por Francisca Bezerra de Souza e Luciane Pinho de Almeida é composto de 20 capítulos, escritos por 40 autores. Foi projetado por pesquisadores que integram o Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio histórica, Migrações e Políticas Sociais -GEPEMPS (CNPQ), e do Laboratório de Estudos Psicossociais em Saúde de Frente à Contextos da Desigualdade Social, ligado ao programa *stricto sensu* em psicologia da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) Campo Grande - MS, bem como pesquisadores externos que se debruçam e contribuem com a temática abordada nesta obra, que possui caráter multidisciplinar por envolver diversas disciplinas científicas.

No que se refere à abordagem, a obra abrange questões teórico conceituais sobre migrações em contextos diversos, e.g., migração feminina, acolhimento de migrantes e refugiados, migração e trabalho, fronteiras e a linguagem como forma de inclusão. Os métodos adotados nos capítulos envolvem pesquisas bibliográficas e investigações empíricas, onde sustentam posturas alicerçadas na criticidade às práticas exacerbadas do produtismo e mazelas sociais à que mulheres, negros, migrantes, refugiados e outros vulneráveis estão expostos na luta pela sobrevivência.

Diante dos conteúdos apresentados a respeito dos eventos que circundam os processos migratórios internacionais no mundo contemporâneo e suas repercussões globais, segue um breve apinhado dos capítulos desta obra.

Os capítulos que tratam da migração feminina intitulados: **“A Mulher Mulçumana no Brasil: Entre Olhares e Preconceitos”**, **“Migração Feminina: Silêncio, Desigualdade e Violência de Gênero Contra Essas Mulheres”**, **“Mulheres Migrantes em Regiões de**

**Fronteiras: Vulnerabilidades, Violências e Violações de Direitos Humanos e Sociais**, “A Mulher Migrante em Região Fronteiriça: Um Estudo Bibliográfico Sobre a Fronteira Brasil X Paraguai” e “**Migração internacional feminina: motivações e proteção jurídica**” abordam questões singulares do processo migratório de mulheres, resalta-se aqui as diversas formas de violência. Tais reflexões procuram dar visibilidade a importância da temática como possibilidade de que as mulheres possam sair do recôndito, afim de proporcionar caminhos para que elas conquistem e se apropriem de seus direitos enquanto humanas, considerando aspectos fundamentais para a construção de um mundo mais justo e igualitário.

Quanto a temática acolhimento, os capítulos “**Programa UEMS Acolhe: Uma Visão Contemporânea do Acolhimento Frente a Migração Internacional**”, “**Migração e Bem-Estar no Trabalho: Uma Revisão de Literatura Sobre o Processo Migratório no Estado do Mato Grosso Sul e Suas Implicações no Acolhimento**” e “**A Importância do Acolhimento Psicológico na Saúde Mental de Migrantes e Refugiados**” trazem a luz as inúmeras dificuldades, tanto no que diz respeito as questões econômicas, grupais e interculturais, quanto as dificuldades psíquicas de adaptação, salientando a necessidade de implantação e implementação de políticas de acolhimento nos diversos setores, afim de garantir a população migrante a capacidade para restabelecer suas vidas.

Ao que se refere aos demais capítulos contidos nesta obra, contém a sistematização de conhecimentos esparsos sobre determinados áreas específicas do campo, como trabalho e migração, educação e revalidação de diploma, migração infantil, afetividade e identidade, saúde, assistência social e os impactos da Rota Bioceânica na fronteira do Brasil, com conceituações e atualizações de inequívoca importância, relevância social e científica, pois abordam conjunturas que inclui discussões sobre o racismo, a xenofobia e a negligência de direitos básicos, situações “comuns” que se fazem presentes no cotidiano e que são vivenciadas de forma devastadora e implacável pelos migrantes.

Por fim, mas não menos importante o capítulo “Línguas cruzadas: o portunhol como linguagem de fronteira” expõe reflexões sobre o “portunhol” que derivou do contato entre as línguas português e espanhol, emergindo uma nova manifestação linguística, decorrente dos inúmeros deslocamentos de ir e vir entre as fronteiras que circundam o Brasil e seus países vizinhos de origem espanhola. O tema traz evidências da necessidade de atentar para as questões das diversas formas de comunicação nascidas nas regiões fronteiriças como um processo real de interação.

É uma honra apresentar esta obra que trata da temática migratória, discussões que fazem parte da minha formação e que trago para minha prática enquanto docente e enfermeira. Na docência abordo o assunto, a fim de disseminar a semente para o crescimento dos debates e entendimento dos direitos dos povos migrantes e na prática da enfermagem prestando assistência humanizada aqueles que encontro na caminhada.

Espero que esta publicação possa trazer contribuições aos estudantes, docentes, pesquisadores e profissionais que se identificam com a área das migrações e que pretendem desenvolver pontos críticos acerca da realidade que nos bate à porta.

*Dra. Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura<sup>1</sup>*

1 Professora Titular da Universidade Estadual de Mato Grossos do Sul/UEMS.

1

*Fátima Sihame Taha  
Luciane Pinho de Almeida*

**A mulher  
mulçumana  
no Brasil:  
entre olhares  
e preconceitos**

*DOI 10.31560/pimentacultural/2022.94951.1*

## INTRODUÇÃO

O presente capítulo de livro vem responder aos estudos efetuados sobre a questão da migração feminina muçumana para o Brasil. O interesse por este assunto surge do fato de que uma das autoras deste trabalho é mulher muçumana e migrante, que se deslocou ao Brasil devido à crise vivida no país de origem, o Líbano. Desse modo, a temática de migrantes e refugiados passou a ser de interesse desta autora, além do fato de que ser migrante e mulher é bastante significativo por resguardar especificidades e particularidades referentes à questão.

Outro aspecto, não menos importante, que levou ao envolvimento nessa discussão diz respeito ao fato de essa autora ser mulher e muçumana radicada em um país de origem cristã. Isso tem, em si, enormes singularidades, razão por que se considera importante a discussão acerca dos processos de afetividade que envolvem a questão do deslocamento da mulher muçumana.

Ressalta-se, ainda, o envolvimento dessa autora no curso de mestrado de um Programa de Psicologia, a sua participação no Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio-Histórica, Migração e Políticas Sociais – GEPEMPS e no Laboratório de Estudos Psicossociais em saúde frente à contextos de desigualdade social – LEPDS. Assim, acredita-se que os estudos que têm sido levados a efeito venham a colaborar efetivamente para a constituição de Políticas Públicas voltadas para migrantes e refugiados, principalmente no que tange a mulheres migrantes e refugiadas provenientes de países de origem muçumana.

Este trabalho tem como objetivo discutir sobre as questões que permeiam os diversos olhares em relação às mulheres muçumanas que vivem no Brasil, como elas lidam e o que pensam a respeito de vivenciar sua religião e tradição em um outro país.

Construiu-se, inicialmente, um estado da arte com estudos já realizados no Brasil sobre a mulher muçumana, contudo, resalta-se que são efetivamente escassos os estudos brasileiros que versam sobre essa questão no país.

## OS MUÇULMANOS NO BRASIL

Uma especificidade latente dos muçulmanos é que eles aceitam e acreditam na religião do Islã, são monoteístas e seguem o livro sagrado Alcorão – a Recitação. Este é considerado um livro sagrado para os muçulmanos, composto de 114 suras (Títulos), escrito pelo Profeta Muhammad que, segundo essa religião, recebeu mensagens de Deus em língua árabe através do anjo Gabriel (DEMANT, 2004).

No âmbito da religião muçumana existem cinco pilares que a norteiam: 1) Shahada -acreditar que ninguém deve ser adorado além de Allah e que Maomé é seu mensageiro; 2) Oração - os muçulmanos devem rezar cinco vezes ao dia; 3) O jejum do Ramadã - é o nome do mês sagrado a todos os muçulmanos, durante o qual eles ficam sem alimentação e água, do nascer do sol ao pôr do sol, consiste na completa abstenção de comida, bebida, mentiras e atividades deleitosas; as mulheres grávidas ou em período menstrual não devem praticar o Ramadã; 4) Caridade compulsória - a Zakah é uma caridade que vai além do caráter facultativo e beneficente que a palavra pressupõe; e 5) Peregrinação à Meca - trata-se da peregrinação que todo muçulmano com condições físicas e financeiras deve fazer à cidade sagrada, Meca, na Arábia Saudita, uma vez na vida.

Em uma pesquisa recente, sobre a população muçumana realizada em mais de 200 países argui que existam cerca de

[...] 1,57 mil milhões de pessoas, o que representa 23% da população mundial, estimada em 6,8 mil milhões. Assim, quase um quarto da população mundial é muçulmana. Mais de 60% dos muçulmanos estão na Ásia e cerca de 20% no Oriente Médio e norte da África, sendo que essas duas últimas regiões têm a maior percentagem de países de maioria muçulmana. (MARQUES, 2000).

No Brasil, segundo dados do IBGE (2010), a população muçulmana residente é constituída de 21.042 homens e 14.124 mulheres. A maioria vive em áreas urbanas, 29.248 se declararam brancos, 1.336 negros, 268 asiáticos e 4,3 mil pardos e, como um dado curioso, 15 indígenas se dizem muçulmanos. Grande parte desses muçulmanos é descendente de migrantes sírios e libaneses, no entanto, são encontrados também alguns de origem palestina, haitiana e africana.

No caso do Brasil, a migração de famílias mulçumanas ocorre desde 1907 e grande parte dessa população é composta de pessoas migradas ou de familiares diretos, como filhos e filhas.

Diferentes grupos do médio oriente chegaram ao Brasil entre o final do século XIX e início do século XX; esses povos eram árabes cristãos e árabes muçulmanos. Fixaram-se inicialmente no estado de São Paulo e fundaram locais de grande importância para o comércio dos dias atuais. Podem-se mencionar localidades como os bairros do Brás e a rua 25 de Março, que, de início, era predominantemente composta de comerciantes árabes, na qual, atualmente, também atuam chineses, bolivianos, coreanos, entre outros.

Assim, no Brasil, a mascateação e as lojas de tecidos e armari-nhos tiveram um futuro promissor, pelo menos para aqueles que chegaram mais cedo, às vésperas da Primeira Guerra Mundial, quando sírios e libaneses já dominavam o comércio de tecidos em São Paulo. “Em 1907, das 315 firmas sírias ou libanesas em São Paulo, cerca de 70% eram lojas de tecidos e armarinhos” (TRUZZI, 2011, p. 118).

Com a guerra de 1975, a violência e a falta de perspectiva econômica fizeram com que a população libanesa escolhesse o Brasil como uma possibilidade de migração, dado que aqui já haviam familiares desde o início do século XX. De acordo com Sena (2015, p. 842) a pretensão inicial “era uma emigração temporária, para amenizar as dificuldades financeiras enfrentadas por suas famílias. Entretanto, o que pretendia ser provisório acabou se tornando permanente [...]”. Diante dessa realidade, os libaneses que aqui chegaram não retornaram, e em momentos diversos trouxeram o restante da família para viver no Brasil.

O ato de migrar corresponde à mobilidade espacial da população, ou seja, é a saída de um país, estado, região ou até mesmo de domicílio. A migração internacional consiste na mudança de moradia com destino a outro país ou região. Tal fenômeno vem ocorrendo ao longo dos séculos por diversos motivos. As migrações forçadas costumam constituir-se em processos difíceis para seus atores. Múltiplas regiões do globo tiveram momentos em que os deslocamentos aconteceram em maior ou menor densidade, resultado de conflitos ou questões ambientais prementes (DAMIANI, 1991).

As migrações se tornaram mais intensas com as descobertas, pelos europeus, de novas terras em continentes desconhecidos. Algumas regiões do globo viraram rotas de mercadores, imigrantes e exploradores, que durante as “Grandes Navegações” intensificaram o processo de conquista de novos lugares, favorecendo a fixação dos povos migrantes no curso dos séculos seguintes. Desse modo, compreende-se que o processo de migração internacional pode ser desencadeado por múltiplos fatores; pode ocorrer em consequência de desastres naturais, guerras, conflitos, perseguições políticas, étnicas, religiosas ou culturais. Estudos, qualificação profissional, trabalho e melhores condições de vida, entre outros, também são fatores que desencadeiam o deslocamento de pessoas, de acordo com Damiani (1991).

Contudo, o principal motivo para esses fluxos migratórios internacionais é o econômico, em que as pessoas deixam seu país de origem visando à obtenção de empregos e melhores perspectivas de vida em outras nações mais desenvolvidas. Muitas vezes pode haver uma conjugação de fatores, mas normalmente o econômico é o de maior peso. No que tange ao processo migratório, é importante destacar que cada indivíduo carrega uma história, um sonho e uma grande vontade de vencer.

## **A MULHER MUÇULMANA E SUA IDENTIDADE: DESMISTIFICANDO ESTEREÓTIPOS**

A condição das mulheres no Islã é um dos assuntos mais questionáveis do mundo, pois, se por um lado essa condição implica as bases culturais e religiosas construídas na sociedade muçulmana, por outro implica pensar a mulher muçulmana para além de sua sociedade, o que nem sempre demonstra sua real condição. De qualquer maneira, os olhares sempre se colocam em diversas vertentes que se cruzam de forma contraditória nas construções sociais que permeiam as sociedades ocidental e oriental.

Pensar em migração de mulheres muçulmanas para o Brasil implica, necessariamente, pensar a migração feminina, hoje, que ocorre devido aos processos de globalização impulsionados por uma vida melhor, mas que nem sempre ocorre acompanhado dos membros da família. Com relação à mulher muçulmana, contudo, nesse processo, ela sempre traz a família.

Assim como em outras sociedades alicerçadas no cristianismo e de localização ocidental, como o Brasil, ainda existe um olhar negativo em relação a essas mulheres, influenciado por diferentes pensamentos impostos e divulgados sem nenhum critério, e que seguem estereótipos

reducionistas (CASTRO, 2013). Portanto, ao mesmo tempo que é preciso desmitificar algumas questões relacionadas a essa discussão, faz-se necessário repensar as condições preexites e contraditórias atreladas à historicidade, à sociabilidade e à questão religiosa e política.

De acordo com Castro (2013), o Islã é uma religião surgida na Península Arábica, no começo do século VII, por meio de Muhammad (conhecido em português como Maomé). Essa crença religiosa atualmente é a segunda maior do mundo, com aproximadamente 1,8 bilhão de fiéis, a maioria deles localizada no continente asiático e africano. Assim, a palavra Islã é o “aportuguesamento” da palavra em árabe *islam*, que, nesse idioma, significa submissão e é derivada de *salam*, que significa paz. O sentido atribuído a essa paz não se refere ao conceito de guerra, mas à condição de paz entre corpo e espírito. Desse modo, o fiel adepto ao islamismo é conhecido como muçulmano, termo que também tem origem no idioma árabe. Castro (2013) explicita que essa palavra é oriunda de *muslim*, que significa submisso; portanto, dentro da fé islâmica, muçulmano é aquele que é submisso a Deus, chamado de Allah.

O islamismo, assim como o judaísmo e o cristianismo, é uma religião monoteísta, ou seja, os muçulmanos acreditam na existência de apenas um Deus que, como já mencionado, é chamado por eles de Allah. Essas três crenças são as três grandes religiões monoteístas do mundo.

Alcorão é o livro sagrado dos muçulmanos; contém revelações que Alá (Deus) transmitiu a Maomé. Está organizado em 114 capítulos chamados suras, dos quais 92 foram revelados em Meca e os outros 22 em Medina. Os capítulos estão ordenados segundo sua extensão, em relação à quantidade de versículos e não à ordem em que foram revelados. O livro é dirigido para todo ser humano, independentemente da raça, cor, religião ou idade, com a finalidade de guiar as pessoas em áreas espirituais, materiais, individuais e coletivas, além de desenvolver a personalidade de cada um (DEMANT, 2003).

O Alcorão, portanto, é visto, hoje, pelos muçulmanos, exatamente como foi revelado a Maomé e existem, segundo seus adeptos, evidências quanto ao local e ocasião em que foi revelado, inclusive é difundido numa língua compreendida e falada por milhões de pessoas. Pode-se considerar que é um livro semelhante às versões da Bíblia, referindo-se a episódios bíblicos como o de Adão e Eva, José e seus onze irmãos, a história dos judeus, de Salomão e outros. Para o Islã, uma mulher não pode crescer intelectualmente se ela é obrigada a um estado de completa submissão; portanto, ela possui direitos iguais aos do homem para contratar, para assumir empreendimentos, para ter ganhos e posses, independentemente (DEMANT, 2003).

Desse modo, o Islã salienta a prática de fé e não tolera o preconceito contra a mulher ou a discriminação entre os sexos, portanto, não aceita quem considera a mulher inferior ao homem. Além disso, reconhece a mulher como independente e com direito à herança. De acordo com Demant (2003), anteriormente ao Islã, em sociedades remotas das regiões nas quais hoje vigora o islamismo, a mulher era privada dessa participação na vida pública, como também era considerada propriedade do homem; atualmente a mulher islâmica usufrui privilégios, no seu cotidiano, a exemplo da isenção, durante o período menstrual, das rezas e do jejum, segundo o alcorão.

Said (1981) considera que a maioria das muçulmanas no Brasil é de famílias árabes, principalmente vindas do Líbano, contudo, sabe-se que há mulheres também provenientes de outras regiões em que vigora o islamismo.

Mesmo habitando no Brasil, as mulheres muçulmanas são guiadas pelas leis primárias islâmicas, seguindo o Alcorão, e, portanto, usam o Hijab, que é a vestimenta utilizada para cobrir o corpo e o cabelo; cobrem-se desse modo como uma forma de demonstrar sua submissão a Deus, de seguir às crenças islâmicas, culturais e suas identidades étnicas. Destaca-se que o uso do Hijab é obrigatório para

as mulheres, tanto do Irã como da Arábia Saudita. Ressalta-se, entretanto, que essa vestimenta da mulher foi modificada ao longo dos anos e em muitos países islâmicos deixou de ser usada.

No Brasil, um país ocidental, as mulheres muçulmanas que aqui residem são definidas pela sua identidade em resposta à imagem influenciada na mídia e, ao mesmo tempo, enfrentam o patriarcalismo na comunidade étnico-religiosa, de acordo com Said (1981). Nesse sentido, pode-se dizer que são vistas, muitas vezes, conforme o papel comum das lideranças muçulmanas, um papel vinculado à submissão de mãe e esposa; todavia, em contraposição, também são influenciadas pelos costumes e culturas ocidentais, de modo que essas mulheres têm buscado a igualdade, quebrando tabus e intolerância religiosa.

Hoje, podemos encontrar mulheres muçulmanas vivendo em diversas comunidades, de diferentes culturas, que se caracterizam por serem muito diferentes, em relação aos padrões adotados dentro do islamismo. Desse modo, observa-se que essas questões têm impacto nas vivências e percepções das mulheres e, muitas vezes, geram conflitos internos e externos com a cultura islâmica. No Brasil, a comunidade muçulmana é ainda pouco visível e pouco explorada, portanto, discutir a questão da mulher é ainda mais invisibilizado (PINTO, 2011).

No Islã, as mulheres muçulmanas devem casar-se apenas com homens muçulmanos, convertidos ou criados no Islã. Aos homens, por sua vez, não é impedido de casar-se com mulheres de outras religiões. O sexo, para as mulheres é permitido apenas no casamento.

No contexto dessa cultura islã, o casamento é considerado uma questão contratual, portanto, são negociáveis. Os reformistas que discutem a questão argumentam que se a lei apresenta ambiguidades que dificulta uma união, podem-se utilizar subterfúgios contratuais. Mas nem todas as escolas de direito permitem que a mulher determine as cláusulas do contrato, ou, caso seja possível, o seu poder de decisão será determinado em grande parte pelo status da sua família (PINTO, 2011).

A Shariah, ou seja, o contrato de casamento (nikah), é considerado um contrato legal sancionado pela lei divina e, portanto, não constitui, como no cristianismo, um sacramento. De acordo com Pinto (2011), no livro de sua autoria “Quem tem direito ao uso do véu?”, de acordo com o islamismo o guardião da mulher (wali), normalmente, é o pai dela, e é ele quem decide o casamento em seu nome. Somente a tradição Shi'i caracteriza a mulher como uma entidade legal similar ao seu companheiro. Os interesses da mulher estão supostamente salvaguardados pelo dote (mahr), dado pelo marido em dinheiro ou em bens equivalentes, caso ele opte por divorciar-se, deixando-a materialmente segura.

O marido, por sua vez, apresenta o direito de divorciar-se através da talaq, isto é, repúdio ou declaração unilateral. Ele precisa repetir a frase “Eu me divorcio de você” três vezes. As duas primeiras declarações requerem um período de espera de três ciclos menstruais para garantir que a mulher não esteja grávida, ou, no caso de estar, garantir que ele assumirá a paternidade da criança. Durante esse período, ambas as famílias irão se posicionar entre o casal para tentar uma reconciliação. Caso isso não ocorra, a terceira vez que o marido declarar “Eu me divorcio de você” irá efetivar o divórcio, sem que haja a possibilidade de recorrer à corte. Em geral, o pai tem a custódia dos filhos; em relação aos homens, a partir dos 7 anos e às mulheres, a partir dos 9 (PINTO, 2011).

Vale destacar que, quando acontece a separação, a mulher recebe uma quantia, como se fosse o seu dote, para que ela recomece sua vida, recuperando o ‘prejuízo’ que teve quando casada. Entende-se que a mulher Muçulmana carrega no corpo suas crenças e hábitos islâmicos e, mesmo fora de seu país de origem, ainda continua usando o véu, motivo por que, muitas vezes, acabam sofrendo preconceito, quando residentes em países de origem ocidental, pois, tudo que é diferente é mais notado. Todavia existem mulheres muçulmanas ou que se converteram ao islamismo, que não utilizam o véu.

Caso seja a mulher a iniciar o processo de divórcio, esse fato implicará em que ela abra mão do direito ao dote, procedimento chamado de khul. Aos muçulmanos é permitido o casamento com judias ou cristãs, mas, na situação inversa, não há essa permissão. Segundo alguns escritores muçulmanos contemporâneos, como Yousuf al-Qaradawi, isso ocorre devido à falta de simetria, em relação a esse aspecto, tendo em vista que o homem, por norma, é o responsável pelo lar.

Para Ruthven (1997), feministas muçulmanas argumentam que o Islã, em si, não é reacionário, mas sim a sua interpretação, que tende a manter o *status quo*, ou seja, patriarcal e excludente. Mas não se pode descartar por completo o fato de que o texto sagrado deixa clara, em determinadas passagens, a condição de inferioridade da mulher, “os homens são superiores às mulheres pelas qualidades com que Deus os elevou acima delas e porque os homens gastam os seus bens a dotá-las”.

Portanto, de acordo com os estudos de Ruthven (1997), segundo o Alcorão uma mulher formada continua inferior mesmo em relação a um homem iletrado. Apesar dessas questões pontuais, existem áreas nas quais as interpretações masculinas estão sendo contestadas, em especial no que se refere ao hadith. O questionamento da hadith é um processo menos controverso do que as investidas contra o Corão. Um dos maiores obstáculos encontrados pelas feministas muçulmanas é, portanto, a questão histórica e cultural. Assim, para os teólogos muçulmanos a contestação das feministas é percebida como provinda de uma fonte hostil, ou seja, a influência do ideário de liberdade e igualdade ocidental.

Fátima Mernissi, marroquina, e Leila Ahmed, egípcia, argumentam que o Islã, atualmente, é comparativamente menos igualitário do que nos tempos do Profeta. Segundo as escritoras, o Império Abássida<sup>2</sup> foi um dos grandes responsáveis pela perda de *status* da mulher,

2 Foi o terceiro Califado Islâmico, governado pela dinastia Abássida de califas que construíram Bagdá.

devido ao incentivo ao concubinato e à interpretação claramente masculina do sistema legal (RUTHVEN, 1997).

Desse modo, a autora retrata, em seus escritos, que as mulheres no tempo de Maomé eram relativamente livres, participavam da vida pública, quando não estavam envolvidas também em batalhas, e contribuíram grandemente para o processo de expansão do islamismo. Argumenta, ainda, que a primeira pessoa a acreditar que as revelações do Profeta eram realmente divinas foi sua primeira mulher, Khadija. Após a morte dela, Maomé contraiu diversos matrimônios; a sua esposa preferida era a mais nova, chamada Aisha, filha de um companheiro próximo, Abu Bkar. Ela representou um papel importante na guerra civil (fitna) contra os judeus, e foi a inspiração de diversas hadiths.

Para Pinto (2011), atualmente mulheres em diversos países muçulmanos estão lutando pela mudança do sistema jurídico, o que implica um embate direto com leis divinamente estabelecidas. Em países como Irã e Turquia, por exemplo, já tem havido melhora significativa em relação à participação política; em contrapartida, no Afeganistão e na Arábia Saudita, usar batom e dirigir constitui, ainda, uma infração passível de punição violenta e prisão. Como afirmou um estudioso do Islã, Akbar S. Ahmed, as mudanças, no mundo islâmico, relacionadas às mulheres podem ser reduzidas a uma questão, “a posição da mulher na sociedade muçulmana espelha o destino do Islã; quando o Islã está seguro e confidente assim estão as mulheres, mas quando o Islã é desafiado e encontra-se sob pressão, assim as mulheres também ficarão”.

Diante de questões como as que foram expostas, entende-se a importância de se pesquisar e debruçar sobre elas, em todas as suas nuances.

## MUÇULMANAS NO BRASIL: VIVÊNCIAS, OLHARES E PRECONCEITOS

Considera-se que discutir sobre as mulheres muçulmanas residentes no Brasil se trate de um algo muito complexo, que exige um profundo conhecimento, primeiramente da religião muçulmana, dos aspectos culturais que permeiam o imaginário dessa sociedade e das vivências dessas mulheres em uma sociedade ocidental de origem cristã; também é preciso ter conhecimento sobre os aspectos vinculados à questão cultural e de como a vida cotidiana transcorre em seus processos adaptativos e de inclusão na sociedade brasileira.

Portanto, considera-se este capítulo uma discussão ainda inicial da temática proposta e aponta-se que a questão da mulher muçulmana traz em si questões de estigmas vinculados primeiramente ao fundamentalismo religioso.<sup>3</sup> É importante assinalar que apesar de o fundamentalismo religioso ser uma prática observada, hoje, em todas as religiões e em todos os países do mundo, o fundamentalismo islâmico é ainda o mais visado pela mídia internacional.

Nesse sentido, Esposito & Voll (1996) refletem que a realidade das mulheres muçulmanas vem sendo apresentada como mulheres desprovidas de qualquer direito, sendo este um apelativo às entidades e defensores dos direitos humanos. Para esses autores, é pertinente que se considerem diferenças importantes entre a religião islâmica e o fundamentalismo islâmico.

Além disso, o fundamentalismo, de acordo com Vilela (2013, p. 22), não implica apenas questões relacionadas à mulher, mas também

3 A definição e as características do fenômeno O fundamentalismo é uma manifestação religiosa em que seus seguidores seguem estritamente o que está escrito no Alcorão, assim podendo desencadear atos terroristas por se tornarem tão radicais. O objetivo dos grupos fundamentalistas é reunir religião e política em uma só ideologia e assim impor leis rigorosas à população no qual proíbem diversas coisas e, portanto, acabam dominando o controle social.

questões como a democracia. Um exemplo mencionado pelo mesmo autor, sobre a ausência de democracia em Estados Islâmicos, é o caso da Argélia, que, no ano de 1992, teve suas eleições democráticas canceladas, mesmo depois de serem ganhas por um partido Islâmico. O líder e co-fundador do partido teria declarado que “democracia era blasfêmia” e que “não existe democracia, pois o único poder existente seria de Deus, ou Allah, através do Corão, e não do povo”. Discursos polêmicos como esse, certamente chamam a atenção do mundo ocidental, fazendo com que o fundamentalismo islâmico pareça ainda mais radical do que qualquer outro.

O problema é que não se pode definir exatamente o que é o fundamentalismo religioso islâmico nem definir seus atos praticados, já que não existe um mundo islâmico uniforme, unificado e nem mesmo um mundo islâmico onde a shari’ah (Lei Islâmica) é aplicada de maneira igualitária (VILELA, 2013).

Cada Estado ou região em que existe o fundamentalismo islâmico possui sua própria interpretação da lei islâmica, havendo até mesmo discussões e guerras civis dentro dos próprios Estados, em que vários líderes religiosos discutem suas próprias interpretações do Corão e da shari’ah. É o caso dos muçulmanos xiitas e sunitas, que, com graus diferentes de fundamentalismo, vêm travando combates em vários países islâmicos (VILELA, 2013). Portanto, essa falta de uniformidade no mundo islâmico gera vários graus diferentes de fundamentalismos religiosos, levando a que mulheres muçulmanas tenham vidas bem diferentes, sendo submetidas a diferentes graus de opressão e, contraditoriamente, em alguns locais, obtenham diferentes direitos, o que logicamente implica em grandes avanços.

Essas considerações são importantes de serem expostas, pois considera-se o fundamentalismo religioso, aos olhos daqueles que não conhecem a religião islâmica, facilita a construção de estereótipos que não correspondem à realidade, ou melhor, que correspondem a essa

parte da realidade em algumas localidades, àquelas situações que imprimem condições de subalternização elevada à mulher. Nesse sentido é que se refuta todo tipo de fundamentalismo e considera-se importante a discussão sobre as questões que permeiam formas discriminatórias e “olhares” preconceituosos com relação à mulher muçulmana.

Montenegro (2000, p. 78) aponta alguns relatos de muçulmanas migrantes e brasileiras convertidas, coletados por diversos pesquisadores e apresentados por esse autor para arguir e explicitar os contextos vivenciados pelas mulheres, e como são percebidas, ao trajarem o véu em um contexto no qual elas são minoria e em cuja cultura são invisibilizadas.

Há muito tempo atrás me lembro que estava passeando no centro de Lages com uma amiga muçulmana e uma mulher gritou do carro: ‘freiras do diabo’, creio que deve ter sido uma evangélica, muitos deles têm ‘horror’ dos muçulmanos (MARQUES, 2000, p. 136).

Essa colocação de Marques demonstra que o uso do véu “hijab” provoca, em alguns ocidentais, um certo “estranhamento”, de uma vestimenta não habitual utilizada no Brasil, provocando situações de discriminação e olhares preconceituosos. Montenegro (2000) considera que o véu pode ser fator discriminatório quando visto por lentes enviesadas, com base em concepções que denotam pouco conhecimento sobre a vestimenta e sobre a religião islâmica.

a) o véu seria interpretado à luz dos costumes ou religiosidades locais, muitas vezes em detrimento de sua identificação com a religião islâmica; b) o véu seria percebido como símbolo da opressão feminina, com diferentes consequências para convertidas e muçulmanas “de nascimento”; c) a vestimenta islâmica seria entendida como um traço cultural estrangeiro, isto é, não pertencente à “identidade cultural brasileira”; e d) por fim, o véu seria tido como símbolo de uma religião que apregoa o fanatismo e o terrorismo (MONTENEGRO, 2000, p.78).

Apesar da grande atenção que a religião islâmica vem recebendo da mídia (ainda que não da forma desejada pelos muçulmanos),

alguns brasileiros podem permanecer alheios ao “hijab” e ao que ele representa, exatamente pelo desconhecimento e não proximidade com a religião islâmica. É importante lembrar que o Islã é uma religião minoritária no país e, mesmo que esteja presente em todas as regiões do Brasil, apresenta concentrações expressivas apenas em poucas localidades específicas, como certos bairros da cidade de São Paulo que sediam mesquitas, ou cidades de porte menor que abrigam grandes comunidades, como Foz do Iguaçu, por exemplo.

O antropólogo francês Stéphane Malysse (2002) discutiu a especificidade da visão brasileira sobre o corpo e a vestimenta feminina, através de uma comparação com o caso francês: “Enquanto na França, a produção da aparência pessoal continua centrada essencialmente na própria roupa, no Brasil é o corpo que parece estar no centro das estratégias do vestir” (MALYSSE, 2002, p.110). Assim, para esse autor:

No Brasil as formas femininas não são escondidas pelo efeito de camuflagem dos *tailleurs*, dos sobretudos ou dos cortes amplos, mas pelo contrário, são realçadas. As mulheres vestem saias e calças de cintura baixa, valorizando assim quadris e nádegas, colocando-os em relevo, em cena: [...]. No Rio, as roupas são usadas, sobretudo para valorizar as formas do corpo feminino, para exibi-las [...].” (MALYSSE, 2002, p.113).

Essas questões provenientes de uma perspectiva da sociedade ocidental podem gerar choques e conflitos culturais, no caso de se deparar com uma mulher trajando a vestimenta islâmica, no Brasil, pouco conhecida, ainda, no país, conquanto a migração de povos provenientes das regiões que professam o islamismo aconteça desde o século XIX e XX.

Atualmente percebe-se que a questão vem sendo mais notada. Espínola (2005), por exemplo, constata que o discurso sobre o véu como símbolo de submissão e opressão não passa despercebido pelas muçulmanas migrantes residentes atualmente no Brasil. A autora cita que palestinas residentes em Florianópolis confirmam a necessidade

do véu para evitar transgressões, mas não o interpretam como um símbolo da opressão masculina. Segundo a antropóloga, “invertem o sentido, apropriando-se do uso do véu que, ao esconder a mulher dos olhares dos outros, desvela a mulher para o olhar do seu marido, despertando o desejo e a sensualidade” (ESPÍNOLA, 2005, p. 212).

Os trechos a seguir, extraídos do trabalho dessa autora, revelam essa visão:

N.: – Tem um princípio assim de que não é questão... às vezes eles vêem essa parte [o véu] como uma questão de submissão. Mas é adultério, é pecado. Então se você anda de uma maneira provocante na rua, se você induz as pessoas a te desejarem, isso já é uma forma de adultério.

A.: – Aí se cobre, tem que se cobrir. Não sei se vocês concordam comigo, mas eu digo o seguinte: a mulher muçulmana tem uma diferença grande da mulher ocidental. Eu cheguei a essa conclusão, ninguém falou comigo. A mulher muçulmana se embeleza dentro de casa, porque ela tem que mostrar a beleza para o marido. A mulher ocidental não. A única pessoa interessada na sua beleza é o seu marido (ESPÍNOLA, 2005, p. 212).

Assim, de acordo com os estereótipos e estigmas existentes na sociedade brasileira, ainda se vê o véu como uma forma de dominação masculina por impedir a exposição dos atrativos femininos; desse modo, as mulheres muçulmanas são vistas como vítimas dessa dominação, de acordo com os estudos referidos nesta reflexão.

Para Read (2000), o véu antecede a própria religião islâmica, mas, ainda assim, costuma ser visto como um símbolo universal da opressão feminina dentro dessa cultura religiosa patriarcal específica. E, ainda “...tal crença advém do status relativamente subordinado das mulheres no Oriente Médio, em termos de nível educacional e participação no mercado de trabalho” (AHMED apud READ, 2007, p. 232).

A mesma autora considera que as relações de gênero entre minorias muçulmanas no Ocidente variam consideravelmente, sendo possível observar casos em que mulheres chegam a trajar o véu, contra a vontade de seus pais e maridos.

Para Oliveira (2010), os brasileiros costumam se enxergar como tolerantes, “um povo que recebe a todos de braços abertos”, no entanto, existe no país uma fortíssima tendência de limitar a afirmação de identidades e diluir a diversidade.

Desse modo, é importante denotar que questões culturais são importantes para se compreender o migrante/refugiado em todas as suas dimensões, como ser humano com todas as questões que o permeiam. A intenção, nesta discussão, não é esgotar o assunto, mas compreender a importância que a cultura e a religião significam para a mulher muçumana, e, entre mitos e preconceitos, procurar desmitificá-la. Discutir temáticas e apresentá-las em estudos significativos das populações migrantes implica contrapor estereótipos pré-estabelecidos na constituição da sociedade atual, o que constitui um desafio ao mundo contemporâneo, no que tange às questões que se vinculam no diálogo intercultural nos dias atuais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se, neste capítulo, apresentar alguns pontos para reflexão sobre as questões que permeiam a temática da mulher muçumana, mas de forma alguma se pretendeu, aqui, esgotar o assunto, que é bastante complexo e amplo. O tema instiga sobremaneira a pensar e repensar sobre as próprias crenças, a própria cultura, a condição de país ocidental e cristão, assim como a condição social de ser mulher, migrante, que vive no Brasil e professa uma religião diferenciada da grande maioria residente no país. Este texto, portanto, tem a intenção

primeira de instigar e convidar a pensar que todos pertencem a um só mundo e a um só planeta.

Esta reflexão procura despertar a importância da temática como possibilidade de que as mulheres muçulmanas possam sair da invisibilidade, e leva à compreensão de que as questões como cultura e interculturalidade são fundamentais para a construção de um mundo mais justo, igualitário. O estudo incita a que se defenda uma sociedade construída na paz, em relações sociais mais abertas e que possam se constituir pontes para que, fundamentalmente, os povos compreendam que o planeta pertence a todos, independentemente de suas nacionalidades, crenças, culturas e localidades.

## REFERÊNCIAS

ALVES, José Belmiro. **Desafios no Século XXI: Terrorismo Islâmico e Crime Organizado**. 2010, 135 f. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais - Universidade Fernando Pessoa. Porto: PT, 2010.

CABRAL, Daniel. **Terrorismo: Fundamentalismo Islâmico**. Sociologia I, Lic. Criminologia, nº 26298, 2013.

CASTRO, Cristina Maria. **A Construção de Identidades Muçulmanas no Brasil: Um Estudo das Comunidades Sunitas da Cidade de Campinas e do Bairro Paulistano do Brás**. 2013. 242f. Tese (doutoramento em Ciências Sociais), São Carlos, Universidade Federal de São Carlos-UFSC, 2013.

DEMANT, Peter. **O Mundo Muçulmano**. São Paulo: Contexto, 2003.

ESPÍNDOLA, Cláudia Voigt. **O Hijab que (Des)Cobre: Etnografia da Comunidade Árabe Muçulmana em Florianópolis**. 2005. 244f. Tese (doutoramento em Antropologia Social). Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis, 2005.

ESPOSITO, John L. & VOLL, John O. **Islam and Democracy**. New York: Oxford University Press, 1996.

FERREIRA, Francirosy Campos. **Diálogos sobre o uso do véu (hijab) empoderamento, identidade e religiosidade**. São Paulo: Perspectivas, v. 43, p. 183- 198, 2013.

MALYSSE, Stéphane. Em busca dos (H)alteres-ego: olhares franceses nos bastidores da corpolatria carioca. In: M. Goldenberg (org.). **Nu e vestido – Dez antropólogos revelam a cultura do corpo carioca**. Rio de Janeiro: Record. 2002.

MARQUES, Vera Lúcia Maia. **Conversão ao Islam: o olhar brasileiro, a construção de novas identidades e o retorno à tradição**. 2000. Dissertação (Mestrado em Antropologia). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica-PUC, 2000.

MARQUES, Vera Lúcia Maia. **Conversão ao Islam: O Olhar Brasileiro, a Construção de Novas Identidades e o Retorno à Tradição**. 2010. Dissertação (Mestrado em Antropologia). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica-PUC, 2010.

MONTENEGRO, Sílvia. **Dilemas identitários do Islam no Brasil – A comunidade muçulmana sunita do Rio de Janeiro**. 2000. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado em Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2000.

OLIVEIRA, de. A. **Construção de identidades muçulmanas no Brasil**. São Paulo, 2010.

OSMAN, Samira Adel. **“Islamismo na comunidade líbano-brasileira: problemáticas da imigração e do retorno”**. In: F. C. B. Ferreira (org.). *Olhares Femininos sobre o Islã: etnografias, metodologias e imagens*. São Paulo: Hucitec.2010.

PINTO, Maria do Céu Ferreira. **O Fundamentalismo Islâmico**. 1996.

PINTO, Paulo Gabriel Hilu da Rocha. **Islã: Religião e Civilização; uma abordagem antropológica**. Rio de Janeiro: Editora Santuário, 2010.

PINTO, Celi Regina Jardim. Quem tem direito ao “uso do véu”? (uma contribuição para pensar a questão brasileira). **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 26, p. 377–403, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644746>.

RAMOS, Vlademir Lúcio. **Conversão ao Islão: Uma Análise Sociológica da Assimilação do Ethos Religioso na Sociedade Muçulmana Sunita em São Bernardo do Campo na Região do Grande ABC**. 2013. Dissertação (mestrado em Ciência da Religião). Universidade Metodista de São Paulo, 2013.

READ, Jen'nan Ghazal. Challenging Myths of Muslim Women: The Influence of Islam on Arab-American Women's Labor Force Activity. **Muslim World**. v. 96: 19-38.2002.

READ, Jen'nan Ghazal & BARTKOWSKI, John. To Veil or Not to Veil? A Case Study of Identity Negotiation among Muslim Women in Austin, Texas. **Gender & Society**. v. 14: 395-417. 2007.

RUTHVEN, Malise. **Islam**: a very short introduction, Oxford: Oxford University Press, 1997.

SAID, Edward. **Covering Islam – How the Media and the Experts Determine How We See the Rest of the World**. London: Routledge & Kegan Paul, 1981.

SMAILI, Soraya S. Migrantes, pós-colonialismo e fundamentalismo: enlaces entre Oriente e Ocidente e a questão do Islã. **Psicologia USP**. São Paulo, v. 26, nº 2, 2015.

TRUZZI, Oswaldo. **O lugar certo na época certa**: sírios e libaneses no Brasil e nos Estados Unidos - um enfoque comparativo. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, nº 27, 2011.

VILELA, Elaine M. **Sírios e libaneses e o fenômeno étnico**: os jogos de identidade. 2013. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia). Belo Horizonte, UFMG. 2013.

# 2

*Najah Jamal Daakour Barakat*

*Isabelle Dias Carneiro Santos*

*Ana Paula Martins Amaral*

## **Migração internacional feminina: motivações e Proteção Jurídica**

*DOI 10.31560/pimentacultural/2022.94951.2*

## INTRODUÇÃO

O estudo desenvolvido proporciona uma análise mediante as migrações internacionais com o foco direcionado às migrações femininas no contexto atual da sociedade. O objetivo geral da pesquisa é demonstrar a migração feminina internacional em decorrência do seu crescimento bem como numa visualização que necessita ser mais precisa e urgente ao que é tangente à assunção da devida proteção internacional dos seus direitos enquanto pessoa do sexo feminino.

No tocante às migrações de forma geral é um fenômeno bastante recorrente na humanidade, isso desde os primórdios da humanidade consistindo basicamente na retirada de um indivíduo ou um determinado grupo em busca de um local diverso ao seu de origem com a finalidade precípua da sua sobrevivência. Nesta égide e considerando o momento atual, bem como a evolução da sociedade, sobre a globalização é muito pertinente destacar as migrações internacionais, e na perspectiva da pesquisa aqui delineada exsurge diretamente nas migrações com público feminino.

A justificativa da pesquisa aqui desenvolvida é concatenada à grande relevância que a migração feminina internacional tem mediante o seu latente crescimento e na intrínseca necessidade a ser observado um tratamento adequado estabelecido na norma jurídica e na atenção pertinente aos Direitos Humanos. A metodologia utilizada na pesquisa é do tipo bibliográfico e documental com abordagem de natureza qualitativa, considerando que a revisão bibliográfica tem a promoção da análise e elucidações em face da migração feminina internacional partindo de instrumentos investigativos que albergam diretamente a temática proposta.

## CONTEXTO E HISTORICIDADE

De plano inicial é pertinente destacar sobre a migração median- te ao seu contexto e historicidade no plano geral. As migrações estão presentes na história da humanidade, insta ressaltar que a sobrevi- vência é condição para a migração desde primórdios da espécie hu- mana, muitas vezes, por motivos extremos, como a fuga de guerras, perseguições políticas, étnicas e religiosas, hodiernamente ressaltan- do-se o aspecto econômico. Por sua vez as migrações em via de re- gra facilitaram o processo de desenvolvimento econômico mundial na atualidade, e contribuem para a evolução das sociedades civilizadas enriquecendo das mais variadas formas. (MILESI, MARINUCCI, 2019).

Ainda no tocante as migrações Marinucci e Milesi (2019) discor- rem que no momento atual referente aos fluxos migratórios, em nada se difere dos fluxos realizados nos primeiros momentos da humani- dade. Evocando um aparato histórico acerca das migrações, e como já foi mencionado não é um fenômeno novo. O ser humano conside- rando um lapso temporal de milhares de anos já viajava em busca de melhores condições e oportunidades por meio dos fluxos migratórios da humanidade antiga. Há relatos que esse fenômeno teve ocorrência antes mesmo da existência do homo sapiens (IMDH, 2019).

Faremos aqui um recorte a partir do século XX, logo após a Se- gunda Guerra Mundial, pois, é o período em que o mundo, em especial a Europa, passa por um processo de reconstrução e a partir desse evento busca-se intensificar o desenvolvimento econômico e, por conseguinte a reativação da economia europeia. Devido a esse fato, necessita-se de mão de obra e assim surgem fluxos migratórios para o continente europeu em que, vários trabalhadores vão em busca de novas oportu- nidades. Com a década de 1970 o desemprego, a economia, a even- tualidade do trabalho, entre outras circunstâncias impuseram restrições

à entrada em países desenvolvidos e a aplicação de novas políticas de imigração e leis de imigração limitaram profundamente os princípios e liberdades fundamentais das pessoas (CASTLES, 2010).

É interessante frisar que, do ponto de vista do direito internacional clássico, a migração era considerada uma questão predominantemente doméstica e, portanto, sujeita à soberania dos Estados. A dialética da construção dos Estados-nação sob essa égide determinou uma posição menos privilegiada para os estrangeiros. Entretanto, ao rol da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e referida proteção aos direitos humanos é consoante mencionar as recomendações gerais do CERD<sup>4</sup> sendo a n. 11 e a n.º 30 em que ambas sugerem de maneira contundente a averiguação dos direitos humanos em favor dos estrangeiros na condição de migrantes, o combate contra as possibilidades de discriminação mediante a essa condição de estrangeiridade. Ademais, os homens que anteriormente eram a grande maioria de migrantes internacionais, nas últimas décadas viram a porcentagem de presença masculina ser alcançada pelas migrações do gênero feminino, objeto deste estudo, e que será tratado ao final.

## CONCEITOS E MOTIVAÇÕES

As migrações são conceituadas como deslocamento de um indivíduo ou mesmo de um determinado grupo de sua terra natal para outro local diverso do seu de origem, a outro espaço geográfico, seja em busca de condições mais atrativas e satisfatórias ou por necessidade de sobrevivência; essa mudança, de forma abrupta, é advinda de elementos condicionados ao clima, possibilidade de caça entre outros (DELFIM, 2019; JOSEPH, 2018).

4 Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial.

A migração é um fenômeno demográfico diversificado, ou seja, o conceito de migração inclui movimentos tão diversos como movimentos de refugiados, êxodo rural, migrações nacionais, migrações internacionais, etc. Todos os movimentos migratórios são caracterizados pela distância percorrida e pelo tempo de permanência. Alinhado a essa premissa é observado que os fluxos migratórios pairam mediante o aspecto na necessidade de sobrevivência do ser humano, na ação de sua retirada do seu local de origem, para outro, na tentativa de sobreviver tendo outros gatilhos, como falta de alimentação, moradia, condições relacionadas aos fatores climáticos e que fazem o ser humano se colocar na condição de migrar (DELFIM, 2019; JOSEPH, 2018).

Ainda os mesmos autores elencam outros fatores no tocante aos fluxos migratórios, que podem ser as perseguições de caráter político, religioso, cultural, e, também guerras e conflitos que estão intrinsecamente relacionadas à sobrevivência, levando o indivíduo ou grupo a migrar de um local para o outro. Basicamente os fluxos migratórios se encontram de maneira afirmativa com a condição forçosa da saída de um determinado indivíduo do seu local de origem a transpor fronteiras com intuito de sobrevivência, essa saída em muitos casos de modos abruptos, no qual os migrantes deixam sua origem, sua cultura, sua língua, em busca de um local para o atendimento de suas necessidades.

## **POR CONDIÇÕES CLIMÁTICAS**

Uma das ocorrências que pode ser destacada na realização dos fluxos migratórios são as condições climáticas, que trazidas à baila desde a Antiguidade já era um fator preponderante da migração humana, quando as condições climáticas se tornavam desfavoráveis aos seres humanos, seja para sua alimentação e mesmo moradia – onde os fatores climáticos – condicionavam de forma imperiosa essa mudança, tem-se o fenômeno migratório em face às mudanças climáticas (AMORIM, 2015).

Essa condição configura migrações forçadas, trazendo então uma nova realidade, isto é, os deslocados ou migrantes ambientais.<sup>5</sup> Esse problema é vislumbrado numa espécie de crise do clima, sugerida ao longo de várias décadas por meio da degradação do meio ambiente ocasionado pela perda em sua totalidade dos recursos naturais, e deixa uma determinada região inóspita, que vem causar urgência migratória, tendo como pano de fundo as condições climáticas (RAMOS, 2011).

As condições do clima desfavoráveis e as crises ambientais tem trazido a alguns territórios uma total degradação deixando evidente a vulnerabilidade ambiental. Diante disso o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) destacou que desde o ano de 2008 até os dias atuais, há um quantitativo superior a 250 milhões de pessoas se deslocando do seu local de origem, tornando-se migrantes ambientais em decorrência das circunstâncias climatológicas (MIRRA, 2017).

Esse efeito conduz os migrantes como indivíduos que se deslocam devido à questão climática. Assim sendo os migrantes ambientais na concepção de El-Hinnawi (1985) são os indivíduos que se configuram pela condição forçada em deixar seu local de origem, ou mesmo seu habitat natural, podendo ser tanto temporário quanto permanente em decorrência unicamente de uma perturbação de caráter ambiental, que veio colocar em risco a sua sobrevivência neste local de origem, e ou que veio afetar de forma considerável a sua qualidade de vida.

## **POR QUESTÕES DE CONFLITOS ARMADOS**

Um fator bastante significativo dos fluxos migratórios são as guerras/conflitos armados que somente no ano de 2020 chegou quase

<sup>5</sup> As Agências internacionais, a exemplo da Organização Internacional para Migrações (OIM) e do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), não reconhecem a figura do “refugiado” ambiental.

a 80 milhões de deslocamentos forçados, incluindo os refugiados e os deslocados internos, espalhados pelo mundo conforme informa Bocchini (2020). Os conflitos armados atualmente geraram uma crise migratória com um aumento superior ao vislumbrado no pós Segunda Guerra Mundial, situação que envolve países como a Síria, o Afeganistão, o Iêmen e a Somália, que somados geraram quase 9 milhões de refugiados no ano de 2015 conforme dados do ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ONU, 2019).

A crise migratória tem revelado que um indivíduo a cada grupo de 113 pessoas está na condição de refugiado. Além dos países já citados, pode-se elencar o Líbano, a Croácia, a Bósnia, e o Iraque, bem como outros países do continente africano que vivem em constantes conflitos evocando condições desumanas e crônicas intimamente ligadas com os fluxos migratórios atuais (FONTANA, *et al*, 2017). Impende frisar que o fim da Segunda Guerra Mundial e, posteriormente, da Guerra Fria, não diminuiu o número de conflitos armados ao redor do mundo. O que houve foi à diminuição dos conflitos internacionais e o crescimento das guerras internas, por motivações variadas. Desde então, o número de mulheres migrantes forçadas, em função de conflitos armados e, inclusive na condição de refugiadas aumentou consideravelmente dos que se encontram em condição de refúgio.

## **POR PERSEGUIÇÕES RELIGIOSAS**

As perseguições religiosas ocasionam de forma direta o fenômeno migratório. Um ponto a ser colacionado é a intolerância religiosa, que mesmo ao conteúdo evolutivo da sociedade ainda é bastante, o próprio grupo social ao longo de muitos séculos viveu essa condição e a intransigência aqui destacada é contundente em fomentar os fluxos migratórios. A intolerância religiosa condiciona

diretamente indivíduos que fogem do seu local de origem para então conseguirem sobreviver (MARINUCCI, 2012).

A presença da migração religiosa é muito pertinente no contexto atual se tornando uma cealuma bastante desafiadora nas migrações de forma geral, recaindo sobre a intolerância e o extremismo religioso que vem a excluir uma determinada pessoa, se essa não aceitar uma determinada religião (FERREIRA, GROSSI, 2008).

A migração religiosa traz consigo uma nuance em que o indivíduo saindo de sua terra em meio à perseguição por questões de crença, e agora na condição de migrante chega noutra local divergente do seu e tem na religião uma espécie de elo com o passado. Dessa forma a crença que foi o ponto de exclusão deve se tornar uma ponte com o futuro isso na função social que vem a ser ponto determinante no processo migratório (FIGUEIRA, GAMA, 2019).

A preocupação com essa faceta de deslocamento tem dados alarmantes e tem deixado um rastro de mortes em níveis assustadores. No ano de 2016, Enriconi (2017) informa que entre 90 mil indivíduos de crença cristã foram assassinados por grupos terroristas como o Boko Haram e o Estado Islâmico ou Daesh. Exemplos dessa realidade ocorreram no Iraque, em 2003, em que os cristãos totalizavam mais de 1,5 milhão e hoje, em função de perseguição e intolerância religiosa, não passa dos 300 mil. Os que não ficaram nas estatísticas como mortos, foram forçados a migrar além fronteira (ENRICONI, 2017).

Outro caso se deu na Nigéria em 2014, quando o grupo Boko Haram sequestrou quase 300 meninas, em que “à época, Shejau, líder do grupo, disse que meninas a partir dos 9 anos já podiam se casar. As jovens foram convertidas ao islã, e algumas delas foram forçadas a casar com combatentes do grupo radical” (NEXO, 2020). Deste modo percebe-se a intolerância religiosa como mais uma das motivações que têm levado ao fenômeno migratório forçado.

## POR PERSEGUIÇÕES POLÍTICAS

No tocante as perseguições ou questões políticas que ocasionam o fenômeno da migração são mencionadas que em decorrência exclusiva de ideais de cunho totalitário em certos regimes políticos a perseguição é contundente aos adversários, e os que promovem algum tipo de resistência, têm na migração forçada uma possibilidade de fuga para então sobreviverem (JOSEPH, 2018).

Atualmente, conforme dados de 2019 Bocchini (2020) ressalta um número próximo aos 80 milhões de pessoas pelo mundo é migrante e ou refugiados a partir da ocorrência aos acontecimentos geopolíticos. Nessa senda, hodiernamente uma das perseguições políticas mais atuais é a do regime do presidente Bashar al-Assad da Síria. Tal persecução gerou um conflito interno, em razão, sobretudo, dessa peculiaridade política que fez com que o deslocamento forçado gerasse mais de 6 milhões de sírios fora de seu território nacional como acentua Rodrigues (2021), configurando uma fuga em massa para fronteiras em países vizinhos, ou seja, Turquia, Líbano e Jordânia. No que tange às mulheres, um caso emblemático foi o da adolescente paquistanesa Malala Yousafzai, que ao lutar pelo direito das mulheres à educação, confrontou sua posição com o grupo Talibã, então no poder, e foi baleada.

## POR FATORES ECONÔMICOS

Assim como as questões políticas mencionadas anteriormente os fatores econômicos também são muito específicos a promover a necessidade dos fluxos migratórios, nessa premissa Salim (1992) entende que esse fenômeno tem tanto nas questões políticas quanto nas econômicas as condicionantes da migração. Nos processos de mudanças que são conferidos na sociedade atual.

As motivações econômicas que por sua vez tem se tornado um fator preponderante dos fluxos migratórios, têm uma compatibilização bastante recorrente com o trabalho em outro local diferente do território de origem, levando então por conta da escassez de renda e ou condições financeiras para sua sobrevivência a busca por outros locais que ofereçam trabalhos rentáveis e proporcione melhores condições vida, o que geram diretamente as migrações (MARINUCCI, MILESI, 2019). Os fatores econômicos e sua tênue relação com o fenômeno da migração ainda carrega consigo um elemento bastante funcional, a saber, a globalização que traz um aparato muito contundente e concatenado com o aspecto econômico, e que atualmente tem fortalecido os fluxos migratórios. (INSUE; CARVALHO, 2015).

Todavia, o indivíduo configurado na condição de migrante econômico uma busca alcançar além da sua sobrevivência, a realização de sonhos e uma conquista de melhores condições de vida fomentada a partir de trabalhos que são a causa desenfreada dos fluxos migratórios com foco no fator econômico. Vale destacar que, no que tange a migração por fatores econômicos, a migração feminina tem crescido exponencialmente, com um aumento significativo da presença de mulheres em busca de novos postos de trabalho além das fronteiras de seus Estados.

## PROTEÇÃO JURÍDICA VIA INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS

Na atualidade, a migração internacional continua a desempenhar um papel crítico nos assuntos nacionais, regionais e globais. Entende-se, assim, que a mobilidade humana se tornou um elemento integrante da economia mundial. Países e empresas procuram, cada vez mais, dentre os migrantes, o pessoal de que precisam para melhorar sua competitividade.

De acordo com Lessa (2016), estatísticas recentes da ONU mostram que a Ásia tem cerca de 49 milhões de migrantes, a África com 16 milhões e a América Latina e Caribe com 6 milhões. Nas últimas décadas com o mundo globalizado as migrações foram configuradas numa mudança bastante considerável, mudança essa que em meio às várias oportunidades na facilidade de transporte e comunicação não são mais algo corriqueiro, e sim cada vez mais esse fenômeno tem ganhado notoriedade.

Desse modo, os países estão envolvidos no movimento de pessoas, seja como países de origem, ou como países de trânsito ou destino, apresentam políticas restritivas de migração traduzidas no aumento da imigração ilegal. A migração é um processo que envolve situações determinantes muito diversas, e é um processo que ocorre ao longo do tempo, modificado nas próprias condições que a originaram (LESSA, 2016). Assim sendo, ainda é importante frisar que a migração, como processo de mobilidade social, está inter-relacionada com processos de mudança econômica, política e social. Como fenômeno a ser levado em consideração, a migração pode ter um impacto negativo ou positivo nas mudanças (JUBILUT, APOLINÁRIO, 2010).

Nessa dinâmica os fluxos migratórios têm a inclinação da preocupação dos mecanismos internacionais, haja vista, esses instrumentos trazidos à égide jurídica, por meio dos Tratados Internacionais, em que a vinculação mais apropriada a essa terminologia é cotejada ao liame da Convenção de Viena, realizada no ano de 1969 (PIOVESAN, 2011). Os tratados são concatenados ao atendimento de acordos firmados e celebrados com a devida obrigatoriedade no plano de Direito Internacional. São colacionados ao rol jurídico internacional como uma fonte de ordem concreta e estabelecida a todo o liame do Direito Internacional Público, direito extensivo e dinâmico, compatibilizado por meio de um acordo de vontades ao plano formalizado, com a incumbência de produzir efeitos jurídicos na esfera internacional.

Ao que se entende por produção de efeitos jurídicos, tem-se sua natureza e função jurídica, que é convencionada em convergir, de forma expressa, a vontade estabelecida entre sujeitos no Direito Internacional e que visa os interesses colacionados no referido acordo (oliveira, 2017). Os Tratados Internacionais são traduzidos na relação dos Direitos Humanos trazendo consigo uma dimensão contingenciada em âmbito social. Logo, essa premissa é direcionada aos tratados, em meio a latente necessidade de favorecer o ser humano na compreensão das normas, tendo a égide de sua essência (LESSA, 2016).

A partir da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948 (DUDH), o conflito entre as abordagens anteriores parecia ter sido ultrapassado após a Segunda Guerra Mundial, as normas e instrumentos internacionais foram observados expressamente na concepção voltada para a proteção dos direitos humanos. Nessa premissa é asseverado que a DUDH é considerada uma espécie de marco na história humana, compreendida como os pressupostos da internacionalização dos direitos humanos, assumindo a abrangência dos direitos, garantias e liberdades de ordem fundamental a todos os seres humanos (COMPARATO, 2013).

Pode-se afirmar, então, que a DUDH, é a origem e a referência contemporânea do sistema normativo internacional sobre direitos humanos. Haja vista, é uma declaração e não um documento vinculativo. Essa declaração foi, posteriormente, concretizada no ano de 1966 em dois pactos vinculativos de natureza ampla e geral: o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos, esses instrumentos “fundamentais” de direitos humanos constituem o que é conhecido como Carta Internacional de Direitos Humanos.

No que toca à situação dos trabalhadores migrantes no direito internacional, a condição de cidadania ou nacionalidade é uma questão central, no que diz respeito à garantia de direitos, por duas circunstâncias muito importantes, a primeira é como o sistema internacional está

organizado em Estados-nação, e como exerce a soberania nos respectivos territórios; a outra circunstância é, que, historicamente, sempre houve divisões e diferenciais em termos de tratamento e direitos entre cidadãos e estrangeiros ou não cidadãos (MAZZUOLI, 2004). A Convenção sobre Trabalhadores Imigrantes (1990) é um dos três tratados que protege, como parte do quadro normativo internacional dos direitos humanos, um grupo específico de pessoas particularmente vulneráveis, o dos trabalhadores imigrantes e suas famílias (CARNEIRO, 2016).

A Convenção da ONU vem assegurar aos trabalhadores migrantes seus direitos ao liame da humanidade e dignidade, conferindo-lhe o status de migrante à remessa dos direitos conferidos. Essa proteção assegurada é trazida em locupletar a égide da vida humana e, assim, tem a proteção ao indivíduo. É flagrante que, a proteção estabelecida é averiguada, em primeiro plano, à humanidade e dignidade do ser humano, também, tem o condão de respeitar os elementos que são evidenciados, como questões étnicas e culturais, principalmente, se nessas possam surgir privações da liberdade (PIOVESAN, 2011).

Observa-se, ainda, que, os direitos humanos são indivisíveis e interdependentes, significando que os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais devem ser tratados igualmente. Além disso, a interdependência de direitos exige a consideração, impulsão e proteção de todos os direitos ao mesmo tempo e sem priorizar um sobre o outro. Os governos devem, assim, tomar medidas efetivas para respeitar, proteger e cumprir esses padrões.

## RESULTADOS

Embora as pesquisas sobre as migrações femininas tenham crescido, não tem sido totalmente possível conscientizar a sociedade sobre

as condições das mulheres enquanto migrantes. Muitas têm sofrido violações em seus direitos, vulneráveis à discriminação, desintegração familiar, privação, abusos, extorsão, exploração e outros. Para elas, essas violações ocorrem tanto em relação à condição de migrante, como também, na condição de gênero (MARINUCCI, MILESSI, 2019; ASSIS, 2007).

Essa maior vulnerabilidade é produto da construção social de gênero, exacerbada pelas relações de poder, uma vez que, na migração, estruturas tradicionais se encontram: gênero, classe e raça/etnia. A expressão “feminização da migração” destaca o crescimento que, nos últimos tempos, tem apresentado a proporção de mulheres nos fluxos de deslocamentos internacionais. Durante anos, a presença de homens nesses movimentos foi predominante, por isso, persiste a ideia de que a migração feminina não é relevante em termos de volume, porém, as estatísticas mostram o contrário, a importância da participação das mulheres nos fluxos migratórios tem aumentado significativamente (ASSIS, 2007; PERES, BAENINGER, 2012).

Uma explicação para a crescente participação das mulheres na migração é que, as mudanças macroestruturais que caracterizam a globalização não são neutras em termos de gênero e fizeram com que as mulheres desempenhassem um papel mais importante em termos quantitativos e qualitativos em relação ao trabalho e busca de melhores condições de vida para si e sua família. Nesse sentido, a migração feminina é atrativa, devido à lucratividade em determinados mercados de trabalho, cujos efeitos não resultam, necessariamente, em melhores condições de vida para as mulheres, visto que essas condições de trabalho, em geral, são bastante precárias, o acesso à proteção social é praticamente nulo (ASSIS, 2007).

Dessa maneira, é crível comentar que as experiências das mulheres na migração, não são homogêneas; assumem várias formas e ocorrem de maneiras muito diferentes. As causas e motivações são diversas, geralmente, viajam sozinhas ou acompanhadas de um parente,

amigo ou conhecidos. No passado, a migração feminina respondia a motivos de reunificação familiar ou, durante o processo de migração, dependia do apoio de um homem. Atualmente, as mulheres migrantes também se movem sozinhas e, às vezes, com autonomia, para melhorar sua situação econômica, social e pessoal (MARINUCCI, MILESI, 2019).

A mudança na demografia da migração reside, não só em crescentes termos quantitativos, mas, também, qualitativos, devido ao deslocamento que algumas mulheres fazem de forma autônoma, bem como pela sua participação e contribuição como força de trabalho. Ainda pode ser complementado que a construção cultural diferenciada do feminino e do masculino, bem como os papéis e a condição social das mulheres em contextos particulares, influenciam as migrações. Esses condicionamentos restringem ou promovem a mobilidade espacial feminina, gerando padrões específicos de mobilidade (MARINUCCI, MILESI, 2019).

Entre as motivações para migrar, características das mulheres associadas às desigualdades entre mulheres e homens, estão: mobilidade para fugir de contextos culturais excessivamente restritivos ou por motivos de casamento, mulheres jovens que deixam comunidades, na qual, além da falta de emprego ou renda, a ocupação por elas aos tradicionais papéis no trabalho doméstico, dependendo da decisão dos pais.

Percebe-se que a participação das mulheres nos movimentos migratórios, principalmente, no âmbito internacional, tem aumentado a cada ano, e o fator econômico é o maior indicador para a efetivação das migrações femininas internacionais. É pertinente destacar a incorporação do trabalho feminino ou, mesmo, a força de trabalho que surge como uma evidência latente da presença feminina nos fluxos migratórios. Antes, a migração era realizada na grande maioria pelos homens e depois esses buscavam suas famílias, mas agora essa realidade está mudando. Dados atuais revelam uma acentuada mudança nesses indicadores, visto que as mulheres têm migrado agora, por motivos próprios, sozinhas e de forma mais independente, cuja nuance

é verificada tanto no cenário nacional quanto mundial, podendo se estabelecer uma nova terminologia, como a feminização dos fluxos migratórios ou deslocamentos populacionais (ASSIS, 2007).

No ano de 2005 foram registrados os seguintes dados, pela Organização das Nações Unidas (ONU), que destacava que mais de 50% das migrações tem a presença de pessoas do sexo feminino, isso em números chegam à casa das 95 milhões de mulheres migrantes. Já a Organização Internacional do Trabalho (OIT) revela que a migração feminina é, sobretudo, cada vez mais, permeada pela independência, e mais de 50% das migrações femininas são por motivos de trabalho, ou seja, razões para assegurar o aspecto econômico, bem-estar próprio e, também, de suas famílias, haja vista ser perceptível a expressão trabalhadora doméstica configurada como migrante (ONU, 2005; OIT, 2009).

As mulheres migrantes, tendo como pano de fundo o aspecto econômico, que vieram para o Brasil, no ano de 2012 cerca de 29,3% trabalhavam com atividades domésticas e, ainda, cuidando de crianças ou de idosos; um percentual superior aos 20% conseguiram vagas no comércio, 14% não trabalham e dedicaram a finalidade da migração para ascensão acadêmica, entretanto, pouco mais de 9% se encontram trabalhando em indústrias têxteis. No ano de 2013, 66,6 milhões de mulheres migraram para outros países, o que representa cerca de 44,3% (DUTRA, 2013; PORTAL DE DATOS MUNDIALES SOBRE LA MIGRACIÓN, 2020).

As mulheres representavam, em 2017, pouco menos da metade da população mundial de migrantes internacionais, ou seja, 47,9%. A proporção de mulheres migrantes teve uma redução de 49,1% no período do ano 2000, para 47,9% no ano de 2019. Estima-se que, em 2017, 41,6% dos trabalhadores migrantes eram mulheres. A taxa de participação das mulheres migrantes na força de trabalho (48,1%) era superior à das mulheres não migrantes em 2017 (PORTAL DE DATOS MUNDIALES SOBRE LA MIGRACIÓN, 2020).

Corroborando, Silva *et al* (2020), revelam que os dados proporcionais de mulheres migrantes chegaram a 44,4%, no ano de 2019, enquanto entre os anos de 2010 a 2017 essa quantidade percentual era de 37,5% (CAVALCANTI, *et al*, 2018). O universo feminino nos fluxos migratórios tem aumentado, tendo o Brasil como destino nos anos de 2011 a 2019. Países americanos como a Venezuela e o Haiti tem sido uma frequência bastante notória no país, a Venezuela é responsável por cerca de 39% de todas as migrações internacionais para o solo brasileiro, seguida pelo Haiti que por sua vez tem o índice de quase 15% destas migrações (CAVALCANTI, *et al*, 2018). É pertinente ressaltar que esse crescimento é gradual e acintoso, todavia se trata de uma vertente que é percebida atualmente. As migrantes femininas têm buscado melhoria de suas condições econômicas e, desse modo, o fator mais presente é sem dúvida o econômico, isso considerando o Brasil enquanto destino.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o que foi apresentado na pesquisa aqui desenvolvida é pertinente destacar que as migrações são em suma desde os primórdios da humanidade uma ação realizada com o intuito de sobrevivência. Antes esses fluxos migratórios eram consoantes à mudança de locais em decorrência de condições climáticas, dentre outros a busca por água e alimentos. Com a evolução da sociedade e das culturas, alguns fatores tornaram as migrações diversificadas, ou seja, as ocorrências foram fomentadas a partir de questões religiosas, culturais, étnicas nas quais promoviam perseguições a determinados grupos que os levavam a sair ou mesmo fugir de seu local de origem. Outros fluxos migratórios foram os conflitos políticos, e, por conseguinte as guerras e ainda bastante recorrente neste cenário o aspecto econômico.

Neste último o aspecto econômico tem levado migrantes a buscarem sua sobrevivência tendo o trabalho como foco principal, e talvez a busca de sonhos e melhores condições de vida. Considerando essa característica um grupo que tem ganhado notoriedade atualmente em meio às migrações é o público feminino, logo as migrações femininas no campo internacional têm sido observadas cada vez com um quantitativo maior. Dentro dessa percepção é conclusivo apontar o crescimento das migrações femininas ao âmbito internacional, e principalmente acerca das questões econômicas, é muito importante que a sociedade internacional promova uma observação mais aproximada e concatenada a este público.

A partir desta premissa, e sabendo que o aspecto econômico é a maior motivação da presença feminina nos fluxos migratórios, conforme foi elencado na pesquisa é impreterível uma observação principalmente dos mecanismos jurídicos internacionais que forneçam em maiores condições um aparato protetivo a esse público em especial. É sabido que alguns mecanismos têm tomado corpo mediante um conteúdo protetivo no tocante aos direitos das mulheres migrantes, entretanto a nosso ver esse olhar além de mais preciso e apurado precisa tomar dimensões majoradas e mais consistentes em todos os aspectos.

## REFERÊNCIAS

- AMORIM, T. S. S. Os refugiados ambientais e a grave e generalizada violação de direitos humanos: Análise do Artigo 1º, Inciso III da Lei nº 9.474/97. (2015), p. 239-257. In: SILVA, K. S.; PEREIRA, M. R.; SANTOS, R. M. (Orgs.). **Refúgios e Migrações**: Práticas e narrativas. Florianópolis: NEFIPO/UFSC, 2016. 533 p. Disponível em: <http://www.nefipo.ufsc.br/files/2012/11/refugios-migracoes.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2021.
- ASSIS, G. Mulheres migrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais e migrações transnacionais. **Revista de Estudos Feministas**, n. 15, v. 3, Florianópolis, dezembro 2007, pp. 745-771. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v15n3/a15v15n3.pdf>. Acesso em: outubro 2020.

CARNEIRO, C. S. Políticas migratórias no Brasil e estado de exceção. In: Seminário Internacional sobre Mobilidade humana hoje: Abordagens de Direitos Humanos. **Anais**. Universidade de Brasília, de 07/06 a 09/06/2016, Brasília-DF.

BOCCHINI, B. **ONU: número de pessoas em deslocamento forçado bate recorde em 2019**. Publicado em 18/06/2020. Agência Brasil – São Paulo. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2020-06/onu-numero-de-pessoas-em-deslocamento-forcado-bate-recorde>. Acesso em: 08 mai. 2021.

CASTLES, S. Entendendo a migração global. Uma perspectiva desde a transformação social. **REMHU, Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. v. 18, n.35, 2010, pp. 11-43.

CASTLES, S. **Globalização, transnacionalismo e novos fluxos migratórios**. Dos trabalhadores convidados às migrações globais. Lisboa: Fim de Século. 2005.

CASTLES, S.; MILLER, M. **The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World**. Basingstoke e New York: Palgrave-Macmillan e Guilford, 2009.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. **Resumo Executivo**. Relatório Anual 2018. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018. Disponível em: <http://obmigra.mte.gov.br/index.php/publicacoes-obmigra>. Acesso em: 30 abr. 2021.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DELFIN, R. B. **Migrações, Refúgio e Apatridia** - Guia para Comunicadores. 1ª edição - 2019. Disponível em: [https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/05/Migracoes-FICAS-color\\_FINAL.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/05/Migracoes-FICAS-color_FINAL.pdf). Acesso em: 24 abr. 2021.

DUTRA, D. Mulheres, migrantes, trabalhadoras: a segregação no mercado de trabalho. In: **REHMU- Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. Brasília: CESEM, Ano XXI, n. 40, p. 177-193, jan. / jun. 2013. Disponível em: <http://www.csem.org.br/remhu/index.php/remhu/article/view/370/329>. Acesso em: 30 abr. 2021.

EL-HINNAWI, E. **Environmental Refugees**. Nairobi: United Nations Environment Programme (UNEP), 1985.

ENRICONI, L. **Migrações Religiosas no Mundo**. In: POLITIZE! Publicado em 20 de julho de 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/migracoes-religiosas-no-mundo/>. Acesso em: 25.abr. 2021.

FARIA, M. R. F. **Migrações internacionais no plano multilateral**: reflexões para a política externa brasileira. Brasília: FUNAG, 2015. Disponível em: [http://funag.gov.br/biblioteca/download/1130-Migracoes\\_internacionais\\_no\\_plano\\_multilateral\\_23\\_10\\_2015.pdf](http://funag.gov.br/biblioteca/download/1130-Migracoes_internacionais_no_plano_multilateral_23_10_2015.pdf). Acesso em 26 abr. 2021.

FERREIRA, A. C.; GROSSI, Y. S. **O Imaginário religioso na construção de subjetividades nômades**: O fenômeno da migração religiosa. (2008). Disponível em: <http://www.abhr.org.br/wp-content/uploads/2008/12/yonne-e-amauri.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2021.

FIGUEIRA, E.; GAMA, R. Migração e arquitetura dos espaços sagrados: religião e arquitetura na “catedral” do migrante nordestino em São Paulo, a experiência da migração e a reconstrução do sentido no CTN. **REVER**. v. 19. n. 1. jan/abr 2019.

FONTANA, E.; ZUMNOCH, L.; LORENTZ, L. A. A crise migratória no século XXI: Anomalia ou consequência da política internacional. **RIPE: Relações Internacionais para Educadores**. Vol. 4, 2017. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ripe/wp-content/uploads/2017/05/Migra%C3%A7%C3%B5es.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2021.

GOMES, J. F. **Evolução humana**. Uma grande migração levou o homem a todo o planeta. 22 set. 2016. Disponível em: <https://observador.pt/2016/09/22/evolucao-humana-uma-grande-migracao-levou-o-homem-a-todo-o-planeta/>. Acesso em: 25 abr. 2021.

IENSUE, G.; CARVALHO, L. C. Cooperação Jurídica Internacional e Direitos Humanos: para além da interação rumo à harmonização. **Revista Thesis Juris – RTJ**, São Paulo, V. 4, N.3, pp. 521-553, Set.-Dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/index.php?journal=thesisjuris&page=article&op=view&path%5B%5D=9826>. Acesso em: 27 abr. 2021.

IMDH, Instituto Migrações e Direitos Humanos. Migrações, Refúgio e Apátrida. **Guia para comunicadores**. 1ª edição, 2019. Disponível em: [https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/05/Migracoes-FICAS-color\\_FINAL.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/05/Migracoes-FICAS-color_FINAL.pdf). Acesso em: 25 abr. 2021.

JOSEPH, H. Prólogo. In: MEJÍA, M. R. G. (Org.) **Migrações e direitos humanos**: Problemática socioambiental. 1. ed. Editora Univates – Lageado, 2018. p. 9-12. Disponível em: [https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/266/pdf\\_266.pdf](https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/266/pdf_266.pdf). Acesso em: 24 abr. 2021.

JUBILUT, L. L.; APOLINARIO, S. M. O. S. A necessidade de proteção internacional no âmbito da migração. **Rev. direito GV** [online]. 2010, vol.6, n.1, pp.275-294. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1808-24322010000100013>. Acesso em: 29 abr. 2021.

LESSA, D. K. P. F. T. M. **Direitos Fundamentais do Migrante Internacional: mudança de paradigma legislativo frente ao novo contexto migratório global**. 2016. 265f. Dissertação (Ciências: Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito). Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto. 2016.

MARINUCCI, R. **As migrações dos fiéis e a mobilidade das religiões: Um estudo sobre migrações internacionais e tradições religiosas**. 36º Encontro Anual da Anpocs (2012). Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/papers-36-encontro/gt-2/gt22-2/8100-as-migracoes-dos-fieis-e-a-mobilidade-das-religioes-um-estudo-sobre-migracoes-internacionais-e-tradicoes-religiosas/file>. Acesso em: 26 abr. 2021.

MARINUCCI, R.; MILESI, R. **Migrações Internacionais Contemporâneas**. (2019) Disponível em: <http://www.ufjf.br/pur/files/2011/04/MIGRA%C3%87%-C3%83O-NO-MUNDO.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2021.

MAZZUOLI, V. O. **Tratados internacionais**. 2. ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.

MIRRA, Á. L. V. **A questão dos “refugiados” climáticos e ambientais no Direito Ambiental**. 22 de abril de 2017, Consultor Jurídico. 2017. Disponível em: [https://www.conjur.com.br/2017-abr-22/ambiente-juridico-questao-refugiados-climaticos-ambientais-direito-ambiental#\\_ednref4](https://www.conjur.com.br/2017-abr-22/ambiente-juridico-questao-refugiados-climaticos-ambientais-direito-ambiental#_ednref4). Acesso em: 25 abr. 2021

MOREIRA, J. B. **Política em relação aos refugiados no Brasil (1947-2010)**. 2012. 377f. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas, SP, 2012. Disponível em: [http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/280962/1/Moreira\\_JuliaBertino\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/280962/1/Moreira_JuliaBertino_D.pdf). Acesso em: 25 abr. 2021.

NEXO. **Por que o grupo Boko Haram sequestra crianças na Nigéria**. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/12/15/Por-que-o-grupo-Boko-Haram-sequestra-crianc%C3%A7as-na-Nig%C3%A9ria>. Acesso em: 13 mai. 2021

OLIVEIRA, M. N. **Direito Internacional Público**. Vitória: Multivix, 2017.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Guerra, perseguição e conflito provocam fuga recorde de 70,8 milhões de pessoas em 2018**. 19/06/2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/06/1676911>. Acesso em: 27 abr. 2021.

ONU. Organização das Nações Unidas. Office of the Unidet Nations High Commissioner for Human Rights. **The rights of non-citizens**. Nova Iorque e Genebra, Nações Unidas, 2006. **Introdução**, p. 5. Disponível em: <https://www.ohchr.org/documents/publications/noncitizensen.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2021.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Trabalho e família**: rumo a novas formas de conciliação com corresponsabilidade social. Brasília: OIT, 2009. Disponível em: [https://www.ilo.org/brasil/publicacoes/WCMS\\_233473/lang-pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasil/publicacoes/WCMS_233473/lang-pt/index.htm). Acesso em: 30 abr. 2021.

PERES, R. G.; BAENINGER, R. Migração Feminina: um debate teórico e metodológico no âmbito dos estudos de gênero. XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Águas de Lindóia/SP – Brasil, de 19 a 23 de novembro de 2012. **Anais**, p. 1-16, 2016.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PORTAL DE DATOS MUNDIALES SOBRE LA MIGRACIÓN. **Una perspectiva global. Género y migración**. Junho de 2020. Disponível em: <https://migrationdataportal.org/es/themes/genero-y-migracion>. Acesso em: 30 abr. 2021.

RAMOS, É. P. **Refugiados ambientais: em busca de reconhecimento pelo direito internacional**. 2011, 150 f. Tese (doutorado) – Faculdade de Direito da USP. Direito Internacional. São Paulo, 2011.

RODRIGUES, L. **“Sou brasisírio”**: Conheça refugiados de uma guerra que já dura 10 anos. Publicado em: 15/03/2021 – Agência Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-03/sou-brasisirio-conheca-refugiados-de-uma-guerra-que-ja-dura-10-anos>. Acesso em: 08 mai. 2021

SALIM, C. A. Migração: o fato e a controvérsia teórica. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 1992, São Paulo. **Anais...** Campinas, SP: ABEP, 1992.

SILVA, G. J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. **Refúgio em Números**. 5ª Ed. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMIgra, 2020. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/imagens/dados/Ref%C3%BAgio%20em%20n%C3%BAmeros/REF%C3%9AGIO%20EM%20N%C3%9AMEROS.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

# 3

*Érika Rejane Rodrigues de Souza Fideles*

*Aldenor Batista da Silva Junior*

**Migração  
feminina:  
silêncio, desigualdade  
e violência de gênero  
contra as mulheres**

## INTRODUÇÃO

*“[...] eu já ouvi ‘ah, com as brasileiras é o mesmo’. Mas é, tipo assim, tem violência domésticas das brasileiras, tem violência no parto, tem violência no atendimento público, tem.*

*Mas quando é mulher imigrante além disso tem xenofobia, tem maus-tratos, tem racismo por ser imigrante”.*

Andrea Carabantes Soto, julho de 2014. Entrevista de História Oral, Acervo Museu da Imigração.

De acordo com os dados da Organização Internacional para as Migrações (OIM), em todo o mundo, é cada vez maior o número de mulheres que migram, por várias razões, entre as quais estão conseguir trabalho, garantir uma educação escolar, motivos de violência, perseguição política e outros. No Brasil, assim como em todo o mundo, migrantes do sexo feminino, grávidas, com ou sem filhos, constituem uma das partes mais vulneráveis da pirâmide social no nosso país. Acompanhadas de suas famílias ou sozinhas, vivendo em uma nova realidade social, em um novo país, uma nova cultura, elas passam a sofrer inúmeras discriminações: pela cor da pele, pela cultura, pelo idioma e pelo fato de serem mulheres.

Neste artigo procuramos refletir sobre os obstáculos, a condição de desigualdade e inferioridade, o silêncio da história dessas mulheres, como também a violência de gênero que essas mulheres migrantes encontram em nosso País.

Geralmente, as sociedades se caracterizam por profundas desigualdades sociais e de gênero, expressas no poder diferenciado, atribuído a homens e mulheres, em que estas ocupam posição de inferioridade. Essa situação de desigualdade é respaldada por práticas sociais, construídas historicamente, que tornam mais

profundas as discriminações e desigualdades em nível da classe, raça, etnia, geração, orientação sexual e outros aspectos culturais, socioeconômicos e políticos. Nesse sentido, os atributos e papéis relacionados ao gênero não se estabelecem de modo natural, mas são determinados histórica e culturalmente (SAFFIOTI, 1997).

## A MIGRAÇÃO FEMININA

A lei nº 13.445/2017, que dispõe sobre os direitos e os deveres dos migrantes e dos visitantes, regula a entrada e estadia, no Brasil, como também estabelece princípios e diretrizes de políticas públicas para os emigrantes. O conceito de imigrante, conforme disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, “imigrante é pessoa nacional de outro país ou apátrida, que trabalha ou possui residência, se estabelece, constituiu temporariamente ou definitivamente no Brasil” (BRASIL, 2017).

Todo o percurso histórico referente à mulher coincide com a história dos movimentos migratórios. Porém, durante muito tempo, essa história foi contada sob uma perspectiva, um olhar masculino, razão por que, muitas vezes, é omitida, ou até mesmo eliminada, a presença feminina como protagonista desses processos de deslocamento. Segundo Louro (1997), da mesma forma que as mulheres sempre exerceram trabalhos fora da sua residência, em fábricas, oficinas e lavouras, essas mulheres também sempre migraram. O que verificamos, nas duas situações, tanto na história da humanidade, quanto no movimento migratório, é que essas mulheres, de acordo com o autor, foram tratadas como ‘coadjuvantes’, ‘ajudantes’ e, muitas vezes, tiveram seus trabalhos associados à assistência, voluntariados, ao cuidado, à educação.

Seguindo o mesmo posicionamento de Louro (1997), Stolz (2017, p. 398-399) ressalta que:

a participação das mulheres nas migrações começou a ser analisada como um efeito colateral das migrações masculinas e, assim sendo, foi conceituada como imigração séquito ou de caráter associativo. Entendimento que começa a mudar a partir dos anos setenta do século XX, especialmente a partir do momento em que o pesquisador jamaicano radicado nos Estados Unidos, Orlando Patterson, começou a observar um crescimento exponencial de mulheres nos fluxos migratórios internacionais e já não mais só nas migrações de curta distância, assim como o fato de que as mulheres começaram a migrar de forma independente, ou seja, sem estar acompanhadas por e/ou ser dependente de um migrante homem.

A omissão e a negligência em relação às vivências femininas, nos estudos desses processos de migração, justificam-se pela menor quantidade de registros de mulheres nos dados oficialmente computados, o que, intrinsecamente, torna-se um dado relativizado. De acordo com historiadores, se algumas experiências de migração foram, a princípio, exclusivamente masculinas, o contingente feminino cresceu gradativamente, podendo-se verificar um aumento no número de mulheres casadas, devido à ampliação das entradas em família, que foram priorizadas por alguns governos e ações variadas de reconstituição familiar. À vista desse fato, esposas, mães, filhas, noras, sogras, sobrinhas, tias, zozinhas ou acompanhadas das suas famílias, deslocaram-se em busca de trabalho, independência, educação, fugindo das dificuldades sociais e financeiras do seu país de origem, a fim de conquistarem melhores condições de vida, para si e para os seus (BASSANEZI, 2012).

Muitas vezes, oprimidas, silenciadas, essas mulheres, partindo ou não, participavam dos processos de deslocamento, das decisões sobre quem iria partir e quem ficaria, ajudavam com recursos para essa mudança, inclusive participando nos rituais de partida e nos preparativos para a viagem, além de assumirem as responsabilidades que eram designadas, social e culturalmente, somente aos chefes da família - os homens (BASSANEZI, 2012).

Oprimidas, tratadas como seres invisíveis, na história, elas afloram, surgem revelando toda sua capacidade de se reinventar, e assumem um papel essencial para o sucesso da migração. Desse modo, desvendaram novas abordagens históricas, possibilitaram uma abertura para pesquisas e estudos sobre as mulheres, permitindo um questionamento sobre as transformações da sociedade e as experiências e contribuições femininas.

Evidenciamos, assim, o aumento dos estudos sobre as mulheres, a redefinição do campo político e social, a abertura ao questionamento a respeito da universalidade do discurso histórico sob o olhar voltado somente para o homem. Caminhos foram abertos e renovados, a descentralização dos sujeitos históricos foi promovida; a pesquisa e a descoberta das “histórias de gente sem história” foram permitidas. Desse modo, foi dada ênfase às experiências de agentes aos quais negaram lugar e voz, dentro do discurso histórico convencional, e as pesquisas históricas passaram a incorporar as experiências femininas habitualmente ignoradas ou aludidas em fragmentos, em partes (MATOS, 2015).

Diante desse cenário, observamos que se torna imprescindível analisar, continuar estudando e divulgando a trajetória da migração feminina sob o olhar da mulher migrante, suas falas, suas vivências e histórias, uma forma de conhecer e reconhecer suas necessidades, as desigualdades e as vulnerabilidade dessas mulheres migrantes (SCHWINN; COSTA, 2016).

## MULHERES MIGRANTES E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

No Brasil, a migração feminina sofre com diversos problemas. Muitas mulheres migram para o nosso país fugindo de um cenário de violência de gênero, violência doméstica, sexual, de casamentos forçados, da

mutilação genital, de perseguição política, dificuldades financeiras entre outros fatores. A violência sofrida no país de origem pode acompanhá-las durante todo o trajeto de migração, haja vista que não são raros os casos de estupro, de abandono, sequestro, violência psicológica, entre outras. De acordo com Brandino (2015), muitas dessas mulheres, ao tentar fugir da violência, acabam aliciadas pelo tráfico de drogas ou para fins de exploração sexual. Ao chegar ao Brasil, as violências podem continuar - e, geralmente, continuam -, pelo fato de as mulheres serem mais vulneráveis que os homens, nesse processo de migração, sobretudo em relação ao convívio, muitas vezes dificultado pela barreira do idioma, da cultura.

Arendt (2020), em seu livro *Sobre a Violência*, faz a distinção de cinco palavras que são usadas como sinônimas: poder, vigor, força, autoridade e violência. Sobre o poder, a autora considera que condiz à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir coletivamente. O poder nunca é propriedade de um indivíduo apenas, mas pertence a um grupo e perdura na medida em que o grupo se conserva unido; o poder não precisa de justificação.

O vigor, como entidade individual, é determinado como a propriedade inerente a um objeto ou pessoa e pertence ao seu caráter, podendo provar-se a si mesmo na relação com outras pessoas, mas sendo essencialmente diferente delas.

A força, termo destacado pela autora como o sinônimo de violência mais utilizado no discurso popular, deveria ser destinado, na linguagem terminológica, às forças da natureza ou à força das circunstâncias; em outras palavras, deveria indicar a energia liberada por movimentos físicos ou sociais.

A autoridade, por sua vez, pode ser atribuída a pessoa ou posto hierárquico, e sua insígnia é o reconhecimento inquestionável por aqueles a quem se pede que obedeçam; nem a coerção, a imposição nem a persuasão são necessárias.

Por fim, a violência diferencia-se de todas as demais palavras pelo seu caráter instrumental, estando próxima do vigor, posto que os equipamentos da violência, como todas as outras ferramentas, são planejados e usados com a finalidade de multiplicar o vigor natural até que, em seu último estágio de desenvolvimento, possam ser substituídos. A violência, na perspectiva de Arendt (2020), não se basta a si, ela sozinha não leva a nada. Por ser de natureza instrumental, necessita de uma justificativa, mas sua justificativa perde em plausibilidade, quanto mais o fim desejado se distancia no futuro.

Presenciamos, em muitos jornais e sites de notícias, denúncias de violência sofrida por mulheres migrantes, como estas: “Isolamento social pelo Covid-19 intensifica violência doméstica contra mulheres imigrantes - Ausência de dados sobre violência doméstica contra mulheres imigrantes é um elemento que dificulta ainda mais uma mensuração do problema e seu combate” (MIGRAMUNDO, 2020); “Violência contra mulheres imigrantes é recorrente e subnotificada no Brasil” (G1, 2015); “Refugiadas sofrem violência sexual em êxodo, diz Anistia Internacional” (FÓRUM, 2016). Muitas outras notícias publicadas poderiam ser reproduzidas, aqui.

Mencionamos, ainda, alguns problemas que podem ser traduzidos como violências, em relação às mulheres migrantes: o pouco ou nenhum conhecimento da língua, o difícil acesso a empregos adequados, o conhecimento insuficiente dos seus direitos, o isolamento da comunidade imigrante e o distanciamento das redes sociais e familiares de apoio, que também contribuem para reduzir a capacidade das mulheres imigrantes se protegerem contra situações de violência e abuso (STEIBELT, 2009).

Beauvoir (1980) afirmou: “Ninguém nasce mulher; torna-se mulher”. Como já mencionado, as sociedades se caracterizam por notável desigualdade de gênero, que é revelada por meio da diferença do poder que é atribuído ao homem. Essa desigualdade de gênero constitui uma das grandes contradições da sociedade, e tem se mantido, ao longo da história da civilização, e colocado as

mulheres em um lugar social de subordinação e vulnerabilidade. Essa desigualdade tem como uma de suas extremas formas de manifestação a violência contra as mulheres, que é resultado de uma assimetria de poder traduzido em relações de força e dominação. Desse modo, a violência baseada no gênero tem se constituído em um fenômeno social que influencia sobremaneira o modo de viver, de adoecer e morrer das mulheres (GUEDES, 2009).

A Organização Mundial de Saúde - OMS pronunciou-se pela primeira vez, em relação à violência, em 2002, divulgando o Relatório mundial sobre violência e saúde, no qual definiu o fenômeno da violência como:

[...] o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação de liberdade (KRUG, 2002, p. 5).

A violência contra a mulher é um fenômeno de conceituação complexa, polissêmica e controversa. Para Minayo e Souza (1998), ela é representada por ações humanas, realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações, segundo uma dinâmica de relações pessoais, sociais, ocasionando danos físicos, emocionais e morais.

É considerada violência de gênero aquela que é exercida de um sexo sobre o outro sexo oposto. Em geral, o conceito refere-se à violência contra a mulher - o sujeito passivo do gênero feminino. Nesse sentido, também se aplicam as noções de violência machista, violência no seio do casal e violência doméstica (designação mais usada na sociedade atual). A violência se manifesta nas relações entre pessoas, num determinado contexto sociopolítico em que elas vivem e convivem. O ato de violar direitos quanto à vida, à reprodução social e à dignidade são, sobretudo, uma violação dos direitos humanos.

Na visão da jurista Dias (2012, p. 19),

[...] ao homem sempre coube o espaço público, e a mulher foi confinada nos limites do lar, no cuidado da família. Isso enseja a formação de dois mundos: um de dominação, externo, produtor; o outro de submissão, interno e reprodutor. A essa distinção estão associados os papéis ideais de homens e mulheres: ele provendo a família e ela cuidando do lar, cada um desempenhando a sua função. Os padrões de comportamento instituídos distintamente para homens e mulheres levam à geração de um verdadeiro código de honra. A sociedade outorga ao macho um papel paternalista, exigindo uma postura de submissão da fêmea. As mulheres acabam recebendo uma educação diferenciada, pois necessitam ser mais controladas, mais limitadas em suas aspirações e desejos. Por isso o tabu da virgindade, a restrição ao exercício da sexualidade e a sacralização da maternidade. Ao autoritarismo corresponde o modelo de submissão.

O conceito de gênero encontra-se imbricado nos conceitos de identidade sexual, de papel sexual e no de relações entre os sexos como falado anteriormente. Scott (1992, p. 86) complementa: “gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder”, ou seja, as relações de poder desenvolvem-se nas relações sociais. O poder é entendido como manifestações de correlação de forças centralizadas no controle, na opressão que sugere um dominador e um dominado, arraigado nas relações sociais, culturais, econômicas, políticas e sexuais.

Na perspectiva ontológica de Marx e Lukács, gênero é essência, é o que identifica o humano, incorporando vários construtos de relações sociais. O gênero humano, conforme estudado por esses autores, remete ao caráter ontológico do ser social, ao de *sui generis* humano.

Esses filósofos ressaltam que gênero, de modo global, é legitimado no trabalho, não apenas sob a perspectiva econômica, como modo de produção, meios para adquirir riquezas, mas como energia humana, que orienta e dá sentido à vida, trabalho como produção de vida marcada por relações humanas, mediatizada pela consciência. Nesse caso, gênero seria, portanto, a essência do humano, as relações singulares humanas.

Saffioti (1992), fazendo uma leitura à ontologia de Lukács, expõe que esta permite ver com clareza que os seres humanos, independentemente de terem construído e continuarem a construir uma esfera ontológica irreduzível à natureza, continuam a pertencer a esta unidade, que inclui, segundo a autora, as três esferas ontológicas. Mais do que isto, Lukács distingue dois tipos de posições teleológicas: as posições que incidem sobre a natureza, visando à satisfação das necessidades, como as necessidades econômicas, mas também as posições cuja finalidade é a consciência dos outros, na tentativa de modelar-lhes a conduta, o seu comportamento, a sua maneira de ser, pensar e viver.

Aqui, inquestionavelmente, encontramos a consciência dominada das mulheres, mas, ao mesmo tempo, é também a possibilidade de as mulheres escaparem de seu destino de gênero, libertar-se via transgressão, permitindo a criação de novas matrizes de gênero, rompendo limites, cada uma lutando por usurpar, rebaixar a matriz dominante de sua posição soberana, superior.

Prosseguindo com as reflexões de Saffioti (1992), da ontologia a partir de Marx, a autora comenta que as opressões, até mesmo as mais naturalizadas e embutidas no cotidiano – mencionamos, aqui, o patriarcalismo, racismo, homofobia, intolerância religiosa, xenofobia, são desdobramentos complexos do estranhamento e só por conta do trabalho estranhado, que marca a sociedade de classes e atinge maturidade no capitalismo, isso é possível. Em geral, de acordo com a autora, na ontologia marxista, toda relação em que o homem está diante de si mesmo se expressa na relação dele com outro homem.

Consequentemente, o ato de um ser humano oprimir outro ser humano demonstra que o opressor não se reconhece no oprimido e está estranhado de si e do outro, tudo isso ocorre devido aos processos originários que ocorrem nas relações de produção da sociedade capitalista. Melhor dizendo, a opressão expressa o estranhamento dos seres humanos entre si, já que as relações de produção da sociedade capitalista os

distanciam da essência humana, que torna os seres humanos comuns, iguais, semelhantes uns aos outros. Na sociedade capitalista moderna esse cenário não existe. Há hierarquia, há exploração e desigualdades.

Chamamos a atenção para o fato de que a violência de gênero é uma construção histórica, social, econômica, que não surge no capitalismo, mas possui uma história independente deste modo de produção, porque é anterior a ele. Segundo Saffioti (1992), a identidade social da mulher, assim como também a do homem, é construída através da atribuição de diferentes papéis sociais, que a sociedade exige que sejam cumpridos pelas diferentes categorias de sexos, e que foram, ao longo da história, definidos, legitimados por essa mesma sociedade.

Sob essa perspectiva, o gênero masculino esteve historicamente atrelado à posição de exploração/dominação/superioridade, na esfera pública, em detrimento da posição referente ao gênero feminino, ao qual, a partir dos processos históricos, restaram as tarefas relacionadas à esfera privada, a submissão, a classe inferior e frágil. Foram arquitetados mecanismos de controle em relação à sexualidade, ao comportamento, à carreira profissional, à quantidade de filhos a serem gerados, ao e ao papel da mulher na sociedade.

No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação/exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. (SAFFIOTI, 2002, p. 115).

Ao presumirmos que a violência de gênero tem uma relação de desigualdade e submissão, por meio da qual a construção social e histórica atuou e continua atuando, no empenho de privar as mulheres da sua capacidade como ser humano coletivo, indistinto, conseguimos,

aqui, categorizar facilmente essa relação patriarcal, essa relação de poder que existe entre homens e mulheres como opressão. Tanto na ontologia de Lukács, quanto na visão ontológica de Marx, a opressão humana está vinculada, ligada à relação de trabalho como produção de riquezas, com a busca incessante do ser humano pelo poder, as relações de servidão. Toda essa opressão social, que gera desigualdades, vulnerabilidades, violência são apenas modificações e consequências da relação de produção e exploração decorrentes do trabalho como meio de produção de riquezas.

Essa é a opressão dirigida pela sociedade patriarcal e legitimada, validada nas relações de produção capitalista, no trabalho como construção de riqueza e poder. É possível, nesse momento, afirmar que a desigualdade de gênero, como opressão pertencente à moral dominante, é lucrativa, é necessária ao modo de produção capitalista por ser mais de um dos seus mecanismos que contribui, sustenta o distanciamento do ser humano da sua essência.

De volta à questão da violência de gênero, se considerarmos a ontologia da aludida violência, ou seja, se o desejo do enfrentamento tem como finalidade superar a discriminação da categoria social mulher, temos que levar em conta que isso somente será integralmente possível na sociedade cujo modo de produção não se estruture no estranhamento, na exploração humana, mas cujos princípios e fundamentos acatem, respeitem a essência e emancipação do ser humano.

Portanto qualquer enfrentamento às situações de opressão como as lutas contra a violência de gênero, contra o racismo, contra o trabalho escravo (ainda hoje presente em nossa sociedade), que vão além das soluções imediatistas, significa, ontologicamente, também um enfrentamento ao modo de produção capitalista, que está ligado à opressão, poder, exploração.

Enfim, a migração feminina no Brasil e no mundo é caracterizada pela relação de opressão e dominação. Essas mulheres são sujeitas às precárias condições de trabalho, baixa remuneração, difícil acesso aos serviços básicos de saúde, de políticas públicas, mas também são fortemente atingidas pelo modelo patriarcal da sociedade brasileira, que, muitas vezes, retiram o poder de escolha dessas mulheres.

Ao redor do mundo as hierarquias de gênero são produzidas e mantidas em relação com os circuitos transnacionais que mobilizam a mão e a acumulação do capital. A partir de formas variadas e quase sempre localmente específicas, o capital internacional e globalizado se apoia, entre outras, na ideologia de gênero e étnico raciais para reproduzir e fazer mais barata a segmentação da força de trabalho dentro e através das fronteiras nacionais, mas, também, para além destas fronteiras (STOLZ, 2017, p. 410).

Desse modo, pensar em uma transformação social de mudança dessa dominação e poder masculino e de submissão feminina, envolve infringir, violar normas e regras de comportamento impostas, pela sociedade, aos gêneros, no decorrer da história social. Essa transformação, entretanto, não significaria excluir o masculino, mas o pensar em homens e mulheres a partir da relação de poder, usando as palavras de Silva (2012, p. 6), uma transformação social “considerando que não existe apenas uma mulher ou um homem, mas sim, diferentes construções simbólicas de papéis que são flexíveis e mutáveis ao longo do tempo”.

Percebemos, pela análise do cenário migratório na perspectiva de gênero, a confirmação da condição de desigualdade das mulheres, na sociedade, que, historicamente, têm sido submetidas a uma vivência de desigualdade e violência. Apesar do discurso inverídico de igualdade de direitos e oportunidades, dissociado da realidade, os percursos das mulheres imigrantes - desde as relações sociais e familiares vivenciadas em seu país de origem, das motivações para migrar,

até o processo de inclusão e aculturação no Brasil - são fortemente limitados pelas relações de gênero e suas singularidades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que diz respeito à violência de gênero sofrida pela mulher migrante, esta é uma realidade vivenciada por muitas, independentemente do país de origem. Além da violência sofrida por ser mulher, várias outras violências aparecem no contexto das mulheres que migram, como a falta de trabalho, moradia e condições dignas de acolhimento.

No âmbito dessa temática, muito ainda temos que avançar, em relação ao conhecimento acerca da violência que acontece com a mulher migrante, e aos estudos referentes aos ambientes fronteiriços, no sentido de se conhecer a realidade vivenciada nessas situações.

A desigualdade está presente na estrutura da nossa sociedade e não podemos naturalizá-la; as relações desiguais e a precariedade estão presentes nas instituições. Além disso, consideramos, também, as subjetividades que caracterizam a vida em sociedade, em relação à mulher; nesse sentido, conquanto esse tipo de violência tem acompanhado a história da sociedade brasileira, é preciso que avancemos em termos de políticas públicas que garantam os direitos humanos das mulheres, de modo especial as migrantes.

## REFERÊNCIAS

ARENDRT, H. **Sobre a Violência**. Tradução de André de Macedo Duarte. 11. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020, p. 60-74.

BASSANEZI, M. S. Mulheres que vêm, mulheres que vão. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (Org.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 169-193.

DIAS, M. B. **A Lei Maria da Penha na Justiça**: A efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. 2. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, p. 19-21.

GUEDES, R. N.; SILVA, A. T. M. C.; FONSECA, R. M. G. S. A violência de gênero e o processo saúde-doença das mulheres. **Esc Anna Nery**. 2009 jul/set; 13(3): 625-31.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Boitempo, 2013. 2 v.

MATOS, M. I. S. de. **Cotidiano e cultura**. 2. ed. Bauru: Edusc, 2015.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciências, Saúde**. 1998, p. 513-531.

SAFFIOTI, H. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. O; BRUSCHINI, C. (Orgs.) **Uma Questão de gênero**. São Paulo; Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992, p 183-215.

SAFFIOTI, H. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. 2002. **Estudos Feministas**, número 1-2, julho/ dezembro. Labrys, 2002. Disponível em: [http://www.unb.br/ih/his/gefem/labrys1\\_2/heleieth1.html](http://www.unb.br/ih/his/gefem/labrys1_2/heleieth1.html). Acesso em: 26 jun. 2020.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, vol. 16, n. 2, Porto Alegre, jul./dez. 1992, p. 84-89.

SILVA, C. A desigualdade imposta pelos papéis de homem e mulher: uma possibilidade de construção da igualdade de gênero. **Revista eletrônica Direito em foco**, 5. ed. UNISEPE: 2012. Disponível em: [revistaonline@unifia.edu.br](mailto:revistaonline@unifia.edu.br). Acesso em: 28 jun. 2020.

SOTO, A. C. **Entrevista de História Oral**. Julho de 2014. Acervo Museu da Imigração. Disponível em: <https://museudaimigracao.org.br/uploads/portal/educativos/materiais/educativo-direitos-migrantes-nenhum-a-nos-20-01-2020-21-06.pdf>. Acesso em: 3 nov. 2020.

STOLZ, Sheila. A feminização das migrações e a internacionalização do trabalho reprodutivo e de cuidados: o revigoramento dos estereótipos de gênero e étnico-raciais, das desigualdades e da injustiça. In: IENSUE, G.; CARVALHO, L. C. de. **A ordem internacional no século XXI**: direitos humanos, migração e cooperação jurídica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

# 4

*Wydglan da Silva Cruz*

*Alexandre José de Souza Peres*

## **Mato Grosso do Sul na rota haitiana de migração**

## INTRODUÇÃO

Nas primeiras décadas do século XXI, os estudos sobre as migrações se intensificaram, despertando o interesse de diversos pesquisadores ligados às questões sociais, de políticas públicas e dos direitos humanos, principalmente no âmbito do direito, da demografia, da economia, da geografia, da psicologia e da sociologia. Após a crise econômica na primeira década de 2000 e o ataque terrorista em 2011 nos Estados Unidos; os conflitos no Oriente Médio; os ataques terroristas à França, em agosto e novembro em 2015, – além de outros menos noticiados –, as políticas migratórias para recepção de imigrantes se tornaram mais restritivas na Europa e na América do Norte e alteraram o rumo das migrações, configurando novos espaços e novos destinos (PATARRA; FERNANDES, 2011; BAENINNGER; PERES 2017; TEDESCO, 2017).

De modo geral, estes migrantes buscam refúgio, oportunidades de trabalho, estabilidade financeira, terra, moradia e, principalmente, uma vida digna para si e para suas famílias. Atualmente, os fluxos migratórios não se limitam à cidade desenvolvida mais próxima, nem à capital econômica de seu país. Com a globalização e os avanços tecnológicos, o fluxo de informações relativas às oportunidades de trabalho e aos padrões de vida existentes ou imagináveis nos países industrializados aumentou, estimulando cada vez mais o desejo de migrar para aproveitar as oportunidades que esses países oferecem (MARTINE, 2005). O desenvolvimento das tecnologias nas áreas de logística, novas rotas comerciais, transporte, conexões mais rápidas, acesso à internet e comunicação instantânea exerce influência nos deslocamentos e nas escolhas que direcionam a migração (JESUS, 2020).

## MIGRAÇÃO E GLOBALIZAÇÃO

Na atualidade, o processo de globalização iniciado nas últimas décadas do século 20 traz consigo transformações aceleradas e aumentos significativos no intercâmbio comercial e financeiro, dentro de uma economia internacional crescente, ativa, aberta, integrada e sem fronteiras (MARTINE, 2005). O autor adverte que essa globalização é, em suas palavras, parcial e inacabada, e que isso afeta de várias formas as migrações:

Não se pode afirmar que a globalização econômica está em crise, ou que a globalização não deu certo, porque, na realidade, ela ainda nem foi experimentada. Como algumas regras centrais do modelo de globalização econômica ainda não estão sendo aplicadas, não podemos sequer avaliar se ele é capaz de cumprir suas promessas. A globalização continuará sendo, de fato, uma realidade *inacabada* enquanto os países mais poderosos não cumprirem os preceitos que eles mesmos venderam ao mundo subdesenvolvido como sendo a “trilha para o crescimento econômico. (MARTINE, 2005, p. 5)

As migrações sempre fizeram parte da história da humanidade, seja por movimentos populacionais que unem territórios ou nações, conflitos, ou outras configurações de ocupação. Patarra (2006), reafirma que as migrações não são invenções do século XX ou da modernidade, e relata que elas aumentaram nos últimos anos, desde 1945, e mais especificamente após 1980. Para Bortoloto (2019, p. 30):

Pensar a imigração no contexto da globalização não significa negar sua existência em períodos anteriores. É salutar relembrar que ela acompanha a dinâmica do capital desde o seu surgimento, em um primeiro momento, com a imigração de trabalhadores do campo para a cidade, e, posteriormente, via processo de colonização. Destaca-se que a imigração e sua importância seguem a lógica da dinâmica das relações de trabalho, pois o fechamento e a abertura de fluxos migratórios ocorrem conforme a demanda do capital.

As migrações internacionais adotaram novas particularidades e novos significados ao longo das últimas décadas, ante o contexto da internacionalização da economia, a conformação de blocos de interação econômica, as crises financeiras e os conflitos existentes. Esses movimentos migratórios trazem consigo novas discussões, novas estratégias e novos procedimentos jurídicos com a finalidade de regulamentar as diversas situações que envolvem a entrada de estrangeiros no país. O Brasil acompanhou, em parte, as tendências migratórias dos países da América do Sul, apesar das especificidades, como no movimento de saída de brasileiros para o Paraguai, por exemplo (PATARRA; BAENINGER, 2006).

Durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) o Brasil se destacava no cenário internacional de globalização por suas aspirações econômicas, sua disponibilidade em discutir temáticas de interesse internacional, e devido aos outros eventos realizados como: a Copa do Mundo realizada em 2014, as Olimpíadas realizadas em 2016 e a divulgação das expectativas na exploração de petróleo da camada pré-sal. Estes eventos projetaram a imagem do país nesse contexto globalizado (PATARRA; FERNANDES, 2011; MORAES *et al.*, 2013; UEBEL; RANINCHESKI, 2017). Nesse período, o Brasil se destacava no cenário político econômico mundial, após uma sucessão de governos democráticos, até o ano de 2016, quando a sucessão foi interrompida por um processo de *impeachment* – considerado por alguns autores como irregular (UEBEL; RANINCHESKI, 2017). Assim sendo, o país vivenciou uma continuidade de resultados positivos nos campos econômico e social que o tornaram um destino atrativo para imigrantes (PATARRA; FERNANDES, 2011; REIS, 2011.).

O Brasil vivenciou um processo de rápidas e significativas mudanças em sua política migratória, em função do seu desempenho econômico recente e suas aspirações de inserção no novo cenário internacional de globalização. Políticas, decretos e regulamentações

reforçaram a imagem de país acolhedor, mas que recentemente havia realizado anistias, aumento de autorizações de trabalho, aumento da cobertura de refugiados, apoio a migração de retorno de brasileiros, entre outros (PATARRA; FERNANDES, 2011).

Institucionalmente, o governo Lula criou os alicerces para a abertura de pastas que posteriormente teriam uma atuação importante na gestão de políticas voltadas aos processos de migração, tais como: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Brasil e Ministério da Assistência e Promoção Social. Mostrando-se como um governo de transição para a questão migratória e para a criação de bases institucionais, importantes para a próxima atuação governamental (UEBEL; RANINCHESKI, 2017). Essas ações e políticas demonstravam o interesse do governo, sendo parte de uma estratégia, para obter uma vaga permanente no Conselho de Segurança da ONU (ZENI; FILIPPIM, 2014).

Este é um estudo de revisão narrativa com o tema de migração haitiana para o Brasil, com destaque aos migrantes haitianos no Estado de Mato Grosso do Sul (MS). Foi escolhida a revisão narrativa como método no intuito de propiciar uma visão ampliada sobre o tema e identificar o “estado da arte” da literatura e suas lacunas (CORDEIRO *et al.*, 2007), mas sem as mesmas pretensões ou critérios de uma revisão sistemática. Para subsidiar essa revisão, realizou-se buscas no banco dados da Scientific Electronic Library Online (SciELO) no período de março e maio de 2021, utilizando-se os descritores “migração” & “haitiana” & “Brasil” & “Mato Grosso do Sul”. A discussão dos resultados é apresentada a seguir, buscando primeiramente descrever as principais temáticas relacionadas a migração haitiana no país e, em seguida, em MS.

## FLUXOS MIGRATÓRIOS NO BRASIL: A SITUAÇÃO HAITIANA NO PAÍS

A partir do contexto anterior exposto, o Brasil na primeira fase de políticas externas ativas, assume a liderança na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH) em 2004, trazendo consigo grande repercussão e incentivando a atuação de Organizações Não Governamentais (ONGs) em diversas regiões do Haiti, o que motivou as migrações em massa de haitianos. Para impulsionar o desenvolvimento daquele país, o governo brasileiro desenvolveu vários projetos, com destaque para a construção da usina hidroelétrica no Rio Artibonite, a atuação da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) no incentivo da produção de hortaliças na região de Kenscoff e o mapeamento do país via satélite para potencializar o gerenciamento dos recursos hídricos, também realizado pela Embrapa (MORAIS *et al.*, 2013; UEBEL; RANINCHESKI, 2017).

Alguns fatores serviram de motivação para a escolha do Brasil como destino, dentre eles.: o crescimento econômico brasileiro que, conforme Oureiro (2017), com a flexibilização do tripé macroeconômico (conjunto de medidas econômicas que envolvem responsabilidade fiscal, metas de inflação e câmbio flutuante) “viabilizou uma notável aceleração do crescimento da economia brasileira em 2010” (OUREIRO, p. 75); a divulgação de grandes construções que estariam contratando milhares de trabalhadores de uma só vez (e.g., usinas, estádios, obras de melhorias urbanas) (MORAIS *et al.*, 2013); bem como os atrativos culturais e esportivos decorrentes do jogo da seleção brasileira de futebol masculino em Porto Príncipe em 2004 (MORAIS *et al.*, 2013). Além do acolhimento dos primeiros migrantes haitianos no território brasileiro, que foi realizado de maneira amigável, diferentemente de como ocorreu em outros países do norte do globo, o que criou a imagem de bom país receptor (MORAIS *et al.*, 2013; UEBEL; RANINCHESKI, 2017).

Inicialmente, os haitianos solicitaram refúgio com base no Direito Internacional dos Refugiados e na legislação brasileira. O Conselho Nacional dos Refugiados (CONARE) não aceitou o pedido e as justificativas apresentadas – deslocamento por desastre natural, econômicos e sociais – alegando que estes não se enquadravam nas hipóteses de perseguição propostas pelo direito internacional e na legislação brasileira vigente: Lei 9.474 de 22 de julho de 1997 (ZENI, FILIPPIM, 2014; BRASIL, 1997).

O CONARE, então, encaminhou a situação para o Conselho Nacional de Imigração (CNIG) com o objetivo de legalizar a questão, concedendo para os haitianos o visto humanitário de residência, autorizando-os a permanecer no país, com o prazo de até cinco anos, para comprovar a situação de emprego e residência junto às autoridades migratórias brasileiras (ZENI; FILIPPIM, 2014; MORAIS *et al.*, 2013; REIS, 2011). O CNIG, por meio da Resolução Recomendada n° 08/06, tem a faculdade de conceder a estrangeiros, por razões humanitárias, vistos de permanência no território brasileiro. Além disso, o CONARE outorgou um protocolo para que os haitianos adquirissem o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e a Carteira Nacional de Trabalho, regularizando assim as condições para a inserção no mercado de trabalho e no sistema educacional (PATARRA; FERNANDES, 2011; MORAES *et al.*, 2013).

A entrada massiva de haitianos no Brasil expôs outra situação problemática, na qual o país não possuía uma legislação específica para a entrada e permanência dos migrantes, onde o país colocou freios e limites encaminhando-se para uma política de cotas e rígidos procedimentos para obtenção do visto de permanência provisória no país (PATARRA; FERNANDES, 2011). Desse modo, é necessário que se discuta e se definam estratégias que garantam a estes migrantes o direito de ir e vir de forma segura, para que possam ser acolhidos e atendidos conforme suas necessidades, conforme preconiza a Declaração dos Direitos Humanos.

Dentre os fluxos migratórios presentes no Brasil, destaca-se o fluxo de haitianos que, em 2013, passou a ser a principal nacionalidade

no mercado de trabalho formal brasileiro, superando os portugueses (CAVALCANTI, 2015). O coletivo haitiano é o que melhor retrata as mudanças e o crescimento contínuo de fluxos migratórios no Brasil. De acordo com este autor:

Os haitianos passaram de pouco mais de 815 pessoas no ano 2011 a mais de 30 mil pessoas no mercado formal em 2014. Trata-se do coletivo cujo crescimento desponta sobre o dos demais e mantém o primeiro lugar, em termos de variação, nos últimos anos. Levando em conta as quantidades consolidadas (homens e mulheres) de imigrantes para cada ano, os haitianos passam a ocupar a primeira posição no mercado de trabalho formal pela primeira vez no ano de 2013 e se mantém nessa posição em 2014. Em 2010, 2011 e 2012 eram os portugueses os que detinham o primeiro lugar (CAVALCANTI, 2015 p. 26).

Segundo Patarra e Fernandes (2011) e Tomaz (2013), a situação social e a crise econômica do Haiti apresentaram-se como uma das maiores catástrofes humanitárias da América, demonstrando uma crise política que há mais de 20 anos resiste e agrava as situações de pobreza naquele país. Outro elemento que agrava a situação daquele país é o clima, visto que em 2010 foi registrado um terremoto de alta magnitude, que provocou mais 200.000 mortes e acarretou o deslocamento externo de 1,6 milhões de pessoas. Recentemente, conforme se noticiou nas mídias sociais, o país foi atingido por um furacão e contabilizou a morte de pouco mais de mil pessoas.

O processo de entrada desses migrantes em território brasileiro é semelhante em boa parte dos casos: a viagem começa em Porto Príncipe ou na República Dominicana e, por via aérea, chegam a Lima (Peru) ou em Quito (Equador), países que não exigiam visto de entrada para os haitianos. Destas duas cidades, os viajantes partem, por via terrestre, em uma viagem que pode se estender por mais de um mês, alternando os trechos percorridos, ora via terrestre, ora via fluvial (PATARRA; FERNANDES, 2011; MORAES *et al.*, 2013; THOMAZ, 2013).

As principais formas de entrar no território brasileiro são as fronteiras do Peru com os estados do Acre e Amazonas.

Com a finalidade de coibir a ação de coioetes e de outros, e para garantir o direito a entrada no país para aqueles que desejavam migrar para Brasil de maneira regular e segura, o governo brasileiro estabeleceu alguns parâmetros, criando, em 2012, por reunião Extraordinária do CNIG, a Resolução Normativa nº 97, que estipula, num prazo de 5 anos, o visto permanente para o haitiano e estabelece também, a cota de 1200 vistos concedidos ao ano pela embaixada Brasileira em Porto Príncipe (PATARRA; FERNANDES, 2011; MORAES *et al.*, 2013).

Vale destacar que, até maio de 2017, o Brasil não possuía legislação específica para a demanda de fluxos migratórios, cabendo à Polícia Federal executar e normalizar grande parte dos encaminhamentos de pedidos para entrada no país (pedidos de residência e/ou refúgio). Em 24 de Maio de 2017 foi publicada a Lei de Migração (Lei nº 13.445), que busca garantir os direitos e deveres dos imigrantes e visitantes (Art. 2º), diferenciando-se assim, da Lei imigratória da Era Vargas que dava a ideia do imigrante como ameaça à segurança nacional. Com a nova Lei de Migração, o imigrante passa a ser percebido como um sujeito com direitos e deveres, sendo-lhe priorizada a defesa dos direitos humanos e deixando-se de lado o tratamento com discriminação e desconfiança, resultante da visão do imigrante como uma ameaça à soberania nacional e às relações de trabalho em detrimento do brasileiro (MENDES; BRASIL, 2017).

A nova Lei de Migração propõe que os estrangeiros tenham condições dignas de saúde, moradia e educação, estabelecendo no Artigo 2º, inciso XI, “acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social” (BRASIL, 2017).

O atual governo do Presidente Jair Bolsonaro (2018) atua na contramão das políticas já discutidas pela ONU, que visam garantir os direitos

humanos, e retoma o paradigma da segurança nacional. Após sua posse, o governo de Bolsonaro retirou o Brasil do Pacto Global para migração – que visa um acordo entre os países participantes, propondo a garantia de princípios como universalidade e integralidade – alinhando-se à postura do ex-presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, e a de outros líderes contrários ao acolhimento de imigrantes em situação de risco (ONU, 2018; MENDES; MENEZES, 2019; MOREIRA, 2020).

Nesse contexto, nas últimas duas décadas, os haitianos vieram à procura de vagas de emprego em diversas regiões brasileiras, dentre elas, no estado de Mato Grosso do Sul (MS). Essa região, por sua vez, está sofrendo modificações devido a um processo de industrialização que se iniciou nos primeiros anos da década de 2000, com diversos incentivos dos governos estaduais e municipais, tornando-se atrativa para as indústrias e, conseqüentemente, para a mão-de-obra (SILVA, 2018). A seguir, abordaremos os estudos que se ocuparam de investigar a situação haitiana em MS.

## FLUXOS MIGRATÓRIOS NO BRASIL: A SITUAÇÃO HAITIANA EM MATO GROSSO DO SUL

A região sul mato-grossense é conhecida por ser uma região de agronegócio, sendo notória a grande quantidade de estudos voltados para este tipo de produção. A análise da presença dos haitianos (e de outros migrantes) no país e na região sul mato-grossense, sob a ótica da inserção destes no mercado de trabalho, é crucial para o direcionamento de políticas públicas e investimentos econômicos.

O estado de MS possui uma faixa extensa de fronteira com dois países sul-americanos (Bolívia e Paraguai), com 44 municípios localizados

nessa faixa, o que o torna opção como destino final para parte dos migrantes internacionais. Porém, com maior frequência, a região acaba servindo como local de passagem para os grandes centros do país, como São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. A maior parte desse fluxo são de sul-americanos, como bolivianos e paraguaios. A rota também é utilizada em menor escala por haitianos, bengalis e migrantes de outros países africanos de forma geral (IPEA, 2015; SILVA; SERPA, 2019).

O migrante haitiano é considerado principalmente como força de trabalho. Com o desenvolvimento de algumas cidades de MS, houve a necessidade de mão de obra para as construções de estrutura e produto final das indústrias. No auge do fluxo de migração haitiana, muitas empresas locais se dispuseram a procurar e a buscar essa mão de obra, principalmente para a cidade de Três Lagoas. Os primeiros registros de haitianos chegando na região sul-mato-grossense ocorreram em 2010, nas cidades de Corumbá e Campo Grande, e, após 2013, para as demais regiões do estado (JESUS, 2016).

A partir de março de 2010, a imprensa nacional e regional começou a noticiar a entrada dos haitianos no país e conseqüentemente em MS, tendo como principal fronteira internacional o Acre e o Amazonas. A partir da legalização de entrada no país, o destino era limitado à procura de uma vaga de emprego. Empregadores e empresas de diversos ramos e áreas de investimentos sinalizaram o encontro do capital com a força de trabalho, em sua grande maioria trabalhadores para canteiros de obra e serviços gerais. Muitas empresas de MS começaram a organizar e realizar a seleção e a busca destes trabalhadores diretamente na fronteira, visando sua mão de obra. As modalidades de trabalho mais acessíveis aos haitianos estão na construção civil, com destaque para as funções de pedreiro, serviços gerais e carpinteiro (JESUS, 2016; ZANATTI *et al.*, 2018).

Devido ao destaque econômico do Estado de MS, provido pelo incentivo e instalação de diversas fábricas, os migrantes haitianos foram atraídos com a grande abertura de vagas de empregos nessa região,

em destaque a cidade de Três Lagoas (SILVA, 2018; JESUS, 2020). Esta cidade possui uma população estimada, em 2020 conforme IBGE, de 123.281 habitantes, segunda maior renda *per capita* do estado, reconhecida internacionalmente como a “Capital Mundial da Celulose” devido ao crescimento do setor nos últimos anos, além da transição da agropecuária, como atividade dominante na região, para o processo de atividades industriais do estado, aumentando não somente as indústrias, mas também a matéria prima (florestas de eucalipto). Outra característica importante é que esta cidade faz fronteira com o estado de São Paulo, que facilita o escoamento da produção de suas fábricas e indústrias para os grandes centros ou para a exportação (IBGE, 2021; SILVA, 2018).

Para Gonçalves (2019), a cidade de Três Lagoas tornou-se polo de atração para milhares de trabalhadores de várias regiões do Brasil, inclusive de migrantes, fato este que aumentou consideravelmente sua população em aproximadamente de 30%. Nos primeiros anos da década de 2000, a cidade recebeu duas multinacionais que trabalham com celulose e papel. O propósito do desenvolvimento e o impulso econômico gerou boas expectativas na população local, que vislumbrou a possibilidade de prosperar economicamente junto com a cidade. A instalação das indústrias movimenta a economia local não somente por sua produção, mas, também, por fixar grande quantidade de trabalhadores que necessitam de moradia e são consumidores no comércio local (SILVA, 2018).

Segundo Silva (2018) e Gonçalves (2019), a chegada dos haitianos em MS segue a lógica relacionada às oportunidades de trabalho geradas nas cidades e às possibilidades de permanência no país. Além da dificuldade de estabilização financeira, os haitianos imigrantes encontram dificuldades para adaptar-se à cultura local, ao idioma, e, ainda dificuldades relativas ao preconceito – que transcende a sua origem e a cor da pele, posto que muitos trabalhadores brasileiros, sentindo-se substituídos por eles, os julgam e os condenam, por enxergá-los como concorrência para as vagas de trabalhos.

Com o aumento da chegada dos haitianos no estado e na capital, levantou-se a necessidade de políticas públicas de acolhimento, fiscalização e atendimento aos migrantes. Em 2015, o Ministério Público do Trabalho de MS, ofertou a 50 haitianos um curso de Língua Portuguesa, realizado nas comunidades dos bairros Vila Progresso e Rita Vieira em Campo Grande. Posteriormente, solicitou-se ao Governo do Estado (Secretaria de Estado de Educação SED/MS) o acolhimento destes alunos, visando a continuidade do curso de Língua Portuguesa, o que foi executado a partir de 2016 pelo Centro Estadual de Libras e Línguas (ZANETTI *et al*, 2018).

Outras instituições, com o intuito de colaborar com a adaptação dos haitianos, ofereceram cursos de idiomas buscando parcerias com as instituições locais (prefeituras, comércio, universidades, igrejas), dentre estes, o trabalho do Serviço Pastoral do Imigrante que, desde 1980, realiza trabalhos voluntários envolvendo os migrantes de modo geral (CONFERÊNCIA NACIONAL BISPOS DO BRASIL, n. d.). A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), posteriormente, também ofertaram cursos de Língua Portuguesa para estrangeiros (SILVA, 2018; SILVA; SERPA, 2019).

A necessidade e a demanda por fiscalização para combater práticas de exploração dos imigrantes em trânsito resultou na criação do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA – MS), delimitando, assim, um padrão de atendimento estadual, objetivando a criação de comitês municipais e a obtenção de uma rede especializada de atendimento (SILVA; SERPA, 2019; JESUS, 2020). Jesus (2021) ressalta que no estado de MS, parte do acolhimento aos migrantes haitianos foi realizado pelas igrejas católicas e evangélicas, pelas universidades, bem como pelo trabalho voluntariado disperso em vários municípios, com apoio pontual do MPT/MS. A intervenção do Estado de MS, mesmo após a criação do CERMA, vem ocorrendo de modo tímido e restrito à capital Campo Grande e sem a criação de outras políticas públicas.

Com a desaceleração da economia brasileira, em função de uma recessão financeira mundial entre os anos de 2015 e 2016 (OREIRO, 2017; PAULA; PIRES; 2017), setores, como a construção civil, que mantinham grande parte da empregabilidade dos haitianos foram afetados. Em consequência, milhares de postos de trabalho foram eliminados e reduziram as possibilidades de permanência no país.

Por fim, muitos haitianos empregados, descontentes com as condições de trabalho e com as remunerações, vislumbraram melhores alternativas no Chile e nos Estados Unidos (SILVA, 2018; JESUS, 2020). Para Paula e Pires (2017 p. 132), nesse período a economia sofreu vários percalços “que contribuíram para reduzir ainda mais o crescimento econômico, que desacelerou acentuadamente para -3,6% em média no período”. Mesmo com dificuldades econômicas e sociais, os haitianos continuam buscando o estado de MS para um recomeço, estabelecendo seus hábitos e cultura, e construindo espaços com características sociais comuns às suas crenças e tradições.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os haitianos são, hoje, no Brasil, o maior grupo de imigrantes trabalhadores, com um total de mais de 88.459 pessoas. Esses migrantes chegam a MS com o propósito de buscar oportunidades de trabalho, qualidade de vida e ascensão social. O trabalho, visto pela Psicologia Sócio-Histórica, é inerente ao ser humano, sendo o fundamento do ser social. Sendo assim, ela parte das categorias trabalho e relações sociais para situar o homem na sua historicidade, entendendo que este se estabelece historicamente enquanto homem, por meio da transformação dos recursos naturais, em sociedade, para a produção de sua existência (GONÇALVES, 2007).

Compreender as relações entre trabalho, movimentos de deslocamento humano e relações sociais é imprescindível para a criação de

novas políticas públicas que atendam essas pessoas, pois é preciso inseri-las na sociedade e ao mercado de trabalho com equidade. A imigração haitiana no Brasil abrange a condição do país em receber os imigrantes e sua incapacidade de lidar com esse grande fluxo, bem como as situações que descrevem os novos movimentos migratórios baseados em fenômenos sociais condicionados a problemas políticos, civis, econômicos, religiosos, ideológicos, raciais e humanitários.

O avanço da Nova Lei de Migração pode ser visto como resultado da necessidade determinada pela nova demanda dos grandes fluxos migratórios, que expuseram a deficiência do Estado brasileiro em recebê-los. Foi necessário expandir redes de apoio frente ao conflito entre brasileiros e imigrantes, desenvolver abrigos estatais, e interiorizar recursos federais para os Municípios, com o objetivo de implementar alguns dos pressupostos dessa nova legislação (BORTOLOTO, 2019).

A partir da Psicologia Social e do Trabalho, este capítulo faz parte de uma agenda de pesquisa em desenvolvimento pelos autores, focada na investigação do processo de inserção e produção dos migrantes haitianos no mercado de trabalho sul-mato-grossense. Especificamente, pretende-se identificar e descrever os meios de produção e os processos de trabalho a que eram submetidos esses migrantes no Haiti e como ocorrem esses processos em MS, incluindo-se as dificuldades de adaptação, aculturação e saúde mental desses trabalhadores. Espera-se, com novos estudos, incentivar a retomada de políticas públicas de acolhimento, saúde e assistência desses migrantes.

## REFERÊNCIAS

BAENINGER, R.; PERES, R. Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil. **Revista brasileira Est. Pop.**, Belo Horizonte, v. 34, n.1, p.119-43, jan./abr. 2017.

BORTOLOTO, C. C. **Migração e trabalho na contemporaneidade: os haitianos no oeste do Paraná**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Araraquara/SP: Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm)

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 9.474, de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm)

BRASIL. **Resolução Normativa CNIG n. 97, de 12 de janeiro de 2012**. Dispõe sobre a concessão do visto permanente previsto no art. 16 da Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980, a nacionais do Haiti.

CAVALCANTI, L. Novos fluxos migratórios para o mercado de trabalho brasileiro. Desafios para políticas públicas. **Revista da Associação Nacional de Pós-Graduação e pesquisa em Geografia (Anpege)** v. 11, p. 21-35, n. 16, jul-dez.2015

CORDEIRO, A. M. *et al.* Systematic review: a narrative review. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**, v. 34, n. 6, p. 428-431, dez. 2007. Disponível em: <https://www legisweb.com.br/legislacao/?id=116083>

GONÇALVES, Z. S. **Migrantes haitianos em Três Lagoas/MS: trabalho e inserção social**. 2019. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Campo Grande: Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades: Três Lagoas-MS** <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/tres-lagoas/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). **Migrantes, Apátridas e Refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil**. Série Pensando o Direito, n. 57. Brasília: IPEA, 2015.

JESUS, A. D. A mobilidade Haitiana no Mato Grosso do Sul. **Anais do VI Seminário Internacional América Platina**. Campo Grande: 2016. Disponível em: [http://eventos.sistemas.uems.br/assets/uploads/eventos/88a59795508e-69486b5c940014affe2c/anais/1\\_2016-11-13\\_20-13-00.pdf](http://eventos.sistemas.uems.br/assets/uploads/eventos/88a59795508e-69486b5c940014affe2c/anais/1_2016-11-13_20-13-00.pdf)

JESUS, A. D. **Redes da migração haitiana no Mato Grosso do Sul**. 2020. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados: UFGD, 2020.

MARTINE, G. A globalização inacabada: migrações internacionais e pobreza no século 21. **São Paulo em Perspectiva**, v.19, n.3, p.3-22, jul/set. 2005.

MENDES, A. A.; BRASIL, D. R. A Nova Lei de Migração Brasileira e sua Regulamentação da Concessão de Vistos aos Migrantes. **Sequência** (Florianópolis), n. 84, p. 64-88, 2020.

MENDES, J. S. R.; MENEZES, F. B. B. Política migratória no Brasil de Jair Bolsonaro: “perigo estrangeiro” e retorno à ideologia de segurança nacional. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades**. Salvador, n. 247, mai./ago., p. 302-321, 2019.

MORAES, I. A.; ANDRADE, C. A. A.; MATOS, B. R. B. A imigração haitiana para o Brasil: causas e desafios. **Conjuntura Austral**, v. 40, n. 20, p. 95-114, 2013. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/download/35798/27329>>.

MOREIRA, J. B. Migrações internacionais e refúgio sob a ótica do governo Bolsonaro. In: **Revista Mundorama**, 25/11/2019.

ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS). **Saiba tudo para o pacto global para migração**. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2018/12/1650601>. Acesso em: 10 maio 2021.

OREIRO, J. L. A grande recessão brasileira: diagnóstico e uma agenda de política econômica. **Estudos Avançados** v. 31, p. 75-88, 2017.

PATARRA, N. L.; BAENINGER, R. Mobilidade Espacial da População no Mercosul: Metrôpoles e Fronteiras. **Revista Brasileira Ciências Sociais**. v. 21, n. 60, 2006.

PATARRA, N. L.; FERNANDES, D. Brasil: país de imigração? **Revista Internacional em Língua Portuguesa**. n. 24, p. 65-91, 2011.

PATARRA, N. L. Migrações internacionais: teorias, políticas e movimentos sociais. **Estudos Avançados** [online]. v. 20, n. 57, p. 7-24. 2006.

PAULA, L. F.; PIRES, M. Crise e perspectivas para a economia brasileira. **Estudos Avançados**, v. 31, p. 125-144, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/132423>. Acesso em: 10 maio 2021.

REIS, R. R. A política do Brasil para as migrações internacionais. **Contexto Internacional** [online]. v. 33, n. 1. pp. 47-69. 2011.

SILVA, Á. L. **Mobilidade haitiana no município de Três Lagoas: realidade e perspectivas**. 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Três Lagoas: UFMS, 2018.

SILVA, C. A. S.; SERPA, P. F. O fluxo migratório no Estado de Mato Grosso do Sul: recepção dos refugiados e de imigrantes internacionais. **R. METAXY**, Rio de Janeiro, v.2, n.1, p.31-55, 2019.

TEDESCO, J. C. A crise migratória europeia e a sua macropolítica: confins comunitários ou nacionais? In: WEIZENMANN, T.; SANTOS, R. L.; MUHLEN, C. V. (Orgs.). **Migrações históricas e recentes**. Lajeado: Ed. da Univates, p. 68-89, 2017.

THOMAZ, D. Z. Migração haitiana para Brasil pós-terremoto: indefinição normativa e implicações políticas. **Primeiros Estudos**, São Paulo, n. 4, p. 131-143, 2013.

UEBEL, R. R. G.; RANINCHESKI, S. M. Uma ponte para o futuro: as migrações internacionais na agenda governamental brasileira – perfis, agendas e tratamentos. In: WEIZENMANN, T.; SANTOS, R. L.; MUHLEN, C. (Orgs.). **Migrações históricas e recentes**. Lajeado: Ed. da Univates, p. 90-115, 2017.

ZANATTI, A. W. *et al.* Haitianos em Campo Grande, Mato Grosso do Sul: a busca por uma integração humanitária. **INTERAÇÕES**, Campo Grande, MS, v. 19, n. 3, p. 471-486, 2018.

ZENI, K.; FILLIPIM, E. S. Migração haitiana para o Brasil: acolhimento e políticas públicas. **Pretexto**. Belo Horizonte – MG, v. 15, n.2, p. 11-27, 2014.

# 5

*Henrique Rezende Untem*

**Um olhar  
sobre o trabalho  
e migrantes**

## INTRODUÇÃO

Este texto é um recorte de uma pesquisa que faz parte do PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - e está dentro de um projeto maior da professora Luciane Pinho de Almeida, intitulado “Migrações, Direitos Humanos e Políticas Públicas em contextos de desigualdade social”, e está ligada ao grupo de pesquisa “Teoria Sócio-Histórica, Migração e Gênero” do Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco.

Com os conflitos políticos e religiosos acontecendo em diversas partes do globo, juntamente com a crise financeira global, muitas pessoas buscam uma melhor condição de vida em outros países. Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR, 2016), o Brasil apresentou um aumento de 2.868%, entre 2010 e 2015, referentes a solicitações de refúgio, a maioria delas vinda da África, Ásia e Caribe.

Segundo dados da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST, 2016), em Campo Grande havia 4.500 estrangeiros cadastrados, todavia, esse número representa, conforme sabemos, uma parte dos que realmente residem na cidade, ou seja, estão considerados apenas aqueles que têm situação regular, documentados com visto de permanência no país. Esse número não contabiliza os muitos migrantes e refugiados não documentados que aqui residem.

Há um grande contingente de migrantes, na cidade de Campo Grande, comparado a outras cidades do estado, considerando-se a instalação de grandes companhias, o que gerou empregos a muitos migrantes. Essas pessoas saem de sua terra de origem em busca de melhores condições de vida para se manterem e sobreviverem dignamente, contudo, um dos elementos fundamentais para a permanência em um local é o trabalho, tendo em vista que é daí que elas irão assegurar sua

subsistência. Ressaltamos, porém, que a inclusão desses indivíduos no mercado de trabalho torna-se mais difícil por serem migrantes.

[...] nesse clima geral que milhões de migrantes e refugiados se inserem no mercado de trabalho dos países de trânsito e de destino. Apesar das legislações de muitos desses países reconhecerem, no papel, a igualdade de direitos laborais entre estrangeiros e nacionais, registra-se com frequência uma maior vulnerabilidade dos primeiros, vulnerabilidade que se acentua quando a condição migratória se intersecciona com questões de gênero, etnia ou religião. Assim, sendo guardadas as devidas exceções, os trabalhadores migrantes são os mais atingidos pelos efeitos da atual conjuntura, sobretudo em termos de desemprego, subemprego e sobrequalificação (MARINUCCI, 2017, p. 7).

Chama a atenção, ainda, o preconceito existente na sociedade brasileira em relação à mão de obra de migrantes, principalmente dos que são de países com menor poder econômico.

Essa é uma das principais características desses novos fluxos migratórios: a presença de pessoas oriundas de países periféricos que migram para os países centrais. No entanto, como assinala Villen, também se dão fluxos de periféricos para outras periferias, melhor posicionadas. É pensado na circulação de pessoas, dentro de um cenário internacional pós-colonial e na herança escravista da sociedade brasileira que a investigação de Patrícia Villen analisa a presença do racismo, diante de tal fluxo – caracterizado principalmente por imigrantes haitianos, africanos e latinos (LUCATELI *et al.*, 2018, p. 81).

Atualmente há poucas informações sobre os migrantes e refugiados no Brasil, as políticas públicas andam em marcha lenta em relação à atenção devida a esse público. No município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, pouco é conhecido o modo como essas pessoas estão sendo incluídas no mercado de trabalho.

Pensar nas condições contemporâneas que impulsionam os movimentos migratórios implica um esforço de análise globais e locais, se é que é possível ainda fazermos uma divisão tão demarcada.

Nesse sentido, diversos são os fatores que geram as condições de possibilidades para tais movimentos, embora a migração, como movimento humano, não seja algo recente e pontual. Entretanto, é preciso apontar, a partir das considerações de Bauman e Bordoni (2016), que, na contemporaneidade, a migração em massa se constitui como um fenômeno gerado pelo impacto de forças globais, mas que é lançado para um nível local, isto é, o local precisa dar conta de problemas que foram criados em outra parte (BACK *et al.*, 2018, p. 355).

Diante do exposto, questionamos: como os migrantes estão sendo inseridos no mercado de trabalho na cidade de Campo Grande, de modo a oferecer melhores condições de subsistência e afirmação de sua posição social na sociedade brasileira?

## CAMINHO METODOLÓGICO

Para que a metodologia de uma pesquisa seja estabelecida, é importante, conforme observam Silva, Francelino e Almeida (2016), que o objeto e o problema de pesquisa estejam relacionados com o método da investigação, bem como com referencial teórico. Desse modo, com base na discussão realizada por essas autoras, tivemos que se fazer uma escolha criteriosa do método da investigação, uma vez que ele é indispensável na constituição do processo de construção do conhecimento.

Para consecução desta pesquisa que fez parte de um ciclo do *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)*, optamos pela fundamentação teórica e metodológica do materialismo histórico dialético, da Teoria Sócio-Histórica. O materialismo dialético tem, por pressuposto, que a base de desenvolvimento do mundo é objetiva e real, a natureza é material e a consciência e as ideias são reflexos do mundo, constituídas com base nessa

materialidade. A relação entre sujeito e objeto não é direta, necessitando de mediações para o estabelecimento das conexões entre os fatos objetivos e conteúdos subjetivos, que, por sua vez, vão constituir o psiquismo humano (SILVA; FRANCELINO; ALMEIDA, 2016).

Utilizamos as técnicas de pesquisa da análise documental e bibliográfica, para compreensão da história e materialidade do que vem sendo posto e construído acerca das políticas de trabalho a migrantes, bem como sua efetivação nas ofertas concretas.

Tivemos como fontes os relatórios e publicações do Ministério do Trabalho, projetos de leis, decretos afeitos às políticas de trabalho voltadas aos migrantes. Também foram analisadas as publicações em sites institucionais do referido ministério, bem como das Secretarias de Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul e do município de Campo Grande.

Para a discussão e análise dos resultados nossos fundamentos foram estudos de autores e estudiosos referendados pelo materialismo histórico-dialético, da Teoria Sócio-Histórica, e, também, de autores cujas produções tratam, especialmente, sobre as políticas públicas de trabalho voltadas à população migrante e refugiada.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em nosso levantamento bibliográfico identificamos a escassez de publicações voltadas ao trabalho migrante, se considerada a perspectiva na qual esta pesquisa se apoia, a da teoria sócio-histórica. Tendo em vista se tratar de um estudo voltado ao trabalho como qualificação profissional e também como um fator que motiva alguém a migrar, dividimos esta seção em dois tópicos, conforme veremos a seguir.

## MIGRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Segundo Fontoura e Almeida (2016), a mobilidade humana é um fenômeno histórico em nossa sociedade e tem obtido maior visibilidade, na atualidade, em decorrência da intensa migração internacional forçada ou voluntária, que atinge todas as partes do mundo, pelas mais diversas situações; não acontece, então, necessariamente, em razão dos processos de exclusão ou violência.

As autoras chamam atenção ao fato de que somente na América Latina e Caribe, em 2015, haviam 9 milhões de migrantes, sendo o Brasil o país destino que ocupa posição de destaque como território de recepção de milhares de pessoas. Diante de tal cenário, são necessárias políticas públicas que atendam não somente os nacionais, mas, também, aqueles que voluntária ou forçadamente passam a ter nosso país como morada, a fim de que sejam garantidos os direitos humanos de habitação, alimentação, saúde, educação, trabalho, dentre outros, e de que obtenham uma vida digna. Nesse sentido, Oliveira (2001, p. 37) observa:

Em tempos de crise de trabalho, os migrantes e refugiados são rejeitados e discriminados, considerados supérfluos para o processo de valorização. Ouvimos todo o tempo ampliar as situações de controle dos movimentos migratórios. Apesar disto, muitos ainda continuam a se deslocar para os centros capitalistas que provocam sua miséria, sem a garantia de serem por eles integrados.

No que se refere à garantia do acesso à educação e trabalho aos migrantes e refugiados residentes em nosso país, devem ser efetivas as políticas públicas de educação, pois essa é entendida como um fator que possibilita a formação para o trabalho, e, por conseguinte a inclusão no sistema produtivo. Todavia, o que podemos notar, é que o acesso a ela, por parte dos órgãos responsáveis, é dificultado.

[...] dificuldades específicas na educação de estrangeiros no Brasil: demora na revalidação de documentos escolares; desinformação e preconceito das instituições de ensino para realizar a matrícula e publicar diplomas de conclusão de curso; dificuldades das instituições de ensino para integrar o aluno estrangeiro em uma série compatível com seu nível educacional; falta de planejamento pedagógico para permitir ao aluno estrangeiro aprender a língua portuguesa e acompanhar os conteúdos curriculares brasileiros (OLIVEIRA, 2011, p. 54).

Entretanto, é importante considerarmos os aspectos contraditórios da própria função da Educação, que deveria ter, por objetivo primeiro, a formação integral do homem, em seus aspectos mentais, físicos, afetivos, estéticos e lúdicos, mas está, também, a serviço da reprodução do capital, que, por sua vez, mercantiliza o homem, bem como toda a sua existência.

Segundo Frigotto (2003), a educação, em nosso país, foi reduzida pelo economicismo, nas décadas de 60 e 70, a um simples fator de produção - o “capital humano”. Desse modo, passou a ser definida como uma técnica de preparação de mão de obra para a produção. A educação, como um fator econômico, constitui-se em um fetiche que, independentemente das relações de força e classes, possibilita a equalização social, econômica e política entre os membros de uma sociedade e entre nações.

Nesse sentido, para a manutenção do vínculo do indivíduo com a lógica do lucro, aos que estão de fora (formalmente não empregados), são utilizadas as “agências de qualificação profissional”, que passaram a preparar os trabalhadores empregados/desempregados para se tornarem empreendedores e darem cabo à sua autoconservação, mas principalmente para que permaneçam no mercado consumidor (PEDROSA, 2003).

Podemos considerar que os Institutos Federais, Escolas Técnicas estaduais, Sistema S, dentre outras instituições que ofertam capacitação profissional, cumprem o papel dessas agências, ao manter o vínculo com o capital e com as relações de produção. Assim, as pessoas

das camadas populares têm a oportunidade de ser qualificadas tecnicamente, para atender às exigências de mercado.

Contudo, sabemos que sob o modo de produção capitalista é necessário que exista um contingente cada vez maior de pessoas sem emprego, o chamado “exército de reserva”, a fim de que o capital possa realizar seus mandos e desmandos, em detrimento dos trabalhadores.

Assim, as agências de qualificação profissional, muitas vezes, podem funcionar a serviço do capital como locais que, além de serem espaços por excelência de oferecer ao trabalhador capacitação contínua para que ele adquira as competências e habilidades requeridas em cada momento histórico do capitalismo. Ressaltamos também a função de manter o exército de reserva sob a esperança de reinserção no mercado mediante os processos de qualificação e requalificação ofertados.

Entretanto, não havemos de desconsiderar a importância da qualificação e requalificação profissional, pois também é via para oportunizar às pessoas a melhor operacionalização no mundo do trabalho, para atendimento de suas múltiplas necessidades de existência. De modo especial incluímos os migrantes e refugiados, que necessitam se reinventar, apropriar e integrar à nova cultura do país de destino, e à nova língua, para atendimento das necessidades básicas humanas de sociabilização, alimentação, moradia, saúde e lazer.

O deslocamento voluntário e involuntário de pessoas pelo mundo tornou-se mais intenso, no século XXI, que é marcado, de um lado, por grandes impulsos das forças produtivas, e, de outro, por grandes crises econômicas, nas recorrentes recessões. O cenário brasileiro não é diferente, ainda que tenha sido afetado por tempo e forma diferentes dos demais países.

Desde 2010, como reflexo tanto da crise internacional como da desaceleração dos investimentos, a produção e o emprego industriais desaceleraram significativamente, sendo os principais

responsáveis pelo fraco desempenho do PIB desde então. Tal cenário aponta para uma perspectiva preocupante para o futuro desempenho da economia e, por conseguinte, do mercado de trabalho [...] (MATTOS, 2015, p. 70).

O mercado de trabalho se encontra extremamente acirrado; assim, para selecionar os trabalhadores necessários e desejáveis, uma vez que não há espaço para todos no sistema produtivo, cada vez mais se exige uma melhor formação. Se a população brasileira já sofre as consequências desse processo, ainda que possamos considerar que tenha acesso à diversificadas ofertas de qualificação profissional, acreditamos que a inserção no mercado torna-se complexa para a população de refugiados e migrantes.

Várias pesquisas apontam que a construção civil e atividades agropecuárias são as líderes empregatícias dessa população. Ainda vale ressaltar que muitos acabam se envolvendo em atividades ilícitas.

Outra atividade muito comum entre os imigrantes angolanos é a *mukunza*, pouco praticada pelos recém-chegados. Os jovens angolanos só podem realizá-la, quando intercalada com o trabalho pesado na construção civil. Diversos são os motivos: a representação da “mukunza” (suspeita de relação com o tráfico de drogas pela sociedade de acolhida, dificuldade dos jovens angolanos em encarar como trabalho uma atividade que não exige cumprimentos de horários, deslocamento diário e pela qual não se recebe pagamento de salário), os riscos de insucesso da atividade (desvios dos produtos em Luanda, dificuldades com as vendas da mercadoria, falhas no envio do dinheiro pelos “parceiros do negócio”) e a carência de recursos financeiros para realizá-las (OLIVEIRA, 2011, p. 62-3).

Dados publicados por Cavalcanti *et al.* (2017) mostram que o número de autorização de trabalho formal emitido pelo Ministério do Trabalho é infimamente inferior ao contingente de pessoas que todos os anos chegam buscando, aqui no Brasil, reconstruir sua história de vida. Ou seja, a maior parte dos migrantes e refugiados no Brasil

trabalham de maneira informal, o que pode revelar maiores jornadas de trabalho, menor salário, a não seguridade trabalhista, dentre outros.

## O TRABALHO NA PERSPECTIVA SÓCIO-HISTÓRICA

O fenômeno migratório está relacionado aos movimentos internos que acontecem com a população de um Estado até os movimentos de transição de um local para o outro, quando se atravessam as barreiras fronteiriças geograficamente, culturalmente, linguística, entre outras.

Nossas análises sobre a migração e trabalho partem da teoria sócio-histórica, cujo pressuposto é de que o sujeito não é um receptáculo que só recebe, mas que produz e é moldado pelo meio em que está inserido; suas trajetórias e vivências deixam marcas que o constituem como sujeito.

Nossas concepções vão ao encontro do que Vendramini (2018) considera: somos modificados pelo meio em que estamos inseridos, mas o trabalho, sobretudo, é um dos fatores que conduzem esse constante processo volátil.

Consideramos o homem como um ser histórico e social que produz a sua vida por meio do trabalho, na relação com a natureza, atendendo suas necessidades e criando novas, mobilizando, para isso, ferramentas, habilidades e conhecimentos, de acordo com o modo de produção de cada período histórico. Nesse processo constitutivo do próprio homem, a mobilidade está presente. Isso quer dizer que os homens não apenas se adaptam ao meio, cumprindo determinações genéticas, mas o modificam, e a si próprios, nesse processo, criando permanentemente meios de trabalho em diferentes espaços e de formas diversas. Isso quer dizer que o ser social se universaliza (VENDRAMINI, 2018, p. 240)

Por meio de um recorte histórico somente do último século podemos enxergar, brevemente, como o processo migratório na perspectiva do trabalho faz parte de nossa história. No começo do século XX, vivenciamos, no Brasil, a saída das pessoas do campo para trabalharem nas fábricas e indústrias na cidade, sobretudo nas grandes capitais, no anseio de melhores condições de vida. Esse movimento tornou-se mais intenso na década de 1960, quando houve uma abertura maior para o capital estrangeiro.

No fim do século XX, o país enfrentou crises financeiras juntamente com a alta inflação, provocando a migração de um número expressivo de pessoas para países europeus e asiáticos, novamente na tentativa de condições mais dignas de subsistência. Evidenciamos, assim, como o trabalho não só está atrelado ao processo migratório, mas é um dos principais fatores que o impulsiona.

O sujeito que passa pelo processo migratório absorve o local em que é acolhido, vive e o constrói também, acima de tudo as marcas de sua trajetória vivida em seu país natal fará parte de sua identidade.

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Este trabalho não traz todas as discussões possíveis, sequer encerra as considerações, a respeito dos migrantes e refugiados quanto ao acesso ao mercado formal de trabalho. Por isso, propomo-nos a trazer algumas considerações.

Acreditamos que este trabalho, juntamente com as discussões teóricas, são escassos perante a necessidade de discussão do tema. Nossa análise evidencia quanto os migrantes são subalternizados e suprimidos pelo local de acolhida ou local de trânsito, não levando em consideração sua história e trajetória de vida que o levou até o novo lugar.

Em nossas análises pudemos reparar claramente que o trabalho não só é um dos motivos principais que leva um sujeito a migrar, mas também é um dos obstáculos mais difícil para um migrante superar, quando este chega no país de acolhida. Acreditamos que o trabalho é uma maneira de acesso a condições mínimas de subsistência, mas sobretudo de uma expectativa de uma vida melhor.

Não basta que políticas públicas apontem a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho formal, ou que grandes empresas as acolham. Precisamos pensar além, haja vista que não se trata apenas de ter um emprego; trata-se de condições dignas de subsistência a pessoas em extrema vulnerabilidade.

## REFERÊNCIAS

ACNUR. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. **Dados sobre refúgio no Brasil, 2016**. Disponível em: < <http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>>. Acesso em: 27 maio 2018.

BACK, L. *et al.* Processo migratórios no Brasil: colonização, mão de obra e modos de produção. In: LANZA, L. M. B.; FAQUIM, E. S. (Orgs.). **Anais do I Colóquio Internacional de Pesquisas e Estudos Migratórios**. Londrina: Eduel, 2018. Disponível em: <[http://www2.uel.br/grupos/sersaude/pages/arquivos/ANAIS\\_EXE\\_MIGRAR\\_2.pdf](http://www2.uel.br/grupos/sersaude/pages/arquivos/ANAIS_EXE_MIGRAR_2.pdf)>. Acesso em: 15 mai. 2019.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T. R.; TONHATI, T. **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro**. Observatório das migrações nacionais; Ministério do Trabalho. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorio-anual>>. Acesso em: 13 mar. 2019

FONTOURA, F. A. P.; ALMEIDA, L. P. de. Políticas Públicas e migrações no Brasil: a proteção à saúde do migrante. In: ALMEIDA, L. P. de. (Org.). **Políticas Públicas, Cultura & Produções Sociais**. 1. ed. Campo Grande: 2016, v. 1, p. 246-267.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 2003.

LUCATELI, B.; ROMIZI, F.; LEMES, J. R. A religião como contexto de recepção dos imigrantes: o caso da região metropolitana de Londrina/PR. In: LANZA, L. M. B.; FAQUIM, E. S. (Org.). **Anais** do I Colóquio Internacional de Pesquisas e Estudos Migratórios. Londrina: Eduel, 2018. Disponível em: <[http://www2.uel.br/grupos/sersaude/pages/arquivos/ANAIS\\_EXE\\_MIGRAR\\_2.pdf](http://www2.uel.br/grupos/sersaude/pages/arquivos/ANAIS_EXE_MIGRAR_2.pdf)>. Acesso em: 15 mai. 2019.

MARINUCCI, R. Migrações e trabalho: precarização, discriminação e resistência. REMHU, **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, v. 25, n. 49, p. 7-11, abr. 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1980-85852017000100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-85852017000100007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 09 abr. 2019.

MATTOS, F. A. M. de. Avanços e dificuldades para o mercado de trabalho. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 29, n. 85, p. 69-85. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v29n85/0103-4014-ea-29-85-00069.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2019.

OLIVEIRA, T. B. de. **O esquecimento do passado por refugiados africanos**. 2011. 86 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

PEDROSA, J. G. **Trabalho e educação no capitalismo tardio**: crítica do trabalho hipostasiado. 2003. 222 f. Tese (Doutorado em Educação: História, Política e Sociedade) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDHAST). **Decretos instituem o Comitê Estadual para Refugiados e Centro de Atendimento em Direitos Humanos**, set. 2016. Disponível em: <<http://www.sedhast.ms.gov.br/decretos-instituem-o-comite-estadual-para-refugiados-e-o-centro-de-atendimento-em-direitos-humanos/>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

SILVA, A. M. V.; FRANCELLINO, S. M. R. de L.; ALMEIDA, L. P. de. **Pesquisa na Abordagem Sócio-Histórica**: uma Breve Reflexão. In: ALMEIDA, L. P. de. (Org.). **Políticas Públicas, Cultura e Produções Sociais**, 1. ed. Campo Grande: Editora, 2016, v. 1, p. 71-86.

VENDRAMINI, C. R. A categoria migração na perspectiva do materialismo histórico e dialético. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 239-260, mai., 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n2p239>>. Acesso em: 14 ago. 2019.

# 6

*Antônia Raquel Lima Camargo Zottos*

*Vanessa Maciel Franco Magalhães*

*João Fábio Sanches Silva*

## **PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO E INSERÇÃO SOCIAL: relatos de experiência no programa *UEMS acolhe***

## INTRODUÇÃO

Vivenciamos momentos, atualmente, de grandes transformações na sociedade e o tema do deslocamento humano se apresenta como um grande desafio em sua configuração social, econômica e política. São modificações que afetam nosso cotidiano, as relações humanas e sociais, transformando hábitos, costumes, meio ambiente, a produção de conhecimento e o mundo do trabalho. As transformações e seus ciclos reagem às mudanças e os sujeitos precisam buscar novas formas de viver, ou até mesmo de sobreviver. Nesse sentido, o deslocamento humano passa a ser pauta e a pautar diversas ações e estudos.

Quem chega a um país com questões culturais e sociais diferentes do seu país de origem, precisa agir linguisticamente e, nessa perspectiva, a aquisição de uma nova língua por migrantes parece exigir um esforço maior, por parte dos aprendentes, permeado de dificuldades, como, por exemplo, a necessidade de dedicação à aprendizagem, o próprio processo de deslocamento ou, ainda, o próprio ensino, que, em algumas situações, não possui demanda suficiente ou professores não preparados para ensinar Português como Segunda Língua (ALMEIDA FILHO, 2012).

Outro ponto importante que precisa ser levado em consideração em relação à aquisição dessa nova língua diz respeito às dificuldades enfrentadas pelos migrantes, decorrentes de diferenças culturais, costumes locais, problemas financeiros, emocionais, de saúde e o preconceito de algumas pessoas, sobretudo no Brasil, quando estes não são de origem europeia e caucasiana, conforme apontaram Barbosa e São Bernardo (2014).

Assim, o acesso à língua estabelecida no país escolhido pelo migrante passa a ter uma relação direta com o acesso a condições básicas de sobrevivência, o que corrobora as ideias desses mesmos autores, quando afirmam que a imersão no ambiente e nas relações

sociais estabelecidas pela e na língua, não é meramente um fim, mas um meio de integração (BARBOSA; SÃO BERNARDO, 2015).

Nesse cenário, o ensino de Português ultrapassa, então, a concepção de língua estrangeira ou de língua segunda, pois precisa estabelecer um ensino linguístico-comunicativo, que pretende possibilitar o trânsito dessas pessoas nos meios em que elas convivem, propiciar uma interação ampla e significativa no desenvolvimento social, cultural e integrativo delas, na sociedade, com o uso da língua em seus múltiplos significados.

Com base nessas alegações, este trabalho tem por objetivo descrever algumas das ações de acolhimento linguístico, humanitário e educacional promovidas pelo Programa UEMS Acolhe, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Desde 2017, essa instituição desenvolve atividades de extensão com a finalidade de atendimento diferenciado em diversas áreas do conhecimento, para comunidade refugiada e migrante internacional, visando promover a inserção linguística, cultural e social desses grupos.

O Programa UEMS ACOLHE tem por objetivos promover o reconhecimento da cidadania plena de migrantes e refugiados no estado de Mato Grosso do Sul, atuando na defesa dos direitos dessas pessoas, na assistência jurídica e humanitária, na integração laboral e sociocultural, e demandando a inclusão delas em políticas públicas. Para tanto, o Programa procura estimular a sensibilização da sociedade acolhedora e a reflexão pública por migrações seguras, ordenadas e regulares, o que, por sua vez, fortalece, na própria UEMS, a articulação de uma rede de ações de extensão socioassistenciais voltadas ao público migrante e refugiado no estado.

## REFLETINDO SOBRE O CONCEITO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO E O PROCESSO DE RETERRITORIZAÇÃO

Como já referido, a aquisição de uma nova língua exige, dos migrantes, um esforço maior, se levadas em consideração as dificuldades que envolvem esse processo: dedicação à aprendizagem e o próprio ensino, em relação ao preparo de professores para esse fim, conforme aponta Almeida Filho (2012).

Ao tratar essa questão, entendemos ser relevante refletir sobre o próprio processo de ensino de Português a migrantes que pertencem a um contexto diferente daquele no qual os nativos aprendem esse idioma. A esse respeito, Ançã (2006) pondera que o ensino de Português como Língua de Acolhimento deve ser entendido como um ato de acolher aquele que precisa dessa língua para se comunicar.

Dessa forma, o desenvolvimento da competência comunicativa dos aprendentes, e conseqüentemente das competências que a compõem, incluindo intercultural, é de extrema importância. Implica não apenas o desenvolvimento da habilidade linguística, mas também da expansão do conhecimento cultural e da capacidade de interação intercultural, propiciando uma sensibilidade cultural ou, ainda, uma consciência cultural crítica, como sugerido por Barbosa e São Bernardo (2014).

O conceito de Língua de Acolhimento busca descrever a língua como uma noção que ultrapassa os conceitos de língua estrangeira ou de segunda língua, de acordo com Grosso (2010). Para esta autora, o referido conceito está diretamente ligado a um “diversificado saber, saber fazer, a novas tarefas linguístico-comunicativas que devem ser realizadas na língua-alvo” (GROSSO, 2010, p. 68). A noção de Língua

de Acolhimento demonstra o caráter de urgência e afetividade como elementos que favorecem a inserção da pessoa que busca aprender essa nova língua em novos contextos sociais.

Nesse sentido, Língua de Acolhimento pode ser entendida como a língua que recebe e inclui; a língua que possibilita ao migrante acesso à sociedade e à cidadania. A Língua de Acolhimento não possibilita apenas a comunicação com o outro, mas garante condições básicas e igualitárias de vida, bem como a possibilidade da emergência de novas identidades a partir do acesso à integração social.

O conceito proposto evidencia o caráter da urgência e da afetividade como elementos que sedimentam a plena inserção cidadã da pessoa que aprende essa nova língua. A esse respeito, Oliveira (2010, p. 11) ressalta que “quanto mais os migrantes sentirem que fazem parte do país de acolhimento e da sua sociedade, mais depressa estarão prontos para adquirir as necessárias competências linguísticas (e outras) para se tornarem membros de pleno sucesso”. Essa observação aproxima o sentido de acolhimento como condição para inserção de migrantes e refugiados.

Desse modo, ao falarmos em Língua de Acolhimento referimo-nos ao prisma emocional e subjetivo da aprendizagem dessa nova língua, sem perder de vista a relação conflituosa que se apresenta no contato inicial do migrante com a sociedade acolhedora. Esse conflito é previsível, a julgar pela situação de tensão e de vulnerabilidade que, em geral, essas pessoas enfrentam quando chegam a um país estrangeiro, nem sempre com intenção de nele permanecer (AMADO, 2013).

Barbosa e São Bernardo (2015) alegam que, ao se pensar em Língua de Acolhimento, faz-se necessário levar em consideração o aspecto emocional e subjetivo da aprendizagem dessa nova língua, tendo em mente os possíveis conflitos que podem se apresentar no contato inicial do aprendiz em situação de refúgio ou migrante com o contexto social que o acolhe. Nesse sentido, as autoras reconhecem que o sentimento

de rejeição ou não participação do aprendiz em relação à aquisição dessa nova língua, que não fora escolhida por ele, podem emergir. Percebemos, então, que a falta de conhecimento da língua do país anfitrião atravessa de maneira profunda o processo de chegada e acolhimento daqueles que buscam novas territorialidades, e que o conceito de Português como Língua de Acolhimento pode nos auxiliar a melhor compreender o processo de inserção linguística, sociocultural e laboral destes.

As perspectivas individuais sobre a nova língua, a autoimagem, os planos para o futuro, como a necessidade urgente de inserção no mercado de trabalho e de integração com a sociedade, por exemplo, ilustram alguns dos diversos desafios vivenciados por aqueles que chegam a um novo território. Ademais, a própria tensão do movimento migratório, somada, muitas vezes, ao afastamento dos laços familiares e linguístico-culturais, também pode contribuir para essa situação.

Ao compreendermos que a territorialidade é uma construção social, histórica e política, e não consiste somente em um espaço físico; passamos a situar as relações de poder como de grande impacto nos processos de inserção e de acesso a cidadania. Nesse sentido, para que migrantes internacionais possam experimentar os processos de reterritorialização a partir da apropriação do novo idioma, faz-se necessário atentar para quem delimita ou controla o próprio território, e todas as consequências diretamente relacionadas a esse processo, o que nas palavras de Haesbaert (2004) seria territorializar-se.

Contudo, ao refletirmos sobre a situação de migrantes internacionais em situação de vulnerabilidade social, o acesso ao novo território parece ser definido, de alguma medida, por nós, os falantes nativos da língua-alvo dessa comunidade. Nesse caso, eles não estarão, na verdade, territorializando-se, uma vez que ser territorializado por outros, contra a vontade e sem opção, significa desterritorializar-se.

Nesse cenário complexo, acreditamos que o ato de resistência à desterritorialização, imposta por relações de poder entre aqueles que

dominam o acesso a língua-alvo da comunidade migrante e ou refugiada, no caso da língua portuguesa, pode favorecer ao sentimento de reterritorialização. Notamos, então, que esses dois processos parecem ser interdependentes, e que ambos, nas palavras de Haesbaert (2004, p. 213), fazem referência “a uma noção de território ao mesmo tempo como dominação político- econômica, no seu sentido funcional, e apropriação ou identificação cultural, no sentido simbólico”.

Ainda para Haesbaert (2004), a desterritorialização é um processo relacionado a ocorrências de fragilização territorial sofridas pelos grupos sociais mais excluídos ou segregados, como, por exemplo, migrantes ou refugiados com dificuldade de acesso a língua-alvo em seu novo território. Assim, a desterritorialização pode ser entendida como uma forma de exclusão social, a partir de sua perspectiva político-econômica e simbólico cultural. Nessa perspectiva, a apropriação da nova língua torna-se um importante ativo para sua condição de igualdade e oportunidade no país, possibilitando voz e condições de exercício da cidadania. Esse acesso é o meio que estabelece ou não a garantia de condições básicas de sobrevivência com direito a acesso a bens de consumo e ainda a imposição de direitos na sua relação com o meio em que está inserido.

Ançã (2006) pondera que o domínio do Português como Língua de Acolhimento parece ser o caminho mais seguro para a integração dos migrantes internacionais, em níveis individuais e coletivos, com a garantia da autonomia, no âmbito individual, e a garantia social, no âmbito coletivo, favorecendo o processo de reterritorialização.

Após havermos discutido, ainda que brevemente, alguns dos elementos que constituem a base teórica para as ações desenvolvidas pelo Programa UEMS Acolhe, passamos a descrever parte das ações de acolhimento promovidas para a comunidade atendida.

## METODOLOGIA

O desenvolvimento das ações propostas pelo Programa UEMS Acolhe é orientado por uma perspectiva teórico-prática. No seu aspecto teórico, são previstas reuniões de grupo de estudo para discussões sustentadas por leituras sobre aspectos diversos do processo de apropriação de Português como Língua de Acolhimento, além de questões voltadas ao acolhimento humanitário e educacional à comunidade migrante internacional. No âmbito prático, as atividades desenvolvidas envolvem aulas, palestras, oficinas e a análise e produção de material didático específico para o público atendido, além do planejamento e da preparação de novos cursos e níveis de aprendizagem.

As atividades realizadas retratam a relação entre ensino, pesquisa e extensão, que é favorecida a partir das experiências de aprendizagem e de ensino, pelos participantes e pelos membros da equipe executora, em especial a partir de debates atuais sobre a relação entre a aquisição de português como língua estrangeira, que envolvem alunos de graduação em Letras, Turismo, Pedagogia e do Mestrado Acadêmico em Letras da UEMS. Nesse sentido, ações voltadas ao entendimento das relações sociais entre aprendiz e professor, sala de aula e comunidade, pesquisador e pesquisados são consideradas significativas.

Da mesma forma, a formação de professores de português para migrantes internacionais reclama atenção para exigências específicas que a dinamicidade do fluxo migratório contemporâneo impõe, como também a confecção de materiais didáticos e as dinâmicas em sala de aula, temas que necessitam de uma atenção diferenciada por parte dos atores envolvidos neste processo.

## RESULTADOS OBTIDOS

### DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

O Programa UEMS ACOLHE promove cursos regulares presenciais de Português como Língua Estrangeira: Módulo Acolhimento desde 2017. Os cursos são oferecidos, atualmente, nas cidades de Campo Grande, Dourados, Itaquiraí e Nova Andradina, com previsão de início de novas turmas em diversas outras cidades no estado. Em Campo Grande, capital do Estado, as aulas são realizadas em quatro polos diferentes para melhor atender o público-alvo.

**Figura 1 – Curso Presencial – Campo Grande / Polo Rita Vieira**



Fonte: Acervo Programa UEMS ACOLHE, 03/2020

Ao longo dos quatro anos de atividades do Programa UEMS Acolhe, foram atendidos 1.300 migrantes internacionais, por meio dos cursos de Português para falantes de outras línguas. Desse significativo quantitativo, alunos provenientes de 31 nacionalidades já participaram dos cursos, como da Venezuela, Colômbia, Haiti, Senegal, Egito, Síria, Paquistão e China, majoritariamente. Ao buscar promover condições para que refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade

tenham acesso à aprendizagem da língua portuguesa, o Programa UEMS Acolhe atendeu uma demanda específica para venezuelanos residentes na cidade de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, transpondo as fronteiras da própria instituição.

Realizaram-se reuniões de capacitação para os colaboradores voluntários para atuar como professores, auxiliares e administrativos nos cursos oferecidos pelo Programa UEMS Acolhe, tanto na cidade de Campo Grande quanto em Dourados. Os eventos de capacitação para o agentes envolvidos diretamente nas ações de acolhimento são realizadas nos meses de fevereiro e julho de cada ano.

**Figura 2 – Capacitação de Colaboradores Voluntários – Dourados**



Fonte: Acervo Programa UEMS ACOLHE, 2019.

Por força do isolamento social causado pela pandemia, o Programa UEMS Acolhe teve suas aulas presenciais suspensas por tempo indeterminado. Contudo, compreendendo a importância da prática da língua portuguesa para comunidade migrante e refugiada, um espaço *online* para o estudo e prática do idioma

implantaram-se, ainda no primeiro semestre de 2020, salas virtuais em uma plataforma gratuita de educação a distância.

Com o nome de “Língua Solidária - Práticas de Português para Migrantes e Refugiados”, as salas virtuais foram planejadas para três níveis de conhecimento de Português: Básico/Intermediário/Avançado. A comunidade atendida pôde escolher sua sala virtual de acordo com o seu nível de conhecimento, ou participar em mais de uma sala. As aulas consistiam de atividades e de vídeos, semanalmente enviados pelos professores colaboradores, de forma que os participantes podiam ter acesso a materiais de estudo e de prática, na língua portuguesa, equivalente ao que seria realizado em sala de aula presencial.

Com a experiência das atividades de prática de português na modalidade remota à comunidade migrante internacional atendida, o Programa passou a oferecer, no segundo semestre de 2020, o curso “Práticas em Língua Portuguesa para Migrantes Internacionais”, com atividades de compreensão e produção oral e escrita totalmente *online*. O curso adotou aplicativos e recursos comumente acessíveis ao seu público-alvo, como o WhatsApp, o e-mail e uma plataforma de videoconferência, e foi desenvolvido ao longo de 12 semanas para os três níveis de conhecimento já descritos.

Com mais de 180 alunos inscritos, residentes em diversos estados do Brasil, e também em outros países, o curso mostrou ser um espaço para a apropriação e o desenvolvimento de aspectos formais e informais da língua portuguesa, favorecendo a aquisição de conhecimentos sobre práticas socioculturais brasileiras.

Ainda em 2020, entre os meses de novembro e dezembro, o Programa UEMS Acolhe ofereceu o curso de extensão ‘Aspectos da Cultura Brasileira’, também na modalidade remota. O objetivo foi sensibilizar os alunos para comportamentos sobre e na cultura brasileira, além de explorar produções artístico-culturais brasileiras, contextualizando-as e evidenciando sua importância nas comunidades que as produzem e preservam.

Figura 3 – Curso Online – “Práticas em Língua Portuguesa”



Fonte: Acervo Programa UEMS ACOLHE, 09/2020.<sup>6</sup>

As atividades remotas desenvolvidas ao longo de 2020 se mostraram de grande valia para o atendimento à comunidade migrante internacional, tanto na forma de atividades práticas com a língua portuguesa como na forma de cursos modulares. Tais iniciativas foram incorporadas ao portfólio de ações do Programa UEMS Acolhe e continuaram a ser desenvolvidas em 2021.

Ainda em 2021, entre os meses de março e maio, uma nova proposta de curso de extensão foi implementada. O curso “Leitura e Produção de Textos em Situação de Imersão” teve por objetivo possibilitar a migrantes internacionais uma participação mais ativa na recepção e produção de conhecimentos e conteúdos informacionais, a partir da leitura, compreensão e produção de textos que permitam o trânsito consciente e a participação crítica em contextos comunicativos variados, dentre ou fora do Brasil.

O curso recebeu 392 inscrições de pessoas de 31 países, que se autodeclararam falantes de 21 línguas distintas. Devido ao grande número de participantes, cinco turmas foram abertas, divididas pela língua majoritária

<sup>6</sup> As fotos registradas em 2020 foram tiradas antes da suspensão das atividades presenciais e da obrigatoriedade do uso de máscaras

de origem dos alunos, três delas para falantes de espanhol, uma turma para falantes de francês e crioulo e uma turma para falantes de outras línguas, em que a língua inglesa era a língua franca entre os alunos.

Para além dos cursos de Português para nacionais de outros países, o Programa UEMS Acolhe também passou a promover a realização de Lives com a finalidade de levar informações importantes para a comunidade migrante internacional residente no país. Com o nome de Oficinas de Acolhimento, temas como Saúde, Direito e Assistência Social são abordados por profissionais qualificados, para públicos específicos. As oficinas contam com tradução simultânea para o Espanhol e Crioulo Haitiano, de modo a garantir o pleno acesso às orientações e informações compartilhadas.

Já na perspectiva de ingresso de alunos refugiados, migrantes em situação de vulnerabilidade e apátridas nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o Programa UEMS Acolhe colaborou com uma proposta para regulamentação da oferta de vagas para essas pessoas, a partir de vagas remanescentes e sobrevagas nos cursos de graduação da UEMS. A proposta já foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da universidade.

## **DAS AÇÕES DE ENSINO**

Para além das ações de extensão, a partir da gama de atividades propostas pelo Programa UEMS Acolhe, alunos de cursos de Turismo e de Letras, por exemplo, são constantemente envolvidos na temática do refúgio e em outras questões relacionadas à migração forçada, nos respectivos cursos de graduação e de pós-graduação. A fim de ilustração, foram promovidas oficinas por alunos do curso de Turismo, da Unidade Universitária de Campo Grande, para alunos do curso de Português como Língua de Acolhimento, sobre características regionais brasileiras como culinária, música e aspectos culturais.

No campo das ações de ensino, o Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado Acadêmico, oferece disciplinas voltadas aos processos de ensino aprendizagem de Português como Língua Estrangeira e Língua de Acolhimento, promovendo oportunidades de estudo não apenas das questões metodológicas envolvidas no processo de apropriação de um novo idioma, como também de toda dinâmica migratória em situação de refúgio.

Com o objetivo de contribuir na formação de profissionais para atuarem no ensino de português para falantes de outras línguas, e para a criação de políticas institucionais para a implantação de ações efetivas de Português como língua de acolhimento, a disciplina “Ensino de Português como Língua Estrangeira” foi oferecida, no ano de 2018, focalizando especificidades linguísticas e socioculturais decorrentes das variáveis contextuais do ensino e aprendizagem de PLE.

**Figura 4 – Oficina Curso de Turismo da UEMS/ UU de Campo Grande**



Fonte: Acervo Programa UEMS ACOLHE, 09/2018.

Em 2019, a disciplina “Português como Língua de Acolhimento” foi ministrada com o objetivo maior de observar a especificidade do ensino de Português como Língua de Acolhimento, em especial a partir das principais tendências metodológicas discerníveis nos múltiplos contextos de ensino para migrantes internacionais em situação de vulnerabilidade ou refugiados. Já em 2021, o Programa de Mestrado em Letras da UEMS ofereceu a disciplina “Pesquisas em Português para Estrangeiros”, com o objetivo maior de contribuir para a formação de pesquisadores na área de Português para falantes de outras línguas.

## DAS AÇÕES DE PESQUISA

Com o propósito de incentivar a pesquisa aplicada sobre os refugiados e migrantes internacionais em situação de vulnerabilidade, a UEMS desenvolve atividades curriculares, em especial no Programa de Pós-graduação em Letras, nível de mestrado, desde o ano de 2017. A partir de então, onze mestrandos passaram a se envolver com estudos e a conduzir suas pesquisas sobre diversas questões relacionadas aos processos de apropriação da língua portuguesa como instrumento para maior inserção social no estado de Mato Grosso do Sul.

Dentre as dissertações já defendidas, destacamos o trabalho de Stéphanhy Aparecida Borges de Souza, em 2019, que investigou sobre a relação teórico-prática dos conceitos de Língua de Acolhimento com suas particularidades de Afetividade e Urgência em relação à identidade conflitante dos aprendentes, e, conseqüentemente, aos seus investimentos no contexto de ensino aprendizagem de Português.

Já o trabalho de Augusto Francisco Teixeira, em 2018, trouxe uma discussão acerca do ensino de Português como Língua de Acolhimento direcionado à comunidade haitiana, residente na cidade Nova Andradina, MS, a partir da compreensão dos objetivos da aprendizagem dos envolvidos no estudo.

Ainda para fins de ilustração, a pesquisa conduzida por Isabel-la Saliba Pereira Chilante, em 2020, discutiu de que forma os repertórios linguísticos de alunos do Programa UEMS Acolhe, participantes do curso de “Produção Oral e Escrita em Língua Portuguesa”, impactaram na aquisição da língua portuguesa, detalhando suas especificidades, a fim de que se possam construir percursos de aprendizagem compatíveis com as necessidades desse grupo.

Estão em andamento três pesquisas, também na área de Letras, voltadas para as necessidades imediatas linguísticas de alunos refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade, participantes dos cursos do Programa UEMS Acolhe. Duas dessas pesquisas versam sobre o impacto da interculturalidade nos processos de interação oral em salas de aula e consequente apropriação do idioma, enquanto a última aborda a manutenção da língua crioula haitiana como língua de herança por crianças haitianas, filhas de alunos dos cursos oferecidos pelo Programa UEMS Acolhe.

Para além das pesquisas realizadas a partir de orientações de dissertação, outros pesquisadores atuam diretamente com seus conhecimentos para a proposição de ações em cursos de graduação da UEMS. Na área da Saúde, por exemplo, uma pesquisa sobre a construção de uma política de revalidação de diplomas estrangeiros nos Poderes Legislativo e Executivo foi conduzida pela professora do curso de Enfermagem, no ano de 2018. A partir dessa pesquisa e da colaboração da professora para com as ações do Programa UEMS Acolhe, uma série de oficinas sobre o tema será oferecida para os cursos de graduação da universidade, que apresentam o maior quantitativo de solicitação de revalidação de diplomas de graduação.

Ainda na esfera da Saúde, a colaboradora do Programa UEMS Acolhe e professora do curso de Enfermagem, Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura, conduziu seu doutoramento sobre a temática das migrações internacionais e as políticas públicas de saúde no Brasil, também no

ano de 2018. A partir dos resultados da sua pesquisa, oficinas voltadas à orientação a este tema passarão a ser ofertadas para agentes envolvidos no acolhimento e atendimento da comunidade migrante internacional em situação de vulnerabilidade e refugiada em Mato Grosso do Sul.

Em acréscimo às ações de pesquisa já mencionadas, destacamos que projetos de pesquisa na área específica de migração têm sido, também, realizados. Como exemplo deles, destacamos o projeto “Português como Língua de Acolhimento e Fluxos Migratórios: experiências de ensino e aprendizagem no Mato Grosso do Sul”, que tem por objetivo favorecer a compreensão do processo de ensino e aprendizagem de língua-cultura como espaço privilegiado para o reconhecimento da diversidade linguístico-cultural de migrantes e refugiados no estado de Mato Grosso do Sul.

O projeto propõe discutir o papel e a formação do professor que atua nesse contexto, como agente transformador que pode amenizar o conflito inicial entre aprendiz e a nova língua, em especial a partir do planejamento de cursos e da produção de material didático específico, atendendo exigências específicas que a dinamicidade do fluxo migratório contemporâneo nos impõe. Como resultado direto desse projeto de pesquisa, três artigos foram publicados em revistas acadêmicas com significativa qualificação.

A partir das ações em andamento descritas, o Programa UEMS Acolhe contribui para ampliar as discussões políticas institucionais e públicas, no estado de Mato Grosso do Sul, para a implantação de ações efetivas de acolhimento linguístico, humanitário e educacional a comunidade refugiada e migrante internacional. Atribui relevância, desse modo, ao tema migração e deslocamentos no contexto nacional e internacional, favorecendo a reflexão sobre o que vem a ser uma sociedade que acolhe; uma sociedade que responde a expectativas e a necessidades daqueles que chegam e precisam ser acolhidos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que o trabalho de Português como Língua de Acolhimento desenvolvido pela Universidade nos apresenta elementos para ampliação em nossa observação e expansão da compreensão no campo linguístico e também da inserção humanitária e social. Tal fato nos leva a acreditar que, através dos relatos de experiência do Programa UEMS Acolhe, conseguimos fazer uma leitura inovadora da temática do deslocamento humano em nossa sociedade. Dessa forma, percebemos que quem chega a um país cultural e socialmente diferente do seu país de origem precisa agir linguisticamente e, nessa perspectiva, uma proposta de apropriação de uma língua-cultura que possa acolher e incluir parece ser pertinente.

A partir dessa suposição, o conceito de Português como Língua de Acolhimento favorece novas possibilidades de ação social para o aprendiz migrante internacional em situação de vulnerabilidade, a partir do desenvolvimento de novos conhecimentos e fazeres ligados a aspectos sociais e culturais, a cidadania, e ao histórico do país anfitrião. Entendemos, então, o conceito de Língua de Acolhimento como a língua que recebe e inclui; que possibilita o acesso à sociedade e à cidadania em um novo território.

Ao compreendermos que o território constitui um espaço construído social, histórico e politicamente, e não somente um espaço físico, passamos a situar as relações de poder como de grande impacto nos processos de inserção e de acesso à cidadania. Nesse sentido, para que nacionais de outros países possam experimentar os processos de reterritorialização a partir da apropriação do novo idioma, faz-se necessário atentar para quem delimita ou controla o próprio território, e todas as consequências diretamente relacionadas a este processo, ou seja, territorializar-se.

Contudo, ao refletirmos sobre migrantes internacionais em situação de vulnerabilidade social, o acesso ao novo território parece ser definido, em alguma medida, pelos falantes nativos da língua-alvo dessa comunidade. Nesse cenário complexo, acreditamos que o ato de resistência à desterritorialização imposta por relações de poder entre aqueles que dominam o acesso à língua-alvo pode favorecer ao sentimento de reterritorialização.

Assim, a apropriação da nova língua-cultura torna-se um importante ativo para sua condição de igualdade e oportunidade no país, possibilitando voz e condições de exercício da cidadania. Esse acesso é o meio que estabelece ou não a garantia de condições básicas de sobrevivência com direito a bens de consumo, e, ainda, a imposição de direitos na sua relação com o meio em que está inserido.

Somos, então, levados a refletir sobre o impacto desses novos contatos e relações na nossa sociedade face ao aumento do fluxo migratório no Brasil. Mais do que isso, precisamos nos posicionar frente a essas temáticas, como os fluxos migratórios e sua relação direta com o ensino de língua portuguesa, e pensarmos criticamente sobre o que faremos a partir daí, para que o Brasil possa de fato ser o país acolhedor que muitos buscam.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, J. C. P. de. Ensino de português língua estrangeira/EPLE a emergência de uma especialidade no Brasil. In: LOBO, T.; CARNEIRO, Z.; SOLEDADE, J.; ALMEIDA, A.; RIBEIRO, S. (Orgs.). **Rosae: linguística histórica, história das línguas e outras histórias [online]**. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 723-728. 102

AMADO, R. de S. O ensino de português como língua de acolhimento para refugiados. **Revista da Sociedade Internacional Português Língua Estrangeira**, v. 4, n. 2, 2013.

ANÇÃ, M. H. **Entre língua de acolhimento e língua de afastamento.** XIII ENDIPE, 23-26, Abril 2006. Recife: Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: <endipe.pro.br/anteriores/13/painéis/painéis\_autor/T2660-1.doc>. Acesso em: 13 jul. 2017.

BARBOSA, L. M. de A.; SÃO BERNARDO, M. A. The role of language in social integration of refugees. In: GOROVITZ, S.; MOZZILLO, I. (Orgs.). **Language Contact: Mobility, Borders and Urbanization.** 1. ed.: Cambridge Scholars Publishing, v. 1, p. 107-118, 2015.

BARBOSA, L. M. de A.; SÃO BERNARDO, M. A. Português para Refugiados: Especificidades para Acolhimento e Inserção. In: Simões, D. M. P.; Figueiredo, F. J. Q. (Org.). **Metodologias em/de linguística aplicada para ensino e aprendizagem de línguas.** 1. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014, v. p. 269-278.

GROSSO, M. J. Língua de acolhimento, língua de integração. **Revista Horizontes de Linguística Aplicada**, v. 9, n. 2, 2010, p. 61-77.

HAESBAERT, R. **O Mito da desterritorialização:** do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2004.

OLIVEIRA, A. Processamento da Informação num Contexto Migratório e de Integração. In: GROSSO, M. J. (Dir.) **Educação em Português e Migrações**, Lisboa: Lidel, 2010. Disponível em: <http://repositorio.ipv.pt/handle/10400.19/539>.

# 7

*Luara Ferreira de Souza Quadros*

*Luciane Pinho de Almeida*

## **Afetos do cotidiano e a construção social do estudante migrante do ensino superior**

## INTRODUÇÃO

A psicologia sócio-histórica compreende o homem como sujeito social, histórico e cultural. Nesse contexto, ela entende que o psiquismo dos sujeitos, no quesito ensino- aprendizagem, é construído dia-a-dia através da relação “eu-outro”. Através do processo histórico, concebemos a ideia de que todos dependem socialmente das outras pessoas, desde o nascimento, tendo em vista que os processos históricos/culturais, de um lado, oferecem-nos o que o mundo apresenta e as visões sobre ele e, de outro, permitem-nos construir uma visão social sobre este mundo que nos cerceia.

Diante dessa abordagem, observando essa relação (sujeito/mundo), a vontade de estudar a temática dos afetos surgiu ainda em sala de aula, cursando a disciplina de psicologia social, na qual, por meio dos estudos do filósofo Espinosa, entendi que os sujeitos afetam e são afetados pelo meio. Essa força, que é potencializada pelos desejos, vem sendo fruto de pesquisa acadêmica desde meu primeiro ciclo de Iniciação Científica, em 2017 e 2018. Atualmente, em meu terceiro ciclo PIBIC (2020-2021), percebo que cheguei até aqui com um amadurecimento teórico muito superior ao que eu possuía, em 2017.

A relevância desta pesquisa vem ao encontro da necessidade de se ampliarem os estudos sobre o segmento das migrações estudantis, tendo em vista que ainda são poucas as políticas que atendem às singularidades dos sujeitos migrantes, principalmente no que diz respeito a compreender de que forma a afetividade e os afetos implicam na construção social deles.

Desse modo, e através do método do materialismo sócio-histórico, buscamos demonstrar a relevância deste estudo, que visa ampliar as abordagens sobre os afetos do cotidiano de sujeitos que

migraram de seus lugares de origem com objetivo de se graduarem em um curso de nível superior.

Destarte, através desse método, entendemos que o materialismo histórico e dialético marxista concebe a matéria como substância e fenômeno universal que abrange a complexidade do “ser” em suas emoções e consciência. Na concepção marxista, o método materialista objetiva pensar nas transformações econômicas e sociais que são determinadas pela evolução dos meios de produção.

Segundo Alves (2010), Marx construiu a dialética materialista como corpo teórico que pensa a ciência da história. Seus princípios fundamentais se subdividem em quatro vertentes, as quais compreendem:

(1) a história da filosofia, que aparece como uma sucessão de doutrinas filosóficas contraditórias, dissimula um processo em que se enfrentam o princípio idealista e o princípio materialista; (2) o ser determina a consciência e não inversamente; (3) toda a matéria é essencialmente dialética, e o contrário da dialética é a metafísica, que entende a matéria como estática e anistórica; (4) a dialética é o estudo da contradição na essência mesma das coisas (ALVES, 2010 p. 1).

Nesse sentido, a dialética materialista dá início a uma filosofia que não só pensa no desenvolvimento do mundo, como procura transformá-lo. Seu método propõe a análise da crise na base produtiva da sociedade; desse modo, não há transformações se não houver mudanças nas relações sociais.

Na psicologia, o método materialista histórico e dialético foi construído com base no princípio da atividade, e a maneira de pesquisá-lo, para Vigotski (1996), segue a proposta sobre a relação da psicologia com a sociedade. De acordo com o autor, “Ser donos da verdade sobre a pessoa e da própria pessoa é impossível enquanto a humanidade não for dona da verdade sobre a sociedade e da própria sociedade”. Assim, o autor faz referência ao estudo da subjetividade,

ao propor a análise através do signo, como mediador da atividade humana e da linguagem como o sistema principal de sinais. A partir de uma dimensão concreta da existência, a base materialista, na psicologia, confia que as dimensões subjetivas no sujeito introduzem uma lógica humanista e existencial, centrada no compromisso ético da superação das condições de exploração, discriminação e dominação a que se submetem as relações sociais no modo de produção capitalista.

Para a realização desta pesquisa, destacamos como objeto de estudo 10 jovens oriundos das outras cidades da federação, que se mudaram para a Capital do estado de Mato Grosso do Sul com o objetivo de se graduarem em um curso do ensino superior. São jovens, portanto, que de um modo geral deixaram seus lugares de origem e vieram morar com amigos, parentes, em pensionatos ou até mesmo sozinhos.

Este estudo apresenta uma abordagem qualitativa, que, segundo Turato (2005), volta-se para a busca do significado das coisas e da análise da percepção do sujeito sobre o assunto em questão. Para tanto, o estudo se abstém de características descritivas, considerando-se a análise dos dados e transcrição dos depoimentos coletados.

Após o contato com os sujeitos, aplicamos um formulário de caráter semiestruturado, que complementou a conversa e deu direcionamento às entrevistas que se seguiram. Estas foram gravadas, transcritas e analisadas em seu conteúdo; os resultados serviram de base para a construção de um relatório de pesquisa e este artigo.

## A AFETIVIDADE DO COTIDIANO E SUAS IMPLICAÇÕES NA MOBILIDADE ESTUDANTIL

A mobilidade é parte do processo vital dos seres vivos, com destaque para os humanos, e está relacionada à subjetividade dos

sujeitos: suas necessidades, motivações, limitações ou imposições. Para Cavalcante, Ferreira e Mourão (2018), o conceito de mobilidade é polissêmico, podendo ser compreendido e apresentado de diversas formas, dependendo do contexto ao qual se aplica. Para as autoras,

A mobilidade é parte integrante da vida. O homem é um ser móvel. Movimenta-se sem sair do lugar, assim como faz movimentos que o deslocam. Move-se, seja com uma intenção em direção a um objetivo, seja aparentemente ao acaso, sem que haja uma determinação necessária de seus movimentos. Nos dois casos, a pessoa descobre, explora, partilha, constrói, nomeia o espaço vivido (CAVALCANTE, FERREIRA, MOURÃO, 2018 p. 142).

Em um contexto social, as mobilidades se constituem um meio de transição da sociedade tradicional para a moderna; de acordo com Brito (2009, p.10), esse processo de mobilização social dos migrantes, em direção à sociedade moderna, é o que define a migração e faz dela um processo que se estende desde o lugar de origem até a integração do migrante no lugar de destino.

Essa integração é vista, geograficamente, como uma força de transformação espacial, que envolve o cenário territorial e organiza fluxos de origem, que são posteriormente absorvidos por seus lugares de destino, e por assim dizer, destacam a importância da origem geográfica no processo de escolarização (MARANDOLA, 2011).

Estudos sociológicos vêm demonstrando, desde os anos 50, disparidades nas oportunidades educacionais entre os diferentes grupos sociais. Forquin (1995, apud LOPES, 2008) aponta que existem desigualdades ao acesso à educação, uma vez que a “origem geográfica” é um fator que tem impacto na trajetória escolar dos estudantes. Elas constituem um referencial para a nossa análise do “processo migratório” de estudantes no Ensino Superior.

Apesar de ser um movimento relativamente novo, a migração estudantil tem ganhado importância nos últimos anos no Brasil, principalmente

no nível de ensino superior. De acordo com a OECD (2002), tal movimento se dá pelo conjunto de fatores que agem de maneira congruente: a oferta restrita de cursos por parte de instituições locais, o interesse de estudantes em se desenvolver culturalmente no destino escolhido, custos de viagem e manutenção no lugar de destino, vantagens econômicas das instituições de ensino, qualidade do processo de formação, currículo, pesquisa, entre outros.

Atualmente, no país, o sistema de admissão aos melhores cursos de ensino superior aplica instrumentos de avaliação por mérito, como capacitação específica, ou seja, o que os exames de vestibulares medem, ainda que imperfeitamente, é um conjunto de conhecimentos e habilidades considerados desejáveis para o ingresso na universidade e a capacitação para o exercício profissional (FACEIRA, 2006).

Entendemos, então, que alguns fatores como condição socioeconômica ou psicossocial, bem como a localidade de origem, ou seja, os processos de mobilidade, podem favorecer tanto o fracasso quanto o sucesso acadêmico. A centralidade do sujeito nos processos educativos, o significado atribuído pelo aluno migrante à sua condição de universitário, em face da realidade social concreta e do respeito às peculiaridades humanas, salienta a importância de darmos visibilidade às dimensões de seus percursos formativos.

Em meio a esses pressupostos, esse fenômeno (da migração estudantil) nos chama atenção e nos motiva a colocar em debate a questão da afetividade no processo de mobilidade dos estudantes universitários.

Para isso, partiremos de uma análise filosófica a respeito da teoria dos afetos, em que Espinosa analisa a *“parte da produção da natureza em sua totalidade para chegar às relações características do humano, porém, sem impor uma descontinuidade entre ambos”*. O filósofo passa, assim, a dizer que o que compõe o sujeito não se distingue das leis naturais universais, já que estamos e formamos um único

plano de iminência. Isso quer dizer que “a afetividade humana se constitui como uma expressão particular da potência global da natureza” (MACHEREY, 1998, p.5).

Desse modo, a essência do homem, por assim dizer, ou o grau de potência, é denominada de *conatus*, por Espinosa, e faz parte da constituição da alma, isto é, diz respeito ao movimento interno do corpo e funcionamento das ideias. Essa dinâmica potencializa o ser humano a realizar-se completamente, a depender do mundo exterior e suas causas, que podem diminuir ou aumentar sua essência. Nesse sentido, o que resulta é uma maior compreensão do ser humano quanto à sua condição e lugar na humanidade (LIMA, 2008).

Para Chauí (2011, p. 85), o *conatus*, no corpo, chama-se apetite e, na mente, desejo; o que se tem, então, é a percepção ou consciência do apetite. Eis por que Espinosa afirma que a essência do homem é o desejo. Na vida corporal, uma afecção pode aumentar ou diminuir, favorecer ou prejudicar a potência do corpo.

A paixão, por exemplo, pode diminuir ou aumentar o *conatus*; o equilíbrio das emoções levaria o sujeito a uma vida feliz, através da libertação de paixões escravizadoras, que levaria à independência de questões do meio em que se vive. Entretanto, mesmo que as alegrias do meio façam parte da essência humana, é necessário que ele busque a felicidade verdadeira, uma vez que essas alegrias experimentadas podem ser apenas paixões que o influenciam.

A grande questão da filosofia de Espinosa foi a da servidão humana, em todas as suas formas. O filósofo buscou entender a causa que motiva o homem a lutar pela escravidão como se ela fosse sua liberdade; a resposta à sua questão, Espinosa expõe por meio do tratado das emoções, em seu livro *Ética* (1957), no qual defendeu que os afetos constituem a base da servidão e da liberdade.

Para Espinosa, a busca da felicidade e da liberdade são necessidades essenciais à existência humana, assim como os alimentos, os abrigos e a reprodução biológica. Considera, ainda, que essa busca é vital a todo homem, independentemente de sua condição social e financeira (SAWAIA, 2009).

Com relação ao processo de mobilidade, esse autor considera que “nenhum sentimento pode permanecer indiferente ou infrutífero”, psicologicamente falando, tendo em vista que é através dos sentimentos que surgem uma nova ordem e novas conexões. Os fatores psicossociais podem afetar em maior ou menor grau as emoções do sujeito, e podem manifestar sentimentos como medo, insegurança, angústia, saudade ou até mesmo os inversos: esperança, felicidade de viver o novo, entre outros (SAWAIA, 2009).

Afetos, nesse processo, resultam da experiência de uma transição, ou seja, do aumento ou diminuição da vitalidade que define os modos finitos e só acontece quando os sujeitos encontram-se inseridos num contexto de coletividade, que, no caso do processo de mobilidade, expõem-se a variados encontros, de acordo com a necessidade e da natureza do processo.

A partir das contribuições de Espinosa acerca das afecções, de maneira específica, propomo-nos a discutir esses vínculos, visando possibilitar melhor compreensão da teoria dos afetos, considerando, como objetivos mais significativos, aqueles relativos ao campo da afetividade dos sujeitos.

Destacamos, assim, como objeto de estudo, os jovens oriundos das outras cidades da federação que se mudaram para a capital do estado de Mato Grosso do Sul, a fim de se graduarem em um curso do ensino superior.

Na análise do discurso dos jovens, observa-se que a diminuição da vitalidade dos afetos e ou do *Conatus* está representada pelo

sentimento de solidão e, também, pela dificuldade de lidar com o novo, com o isolamento, com o movimento de transição e com a criação de vínculos.

*(...) a dificuldade foi eu ficar muito isolado, porque como eu moro sozinho eu tenho pouco contato com as pessoas, e na faculdade assim eu não criei ainda vínculos assim de ir na casa do colega, sair com alguma pessoa, sair com as pessoas entendeu? Então é mais faculdade e casa. E eu fico muito isolado assim. Platão (20 anos).*

*Eu, sempre me virei muito bem sozinha na minha cidade, de andar de ônibus, que até a minha família não tem condições, sempre eu que fazia as coisas e tal, eu sempre corria atrás das coisas, isso não foi um desafio aqui. Mas ficar sozinha no local foi mais difícil. Joana (18 anos).*

*A principal dificuldade que eu enfrentei era o fato de eu não conhecer ninguém ainda. Então para mim tudo foi novo, inclusive a moradia, fui morar com pessoas que eram desconhecidas. Simone (24 anos)*

Ao serem questionados quanto às dificuldades vivenciadas na adaptação à nova vida, os entrevistados carregaram seus discursos de sentimentos de isolamento e solidão. Estes podem, às vezes, ser acompanhados de angústia, o que provoca, nesses sujeitos, um sofrimento a mais, justamente por estarem privados dos relacionamentos íntimos do ciclo familiar e de amizade que foram deixados para trás.

Conhecer esses processos emocionais e dar significado aos mesmos, é o caminho para se compreender a natureza dos afetos, o que permite que esses sujeitos se tornem livres das ideias inadequadas, sintam a alegria do conhecimento, o que equivale, para Espinosa, a ser autônomo. Entendemos, portanto, que o ser humano se faz no encontro com outros, nas relações cotidianas que travamos uns com os outros, o que Espinosa chama de encontro dos corpos, afecção.

Nesse sentido, consideramos que as afecções do dia a dia nos compõem como ser social; para os jovens, elas são muito importantes

na constituição de sua cotidianidade. Os discursos dos jovens evidenciam o que Espinosa considera: “o corpo afeta e é afetado pelo novo”; a afetividade é, então, a base que sustenta a vida, o aprendizado e as relações interpessoais (GONDIM; SIQUEIRA, 2004).

Tal argumento se faz revelado nas falas dos jovens já descritas, nas quais eles consideram, como uma das principais dificuldades que enfrentaram, a solidão inicial por morarem sozinhos e por não conhecerem ninguém. A filosofia Espinosana orienta o sujeito a buscar a libertação por meio da emoção, fortalecendo as emoções alegres em detrimento do meio e da impotência (SAWAIA, 2009).

Os discursos dos jovens migrantes manifestam afecções alegres e/ou positivas, referentes à pessoa, não ao caráter totalitário do amor, e podem ser vistas como classe restrita de emoções que acompanham as relações interpessoais. Foram observadas nas falas dos jovens, quando questionados sobre o amparo afetivo que sentem da parte dos docentes e da própria universidade. Vejam-se alguns discursos.

*(...) na verdade me sinto sim, porque eu faço parte também do rede de saberes... A rede de saberes é uma contribuição para alunos indígenas, e como eu entrei por cota indígena, então eu me sinto amparado. ... o amparo se dá pela tríade aluno, professor e universidade. Cícero (20 anos).*

*(...) Eu sinto, eu gosto bastante da universidade, dos professores, até acho que a minha turma que eu estou é bem unida em questão de estudar em questão de reivindicar. Platão.*

Joana relata ter passado por dificuldades emocionais, ao se mudar para Campo Grande, contudo relata o amparo docente que recebeu:

*(...) Aqui na faculdade eu tenho com um professor psiquiatra ele conversou comigo e outra professora também, sabe várias pessoas. Eu falava com a psicóloga daqui. Joana.*

Já Simone diz sentir-se amparada afetivamente por todos, mas, para ela, não é suficiente:

*(...) eu me sinto apoiada. Só que eu acho que é muito difícil, porque é difícil ficar aqui, ter que encarar a faculdade ter que ficar sozinha, só que é assim e ninguém pode ajudar muito né... Então é complicado.*

Percebe-se que o apoio afetivo (institucional/pedagógico) se faz muito importante na vida dos sujeitos entrevistados. Ingressar no ensino superior, além de ser um grande desafio, remete a uma mudança de etapa na vida de muitos jovens, haja vista que, na maioria dos casos, eles também estão adentrando à vida adulta, o que evidencia e valida a importância das unidades universitárias oferecerem programas que promovam a saúde mental do universitário, e o preparem para a realidade profissional e para os desafios da carreira escolhida.

Abbagnano (2007) explicita que o cerne das afecções positivas promove um conjunto de atitudes: bondade, benevolência, proteção, e apego. Elas podem ser percebidas nas falas, anteriormente referidas, dos jovens alunos que participaram da pesquisa. As afecções, tanto positivas quanto negativas, fazem parte da formação da identidade dos sujeitos, e sua importância reflete no processo de construção do modo de ser e estar, no devir do confronto entre igualdade e diferença, que nega o individualismo e abre para o coletivo (CIAMPA, 1987).

O corpo aprende através daquilo que lhe é ensinado; assim como os afetos, a formação da identidade passa por muitos processos de transformação, que Ciampa (1987) descreve como metamorfose, resultado provisório da intersecção entre a história da pessoa, seu contexto histórico e social. O autor considera que a identidade, por ter caráter dinâmico, representa um papel maior que ao do personagem, e a descreve como a vivência de uma pessoa em um papel previamente padronizado pela cultura. Identidade é, então, movimento, é articulação entre igualdade e diferença.

## A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA IDENTIDADE DOS SUJEITOS ENQUANTO MIGRANTES

Para compreendermos a questão da identidade, é importante denotar que esta se constrói no social. Assim, a realidade da qual temos consciência e o conhecimento que temos dela é sempre um produto da sociedade. Por construção social, portanto, nessa vertente, entende-se que o homem constrói e molda a sociedade ao mesmo tempo em que ele é por ela influenciado, implicando em sua construção de si mesmo. A construção social, portanto, advém da transmissão de conhecimento de uma geração a outra subsequente, das objetivações do mundo, e constitui parte inerente da história da humanidade.

Chauí (2011) afirma que o movimento é próprio da matéria indeterminada, que procura pela determinação, que busca algo que lhe dê sentido. Movimento, portanto, é mudança da matéria imperfeita e inacabada, que, por ser imperfeita, é móvel e passível de mudança na busca da própria essência, contudo, só pode “passar da potencialidade à atualidade se houver o ato motor” (CHAUÍ, 2011, p. 23).

Desse modo, podemos entender que a construção social do sujeito é afetada pelo movimento, ou seja, pela dialética da vida cotidiana, pois é nesse processo que se elaboram valores, regras, normas, significados e símbolos sociais os quais, a partir das práticas individuais e sociais, constitui-se a identidade social dos sujeitos.

Nesse sentido, então, os estudantes que estão em mobilidade com o objetivo de se graduar se definem como migrantes? Somos conduzidos, então, à dimensão relativa do termo em contraste com a visão do sujeito, de si mesmo, indo além de como ele é visto e aceito como migrante ou não. Desse modo, a constituição do ser se faz por meio das trocas e vivências do sujeito em seu meio, que o leva a refletir

sobre “sou ou não sou”, passando pelo processo de constituição e transformação da identidade. Assim:

A identidade somente se torna uma questão quando está em crise, quando algo que se supõe como fixo, coerente e estável é deslocado pela experiência da dúvida e da incerteza [...] A identidade não existe senão contextualizada, como um processo de construção e pressupõe o reconhecimento da alteridade para a sua afirmação. Um contexto que define algo em relação ao qual eu, por contraste, consigo definir quem sou. Sendo assim é sempre um conceito relacional, contrastivo, resultado de um processo de negociação, com uma dimensão política sem a qual é impossível entendê-lo (DANTAS *et al.*, 2010, p. 47).

Em conformidade com os autores, identidades são, pois, identificações em percurso, demonstrando, assim, seu modo dinâmico, relacional e de permanente construto. Essas identificações em curso transitam carregadas de afeto, uma vez que nosso senso de identidade é desenvolvido a partir da relação com os outros, aliada ao processo de reflexão e observação simultâneas entre o individual e o social.

A identidade é construída, portanto, em movimento, já que mobilizar-se provém de um processo de desterritorialização, de desconstrução para reconstrução. É, então, o momento de ressignificar o “EU”, de forma contínua, tal como a dialética está em constante cinesia, pois a identidade também se transforma na realidade do cotidiano.

Num contexto sócio-histórico, Ciampa (1989), em sua obra *Psicologia Social: o homem em movimento* elucida que a indagação “quem sou eu?” remete à identidade como a narração da resposta feita pelo sujeito, de modo que ele mesmo passa a ser autor e personagem de sua própria história. Pode-se dizer, ainda, que, para o autor, a identidade é consequência das relações que se estabelecem, bem como das condições em que isso acontece. Nesse sentido, a identidade é a resposta a cada momento.

Observe-se o discurso de Platão, ao concordar que se considera um sujeito migrante:

*(...) me considero porque já migrei duas vezes, e se eu não me controlar eu ainda migro a terceira, então eu tô tentando estabelecer vínculo, raízes aqui, para não ter que sair daqui.*

Hannah descreve sua experiência de mobilidade como algo que reafirma sua identidade:

*(...) acho que eu me considero migrante, até por que assim eu não tenho casa eu moro um pouco aqui, vou para São Paulo agora para São José, minhas coisas estão espalhadas entre essas casas, não tenho lugar fixo assim.*

Diferente dos demais, René pontua o ser ou não ser migrante através de sua experiência de vida (...)

*se você pensar que migrante é aquele que fica andando, com toda certeza sou, se você pensar em migrante aquele que fica a maior parte do tempo num lugar estabelecido, sim fico mais aqui, mas se você pensar se a minha vida inteira está aqui agora, não.*

O rompimento de laços causados pela mobilidade, conquanto se enquadre na diminuição da vitalidade dos afetos e/ou do *Conatus*, também permite que os sujeitos vivenciem os processos de transformação de suas identidades, a metamorfose, propicia aos mesmos a liberdade em relação às ideias inadequadas, reiterando a abordagem anterior do discurso acerca das afecções, pois é através dessa relação que se obtém a autonomia.

Com base nas reflexões sobre ser ou não migrante, para os estudantes desta pesquisa, e a relação com as afecções e a construção social, podemos considerar que o processo de mobilidade afeta a construção da identidade desses sujeitos, na medida em que se reconhecem, em seus discursos, como migrantes, além de serem estudantes. Esse movimento altera o ser social, já que o desloca de um território, naturalizado e reconhecido, para outro, ainda que dentro das fronteiras nacionais; contudo, essa mobilidade implica estar em um lugar desconhecido, no qual o sujeito se percebe

e é percebido como não pertencente ao lugar. Esse fato se confirma através da construção social, pois a sociedade está permanentemente se redefinindo e renegociando essas questões, visto que enquanto sujeitos, estamos sempre em constante transformação.

É, portanto, no cotidiano que a vida acontece. De acordo com Heller (1985), a vida cotidiana é a vida de todo homem, pois não há quem esteja fora dela, e do homem todo, na medida em que, nela, são postos em funcionamento todos os seus sentidos, sua capacidade intelectual, seus sentimentos e paixões, ideias e ideologias.

Logo, entendemos que os estudantes que migram se constroem psicologicamente e socialmente pelo cotidiano da vida, transformando-se, dialeticamente, a si e aos outros. Nesse sentido, a identidade é edificada nas relações que se dão no mundo objetivo da vida, e não em um processo estático e definitivo, pois tanto a vida quanto as identidades são, tal como a afetividade de Espinosa, constantemente afetadas, ao mesmo tempo em que afetam o meio.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a dinamicidade da vida e a permanente construção do ser, podemos constatar que o processo migratório tem auxiliado na construção das identidades dos sujeitos, visto que é na vida cotidiana, no local em que estão, que eles expressam sua capacidade intelectual, seus sentimentos e paixões, ideias e ideologias.

Além disso, ao discorrer sobre os fluxos migratórios na educação, foi possível compreender os condicionantes de influência, positivos ou negativos, na vida de sujeitos que se deslocam por necessidade de formação.

Os estudos sobre a mobilidade acadêmica, no Brasil, têm avançado, nos últimos anos, especialmente na última década. No percurso

desta pesquisa foram encontrados artigos, teses e dissertações, mas ainda em número reduzido, sobretudo em relação à questão da afetividade e a forma como esta implica na construção social das identidades dos sujeitos. Assim, a maior parte dos estudos revisado concentram-se na migração estudantil internacional, em decorrência da internacionalização da educação por meio da cooperação interinstitucional, e muito pouco nas migrações acadêmicas internas.

Tendo isso em vista, vários fatores demonstraram-se relevantes para que o estudante consiga se desenvolver plenamente, em especial, para aquele aluno migrante que enfrenta grandes adversidades para a sua formação plena, o que nos trouxe o grande desafio de tratar da temática. Conquanto seja pouco explorada, na contemporaneidade, ela é de suma importância para se pensar no indivíduo além do singular, mas também como plural, pois é pela educação que se muda uma sociedade inteira.

Entendemos que a mobilidade estudantil pressupõe investimentos de diversas ordens, por parte de todos os envolvidos (familiares/ jovem migrante). A preponderância dos custos efetivos decorrentes da distância, da saudade, das preocupações com os relacionamentos, foram pontos mencionados pelos alunos.

O método materialista histórico e dialético contribuiu para a análise do sujeito e a relação da sociedade, na constituição dele. A filosofia do materialismo levou a pensar nas transformações econômicas e sociais que são determinadas pela evolução dos meios de produção do capital.

Compreendemos que a diminuição da vitalidade dos afetos e/ou do *Conatus* está representada pelo sentimento de solidão, além da dificuldade em lidar com o novo, com o isolamento, com o movimento de transição e também com a criação de vínculos. Todavia, diante da busca de libertação por meio das emoções que fortalecem a alegria, em detrimento da tristeza, os discursos dos jovens migrantes manifestaram afecções alegres e/ou positivas, referentes à pessoa, sem o

caráter totalitário do amor; elas puderam ser vistas como classe restrita de emoções que acompanham as relações interpessoais, e foram percebidas por meio do amparo afetivo que esses jovens sentiram com o apoio dos docentes e da própria universidade.

Desse modo, foi possível perceber que por serem apreendidas, como são a fala e o movimento do corpo físico, as afecções, tanto positivas quanto negativas, fazem parte da formação da identidade dos sujeitos; sua importância se reflete no processo de construção de um modo de ser e estar, no devir do confronto entre igualdade e diferença, que nega o individualismo e se abre para o coletivo.

Concluimos, portanto, que a construção social do sujeito é afetada pelo movimento, ou seja, pela dialética da vida cotidiana, pois é nesse processo que se elaboram os valores, regras, normas, significados e símbolos sociais; que é a partir das práticas individuais e sociais que se constrói a identidade social.

## REFERÊNCIAS

- ABAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ALVES, A. M. O método materialista histórico dialético: alguns apontamentos sobre a subjetividade. **Revista de Psicologia da UNESP** v. 9. n. 1, São Paulo. 2010. Disponível em: < <http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/422>>
- BRITO, F. **As migrações internas no brasil**: um ensaio sobre os desafios teóricos recentes. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar. 2009. Disponível em: <<http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20366.pdf>>
- CAVALCANTE, S.; FERREIRA, K. P. M.; MOURÃO, A. R. T. Mobilidade. In: CAVALCANTE, S.; ELALI, G. A. (Orgs.). **Psicologia Ambiental**: conceitos para a leitura da relação pessoa-ambiente. Petrópolis, Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2018.
- CHAUÍ, M. **Desejo, paixão e ação na ética de Espinosa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- CIAMPA, A. C. **Identidade. Psicologia Social**: o homem em movimento. 8. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

DANTAS, S.; UENO, L. D.; LEIFERT, G.; SUGUIURA, M. Identidade, migração e suas dimensões psicossociais. **Revista Internacional de Mobilidade Humana**, Brasília, Ano XVIII, Nº 34, p. 45-60. 2010. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/277126896\\_Identidade\\_migracao\\_e\\_suas\\_dimensoes\\_psicossociais](https://www.researchgate.net/publication/277126896_Identidade_migracao_e_suas_dimensoes_psicossociais)>

FACEIRA, L. S. Prouni: política de inclusão acadêmica e social? Estudo dos impactos institucionais do Prouni na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e na Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO). **Anais do IV Congresso Nacional de Educação da PUCPR**. Curitiba, PR: 2006. Disponível em: [www.pucpr.br/eventos/educere/educere2006/.../docs/CI-152-TC.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2006/.../docs/CI-152-TC.pdf)

GONDIM, S. M. G.; SIQUEIRA, M. M. M. Emoções e afetos no trabalho. In: ZANELLI, J.C.; ANDRADE, J. E. B.; BASTOS, A.V.B. (Orgs). **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. São Paulo. Artmed, 2004.

HELLER, A: **O Cotidiano e a História**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

LIMA, F. O. O conceito de felicidade em Espinosa. 3º encontro de pesquisa na graduação em filosofia da UNESP **Revista Filogenese**, vol. 1, nº 1, 2008.

LOPES, S. A. F. **Origem geográfica e estratégias de escolarização** – um estudo sobre estudantes migrantes do interior de Minas Gerais para a Capital. 2008. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Disponível em: [www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/FAEC-8MLMXV](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/FAEC-8MLMXV)

MACHEREY, P. **Introduction à l’Ethique de Spinoza: la première partie**. Paris: PUF, 1998.

MARANDOLA JR., E. Migração e Geografia. **Rev. bras. estud. popul.** São Paulo, Vol. 28, n.28, jan./jun. 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S01023098201100010001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01023098201100010001)

MARX, K. **O Capital: o processo de produção do capital**. Livro 1. São Paulo: Boi Tempo, 2011.

OECD - Organization for Economic Co-Operation and Development. **Internationalization and trade in higher education: opportunities and challenges**. Paris: OECD, 2002.

SAWAIA, B. B. Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. **Rev. Psicologia & Sociedade**. v. 21, n. 3, 2009. p. 364-372.

TURATO, E. R. **Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n3/24808.pdf>>

VIGOTSKI, L. S. **Teoria e Método em Psicologia**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

# 8

*Kayo Eduardo Crescencio*

*Sandra Maria Rebello de Lima Francellino*

## **Compreendendo a revalidação de diplomas para refugiados e migrantes**

## INTRODUÇÃO

A questão da migração sempre existiu, desde o início da humanidade até os dias atuais, e, naturalmente, contribuiu para a formação das sociedades. Na contemporaneidade, é um dos problemas mais relevantes, um fenômeno cada vez mais presente, motivado pela globalização e pelo sistema capitalista. Desse modo, o mundo moderno possibilita o deslocamento de pessoas das mais diversas regiões do mundo e o Brasil tem sido destino de muitos indivíduos que vêm em busca de recomeçarem a vida, fugindo de guerras e dificuldades de ordem econômica, social, cultural e religiosa, que geram as desigualdades sociais.

No que se refere aos refugiados, de acordo com Bezerra e Almeida (2020), é notório o crescimento, em expressiva linha ascendente, desse grupo de indivíduos, o que traz impacto tanto na vida dessas pessoas em situação de refúgio quanto para os países que as recebem. Essa situação tem provocado alterações das configurações dos povos, em geral.

De acordo com o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), em 2018 foram reconhecidos 1.086 refugiados de diversas nacionalidades, um número que tem aumentado com a crise política e econômica instalada na Venezuela, que fez com que muitos viessem buscar refúgio no Brasil, fugindo dos conflitos políticos, do desemprego e da fome, agravando, desse modo, a crise migratória no mundo (ACNUR, 2019).

A Organização Internacional para Migrações-OIM define migração como movimento de população de um território para outro ou dentro do mesmo; abrange todo movimento de pessoas, seja qual for o tamanho, composição e causa. Inclui a migração de refugiados, de pessoas deslocadas, desarraigadas e migrantes econômicos; ocorre por diversos fatores e pode ser voluntária ou forçada.

Na página referente à migração, o site da organização expõe o seguinte, com relação à palavra migrante: “Um termo abrangente, não definido no direito internacional, que reflete o entendimento leigo comum de uma pessoa que se muda de seu local de residência habitual, seja dentro de um país ou através de uma fronteira internacional, temporária ou permanentemente, e por várias razões” (OIM, s. n.).

No que se refere às migrações voluntárias, estas costumam visar a melhores oportunidades e condições de vida em outros territórios, razão por que são planejadas. Já as migrações involuntárias são aquelas forçadas, as quais ocorrem com pessoas em situações de vulnerabilidade, relacionadas a ações emergenciais ou vitais.

Considerando a Nova Lei de Migração - Lei n. 13.445, de 24 de abril de 2017 -, imigrante é uma “pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporário ou definitivamente no Brasil” (BRASIL, 2017). De acordo com o texto dessa mesma lei, apátrida é toda “pessoa que não é considerada como nacional por nenhum Estado”, ou seja, no sentido legal, é aquele a quem é negado, formalmente, a permanência no país em que se encontra.

O termo refugiado, no Brasil, está definido na Lei n. 9.474, de 22 de julho de 1997, e refere-se àqueles que:

- I. Devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
- II. Não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas do inciso anterior;
- III. III - devido à grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigada a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (BRASIL, 1997, p. 1).

Desse modo, a denominação de refugiado está relacionada àquele indivíduo que não tem sua segurança garantida pelo Estado, no local de origem, no qual sofre perseguições e vivencia situações de vulnerabilidade.

Os imigrantes/refugiados que deixam seus países de origem precisam se integrar a uma nova cultura; para sobreviverem, precisam de um emprego. A oportunidade de trabalho, nesse sentido, confere dignidade e reconhecimento social, bem como melhor qualidade de vida para esses indivíduos e para sua família.

Ressalta-se, entretanto, que a formação profissional conquistada no país de origem não é facilmente reconhecida, nos países de destino; assim, os imigrantes e refugiados que chegam ao Brasil não têm conseguido exercer funções, no mercado de trabalho, compatíveis com suas qualificações. Essa dificuldade não está, necessariamente, relacionada à falta de oportunidade; na verdade, é necessário, para que consigam um emprego com maior qualificação, que tenham seus diplomas revalidados, algo que poucos conseguem. De acordo com o ACNUR, em 2019, entre 462 solicitantes somente 14 obtiveram a revalidação (COMINETI, 2021).

Seguindo nessa direção, o objetivo deste artigo é estudar e conhecer os caminhos que devem ser percorridos pelos imigrantes e refugiados para obterem a revalidação, bem como compreender as normas, portarias, decretos que tratam dessa temática. Aborda-se, ainda, sobre as implicações psicossociais que a não inserção no mercado de trabalho formal, em decorrência do não reconhecimento do diploma de curso superior, trazem aos imigrantes e refugiados.

## DEFINIÇÃO DE REVALIDAÇÃO/ RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

É importante ressaltar que revalidação e reconhecimento são dois processos diferentes; revalidação está relacionado a cursos de graduação, e é atribuição da Secretaria de Educação Superior (SESU/ MEC), enquanto o reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) é de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Muitos imigrantes e refugiados possuem ensino médio e até mesmo curso superior. De acordo com o secretário executivo do Ministério da Cultura, Victor Godoy, no Webnário Políticas de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros, é muito importante que se discuta o tema, considerando-se que, no Brasil, é expressiva a demanda que recai sobre o sistema de ensino brasileiro. No período de 2017 até início de 2021 foram mais de 15.358 solicitações de revalidação e reconhecimento de diplomas (COMINETI, 2021).

Os cursos cujos pedidos de revalidação são mais frequentes, de acordo com a Plataforma Carolina Bori, são os de Medicina, seguido pelo de Odontologia, Engenharia em suas diferentes especialidades, Administração, Psicologia, Enfermagem e Direito. A diferença no número de pedidos de revalidação de diploma do curso de medicina representa 53% em relação aos demais (NUNES; SANCHEZ, 2021).

Considerando um mapeamento das universidades de medicina no Brasil, a Universidade Federal de Minas Gerais é a que mais recebe pedidos de processos de revalidação de diplomas, destacando-se em muitos pontos percentuais em relação às demais universidades. Em seguida se destaca a Universidade Federal do Maranhão, Universidade

Federal de Santa Maria, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Universidades Federais de Sergipe e Bahia. (NUNES; SANCHEZ, 2021)

No que se refere aos países originários dos diplomas estrangeiros mais frequentes foram: Bolívia, Paraguai, Cuba, Argentina, Venezuela e Rússia. Com exceção dos diplomas russos, a maioria é originária da América Latina, países próximos ao Brasil e falantes da língua espanhola, mais facilmente compreendida por falantes portugueses (NUNES; SANCHEZ, 2021).

Como já mencionado, conseguir a revalidação não é tão fácil, inclusive há casos em que o portador de diplomas tem toda a documentação e não tem a solicitação deferida. Outros apresentam pendências difíceis de serem resolvidas. A falta de clareza e a não especificação dos critérios sobre a análise realizada na Plataforma Carolina Bori é uma das principais reclamações dos solicitantes.

Nesse sentido, urge que os entraves que impedem a garantia do rigor científico na avaliação da revalidação dos diplomas sejam corrigidos e os recursos sejam aperfeiçoados, com a finalidade de promover, de fato, a eficiência da Plataforma Carolina Bori, e viabilizar o direito à educação.

## REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS NO BRASIL: LEIS E DIRETRIZES

A revalidação de diplomas de estrangeiros é um tema que ganha a cada dia mais relevância no contexto nacional. Muitos imigrantes e refugiados que chegam ao Brasil são pessoas que, muitas vezes, têm qualificação, ou seja, possuem curso superior e falam mais de uma língua, entretanto, a documentação do país de origem não é aceita pela legislação brasileira. Assim, os imigrantes/refugiados têm que providenciar a documentação necessária e entrar com processo de revalidação de diplomas.

O marco legal que rege essa questão está no bojo da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Essa Lei estabelece que a educação deve ser um direito garantido a todos. Sendo assim, é ilegítimo excluir imigrantes e refugiados desse contexto.

É fundamental, portanto, que escolas e universidades públicas brasileiras criem estratégias para a inclusão e permanência desses indivíduos, tanto na etapa básica como no ensino superior, e assegurem que diplomas de graduação emitidos por instituições estrangeiras sejam revalidados por universidades públicas brasileiras. Para tanto, é necessário que o curso seja de mesmo nível ou área equivalente ao disponibilizado pela instituição brasileira.

O artigo que trata da revalidação dos diplomas, na Lei 9.394/96, é o 48: “§2º- Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível ou área equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.”

Outra normatização que estabelece orientações para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior é a Resolução CNE/CES n. 1 de 28 de janeiro de 2002. Esse documento, no parágrafo segundo, estabelece que “são suscetíveis de revalidação os diplomas que correspondam, quanto ao currículo, aos títulos ou habilitações conferidas por instituições brasileiras, entendida a equivalência em sentido amplo, de modo a abranger áreas congêneres, similares ou afins, aos que são oferecidos no Brasil” (BRASIL, 2002, p. 1).

Assim, o candidato que solicita a regularização acadêmica tem seus títulos, habilitações e currículo analisados pelas universidades brasileiras com o objetivo de conceder ou não o reconhecimento do diploma para fins acadêmicos e profissionais.

Como essa lei esbarrava em diversas situações que não permitiam o melhor tratamento possível, o Ministério da Educação aprovou a Resolução n. 3 do Conselho Nacional de Educação, de 22 de junho de 2016, com novas normas para revalidação/reconhecimento de diplomas que fossem mais ágeis. Essa portaria dispõe os procedimentos exigidos para os trâmites dos pedidos de revalidação/reconhecimento de diploma estrangeiros de cursos de graduação, e também inclui diplomas de mestrado e doutorado. Dependendo da universidade na qual o estrangeiro for revalidar seu diploma, ele terá que fazer uma atualização, tendo que assistir aulas e fazer provas técnicas e práticas, o que poderá ser feito em aproximadamente um ano.

Desde 2016, o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados.) firmou parceria com a instituição não governamental Compassiva, com o objetivo de ajudar imigrantes e refugiados na revalidação do diploma. Atualmente, a plataforma Carolina Bori, que é um sistema informatizado, disponibiliza, após o cadastro, acesso a todas as universidades públicas que abrem o processo de revalidação.

## PLATAFORMA CAROLINA BORI

Carolina Bori foi a primeira presidente mulher da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), no período de 1986 e 1989, tendo se destacado em medidas para educação e divulgação científica para um público amplo.

A plataforma Carolina Bori foi criada em sua homenagem, no dia 13 de dezembro de 2016, com a finalidade de padronizar todo o processo de revalidação/reconhecimento; até então, cada universidade seguia um padrão próprio; em algumas delas, o processo demorava de 3 a 5 anos e as taxas que variavam de 800 a 5 mil reais.

Atualmente, com a regularização, todo processo de revalidação é realizado em 180 dias, aproximadamente, e a expectativa do Ministério da Educação é que esse portal facilite a revalidação de títulos e diplomas estrangeiros no Brasil, visando à maior agilidade, transparência, coerência e previsibilidade dos processos. Inicialmente, para dar entrada no processo, o profissional realiza um cadastro no site<sup>7</sup>, escolhe a instituição revalidadora/reconhecidora e informa o nível do curso, se é graduação ou pós-graduação.

O processo é realizado em 3 fases: a primeira delas consiste na apresentação da documentação: passaporte, diploma original, histórico escolar, com cópias autenticadas, legalizações internacionais; conteúdo programático das disciplinas, carga horária e a classificação final; cópia digitalizada do Trabalho de Conclusão de Curso ou Relatório de Estágio; pagamento da taxa de reconhecimento - de 500 reais a 3 mil reais, dependendo da faculdade.

A segunda etapa é a da prova escrita, com 200 questões de múltipla escolha, duração de 5 horas, cujo conteúdo é o da grade do curso; a média é de 50% de acertos para cima. A terceira etapa prevê uma prova prática, para a qual pode ser usado o Trabalho de Conclusão do Curso, cuja apresentação deve ser feita em até 6 meses.

Nunes e Sanchez (2021) afirmam que a Plataforma Carolina Bori reflete algumas dificuldades do ensino superior no Brasil, com a promessa de mais agilidade e eficiência no processo de revalidação. Existem muitos processos que estão em análise, mas tem-se evidenciado que algumas universidades custam muito a abrir vagas para o processo de revalidação, o que implica no atraso do tramite.

Essas pesquisadoras ressaltam que a Plataforma Carolina Bori é muito recente, necessita de uma maior maturação dos dados para que análises mais fidedignas sejam desenvolvidas. Mas ainda assim é possível

7 O passo a passo para se inscrever está no site: <http://carolinabori.mec.gov.br>

ter uma noção dos gargalos dos processos de revalidação para os cursos de graduação e da própria plataforma em si (NUNES; SANCHEZ, 2021).

Por continuar sendo um processo muito burocrático, complicado, demorado e muito custoso, no ano de 2020 foi aprovado, no senado, o Projeto de Lei 2.484/20 (tramita na câmara de deputados) que determina que a revalidação/reconhecimento, no Brasil, de diplomas de graduação e pós-graduação emitidos por universidades estrangeiras tenham um processo simplificado.

Quando transformado em Lei, o governo indicará a relação das instituições e cursos estrangeiros que terão processo de revalidação ou reconhecimento simplificados, com prazo de 30 e 60 dias, respectivamente. Os que não estiverem na lista serão analisados em 90 dias. Ao entrar em vigor essa lei trará mais rapidez e agilidade ao processo.

## IMPLICAÇÕES PSICOSSOCIAIS DA NÃO REVALIDAÇÃO/ RECONHECIMENTO DO DIPLOMA

Mudar de um país para outro, buscar um novo espaço de moradia para recomeçar, uma nova forma de subsistência, ou seja, um trabalho, caracteriza uma situação marcada por muito sofrimento e desconforto.

O trabalho constitui um elemento primordial para a constituição da subjetividade humana, visto como uma ferramenta para a ressignificação de identidade e de pertencimento ao mundo. De acordo com Borges e Tamayo (2001, p. 13), "O trabalho é rico de sentido individual e social. É o meio de produção da vida de cada um, criando sentidos existenciais ou contribuindo na estruturação da personalidade e identidade". Desse modo, o indivíduo que tem vínculo empregatício,

estabilidade, salário fixo está incluído e locado na sociedade, e recebe importância, prestígio e status. Porém, o fato de não trabalhar leva o indivíduo a se sentir desvalorizado.

A falta de um trabalho representa perdas e rupturas nas mais variadas dimensões da vida do ser humano; as repercussões estendem-se não só ao indivíduo que não está trabalhando, mas também a todo seu contexto familiar. Afetam o bem-estar psicológico do indivíduo (depressão, sentimento de inferioridade, insatisfação com a vida, contrariedades no relacionamento familiar, entre outros), sua condição física (presença de doenças associadas a um mau funcionamento do metabolismo), bem como causam desagregação social (dificuldade de acesso a bens e serviços).

Desse modo, considera-se de muita relevância a inserção de um imigrante com status de refugiado no mercado de trabalho do país que o acolheu. A legislação trabalhista brasileira garante igualdade de direitos e condições dignas de trabalho para todos, e é aplicável a qualquer trabalhador, independentemente de sua nacionalidade.

Muitos imigrantes e refugiados que chegam ao Brasil têm uma formação profissional, inclusive em nível de mestrado e doutorado, entretanto, encontram dificuldade para conseguir documentos, validação/reconhecimento de diplomas. Conquanto possuam qualificação, têm que se submeter a subempregos, à baixas remunerações, expostos a situações degradantes, e vivendo na informalidade (sem registro formal, sem contribuição de imposto e garantias).

Além da dificuldade da língua e da cultura, o preconceito também é um fator determinante para contratação dos imigrantes e refugiados; algumas empresas acreditam que o processo de contratação destes é mais burocrático, mais oneroso e demorado, em relação a contratação de um brasileiro. Não raras vezes esses indivíduos são associados a imigrantes ilegais, a fugitivos e, em alguns casos a terroristas.

No Brasil, venezuelanos e haitianos se destacam, no mercado formal. No ano de 2014 havia 116,4 mil trabalhadores com carteira registrada; em 2019 esse percentual subiu para 147,7. Entre os anos de 2018 e 2019 houve um crescimento de cerca de 8,3% de imigrantes no mercado formal (OBMIGRA, 2020). Com a ocorrência da pandemia, no início de março de 2020, houve uma piora, com relação ao emprego e à renda; muitos foram demitidos, a construção civil paralisou, O sistema de *lockdown* gerou grandes prejuízos para aqueles que trabalhavam em bares, restaurantes, hotéis, setor de serviços e comércio.

O salário dos imigrantes e refugiados que trabalham nesses setores gira em torno de um a dois salários mínimos, o que não corresponde, com frequência, à formação que alguns têm. O estado de São Paulo é o que mais absorve essa mão de obra, representando 44% do total de registros. No ano de 2017, 32,7% dos imigrantes estavam inseridos em vagas no setor de produção de bens e serviços industriais seguido do setor de serviços e vendedores do comércio em lojas e mercados (LEMOS, 2020).

De acordo com o relatório da OBMigra (2020) os imigrantes solicitantes de refúgio e refugiados no Brasil são caracterizados, na sua grande maioria, por pessoas do sexo masculino, em idade ativa e com nível de escolaridade médio e superior. Somente no período compreendido entre os anos de 2011 a 2019 foram registrados 1.085.673 imigrantes.

No que tange ao mercado de trabalho informal, observamos que também foi afetado por causa da paralisação geral da economia; uma parcela importante dos imigrantes optou pelo trabalho autônomo ou por empreendimentos de baixo retorno financeiro. Mais de 50% dos trabalhadores imigrantes do setor informal possuem nível de escolaridade médio completo ou superior, contudo, boa parte dessa força de trabalho ocupa funções que requerem menos qualificação do que a que eles possuem (OBMigra, 2020).

Outro estudo realizado pelo Instituto, Terra, Trabalho e Cidadania (2020) retrata essa realidade da informalidade dos migrantes da seguinte forma:

Para grande parcela das famílias migrantes, a vida é ganha diariamente, ritmada no compasso do improvisado, entre um dia poder montar sua barraca de comida, tecidos, roupas ou artigos eletrônicos e ter de fugir do “rapa” (fiscalização municipal) no outro. A alternativa mais “estável” fica por conta de fazer entregas em aplicativos, ressaltando que a “vantagem” de se ter sempre trabalho disponível implica jornadas extenuantes, sob o perigo constante de acidentes de trânsito e do contágio pelo vírus. Como faltam opções e o sustento de casa precisa ser adquirido, aceita-se diversos riscos e adversidades para ganhar R\$7 a cada 10km percorridos. Assim, de uma maneira ou outra, as pessoas migrantes se somam aos mais de 39 milhões sem carteira assinada que hoje fazem circular uma economia subterrânea no Brasil (JUNIOR, 2020).

Essa é a realidade de milhares de haitianos, venezuelanos, colombianos e tantas outras nacionalidades que trabalham nos centros de comércio de cidades como São Paulo e Rio de Janeiro. Estima-se que mais da metade da população economicamente ativa da América Latina vivencia essa situação perversa da informalidade (JUNIOR, 2020).

O estudo sobre a presença dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro é fundamental para se analisar a posição social que ocupam na atualidade e para o direcionamento de políticas públicas que reduzam a inconsistência de status e possibilitem facilidade para os caminhos da mobilidade social.

Segundo o ACNUR (2020), a inclusão dos profissionais imigrantes e refugiados pode tornar a economia mais diversificada, com diferentes conhecimentos que podem contribuir para a sociedade. Assim, ao facilitar o processo de revalidação de diplomas, abriremos espaço para o trabalho de indivíduos que muito podem contribuir para o desenvolvimento do país. Além disso, estes terão o

resgate da sua dignidade, recuperarão a autoestima, o respeito a si próprio, bem como se adaptarão melhor à nossa cultura.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de revalidação de diplomas, ainda que siga legislação específica, no nosso país, é complexo, tendo em vista que dificilmente haverá uma equiparação efetiva entre cursos de países diferentes, razão por que o tempo de espera é muito extenso, os custos são altos, o que contribui para que muitos imigrantes e refugiados desistam do processo.

A revisão da literatura para este estudo evidenciou uma escassa produção acadêmica sobre a temática, no Brasil. Sugere, portanto, a necessidade de que se desenvolvam pesquisas que problematizem as questões dos imigrantes e refugiados, no que concerne à revalidação e reconhecimento de diplomas no país, possibilitando maior visibilidade e garantia dos direitos a educação e ao trabalho.

Os resultados demonstram que não há, no Brasil, a revalidação/reconhecimento automático de diplomas de ensino superior para essa população; não existem acordos que contenham regras específicas, em relação aos diferentes países, elas são as mesmas para qualquer um deles.

Consideramos, portanto, a necessidade de o governo facilitar e informar, aos imigrantes e refugiados, sobre esse processo e possibilidades. Haverá grandes benefícios, para as duas partes – a mão de obra qualificada para ajudar o Brasil no seu desenvolvimento macro e micro, e a possibilidade de essas pessoas terem mais dignidade no país que as acolhe.

## REFERÊNCIAS

BEZERRA, F. de S.; ALMEIDA, L. P. Os refugiados em contexto de desigualdades no mundo do trabalho no século XXI, desafios e perspectivas. In: ALMEIDA, L. P. (Org.). **A dialética das desigualdades sociais**. Campo Grande-MS: UCDB, 2020.

BORGES, L. O.; TAMAYO, A. A estrutura cognitiva do significado do trabalho. **Revista Psicologia: Organizações e Trabalho**, Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 11- 44, dez. 2001.

BRASIL. **Decreto nº 4.246 de 22 de maio de 2002**. Promulga a Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas. Diário Oficial, Brasília, DF, 22 mai. 2002.

BRASIL. **Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 24 mai. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm). Acesso em: 05 ago. 2021.

BRASIL **Lei nº 9.474 de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9474.htm). Acesso em: 6 ago. 2021

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Presidência da República. Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Resolução **CNE/CES nº 1 de 28 de janeiro de 2002**. Estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES012002.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. **Resolução n. 3 de 22 de junho de 2016**. Dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=44661-rces003-16-pdf&category\\_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44661-rces003-16-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 12 dez. 2020.

COMINETI, A. **Webinário do MEC aborda revalidação e reconhecimento de títulos estrangeiros**. 11 de abril de 2021. Disponível em: <https://www.ufms.br/webinario-do-mec-aborda-revalidacao-e-reconhecimento-de-titulos-estrangeiros/>. Acesso em: 28 nov. 2021

GIROTO, G.; PAULA, E. M. A. T. Imigrantes e refugiados no Brasil uma análise sobre escolarização, currículo e inclusão. **Revista Espaço do Currículo**. João Pessoa, v. 13, n.1, p. 164-175, jan/abr2020.

JUNIOR, J. F. **Migrantes e os labirintos da economia informal**. 2020. Disponível: <http://ittc.org.br/imigrantes-e-os-labirintos-da-economia-informal/>. Acesso: 8 dez. 2021.

LEMOS, S. **Relatório mostra aumento de imigrantes no mercado de trabalho brasileiro**. Fevereiro de 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/relatorio-anual-da-obmigra-mostra-aumento-de-migracoes-para-o-brasil/> Acesso em: 20 ago. 2021.

NICHELE, B. *et al.* **Aspectos do reconhecimento de diplomas estrangeiros: um estudo na Universidade Federal de Santa Catarina**. IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. Florianópolis. 25 a 27/ 11/2019.

NUNES, A. N.; SANCHEZ, V. S. **A tramitação dos pedidos de revalidação na Plataforma Carolina Bori**. 23 abril de 2021. Disponível em: <http://ferreiranunesadvocacia.com.br/tramitacao-dos-pedidos-de-revalidacao-na-plataforma-carolina-bori/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

OBMIGRA. **Relatório Anual, 2020**. Disponível em: [portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorioanual/2020/OBMigra\\_RELATÓRIO\\_ANUAL\\_2020.pdf](portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorioanual/2020/OBMigra_RELATÓRIO_ANUAL_2020.pdf). Acesso em: 25 jul. 2021.

OIM. Organização Internacional para Migração. **Definição da OIM de “migrante”**. Disponível em: <https://www.iom.int/about-migration>. Acesso em: 18 set. 2020.

PLATAFORMA CAROLINA BORI. **Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas**. Disponível em: <https://carolinabori.mec.gov.br/>. Acesso em: 18 jul. 2021.

# 9

*Ketlin Petini Barreto*

*Ana Paula Zaikievicz Azevedo*

**Uma análise bibliográfica  
sobre a migração infantil  
a partir dos programas de  
pós-graduação *stricto sensu*  
em educação das universidades  
de Campo Grande-MS**

*DOI 10.31560/pimentacultural/2022.94951.9*

## INTRODUÇÃO

Este trabalho faz parte do Projeto de Pesquisa “Fluxos migratórios contemporâneos: desafios das desigualdades sociais” e também está relacionado ao Grupo de Estudos Grupo de Estudos em Teoria Sócio Histórica, Migração e Políticas Sociais. Foi desenvolvido durante o ciclo de 2019-2020, do Programa de Iniciação Científica, da Universidade Católica Dom Bosco.

O seu principal objetivo é apresentar um estudo bibliográfico acerca da migração infantil no contexto brasileiro. Para discussão acerca da temática escolhida, buscou-se identificar no âmbito das pesquisas desenvolvidas nos Programas Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, de três Universidades de Campo Grande-MS - Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). A investigação buscou analisar se existem trabalhos desenvolvidos acerca da temática da migração infantil e de que forma eles envolveriam crianças migrantes, na investigação científica.

Nesse sentido, os objetivos específicos deste estudo propõem: refletir acerca da migração infantil no contexto brasileiro, discutir a importância da participação das crianças no desenvolvimento das pesquisas e identificar de que modo as crianças foram envolvidas nas dissertações e teses encontradas sobre a migração infantil.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico. A busca nos bancos de dados das três universidades compreendeu o período de 2010 a 2018, considerando que as pesquisas concluídas em 2019 poderiam ainda não estar disponíveis nesses sítios.

Analisaram-se, inicialmente, os títulos das teses e dissertações disponíveis nos sites das três universidades. Ao se identificar a menção ou

aproximação com a temática da migração infantil, seguiu-se com a leitura completa dos trabalhos, com vistas a verificar de que modo as pesquisas se desenvolveram, que discussões apresentam sobre a migração infantil e qual teria sido o processo metodológico da investigação.

O estudo se justifica pelo fato de que, desde o ano de 2017, durante a participação no Programa de Iniciação Científica (PIBIC), têm-se desenvolvido estudos acerca da temática da migração infantil. Nesse mesmo ano realizou-se uma pesquisa bibliográfica para se analisar de que modo a temática da migração infantil vem sendo explorada em trabalhos científicos constantes em diferentes bancos de dados. Já no ano de 2018, desenvolveu-se um estudo cujo objetivo foi identificar as condições de acesso à educação básica, por parte das crianças migrantes, no contexto brasileiro. Nessa ocasião, fez-se um mapeamento sobre a situação das matrículas dos alunos migrantes no contexto da Rede Pública Municipal de Campo Grande-MS.

Nesse sentido, acredita-se ser necessária a continuação dos estudos sobre a problemática da migração infantil, especialmente no que concerne à relação com a educação. Assim, levantou-se a seguinte problematização para o estudo: existe um alto índice de crianças migrantes, no contexto brasileiro, matriculadas nas escolas, especialmente no estado de Mato Grosso do Sul e na cidade de Campo Grande. Daí então, surge a questão problematizadora deste estudo. A situação das crianças migrantes em solo brasileiro tem sido pesquisada pelos Programas Stricto Sensu em Educação? Como essas crianças têm sido apresentadas e participado nessas pesquisas?

## DISCUSSÕES ACERCA DA MIGRAÇÃO INFANTIL

As questões que envolvem a problemática da migração têm sido debatidas e discutidas, nos últimos anos, por meio da mídia e

também por meio das pesquisas científicas, tanto em nível mundial, como nacional. Tais aspectos se amparam no fato de que os índices de pessoas que passam pelo processo migratório nos últimos anos têm se intensificado, especialmente no que concerne à chegada de migrantes em território brasileiro.

De acordo com Souza (2014), o fenômeno da migração acarreta diferentes aspectos para a sociedade, positivos e negativos, assim como também implica busca por melhores condições de vida dos sujeitos que passam por esse movimento.

Nessa ótica, Cantinho (2018, p.156) destaca que “a migração infantil é parte importante deste fenômeno contemporâneo que vem modificando e moldando a realidade na qual vivemos”. No entanto, ao analisar o processo migratório ao longo da história, pode-se compreender que as crianças estão presentes nesse movimento há muito tempo, porém nem sempre a presença do público infantil é visibilizada, especialmente no contexto das pesquisas científicas.

Souza (2014, p. 52) também considera que os primeiros registros das crianças migrantes, no contexto brasileiro, ocorreram durante o período de colonização portuguesa. Compreende-se, portanto que em cada momento histórico a migração aconteceu por motivos específicos, muitas vezes relacionada a questões econômicas, climáticas, de conflitos, guerras, ou por motivos pessoais, os quais acabam contribuindo para que os sujeitos busquem reconstruírem suas vidas em locais que diferem de seus locais de origens.

Martuscelli (2017, p. 79) aponta, em sua pesquisa, que, de acordo com dados do UNICEF, em uma pesquisa desenvolvida em 2016, foi possível identificar que “cerca de 50 milhões de crianças cruzaram fronteiras, 28 milhões fugindo de violência e insegurança. Além dessas, podemos contar outras 17 milhões que se deslocaram dentro de seus Estados nacionais, sendo consideradas como deslocadas internas”.

Além disso, a mesma autora apresenta que a pesquisa desenvolvida pela UNICEF, em 2016, revelou que

[...] o número de crianças refugiadas mais do que dobrou entre 2005 e 2015 com 11 milhões como refugiadas ou solicitantes de asilo, ou seja, 1 em cada 3 crianças que vivem fora do país em que nasceram são refugiadas, o que equivale a 1 em cada 200 crianças em todo o mundo. Apenas as crianças oriundas da Síria e do Afeganistão somam quase metade de todas as crianças refugiadas (MARTUSCELLI, 2017, p.79).

Vale também ressaltar que, de acordo com Cantinho (2018), segundo dados de uma pesquisa desenvolvida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), no ano de 2016, registrou-se um índice de 18%, dos beneficiados com o status de refugiado, no país, com idade inferior a 18 anos.

Nessa perspectiva, é importante salientar que de acordo com a Convenção Internacional sobre os direitos das Crianças (1989), mais especificamente no artigo 1º, determina-se que “Criança é todo o ser humano com menos de 18 anos de idade salvo quando, nos casos previstos na lei, atinja a maioridade mais cedo” (UNICEF, 1989). De tal modo, é imprescindível que os Estados legitimem meios de acolher essas crianças, oferecendo-lhes plenas condições de vida, segurança e bem-estar.

Essa ação por parte dos Estados pode ser legitimada pelo artigo 2, da mesma Convenção, o qual estabelece que:

1. Os Estados Partes devem respeitar os direitos enunciados na presente Convenção e assegurarão sua aplicação a cada criança em sua jurisdição, sem nenhum tipo de discriminação, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional, étnica ou social, posição econômica, deficiência física, nascimento ou qualquer outra condição da criança, de seus pais ou de seus representantes legais
2. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar a proteção da criança contra toda forma de discriminação[...] (UNICEF,1989).

Tais aspectos corroboram o fato de os países precisarem garantir plenas condições de acesso e cuidado a essas crianças. Da mesma forma, a presença significativa das crianças no movimento migratório mostra o quanto essa problemática merece ser considerada por meio de políticas públicas que garantam os direitos pertinentes a esse público.

No Brasil, a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, estabelece que o sujeito migrante tem os mesmos direitos que o brasileiro, conforme podemos observar no artigo 5º:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes [...]

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens; [...] (BRASIL, 1988).

Além disso, vale também destacar que o Brasil possui uma legislação específica para tratar dos direitos dos migrantes em solo brasileiro; trata-se da Lei nº 13.445, sancionada em 24 de maio de 2017. Essa Lei representa um ganho significativo para o país e para a migração, pois veio contribuir para a conquista de muitos direitos à população migrante, especialmente para as crianças presentes nesse movimento.

No que concerne a esse dispositivo legal, destaquem-se os artigos 3º e 4º, os quais determinam:

Art. 3º. A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes: IX – igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares; XI – acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social;

Art. 4º. Ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito

à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como são assegurados: [...] X – direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória (BRASIL, 2017).

Percebe-se, assim, que existe garantia de direitos aos migrantes, no Brasil, que também se estendem para as crianças; é preciso, contudo, que se analise a forma como esses direitos estão registrados, se têm sido efetivados, na prática, nos diferentes segmentos da sociedade. É preciso analisar de que forma os migrantes vivem, quais suas dificuldades e quais suas necessidades, especialmente no tocante às crianças.

Nessa perspectiva, Martuscelli (2017) reflete sobre a necessidade de serem oferecidas estruturas institucionais nos diferentes países que recebem crianças migrantes. Além de se criarem políticas, buscar-se a efetiva aplicação delas, na prática, e de que se garanta a participação das crianças no novo território, com acesso a todos os serviços necessários, especialmente de saúde, educação, moradia, segurança e respeito às suas singularidades.

Com base nesses aspectos, considera-se de fundamental importância que se discuta acerca das crianças, de suas especificidades como sujeitos em desenvolvimento. Além disso, é pertinente que se analise a abordagem, em pesquisas científicas, sobre crianças migrantes, a inserção delas, sentimentos e percepções desenvolvidas ao longo e após a realização do processo migratório.

## CRIANÇAS COMO SUJEITOS DE DIREITOS

Sabe-se que as concepções que se têm, hoje, sobre a criança e a infância é fruto de um longo processo histórico, social e cultural, marcado por diferentes formas de se conceber as crianças, suas identidades e seus papéis na sociedade.

Corsaro (2011, p. 16) considera que “As crianças são agentes ativos que constroem suas próprias culturas e contribuem para a produção do mundo adulto; e a infância é uma forma estrutural ou parte da sociedade”.

Há de ressaltar também que, de acordo com Abramowicz e Oliveira (2010), não existe uma única forma de infância, mas sim diferentes infâncias, pois cada contexto, seja ele social, cultural, econômico, familiar, geográfico e/ou histórico contribui e interfere no modo de as crianças viverem a infância. Nesse sentido, destaca-se a infância das crianças migrantes e refugiadas, que muitas vezes é invisibilizada, especialmente no campo científico, no qual, quando ela é retratada, na maioria das vezes é apresentada sob a ótica dos adultos e não a partir da perspectiva das crianças.

Essa forma de ouvir as crianças nas pesquisas científicas vem sendo assunto de discussão e de defesa, especialmente no campo da Sociologia da Infância, cuja concepção é de que as crianças são atores sociais e precisam ser ouvidas e respeitadas a partir de suas histórias. Desse modo, ao se pesquisar com crianças, e não sobre as crianças, inaugura-se uma nova forma de investigar acerca desses sujeitos, preocupando-se “em capturar as vozes infantis, suas perspectivas, seus interesses e direitos como cidadãos” (CORSAO, 2011, p. 56).

Como sujeitos ativos, as crianças possuem saberes e culturas que são compartilhadas e manifestadas a partir de diferentes formas e linguagens, características cuja identificação requer sensibilidade por parte do adulto. Considera-se, portanto, que uma importante ferramenta para garantir as manifestações infantis é o próprio campo científico, de modo que as pesquisas possam valorizar a escuta infantil e contribuir com a divulgação de tais expressões das crianças.

O ato de ouvir as crianças e tê-las como coparticipantes do processo investigativo está amparado na Convenção sobre os Direitos da Criança, elaborada em 20 de novembro de 1989<sup>8</sup>. Dentre os principais direitos das crianças, determinados pela Convenção, destaca-se o

8 A Convenção sobre os Direitos das Crianças foi promulgada por meio do Decreto nº 99.710.

artigo 13, o qual estabelece que toda criança tem o direito à liberdade de expressão: “Esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e divulgar informações e ideias de todo tipo, independentemente de fronteiras, de forma oral, escrita ou impressa, por meio das artes ou por qualquer outro meio escolhido pela criança” (BRASIL, 1989).

De acordo com Coutinho (2015), ouvir o que as crianças têm a dizer é, além de um direito que elas possuem, um modo de reconhecê-las como atores sociais. Para a autora, esse reconhecimento rompe a visão de criança como um sujeito totalmente dependente, para uma visão que “atribui às crianças competências sociais que legitimam seu papel como agentes ativas nos seus processos de socialização” (COUTINHO, 2015, p. 195).

Nessa ótica, considera-se que a inclusão das crianças nas pesquisas, não apenas como objeto de estudos, mas como sujeitos de direitos, coparticipantes do processo investigativo, seja um importante mecanismo de valorização da infância e de reconhecimento das características da migração infantil, através das falas e manifestações das crianças. Uma vez que as crianças migrantes são sujeitos que vivem esse processo, por que não ouvi-las e entender as suas visões e percepções acerca dessa problemática?

## COLETA DE DADOS

Na intenção de buscar compreender como a temática da migração infantil vem sendo discutida em pesquisas científicas, em nível de mestrado e doutorado, este estudo buscou identificar, nos bancos de teses e dissertações de três universidades que oferecem Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, na área da educação, na cidade de Campo Grande-MS, se existem pesquisas desenvolvidas sobre a migração infantil, e, nesse caso, de que modo as crianças são consideradas no processo investigativo dessas pesquisas.

Justifica-se, antes de se apresentarem os resultados obtidos nessa busca, o fato de ela estar voltada para trabalhos científicos no campo da educação. Ressalta-se que ao longo dos estudos que têm sido desenvolvidos no Programa de Iniciação Científica da Universidade Católica Dom Bosco, mais especificamente nos últimos três ciclos, identificou-se que a área da educação ainda carece de estudos que abordem sobre a migração infantil.

Tal evidência se deu através de uma pesquisa que foi desenvolvida no ano de 2017, cujo estado do conhecimento abrangeu três bancos de dados diferentes, a saber, o da Scientific Eletronic Library Online - SCIELO, o de Periódicos Eletrônicos em Psicologia - PESPIC e o banco de dados da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED. Tal busca teve a intenção de analisar se haviam pesquisas desenvolvidas sobre a migração infantil e o que diziam as políticas públicas sobre esse processo no contexto brasileiro. O período pesquisado nos sites mencionados compreendeu os anos de 2000 a 2017.

Durante a investigação, foi possível identificar que dos 92 trabalhos encontrados, os quais apresentavam a temática da migração, apenas cinco estavam relacionados à migração infantil. Tais dados possibilitaram perceber que o tema migração era presente nas pesquisas científicas daqueles sites de busca, porém se desenvolviam a partir de diferentes temáticas, como: saúde, economia, trabalho, dentre outros; a questão da presença da criança no movimento migratório fora evidenciada de uma forma muito tímida. Desse modo, sentiu-se necessidade de se desenvolverem mais estudos que discutissem essa problemática, considerando-se, ainda, que o índice de crianças migrantes que chegam no Brasil tem crescido anualmente, conforme já mencionado anteriormente, aqui.

Em prosseguimento aos estudos acerca da migração infantil, no ano de 2018 desenvolveu-se, no mesmo programa de iniciação científica, um estudo de análise sobre os direitos das crianças

migrantes à educação básica, no contexto brasileiro. Para esse estudo, além da análise documental sobre o que as políticas educacionais apresentam sobre esse assunto, realizou-se uma pesquisa na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande, para identificar o número de alunos migrantes matriculados nessa rede de ensino.

Constatou-se, dessa feita, que no ano de 2018 havia, aproximadamente, 341 alunos migrantes matriculados na rede pública de ensino municipal de Campo Grande. Esse índice abrangia a educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais e anos finais -, além de haver, também, naquele período, um aluno matriculado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Por meio desses dados, percebeu-se a importância de a educação aproximar-se cada vez mais das discussões acerca da migração infantil, dos direitos dos migrantes e do papel da escola diante dessa realidade.

Desse modo, o fato de identificar o índice de alunos migrantes matriculados na rede pública municipal de ensino da cidade de Campo Grande, suscitou o interesse de se analisar como essa problemática da migração infantil vem sendo considerada pelos pesquisadores inseridos nos programas de mestrado e doutorado das universidades de Campo Grande. Daí a razão de se ter escolhido realizar essa busca de dados nos bancos de teses e dissertações das três universidades de Campo Grande, com programas na área da educação.

Reitera-se que os bancos de dados investigados foram da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), uma vez que as três possuem Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação. Ressalta-se que a UEMS oferece o mestrado em educação *stricto sensu* com característica profissional e, no caso dessa universidade, não é oferecido o programa de doutorado, no campus de Campo Grande.

O período de busca dos trabalhos compreendeu os anos de 2010 a 2018. Ao planejar a pesquisa, considerou-se que os trabalhos desenvolvidos no ano de 2019 poderiam não ter sido incluídos nos bancos de dados das universidades, razão por que esse ano não foi incluído na busca.

O primeiro banco de dados analisado foi o da UCDB. No período delimitado para a pesquisa foram encontradas 139 dissertações. Desse total, as temáticas abordadas são diversas: questões sobre a infância, educação infantil, formação docente, bem-estar/mal-estar docente, políticas públicas educacionais, práticas pedagógicas, gestão escolar, currículo, questões de gênero na educação, interculturalidade, diversidade, cultura e educação indígena, alfabetização, dentre outras.

Desse modo, apenas uma única pesquisa foi identificada, que se assemelha ao objetivo de análise deste trabalho: “A Construção da Identidade dos Estudantes em uma Escola da Fronteira entre o Brasil e o Paraguai – MS – Brasil”. Trata-se de uma pesquisa desenvolvida em 2014, cujo principal objetivo foi identificar a construção das identidades híbridas, múltiplas das crianças em uma escola da fronteira.

Esse trabalho discute a origem cultural dos estudantes que frequentam as escolas de fronteiras e como as escolas de fronteiras entre Brasil e Paraguai organizam o trabalho pedagógico, a fim de buscar estabelecer uma relação entre os estudantes estrangeiros e brasileiros e entender os motivos que contribuem para que os pais das crianças estrangeiras, que no caso eram de origem paraguaia, matriculassem as crianças em escolas brasileiras.

Há de se ressaltar que o Ministério da Integração Nacional (MIN) instituiu o Programa de Promoção de Defesa da Faixa de Fronteira (PDFF), que propõe reduzir as desigualdades entre os povos fronteiriços, garantindo a soberania e a cidadania a todos os cidadãos de fronteiras, reconhecendo o abandono destes espaços territoriais por parte do Governo (BRASIL, 2009). De acordo com Anastácio (2018, p. 24), “Busca-se,

conforme o PDFF, reversão desse quadro, por meio de medidas que incidem em auxiliar a população fronteiriça a resgatar sua dignidade”. Veja-se:

De acordo com o PDFF, as principais iniciativas para exercício da condição da cidadania dos habitantes da faixa de fronteira, apresentam como prioridade as ações voltadas para o desenvolvimento da população, dentre elas destacam-se: [...] apoio às instituições de defesa dos direitos humanos, incentivo ao fortalecimento da representação de grupos prioritários nos fóruns de desenvolvimento, valorização e divulgação da cultura local, integração das ações de saúde e promoção de ensino bilíngue (ANASTÁCIO, 2018, p. 24 apud BRASIL, 2009, p. 15).

Esse programa garante o direito à educação por parte dos povos fronteiriços, em países que não são os seus de origem, especialmente nas cidades-irmãs de fronteiras internacionais, como é o exemplo de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero, cidades citadas nesse trabalho analisado.

Na pesquisa dessa autora, o aspecto de grande relevância a ser destacado, que se assemelha ao objeto de análise deste estudo, está no fato de a pesquisadora ter considerado, nos procedimentos de coletas de dados, tanto nas entrevistas como nos questionários, além dos funcionários da escola, como gestores, professores e técnicos, também os alunos. A pesquisadora ouviu 10 alunos brasileiros e 10 alunos paraguaios, os quais, em seus relatos, apresentaram aspectos de grande importância para refletir acerca das questões multiculturais, diversidade e inclusão.

Ao se propor ouvir os estudantes, a pesquisadora valorizou o protagonismo infantil e as manifestações infantis, fator de grande significado, pois são elas quem vivenciam a realidade de estudarem e conviverem com colegas de diferentes culturas e territórios, tanto por parte dos paraguaios que são matriculados nas escolas brasileiras, como dos alunos brasileiros que convivem e compartilham as culturas com os alunos paraguaios.

Nesse sentido, ressalta-se, também, que, de acordo com Corsaro (2011, p. 29), as crianças se desenvolvem por meio das relações

interpessoais e dos sistemas culturais nos quais estão inseridos: “as crianças, por meio de sua participação em eventos comunicativos, tornam-se parte dessas relações interpessoais e padrões culturais e como os reproduzem coletivamente”. Tais aspectos contribuem para o compartilhamento de saberes, culturas e respeito entre os pares.

No que tange às pesquisas desenvolvidas, na UCDB, em nível de doutorado, foram encontradas 39 teses. Nessa categoria, as pesquisas disponíveis no banco de dados são a partir do ano de 2013. Acredita-se que esse fato esteja relacionado ao ano de criação do programa de doutorado, nessa universidade.

Dentre as principais temáticas encontradas nas pesquisas destacam-se: infância, formação de professores, culturas indígenas, currículo escolar, inclusão educacional, políticas públicas educacionais, relação ensino-aprendizagem, tecnologias educacionais, interculturalidade, ensino superior, dentre outras. Com referência à temática da migração infantil não se identificou nenhum trabalho.

O segundo banco de dados visitado, como já mencionado, foi o da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus de Campo Grande. Nas pesquisas desenvolvidas no programa de mestrado em educação dessa universidade, no período delimitado neste trabalho, foram encontradas 97 dissertações.

Entre as temáticas mais destacadas nos trabalhos encontrados constam educação infantil, políticas públicas educacionais, formação e prática docente, educação superior, ensino-aprendizagem, avaliação, gestão escolar e outras. Ressalta-se que não se encontrou trabalho algum relacionada à temática de análise proposta neste trabalho, qual seja a da migração infantil. Apenas um pareceu mais próximo, contudo dentro do contexto mais amplo do tema - “Herança cultural e trajetórias sociais nas memórias de professoras aposentadas de origem japonesa”.

Essa pesquisa foi desenvolvida no ano de 2011 e apresenta, como principal objetivo, discutir acerca das memórias de quatro professoras de origem japonesa, aposentadas, que lecionaram na escola de cunho étnico, Visconde de Cairu, em Campo Grande/MS, no período de 1965 a 2006. O trabalho discute as heranças culturais dessas professoras e o modo como isso contribuiu para a construção da identidade docentes das mesmas.

Já em relação às pesquisas de doutorado em educação, da UFMS, foram localizados 93 trabalhos realizados dentro do período delimitado nesta pesquisa. Desse total, a maior parte deles está relacionada aos temas de gestão escolar, educação a distância, tecnologias educacionais, políticas públicas educacionais, prática e formação docente, educação especial, história da educação e outros. Não se identificou, portanto, nenhum trabalho que se aproximasse da temática sobre migração infantil.

Quanto ao terceiro e último banco de trabalhos analisado, referente ao programa de mestrado em educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), foram encontradas 86 dissertações, cujas temáticas, majoritariamente, perpassam as seguintes áreas: educação especial, relação ensino-aprendizagem, alfabetização, prática e formação docente, inclusão escolar, didática, cotidiano escolar, diversidade, políticas públicas educacionais, avaliação, relações de gênero e tecnologias digitais.

Identificou-se, nesse grupo selecionado, uma única dissertação que se aproxima do objeto de estudo e análise desta pesquisa, que foi o trabalho intitulado “FRONTEIRA E EDUCAÇÃO PÚBLICA: o Programa Escolas Interculturais de Fronteira (PEIF) em Ponta Porã (BR) e Pedro Juan Caballero (PY)”. Esse trabalho foi desenvolvido no ano de 2018 e teve como principal objetivo analisar o modo como se desenvolve o Programa de Escolas Interculturais de Fronteira (PEIF), através do Ministério da Educação, em Ponta Porã (MS), destacando as experiências sobre a educação na fronteira.

O trabalho também discute a questão da organização do trabalho nas escolas fronteiriças daquele território e as relações que se dão entre alunos e comunidade escolar, tendo em vista a diversidade na questão cultural e nas linguagens dos alunos, especialmente dos alunos paraguaios que frequentam as escolas brasileiras, pois os mesmos utilizam a língua portuguesa, espanhol e também a guarani. É um trabalho de grande relevância para compreender melhor a identidade das escolas fronteiriças, assim como para refletir acerca do sentido de fronteira, questões relacionadas ao multiculturalismo e a diversidade presente na escola.

A pesquisa teve como principal enfoque metodológico a análise de documentos bibliográficos, como é o caso do Programa de Escolas Interculturais de Fronteiras (PEIF) e dos relatos e descrições dos profissionais de educação que atuam na escola pesquisada. Não é evidenciado na pesquisa a escuta dos estudantes na pesquisa.

Com base nos dados obtidos no estudo que aqui se descreve, referentes à análise dos bancos de dados das três universidades, evidencia-se uma diversidade de temas pesquisados no âmbito da educação, no entanto, pouco ainda se discute acerca dessa problemática tão presente no contexto brasileiro, a migração infantil.

Considera-se que a educação se trata de um campo de grande importância, muito propício às discussões acerca da migração infantil, tendo em vista que, de acordo com a própria Constituição Federal de 1988, todos têm, em território brasileiro, os direitos assegurados, conforme estabelecido pelo artigo 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Ressalte-se que dos três trabalhos selecionados nos bancos de dados das universidades visitados, por se aproximarem do tema da migração, dois tratam acerca de escolas de fronteiras e um so-

bre a construção da identidade docente de professores migrantes; somente em um as crianças foram ouvidas e consideradas como coparticipantes do processo investigativo.

Para Abramowicz e Oliveira (2010), é essencial, para que se valorize a infância e os saberes elaborados pelas crianças, compreendê-las como sujeitos e atores sociais que constroem suas infâncias, de modo a romper com o paradigma que prevaleceu, por longo tempo, de infância passiva, uma vez que apenas o adulto tinha voz.

É sob essa visão que se considera a necessidade de, cada vez mais, as crianças serem ouvidas e valorizadas em suas manifestações, modos de vida, percepções e indagações sobre o mundo a sua volta.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos objetivos estabelecidos, este trabalho investigativo propôs compreender, de modo mais amplo, a questão da migração infantil e suas formas de realização, especialmente no contexto brasileiro. Pretendia-se discutir acerca das especificidades da infância, especialmente no sentido de valorizar as crianças como sujeitos de direitos, participantes da sociedade, que precisam ser ouvidos e respeitados em suas particularidades e saberes. Nesse sentido, deu-se destaque ao campo científico, de modo a que as crianças sejam coparticipantes do processo investigativo e, assim, não mais tenham os modos de vidas e percepções sobre o mundo contadas pelos adultos.

Esta pesquisa, conforme objetivava, possibilitou compreender, a partir das análises desenvolvidas nos bancos de dados de três universidades de Campo Grande - UCDB, UFMS e UEMS -, que as pesquisas apresentam temáticas muito válidas e significativas para se pensar,

analisar e propor melhoras para a educação. Contudo, considera-se a necessidade de se expandir mais as vertentes de estudos, a fim de considerar temáticas que nem sempre são valorizadas e visibilizadas pelo campo científico, como é o caso da migração infantil. Reitere-se, nesse sentido, que de todos os trabalhos selecionados nesses bancos de pesquisa, somente três apresentam relação com a temática da migração, e, desses, somente um considerou a escuta das crianças.

Em suma, acredita-se que o objetivo foi alcançado, tendo em vista que se discutiu acerca da temática proposta, assim como foram feitas algumas abordagens com relação à importância de as pesquisas científicas, especialmente no campo da educação, darem mais ênfase para a problemática da migração infantil, pois o número de estudantes migrantes que chegam até as escolas brasileiras tem sido bastante significativo.

Nessa ótica, faz-se necessário discutir mais acerca do papel da escola, das condições de inclusão e atendimento à esses estudantes, a fim de garantir uma educação inclusiva, significativa e que valorize a diversidade de cada sujeito.

Por fim, espera-se que este estudo contribua para despertar novas reflexões acerca da temática apresentada, da importância de estudos que evidenciem a realidade das crianças migrantes no Brasil, especialmente no que concerne à inclusão delas na educação. Espera-se, ainda, que o estudo sirva como base para novas investigações voltadas à educação e sua relação com o processo migratório, especialmente para os profissionais da educação.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, A.; OLIVEIRA, F. A sociologia da infância no Brasil: uma área em construção. **Revista Educação**. Santa Maria, v. 35, n. 1, p. 39-52, jan./abr. 2010. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/revistaeducacao>>. Acesso em: 19 maio 2020.

ANASTACIO, L. M. C. **Fronteira e educação pública**: o programa escolas interculturais de fronteira (PEIF) em Ponta Porã (BR) e Pedro Juan Caballero (PY). 2018. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Educação. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 2018. Disponível em: <http://www.uems.br/posgraduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/tesesdissertacoes>. Acesso em: 1 jul. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017**. Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm). Acesso em: 4 ago. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm) Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Presidência da República. Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 20 fev. 2020.

CANTINHO, I. Crianças migrantes no Brasil: vozes silenciadas e sujeitos desprotegidos. **O Social em Questão** - Ano XXI - nº 41 - Mai a Ago., 2018. Disponível em: [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_41\\_art\\_7\\_Cantinho.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_41_art_7_Cantinho.pdf) Acesso em: 23 abr. 2020.

COUTINHO, A. S. Pesquisa interpretativa com crianças bem pequenas. In: ENS, R. T.; GARANHANI, M. C. (Orgs.) **Pesquisa com crianças e a formação de professores**. Curitiba. PUCPress, 2015.

CORSARO, W. A. **Sociologia da infância**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MARTUSCELLI, P. N. Crianças desacompanhadas na América Latina: reflexões iniciais sobre a situação na América Central. **RIDH**. Bauru, v. 5, n. 1, p. 77-96, jan./ jun., 2017. Disponível em: [file:///C:/Users/anapa/Downloads/467-1135-1-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/anapa/Downloads/467-1135-1-PB%20(2).pdf) Acesso em: 20 jul. 2020.

SOUZA, L. Y. **A migração na infância**: percebendo e compreendendo o novo lugar. 2014. Trabalho de Conclusão de curso. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/196318>. Acesso em: 15 jun. 2019.

UNICEF. **Convenção sobre os direitos das crianças**. Assembleia geral da Organização das Nações Unidas. 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 15 ago. 2020.

# 10

*Gilmar Vieira da Silva*  
*Andressa Meneghel Arruda*

**Migração e saúde:**  
um estudo a partir da história  
de vida de um migrante  
em situação de rua

DOI 10.31560/pimentacultural/2022.94951.10

## INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta os resultados do plano de pesquisa desenvolvido durante o ciclo no Programa de Iniciação Científica 2020-2021 – PIBIC da Universidade Católica Dom Bosco; o objetivo foi identificar, na história de vida do indivíduo migrante e seus deslocamentos migratórios em situação de rua, elementos que compõem e integram a exclusão social, analisados sob a perspectiva sócio-histórica.

A reflexão e escolha do tema tem fundamento na gravidade da questão social que envolve o morador em situação de rua, que é migrante, que integra, desse modo, a população de rua no Brasil. Esse fato tem contribuído para o empobrecimento da população brasileira na sua totalidade e para o conseqüente aumento das desigualdades sociais resultantes da concentração e riquezas por uma pequena parcela dos mais ricos.

É de extrema relevância o estudo das questões sociais que envolvem essa população, tendo em vista que ela vive às margens da sociedade e compõe o cenário de exclusão social; tratar esse assunto implica compreender as desigualdades no âmbito do capitalismo do mundo contemporâneo e suas implicações diretas na vida das pessoas.

Para o desenvolvimento desta pesquisa realizou-se, inicialmente, um levantamento bibliográfico, seguido de entrevista com um migrante, morador em situação de rua.

A história de vida como instrumento de pesquisa permite obter informações subjetivas a respeito da vida de uma pessoa. Trata-se do modo ideal de se conhecer sobre a experiência e perspectiva de um indivíduo, qual seja, obter as informações através da própria voz da pessoa. O método utiliza trajetórias pessoais no âmbito das relações humanas. Busca conhecer as informações contidas na vida pessoal de um ou de vários informantes, fornecendo uma riqueza

de detalhes sobre o tema. Dá-se ao sujeito liberdade para dissertar livremente sobre uma experiência pessoal em relação ao que está sendo indagado pelo entrevistador (SANTOS; SANTOS, 2008).

A pesquisa com histórias de vida é, assim, um processo de construção de conhecimento a partir da relação específica entre dois atores: pesquisador e sujeito pesquisado – pelo pesquisador, como método que pressupõe a existência de vínculo; pelo sujeito, participante da pesquisa que narra sua história, num dado momento de sua vida. Lévy (2001, p. 93) é exato na sua descrição do método: “[...] um encontro único entre um pesquisador e uma pessoa que aceita se confiar a ele – encontro que, também ele, tem sua história própria”.

No relato da história de vida é permitido ao pesquisador visualizar as experiências da vida particular do sujeito e, em um determinado grupo social, os relatos de experiências de vida de cada sujeito permitem ao pesquisador compreender o contexto social em que grupo está inserido de forma consistente. As principais características da história de vida, de acordo com Silva et al. (2007, p. 28), é que há uma “preocupação com o vínculo entre pesquisador e pesquisado; Há uma produção de sentido tanto para o pesquisador quanto para o sujeito: ‘saber em participação’; história contada da maneira própria do sujeito; ponte entre o individual e o social”.

Portanto, a história de vida permite ao pesquisador analisar o sentido que o sujeito dá às suas experiências de vida, considerando o que as pessoas pensam, pois a partir do pensamento as pessoas compõem fatos históricos, se tornando uma história real de pessoas comuns (MINAYO, 2004).

A entrevista realizada para compor a história de vida do participante desta pesquisa foi gravada mediante autorização e assinatura do Termo de Consentimento. Em seguida, foi transcrita, os dados foram pré-classificados e depois analisados<sup>9</sup>.

<sup>9</sup> Esta pesquisa tem o consentimento do Comitê de Ética em Pesquisa Científica da Universidade Católica Dom Bosco – CAE 38004620.3.0000.5162.

A análise relativa à condição de sujeito em situação de rua, bem como em relação à exclusão social seguiu a abordagem histórica e social, tendo como base o materialismo histórico e dialético, que entende a história do homem em seus aspectos totalitários, avaliando o contexto em que está inserido, bem como as particularidades e singularidades, procurando identificar as transformações ocorridas na vida do ser humano, no decorrer de sua história.

De acordo com Arruda (2014), é no debate sobre o problema das populações em situação de rua que são destacados os fatores estruturais e biográficos como motivadores da ida e da permanência de pessoas morando nas ruas. Em geral, a referência a esse grupo social é carregada de preconceitos em relação à condição em que vivem, as fragilidades dessas pessoas são vistas como as únicas causas da própria condição em que o viver na rua é considerado uma escolha individual, enquadrando-se em teorias que analisam esse fenômeno como sendo natural.

Diante desse fato, compreende-se a relevância de melhor se entender essa questão e, portanto, a importância de ressignificar a análise do fluxo migratório do morador de rua na sua historicidade individual e social, dando enfoque ao objetivo desta pesquisa.

## DESIGUALDADE SOCIAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Os pressupostos em torno da desigualdade social revelam que o antagonismo gerado pela acumulação de riquezas é a garantia de que o capital financia, também, o estrangulamento das classes menos favorecidas, postergando a luta pela conquista de espaços e territórios legítimos de igualdade. Verifica-se que, segundo Almeida (2020),

a concentração de riquezas e a sua má distribuição acarreta acesso desigual aos direitos básicos da grande parcela da população.

As rupturas sociais sempre estiveram presentes na história da humanidade. Esse fenômeno se dá pelo fato de que existe uma constituição sólida nas relações de poder, manifestando-se muito claramente a partir das revoluções que ocorreram nas diversas sociedades que compreendem o mundo todo. Hobsbawm (1995) afirma que, após as duas grandes guerras, o mundo passou por grandes transformações sociais, inclusive enfatiza que aqueles que viveram durante essas transformações não captaram ou absorveram toda a sua extensão, confirmando a tese de que as revoluções não são permanentes, mas necessárias para que a sociedade revele seus aspectos divergentes.

Do ponto de vista da situação global, o fenômeno da desigualdade social parte da ideia da exclusão diante da sociedade pós-moderna, privando coletivamente, por exemplo, no campo do trabalho, uma vez que o sujeito se torna refém das condições neoliberais, dificultando o acesso ao emprego e aos direitos sociais básicos. Isso ocorre por conta do surgimento de novas relações econômicas e políticas dentro da sociedade. É importante frisar que o aumento das desigualdades sempre estará estampado no capitalismo. Não existe igualdade diante do acúmulo de riquezas; a grande massa sofre com a escassez de bens e serviços indispensáveis para o bem-estar coletivo.

Nessa perspectiva, as políticas neoliberais se revestem de outra roupagem transpassada por uma política de não exclusão, mas de inclusão precária e marginal, isto é, incluem pessoas nos processos econômicos, na produção e circulação de bens e serviços estritamente em termos daquilo que é conveniente e necessário à mais eficiente e barata reprodução do capital. Estas diminuem o caráter perigoso das classes dominadas que, de certa forma, adequam-se ao funcionamento do sistema em favor dos dominantes, o que se torna muito mais notório com o morador em situação de rua.

De acordo com Arruda (2014), as pessoas que vivem em situação de rua apresentam diversos motivos que as levaram a viver nessas condições; nesse sentido, as características mais comuns encontradas entre essas pessoas podem variar de acordo com o motivo e a maneira como elas estabelecem sua relação com o viver na rua. As condições de extrema necessidade diferem entre si, de acordo com os vários fatores desencadeantes e as circunstâncias que as levaram a viver em situação de rua.

## SITUAÇÕES DE DESIGUALDADE SOCIAL: A HISTÓRIA DE VIDA DE UM MIGRANTE INTERNACIONAL

Consideram-se movimentos migratórios os deslocamentos humanos de um lugar para outro, que devem ser consideradas a partir de diversos fatores que os produzem. De acordo com Zamberlam (2004, p. 14), as migrações podem ser impulsionadas por vários fatores como: “[...] conflitos armados, precárias condições econômicas, lutas políticas, étnicas, sociais e religiosas, catástrofes naturais, desigualdade de classe e sonho de realização pessoal”; é imprescindível conhecer a realidade, o contexto social, e os motivos que levam as pessoas a migrarem.

Sobre as migrações e seus aspectos constitutivos, Pereira e Tuma Filho (2012, p.19 apud SILVA et al., 2014, p. 259) avaliam que:

[...] por trás das migrações escondem-se aspectos negativos ou conflitivos, como a expulsão do lugar de residência, o desenraizamento cultural, a desestrutura identitária e religiosa, a exclusão social, a rejeição, a dificuldade de inserção no local de chegada. Hoje, em geral, a migração não é consequência de uma escolha livre, mas tem uma raiz claramente compulsória. A maioria dos migrantes é impelida a abandonar a própria terra ou o próprio bairro, buscando melhores condições de vida e fugindo de situações de violência estrutural e doméstica. Este

é um grande desafio, pois “migrar” é um direito humano, mas “fazer migrar” é uma violação dos direitos humanos!

De acordo com Castiglioni (2009), a escolha que uma pessoa faz para migrar para outra região implica mudanças em vários aspectos da vida, tais como: mudanças no ambiente familiar e social para uma condição e/ou situação, que em alguns casos, é desconhecida, e é motivada pela sua insatisfação com a sua situação atual no local de procedência como também pelo anseio de encontrar um novo lugar, no qual todas as suas pretensões serão realizadas.

Tem sido observado, também em histórias de vida de pessoas em situação de rua, narrativas de processos migratórios. Nesta pesquisa realizou-se uma entrevista com uma dessas pessoas, um migrante de origem uruguaia, com o objetivo de identificar, na história de vida do indivíduo migrante em situação de rua, elementos que compõem e integram a exclusão social analisados sob a perspectiva sócio histórica.

Esse sujeito está há mais de 30 anos vivendo nessas condições, e vivencia, de acordo com as situações narradas, a exclusão social, precariedade socioeconômica e rompimento de vínculos sociocomunitários.

A análise da questão, feita sob a ótica de um historiador levou em conta a história de vida correlacionada às condições sociais e econômicas vivenciadas pelo sujeito entrevistado, no âmbito da realidade histórica e complexa de cada tempo vivido. Nesse sentido, foi possível observar, ao longo de sua trajetória, as relações políticas e econômicas no Uruguai nos anos 60 e 70, que impactaram diretamente nas condições de sua vida e de sua família, as relações familiares, as relações de trabalho e saúde e políticas públicas de saúde desse migrantes, morador em situação de rua.

O participante da pesquisa inicia seu relato apresentando a família de origem, o seu vínculo familiar e inicia seu depoimento recordando a vida que levava com sua família e as dificuldades que enfrentavam quando ainda era criança.

**Entrevistado:** *Eu praticamente me criei com a minha mãe. Eu tinha 10 irmãos. Eu sou o do meio. E meu pai nos abandonou. E no tempo em que meu pai nos abandonou no Uruguai. Era tudo muito difícil... Havia guerrilha no Uruguai. Não sei se você tem essa história. Porque faz muitos anos. Foi 69, 70, 71, 72, 73, 74... aí foi indo... aí acabou a guerrilha interna do país. Os "Tupamaro" com o exército do Uruguai. Eu era criança. E havia fome no país.*

Muito bem afirmado na fala, o Uruguai passava por uma crise política e econômica naquele período ressaltado por ele. As relações políticas estavam muito abaladas. O entrevistado cita o movimento "Tupamaro", que foi um grupo representado pela sigla MLN-T (Movimento de Libertação Nacional-Tupamaro), em 1962, quando jovens socialistas se indignaram com o trabalho ao qual eram submetidos nas plantações de cana-de-açúcar, em Bella Unión, no Departamento de Artigas, fronteira com o Brasil. Formaram o Sindicato dos Cortadores de Cana-de-açúcar e pediram a consultoria de um certo estudante de direito que decidiu abandonar a faculdade para ajudar os cortadores. Seu nome era Raúl Sendic, que em pouco tempo se tornaria um dos nomes mais importantes das esquerdas armadas da América Latina.

O Governo Pacheco Areco era um governo que, embora eleito democraticamente, utilizava, com frequência, e cada vez mais, métodos autoritários para combater todos os grupos oposicionistas, incluindo os partidos legalmente constituídos. A radicalização, em ambos os lados do espectro político, alimentou-se mutuamente e passou a ameaçar a própria sobrevivência do regime democrático no país, impactando a vida econômica e política. Segundo Hobsbawm (1995), o MLN-T foi um grupo muito bem organizado, inteligente e eficaz nas suas ações, pois também tinha um apoio popular. Porém, a população padecia de um governo que não atendeu às necessidades primárias de seu povo.

A insatisfação política e econômica era muito clara, naquela ocasião. Os impactos sociais sofridos pela família do participante da pesquisa foi muito grande. Diante das circunstâncias sociopolíticas e

econômicas, ele relatar como foi sua vivência diária nas ruas do Uruguai, e como passou a pertencer a essa nova realidade.

Para o entrevistado, naquele momento, não restava muita saída a não ser pelo caminho do trabalho informal. Existia a premente e grande necessidade de ajudar a família de alguma forma, mesmo que fosse tão jovem, ainda criança. Parou os estudos para trabalhar nas ruas. Porém, é nessa mesma fase da infância que encontrou outros caminho que o levara para a vida de vícios e que o desmoralizava diante da perspectiva das instituições que compreendem a sociedade.

**Entrevistado:** *Nesse tempo...e aí eu como falava pra Andressa eu cai pra rua porque ia pra casa pra dormir a noite...mas estava mais na rua do que na casa. E aí eu cai pra rua porque eu ganhava meu dinheirinho limpava sapato vendia amendoim, jornal, cachorro quente. A bebida eu comecei com 10anos de idade. Minha mãe não sabia... porque a gente que vendia cachorro quente passava muito tempo vendendo e às vezes passava a noite sem dormir... daí a gente inventava cachaça com Coca. A gente tomava aquilo e era bom e nos tirava o sono. Eu tomava por dia quando tinha 16 anos...eu tomava 5litros. Não é mentira!! Tenho testemunha...*

Para Arruda (2014), são vários os motivos da quebra do vínculo familiar, e estes acabam se repetindo em todos os relacionamentos para além do grupo familiar. A morte relacional abrange todas as relações socioafetivas do morador de rua, que é excluído em uma sociedade na qual a família segue os padrões e normas regidas, impostas pelo sistema capitalista, na qual as pessoas são valorizadas por sua capacidade produtiva, não havendo, portanto, outras qualidades humanas que levem ao desenvolvimento da vida.

O entrevistado relata a respeito do vínculo familiar, expressa, por meio de suas palavras, o sofrimento que a mãe passava ao longo dos anos sem notícias sobre o filho que ficava nas ruas. Na tentativa de confortar ou conformar a mãe, seus irmãos diziam que estava morto.

Em tais circunstâncias, o mais plausível é tornar esquecido aquele que um dia teve sua pertença, mas esta lhe foi negada.

**Entrevistado:** *Eu falo em português pra você porque eu aprendi a linguagem daqui porque no espanhol é um outro idioma. Minha mãe chorava...chorava por mim e meus irmãos ficavam bravos. Eles falavam pra ela que eu "tava" morto...ele não tá vivo...pra mãe é difícil...ela nos criou. Eu cresci e não precisa mais de ajuda. Ela tinha que ajudar meus irmão e eu sai de casa. Sai de casa com 16 anos.*

Continuando nesse mesmo enfoque sobre vínculos familiares, o entrevistado é questionado sobre a constituição familiar, se tem esposa, filhos ou se tem alguém que conheceu até aquele momento.

**Pesquisador:** *O senhor foi casado? Teve filhos?*

**Entrevistado:** Não. Não.

**Pesquisador:** *Nenhuma paixão?*

**Entrevistado:** Não... sim... "tuve...tuve" sim. "tuve" uma namorada sim. Meus irmãos dizem que "tuve" umas relações que tem uns filhos que são meus...mas não conheci...as meninas dizem que procuravam eu...mas já "tava" no Brasil. E depois não sei. Dizem que é a minha cara. Não conheci. Depois apareceu uma mulher com uma menina que também é parecida com meu sobrinho. Dizem que é a mesma cara tudo parecido. A mulher já é casada tem filhos e tudo. Dizem que eu sou o pai. Eu não sei...eu não lembro. Eles ficam bravo comigo e me perguntam como não me lembro? Mas são tantos anos no Brasil. Mais de 20 anos sem ir no Uruguai.

Como se percebe, esse sujeito migrante teve, sim, alguns relacionamentos, contudo, ao que parece, teriam sido fortuitos, por impulsos joviais, e, conquanto alguns tivessem gerado frutos, com nenhum deles foi estabelecido vínculo sociofamiliar. É pertinente denotar que a vida nas ruas, normalmente, impulsiona a pessoa a deixar para trás a vida que possuía. Ressalte-se, também, que a própria condição da vida em situação de rua pode provocar riscos irreversíveis à saúde,

devido às condições de precariedade e vulnerabilidade a que esses indivíduos ficam expostos. Nesse sentido, chama a atenção que o entrevistado não mais se lembre de determinadas ocorrências.

## TRAJETÓRIA DE VIDA DE UM MORADOR DE RUA MIGRANTE: CONDIÇÕES MATERIAIS DE VIDA E SAÚDE

Destaque-se que o morador em situação de rua já integra o processo de exclusão social e representa, dentro da perspectiva material, a ausência de condições para sua subsistência primária. Assim relata, o entrevistado, acerca da sua convivência nas ruas e as mais diversas experiências relacionadas ao seu cotidiano.

**Entrevistado:** *E vi muitas coisas pessoas que dão comida com veneno, sopa com veneno na rua. Eu já fui pra muitos lugares aqui no Brasil e vi essas coisas. Justiceiro que mata, polícia que bate, bota fogo nas cobertas e maltratos. Porque morador de rua não tem vez e não tem...ele praticamente é um zero à esquerda. Ele não tem direito nenhum. Como a família num lar...as vezes a família não quer porque a doença divide a família e isso é complicado. Então a gente acaba caindo pra rua. Quando a família desiste daí vai pra rua.*

Os problemas diários de um morador em situação de rua perpassa, também, a questão dos vícios que roubam sua dignidade e identidade, encaminham-no para a mais profunda miserabilidade e o tangenciam para a condenação social. A sociedade gerenciada pela perspectiva neoliberal condiciona esse público a viver na obscuridade social e o legitima a ir ao encontro da morte, o que é notório quando o entrevistado compara o vício das drogas com um possível suicídio. Nesses termos, a escolha pela própria morte é inevitável.

**Entrevistado:** *Aí eu experimentava de tudo...experimentei de tudo... crack, cocaína de tudo um pouco vivia tudo que não me fazia bem. Então ta na rua não tem ninguém vendo. Mas pra você ver como é o vício. O vício é muito forte. Sempre falo pra Andressa... é fácil dizer: ah o cara é bêbado o cara é drogado. Eu mesmo não desejo isso a ninguém. Porque quem passou por isso e sofreu...viu as coisas...nem pense em dizer vou pra frente pra viver na rua que você é louco. É melhor você levar um tiro na sua cabeça ou ser enforcado. Porque você não sabe o que vai acontecer. você ta preparado pra isso? É difícil.*

É importante salientar que o morador em situação de rua, muitas vezes, acaba envolvendo-se com o álcool e/ou drogas, em um processo lento e gradativo, e, como consequência, rompem lentamente com seus relacionamentos familiares e perdem o emprego. De acordo com Arruda (2014), esse processo de rompimento é demorado e processual, e não segue uma única lógica, ou seja, a quebra do vínculo nunca acontece de forma rápida, é de forma lenta que as relações aos poucos se esvaem e se rompem até a exclusão completa por parte da família, dos amigos, das relações de trabalho e outras, porém, não necessariamente nessa ordem dos fatos.

## QUESTÕES DE SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Tanto o contexto de desigualdades, historicamente forjado, como os recentes retrocessos, exigem esforços no plano reflexivo e de intervenções técnico-políticas, no sentido de assegurar avanços e conquistas alcançadas, fundamentais aos princípios e valores de sistemas universais de saúde, a exemplo do Sistema Único de Saúde (SUS) criado pela Lei 8080/1990, que reforça, no Artigo 2º, a saúde como um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

O Artigo 4º dessa lei afirma que o conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde(SUS) pela Constituição Federal Brasileira, que determina que é dever do Estado garantir saúde a todos.

A Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, a partir do Decreto nº 7053/2009, diz respeito à Política Nacional para a População em situação de rua. O artigo 15º se refere ao atendimento a essas pessoas, cujos serviços devem auxiliá-las na superação da situação em que vivem, sejam os serviços, programas e projetos e benefícios do SUAS, os serviços ofertados pelo SUS ou outros serviços prestados pelo Estado ou sociedade civil voltados para esse público. No Art. 108, esse dispositivo enfatiza que o direito humano à saúde das pessoas em situação de rua, em todos os seus ciclos de vida, deve ser garantido por meio do respeito às diretrizes e aos princípios do Sistema Único de Saúde(SUS), em sua integralidade, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei nº8080/1990.

Nesse sentido, é importante perceber, no relato do entrevistado, a experiência pessoal relacionada com as políticas públicas de saúde, e que reforça a importância no atendimento, sendo garantia e direito de todos. Nesse caso, o entrevistado passa por situações de constrangimento e desprezo em relação à sua dignidade humana.

**Entrevistado:** *As pessoas não tinha onde tomar banho...lá em São Paulo eu ia no mercado e as pessoas se retiravam pra trás e colocavam a mão no rosto... no nariz...por que? Porque eu fedia. Eu passei 01 ano e 04 quatro meses sem tomar banho. E eu ficava bravo porque as pessoas ficavam tampando o nariz. E eu andava com um litro de pinga debaixo de um braço e outro litro no outro braço e as pessoas passavam na frente da fila no caixa porque não davam conta do cheiro. Elas diziam que eu "tava" fedendo...mas eu dizia que não "tava" fedendo.*

Frangella (2004, p. 162) expõe sobre o enfrentamento do morador em situação de rua, no que tange às mazelas físicas e morais impressas pela sociedade:

As marcas olfativas, higiênicas e estéticas no corpo dos moradores de rua atualizam, fundamentalmente, a dinâmica criada a partir do confinamento espacial e da subtração material a que estão sujeitos, e configuram os atributos básicos através dos quais esse segmento é identificado e estigmatizado na cidade. A sujeira e a aparência abjeta e envelhecida – decorrentes da falta de lugar, do contato constante com o asfalto sujo, da ausência de estrutura que permita práticas de higiene regulares, da depressão – emergem em primeiro plano na corporalidade dos habitantes de rua na metrópole, tanto nas interações sociais internas a esse universo considerado, quanto na relação com os demais segmentos sociais

Por fim, o entrevistado revela que conhece Campo Grande, MS, já há alguns anos, onde participou de atividades voltadas para a saúde, ocasião em que, conforme revelou, descobriu que estava contaminado com o vírus do HIV e começou o tratamento com remédios.

**Entrevistado:** *Eu conheço Campo Grande, MS já uns 8anos. Eu vim aqui e gostei daqui porque quando “sube” que “tava” doente eu descobri que tinha uma doença e ai eu não sabia. Ai os doutores me disseram você faz mais de 15 anos que você ta com essa doença. Com HIV e você “veve”? era pra ta morto. Não era pra você ta vivo. Como é que você ta vivo? Essa doença sua faz ‘ó.....’ (estala os dedos sinal de muito tempo) aí eu comecei a tomar remédio.*

Diante do que foi abordado, aqui, observa-se que as condições materiais expressas nas desigualdades sociais decorrentes do capitalismo leva a que muitas pessoas fiquem expostas à vulnerabilidades constantes, à perda dos vínculos sociais e familiares, para as quais as condições que restam é de moradia nas ruas e permanência nelas. Essas situações implicam um constante processo de mobilidade e deslocamento de seus territórios de origem, acentuam processos de exclusão e de risco permanente, e impactam diretamente as condições de vida e saúde

dessas pessoas. Desse modo, ressalta-se a importância de se criarem políticas voltadas à população de rua, que venham ao encontro das reais necessidades dessas pessoas, a fim de reverter quadros de exclusão permanente e/ou, pelo menos, minimizar os danos na vida delas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A existência das desigualdades sociais, em todo o mundo, faz com que o morador em situação de rua se torne um refém de tudo aquilo que possa transformá-lo em cidadão com plenos direitos e deveres, assim entendidos diante dos direitos humanos, porém, é revelada sua condição de vulnerabilidade social nos mais diversos âmbitos de sua vida, que fica condicionada à vontade daqueles que detêm um possível caminho de proteção e seguridade social.

Na realidade constituída a partir do modo capitalista, com as interações neoliberais, o entrevistado, que é morador migrante em situação de rua, revelou todo o processo que o levou a essa condição, que não favorece em nada às mais diversas dimensões: pessoal, física, psicológica, social, econômica, familiar, questões legais e de qualidade de vida.

Nesse caminho, salta à vista a necessidade de fazer valer todas as diretrizes e normativas que visam ao bom atendimento ao migrante que está em situação de rua. Nessa perspectiva, os órgãos competentes e instituições públicas federais, estaduais e municipais devem, na sua fundamentação legítima, adotar medidas de combate à pobreza e exclusão social que visem à plena proteção e qualidade de vida do migrante morador em situação de rua. Desse modo, devem, esses órgãos, elaborar políticas que venham a assisti-los em sua condição humana.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, L. P. de. **A dialética das desigualdades sociais**. A dialética das desigualdades sociais. Luciane Pinho de Almeida org. Campo Grande, MS: Ed. UCDB, 2020.
- ARRUDA, A. M. **A vida nas ruas**: Aspectos psicossociais das vivências de moradores de rua de Campo Grande - MS. Campo Grande, MS, 2014.
- CASTIGLIONI, A. H. Migração: Abordagens teóricas. In: ARAGÓN, L. E. (org). **Migração internacional na Pan-Amazônia**. Belém: NAEA/UFPA, 2009. p. 39-57.
- FRANGELLA, S. M. **Corpos urbanos errantes**: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo. Campinas, SP: [s. n.], 2004.
- HOBBSAWM, E. J. **Era dos Extremos**: o breve século XX: 1914-1991. Tradução Marcos Santarrita; revisão técnica Maria Célia Paoli. São Paulo: Cia. das Letras, 1995
- HOBBSAWM, E. J. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.
- LÉVY, A. **Ciências clínicas e organizações sociais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001
- MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA. **América Latina: Uruguai. Os tupamaros**. <http://memorialdademocracia.com.br/card/america-latina/11>. Acesso em: 15 ago. 2021.
- MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: Pesquisa Qualitativa em saúde. São Paulo/SP: Hucitec, 2004.
- PEREIRA, A. G.; TUMA FILHO, F. D. A. O fenômeno migratório brasileiro no contexto capitalista. **Ciência Geográfica**. Bauru, v.16, n. 1, p. 15-20, jan./dez. 2012 *apud* SILVA, 2014, p. 259.
- SILVA, A. P.; BARROS, C. R.; NOGUEIRA, M. L. M.; BARROS, V. A. "Conte-me a sua história": reflexões sobre o método de História de Vida. **MOSAICO**: estudos em psicologia, n.1, v.I, p.25-35, Minas Gerais, 2007.
- ZAMBERLAM, J. **O processo migratório no Brasil e os desafios da mobilidade humana na globalização**. Porto Alegre: Pallotti, 2004.

# 11

*Ana Luiza Longo Dutra*

*Camila Torres Ituassu*

## **Migração e bem-estar no trabalho:**

**uma revisão de literatura sobre o processo  
migratório no estado do Mato Grosso Sul  
e suas implicações no acolhimento**

## INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa em questão temos o interesse de discutir acerca dos migrantes que buscam no Brasil uma vida melhor que dispõem em seus países de origem. Pesquisar sobre os obstáculos pelos quais passam para que encontrem um trabalho e de que maneira isso influencia acolhida e inclusão desse grupo.

Segundo Patarra (2005) o fenômeno de migração se tornou algo frequente na sociedade moderna, pois estamos enfrentando uma época de desastre humanitário, pessoas estão vivendo em condições precárias sem acesso ao saneamento básico, fazendo com que deixem suas origens em busca de bem-estar, saúde e educação, ter uma vida digna. O grande movimento migratório comumente está associado ao âmbito econômico, com a falta de empregos e oportunidades para uma perspectiva de crescimento, catástrofes naturais, cenário de guerras e perseguição política e religiosa.

Em vista disso, torna-se evidente que o fluxo migratório ocorre em grande escala, em especial para países com fronteiras abertas. O estado do Mato Grosso do Sul, por estar em oitavo lugar no ranking de concentração de estrangeiros, segundo estatísticas da Polícia Federal (2016), e fazer fronteira com dois países sul-americanos, Bolívia e Paraguai, torna-se alvo e porta de entrada para os vizinhos fronteiriços que acabam se instalando no estado ou seguindo para outras regiões do país.

O fenômeno da migração de brasileiros é, antes de qualquer coisa, uma problemática social, que deve ser estudada em sua profundidade e globalidade por pesquisadores e autoridades brasileiras que, em negociação com outros países, devem tentar gerar políticas mais eficazes, a fim de garantir melhores condições de vida as pessoas, propiciando mais dignidade de vida aos migrantes (PATARRA, 2005).

Para Siqueira e Padovam (2008) o bem-estar está relacionado com o sentimento de acolhimento que o migrante está recebendo do país escolhido. A análise do bem-estar pode ser entendida a partir de aspectos da subjetividade ou psicológico, social e do trabalho. Por acreditar que o trabalho é essencial para a acolhida do migrante, pesquisaremos sobre essa última dimensão de bem-estar no trabalho.

Dessa forma o presente trabalho observa os desafios do estado do Mato Grosso do Sul, quanto a inserção social através do trabalho de migrantes, explorando como o emprego tem influência sobre a subjetividade desse sujeito. No entanto, a produção científica sobre o assunto ainda é escassa, mesmo com uma concentração intensa de migrantes residentes no estado, nesta direção, propomos neste artigo uma análise histórica e dialética do processo migratório, buscando averiguar o bem-estar no trabalho desse migrante ao adentrar em nosso país.

## MÉTODO

O trabalho a seguir formou-se a partir da estrutura de uma pesquisa exploratória, por meio de pesquisa bibliográfica que segundo Gill (2008, p.50) “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já produzido, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

A pesquisa bibliográfica procura explicar e discutir um tema com base em referências teóricas publicadas em livros, revistas, periódicos e outros. Busca da mesma forma, conhecer e analisar conteúdos científicos sobre determinado tema (MARTINS, 2001).

Esse tipo de modelo de pesquisa tem como finalidade colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto (MARCONI; LAKATOS, 2007)

Deste modo, conforme os autores acima, a pesquisa bibliográfica não é apenas uma mera repetição do que já foi citado ou escrito sobre determinado assunto, mas sim possibilita a apuração de um tema sob nova perspectiva ou abordagem, chegando a conclusões transformadoras.

Nessa pesquisa foi adotada o método de revisão bibliográfica, utilizando a revisão narrativa que um dos modelos de revisão de literatura, pela possibilidade de acesso à experiências de autores que já pesquisaram sobre o assunto, segundo Silva et al. (2002), a revisão narrativa não é imparcial porque possibilita o relato de outros trabalhos, a partir do entendimento do pesquisador sobre como os outros fizeram.

Durante a pesquisa foram utilizados materiais como capítulos de livros, artigos científicos, normas e leis, disponíveis fisicamente ou em plataformas online, publicados entre 1997 e 2019 referentes ao tema. A seleção foi realizada a partir de leitura criteriosa dos textos encontrados, sendo selecionadas apenas a literatura que atendia aos critérios de inclusão definidos neste estudo.

Foram incluídas apenas as publicações que possuíam temas com relação ao bem-estar no trabalho, fronteira, migrante, o trabalho do migrante, e trabalho do migrante no estado do Mato Grosso do Sul. Publicados, no Brasil e no idioma português, todos os tipos de delineamentos metodológicos foram aceitos.

Após a coleta dos dados foram selecionados ao total 31 materiais teóricos, em seguida foi feita leitura de todo material, as principais informações foram selecionadas. A partir disso foi realizada uma discussão, buscando estabelecer uma compreensão e ampliar o conhecimento sobre o tema pesquisado para desse modo elaborar o referencial teórico.

## TRAJETÓRIA DA MIGRAÇÃO

Para estudar sobre os acontecimentos recentes relacionados ao fluxo migratório no Brasil e com enfoque no estado do Mato Grosso do Sul, é fundamental fazer uma breve retrospectiva histórica, pontuando momentos de grande importância em relação aos instrumentos legais e políticos de amparo para o indivíduo migrante que adentraram ao nosso país no decorrer de todos esses anos.

Segundo Silva e Cremasco (2015) a migração constitui como situação inerente à condição humana, e o ato de se deslocar de um local para o outro seja internamente ou externamente do país de origem. Ao abordar o tema sobre migração estamos nos referindo a um acontecimento social, histórico, político, sociológico, emocional com múltiplos resultados.

A migração está vinculada com o Brasil desde seu início com a vinda de portugueses em 1500, mesmo sendo um elemento histórico do país, é considerado em determinadas ocasiões como um problema que precisa ser compreendido em alcance midiático, governamental e jurídico (JARDIM, 2017).

Com a intensificação ao transcorrer dos séculos em específico pós-abolição da escravatura em 1888, e a adoção de políticas eugênicas, que privilegiaram os migrantes de origem europeia em detrimento dos de origem africana ou de outras nacionalidades, ou ainda àqueles que, de forma forçada ou voluntária, vieram ao Brasil sem possuir pele branca e sangue europeu (MENEZES, 2001).

O trabalhador migrante que veio para o Brasil, pressionado pelo empobrecimento decorrente do desenvolvimento do sistema capitalista europeu, e que sonhava em aqui se tornar um pequeno proprietário rural, encontrou uma situação precária de endividamento junto ao proprietário de latifúndios, que financiava a passagem de vinda e o tornava subalterno (FIGUEIREDO; ZANELATTO, 2017).

Nesse sentido avançamos para o outro momento histórico que teve impactos globais, com as duas grandes guerras mundiais no século XX, além de reorientar o mapa político global, incorporaram profundas mudanças na compreensão do modo como a sociedade estabelece os direitos significativos a pessoa humana, dentre eles o direito ao refúgio (ANDRADE; MILESI, 2017).

A partir da década de 1950, novamente o Brasil desperta a atenção de migrantes, principalmente da Europa e do Japão, em decorrência da grande destruição que se abateu sobre estes territórios e das dificuldades de reconstrução deles, provocadas pela segunda grande guerra. Os assuntos pertinentes aos direitos humanos passaram a integrar como parte de uma marcação global, para uma competência exclusiva do Estado-nação (FIGUEIREDO; ZANELATTO, 2017).

Seguindo nossa análise apresentamos um breve panorama da política no Brasil em linhas gerais o progresso do marco jurídico tem uma relação entre a situação política do período que o país viveu por vinte anos em um regime de ditadura militar. Nessa época a vinda de migrantes foi encarada, principalmente sob a proteção da segurança nacional, excluindo dessa maneira pessoas que vinham ao país em busca de melhores condições de vida ou mesmo em busca de refúgio ou asilo (ASSIS; MAGALHÃES, 2016).

Prosseguindo para outro momento, nossa reflexão vem diretamente implicada nas questões relativas ao refúgio no Brasil, marcado pela Lei do refugiado (Nº 9.474/97) que foi um marco para demonstrar como o Brasil começa a se posicionar diante desse assunto. Ela veio para definir em vários aspectos sobre a questão dos refugiados, é o resultado de diversos fatores históricos e a relação de atores sociais diretamente envolvidos nas questões relacionadas ao refúgio e migração no Brasil.

O Brasil passou por diversas mudanças nos últimos anos referentes ao assunto de migração, hoje conta com uma atualizada Lei

de Migração (Lei nº 13445, de 24 de mai. 2017), que em seu art. 1º “dispõe sobre os direitos e deveres dos migrantes e visitantes, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante” (BRASIL, 2017, p. 1).

No mundo atual, o conceito de migração se torna ainda mais complexo, em razão do aumento das diferentes formas de mobilidade e de trânsito entre uma localidade e outra, entre regiões geograficamente distantes, entre países, continentes e entre povos e culturas marcadamente diferentes. Hoje, diferentemente de outras épocas, são comuns os intercâmbios culturais e científicos e tantas outras viagens, a saber, com duração bastante variável (RESSTEL, 2015).

Mesmo o assunto migração sendo tão presente na sociedade ele vem junto de uma carga problemática existente nessa relação dos migrantes no âmbito global. Números massivos de pessoas estão em movimento no mundo hoje, seja como migrantes internacionais, nacionais ou como refugiados (MARTINE, 2005). Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU 2016), revelam que o número de migrantes no mundo aumentou 41% nos últimos 15 anos. Foram contabilizados, em 2015, 244 milhões de migrantes internacionais, o equivalente a 3,3% da população global.

No que se refere aos refugiados, segundo relatório divulgado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR 2017), o deslocamento forçado por guerras, violência e perseguições ao redor do mundo atingiu em 2016 o número mais elevado já registrado. Em torno de 65,6 milhões de pessoas (1 em cada 113 pessoas no mundo) foram forçadas a deixar seus locais de origem por diferentes tipos de conflitos, mais de 300 mil em relação ao ano anterior.

Um dos fluxos mais recentes na América do sul tem sido à saída dos venezuelanos, que deixam forçadamente seu país, no Brasil o principal estado de entrada tem sido Roraima, refere-se a um desafio para o governo para atender essa população visto que as políticas públicas

em relação migração ainda é fraca, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010), no período de 2005 a 2010, foram identificados 5.018.898 migrantes internos, movimentaram-se 30,6 migrantes para cada mil habitantes.

## GLOBALIZAÇÃO E SUA INFLUÊNCIA NAS FRONTEIRAS

Do mesmo modo que a globalização aumenta o fluxo de troca de informações do âmbito cultural, econômico e político a respeito das oportunidades ou padrões de vida existentes nos países industrializados. De certa maneira estimulando uma vontade cada vez maior de migrar, e de aproveitar as oportunidades e as comodidades que tudo indica estão sendo criadas em outros países (MARTINE, 2005)

Bauman (2017) ainda salienta que a globalização cria essa sensação de que a fronteira se abre cada vez mais, o contato com diferentes nações e culturas tornou-se mais fácil, o que poderia simbolizar um novo capítulo para as migrações. Como vivemos em um mundo globalizado fica cada vez mais difícil não ter contato com outras culturas e locais do globo.

O processo de globalização é extremamente contraditório e segmentado “[...] o estímulo massivo à migração internacional, provocado pela globalização, não é acompanhado por um aumento correspondente de oportunidades porque os países que atraem migrantes bloqueiam sistematicamente sua entrada.” (Martine, 2005, p. 8). Desta forma, acaba gerando um problema quando essas pessoas se deslocam em circunstâncias precárias e de extrema pobreza, para migrantes nessa circunstância de pobreza é incerto se vão sair dessa situação quando chegarem a outro território.

Um ponto de extrema importância a ser considerado é que o Brasil faz fronteira com 10 países da América do Sul sendo ele: Bolívia, Peru, Venezuela, Colômbia, Guiana, Guiana Francesa, Paraguai, Argentina e Suriname. E só a pouco tempo começou a ser discutido sobre fronteiras devido ao fluxo crescente de migrantes entrando e saindo sem nenhuma fiscalização adequada. Sendo assim, observamos dois pontos que são muito pautados sobre essa questão de fronteira, que essas fronteiras são mecanismos para uma oportunidade de adquirir laços comerciais com os países fronteiriços, e por outro lado que temos uma corrente que considera como uma entrada facilitada de drogas e tráfico de pessoas (ALMEIDA,2017).

As fronteiras “secas” que vem sendo mais citadas com enfoque especial por bater de frente com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ASSEMBLEIA GERAL DA ONU, 1948) em seu artigo 13º , afirma que todo ser humano tem o direito de deixar e regressar a qualquer país em tempo de paz, direito reforçado pelo artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (1988).

Quando analisamos a parte histórica do estado do Mato Grosso do Sul podemos entender que ele sempre teve forte relação com o fluxo migratório, desde o início foi fonte de atração migratória dos recursos naturais. Para compreender os movimentos econômicos e demográficos do estado de Mato Grosso do Sul, é necessário estudar a inserção da Região Centro-Oeste na economia nacional. Pois é a partir de políticas de planejamento econômico iniciadas na década de 1930 e intensificadas no decorrer das décadas de 1960 e 1970, que tanto o Centro-Oeste como suas unidades federativas, integraram-se com a economia brasileira, por meio de incentivos de ocupação do território da região (CORREA et al, 2018).

De acordo com Cunha (1997) entre as décadas de 1970 e 1980, a expansão da fronteira agrícola que já se iniciou nos estados da Região Sul na década de 1960, principalmente no Paraná, se estendeu

fortemente para o estado sul-mato-grossense. Essa expansão ocasionou em uma atração populacional de trabalhadores rurais advindos, principalmente, dos estados da Região Sul e Sudeste.

Dessa forma conseguimos pensar no contexto do estado do Mato Grosso do Sul que vem sendo elencado pelos pesquisadores principalmente com a demanda social encontrados nessa área. Por se tratar de um estado que possui fronteira “seca” com dois países. Constitui-se de uma região com tópicos sociais muitas vezes desconhecido, e falar de fronteira é um conceito que envolve, principalmente, demarcações territoriais entre países que possuem culturas e legislações diferenciadas, porém que não se reduz somente a questões geográficas, envolvem também questões humanas e sociais (Martins 1997, p. 162). Trataremos mais sobre essa problemática no próximo tópico.

## MIGRAÇÕES HODIERNAS, CLASSE TRABALHADORA EM DESLOCAMENTO

Um dos aspectos que podemos averiguar sobre a saída dos próprios pais e que gera grande expectativa seria o mercado de trabalho. Segundo Biagioni (2010, p. 6) “a migração é essencialmente entendida como o deslocamento da força de trabalho em busca de melhoria de inserção no mercado de trabalho e de condições de vida”.

Levando em conta o autor acima citado afirma ainda que quando chegam encontram certa dificuldade com a burocracia que envolve para a validação dos documentos e até de diplomas. Assim muitas vezes os migrantes acabam seguindo no trabalho informal sem poder ter acesso a direitos básicos do trabalhador, recebendo salários inferiores e trabalhando em locais inadequados. Bauman (2017) ainda afirma que nosso modo de vida moderno, resulta em

“pessoas redundantes” que localmente são indivíduos considerados mão de obra não empregáveis ou excessivas.

Além disto, o trabalhador se dispõe a deixar sua família, casa, amigos, cidade natal para vender sua força de trabalho onde houver procura, ficando totalmente disponível ao mercado de trabalho. Observamos também um agravante nessa situação que ele já não encontra um lugar seguro para se fixar, tendo que se deslocar com mais frequência, exigindo desprendimento e adaptabilidade, ou seja, capacidade de submeter-se ao novo (VENDRAMINI,2018).

Segundo Vendramini (2018), o modelo da sociedade capitalista funciona como um propulsor das migrações, bem como o capital se sustenta por meio dos deslocamentos do exército industrial, com isso averiguar um grande contingente populacional migrando para os grandes centros em períodos de crises sociais, econômicas, políticas, ambientais, produzindo uma continuidade à acumulação capitalista.

Vendramini (2018) conclui que “as migrações se tornaram um importante componente da urbanização e acumulação de capital” (p.240). Os migrantes se configuram como uma mão de obra barata, submetendo-se a longas jornadas de trabalho, ocupações de baixa qualificação e ausentes de valorização social, direitos concernentes ao trabalho e proteção social.

Nesse sentido acabam se tornando presa fácil para a acumulação capitalista, exposto à exploração internacional, o “indivíduo inserido numa classe social de uma sociedade capitalista, onde a produção, depois de atender às necessidades de sobrevivência, cria novas necessidades de consumo” (LANE,2006, p.58), é válido destacar que a própria acumulação capitalista produz trabalhadores em condições de subemprego ou trabalhadores supérfluos.

## BEM-ESTAR NO TRABALHO E SUAS INFLUÊNCIAS NO MIGRANTE

Por considerar que o trabalho é indispensável para a recepção do migrante, pesquisaremos sobre essa última dimensão de bem-estar no trabalho, e sobre como ele pode influenciar o sentimento de acolhimento na entrada desse país. A análise do bem-estar pode ser entendida a partir de aspectos da subjetividade ou psicológico, social e do trabalho.

Segundo Siqueira, Orengo e Peiró (2014) sob o ponto de vista psicológico o bem-estar no trabalho compreende um estado emocional positivo formado pela articulação de três vínculos: satisfação no trabalho, envolvimento no trabalho e comprometimento organizacional afetivo, iremos discutir sobre cada um desses aspectos nos próximos parágrafos.

O conceito de satisfação no trabalho recebeu essa concepção multidimensional, que envolve avaliações positivas do empregado sobre três componentes específicos do ambiente de trabalho: relação com as pessoas no local de trabalho, retribuições organizacionais, atividade que realiza. Essas três fontes, passam a modelar o estado mental positivo quando o empregado se sente satisfeito com os relacionamentos entre ele e as pessoas com as quais convive no ambiente de trabalho, com a política de gestão de pessoas da organização e com a atividade que exerce (SIQUEIRA; ORENGO; PEIRÓ, 2014).

Já o envolvimento no trabalho que de acordo com Siqueira, Orengo e Peiró (2014), considera que qualquer atividade que eleva o sujeito a um estado que posso atender três condições que são: por meio das atividades houver uma meta a ser alcançada, os desafios impostos serem alcançados pelas habilidades do sujeito, e haver feedback disponibilizado pelas atividades executadas. Portanto refere-se a uma interação altamente subjetiva e pessoal, que acontece entre o indivíduo e as atividades que realiza.

O terceiro componente que envolve a questão do bem-estar no trabalho é referente ao comprometimento organizacional afetivo, definido como um vínculo com a organização que emerge de sentimentos positivos, como orgulho, entusiasmo, apego, confiança e dedicação a empresa empregadora. Esse terceiro item e uma ligação afetiva com o empregador, essas relações estabelecidas estão a nutrir sentimentos positivos dirigidos à organização (SIQUEIRA; ORENGO; PEIRÓ, 2014).

Como se pode reconhecer, os três componentes foram escolhidos porque cada um contempla aspectos psicológicos de natureza cognitiva (mental), nos quais estão inseridos crenças e sentimentos estritamente positivos e que emergem no contexto organizacional de trabalho, todos esses aspectos são formadores do inventário de bem-estar no trabalho-13 (IBET-13) que foi idealizado para aferir o que denominamos bem-estar no trabalho-(SIQUEIRA; ORENGO; PEIRÓ, 2014).

Pode-se admitir que esse aspecto referente ao bem-estar no trabalho surge em um circuito fechado, refere-se a uma interação intensamente particular e restrita a subjetividade pessoal, que acontece entre o indivíduo e as atividades que exerce. Parte disso é devido a atividade que o trabalhador executa, os recursos (pessoais, sociais, materiais e outros) de que dispõe para exercê-las, sua percepção de realização com êxito dessas atividades e o reconhecimento pessoal de que foi atingida uma meta, ou metas, ao término de toda a tarefa ou em parte de sua execução (SIQUEIRA; ORENGO; PEIRÓ, 2014).

Conforme Siqueira, Orenge e Peiró (2014) para expressar tal estado de fluxo, o indivíduo deve reconhecer que enquanto trabalha obtém satisfação para sua vida pessoal, o tempo que permanece no trabalho pode ser visto como horas agradáveis de seu dia a dia, como também de perceber que estão ligados aspectos importantes para sua vida e que ele de modo geral, visualiza seu trabalho com uma atividade que complementa sua vida.

Por mais global que seja o processo de proletarianização, temas variados individuais de gênero, idade, habilidade e conhecimento, ocupação, contrato de trabalho, salário nesse meio. O trabalhador migrante é segmentado social e culturalmente, formando uma das populações mais vulneráveis na atualidade e por isso acaba reforçando a subordinação geral da classe trabalhadora. Afirmou Marx (2008, p. 829), “a história da expropriação que sofreu foi inscrita a sangue e fogo nos anais da humanidade”.

Analisar o indivíduo que migra permite adentrar no campo subjetivo, ponderar sobre os impactos da inserção desse sujeito em um, novo contexto sociocultural, a formação de novas relações, projetos e sonhos, tem efeito direto na identidade, hábitos, os quais podem dirigir o indivíduo a ressignificar noções de pertencimento e sentido.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após uma retomada histórica diante do fluxo migratório existente no estado do Mato Grosso do Sul, é possível perceber que ainda existe desconsideração diante do tema, mesmo sendo tão presente na constituição da história do país. O migrante ainda continua sendo um sujeito que sofre opressão por parte da sociedade e se torna um trabalhador explorado pelo sistema capitalista que busca essa mão de obra barata, que tem condições precárias de trabalho. Essa classe é ignorada e subjugada em diversos aspectos sociais, uma grande demanda chega ao nosso estado, entretanto não ocorre o devido acolhimento para esse indivíduo que muitas vezes percorre um longo caminho, deixando toda uma cultura de origem, adentrando em lugar que possui um costume muito divergente do dele.

Observamos que o trabalhador se move em busca de trabalho para continuar se reproduzindo como classe trabalhadora, para continuar a

vender sua força de trabalho e ser explorado, continuar o processo do mundo capitalista. Com relação ao sujeito migrante, antes de tudo ele é um sujeito da classe trabalhadora com toda uma história que o constitui e representa, que busca condições e um local que possa melhorar seu estilo de vida.

Entretanto acaba encontrando trabalho em condições cada vez mais precárias, inseguras e vulneráveis. Vive em zonas periféricas, sujeito ao preconceito e discriminação, bem como à violência. É um sujeito com família, sexo, raça, etnia, idade e escolaridade. Enfim, constitui uma massa de trabalhadores completamente disponível para a exploração, tendo que se mover entre diferentes ocupações e regiões. Toda essa situação de incertezas sobre o futuro da permanência naquele local tem uma influência, sem dúvida nenhuma, no psicológico e na formação da subjetividade daquele migrante.

Estamos vivendo um momento de crise em nosso país, com um governo que cada dia mais corta investimento em políticas públicas que poderiam auxiliar para a o processo de acolhimento desse migrante, e com isso muitas vezes eles acabam se descocando de forma muito rápida entre os estados, sem nenhum acesso a segurança e de maneira precária. Acabam não tendo acesso a nenhuma política pública por não conseguir um apoio para a permanência desses sujeitos.

Pensar que o migrante precisa adaptar-se facilmente e desenvolver a capacidade de submeter-se ao novo, a desprender-se dos lugares e pessoas, bem como de projetos de vida e meios de sobrevivência. Vive um constante recomeçar, este que não significa a construção de uma nova forma de vida, de uma perspectiva de futuro. Por fim, para encerrar a discussão com alguns questionamentos que abrangem o tema migratório em como é indispensável se estudar tais movimentos para poder dar voz e proporcionar mudanças concretas, e não permitir que ocorra o retrocesso em nossa sociedade referente a tais aspectos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. P. Questões de gênero e a necessidade de políticas públicas na região de fronteira Brasil-Paraguai-Bolívia. **Ebook Chile: Território(s), gênero, trabajo y políticas públicas en América Latina**, São Paulo, p. 16-27, jan. 2017.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. Guerra, violência e perseguição elevam deslocamentos forçados a um nível sem precedentes. 19 jun. 2017. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/2017/06/19/guerra-violencia-epereguicao-elevam-deslocamentos-forcados-a-um-nivel-sem-precedentes/>>. Acesso em: 06 jun. 2019.

ANDRADE, W.C.& MILESI, R. **Fazendo memória do processo de construção da Lei de Refugiados no Brasil**. Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania. Brasília, v.12, n.12, pág. 47-73, dez de 2017.

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. (1948). **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (217 [III] A). Paris. Disponível em: <[https://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10133.htm](https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm)>. Acesso em: 24 de jan. 2019.

ASSIS, G. O.; MAGALHÃES, L. F. A. Migrantes indesejados? A “diáspora” haitiana no Brasil e os desafios à política migratória brasileira. In: SILVA, S.; ASSIS, G. O. (Orgs.). **Em busca do Eldorado: o Brasil no contexto das migrações nacionais e internacionais**. Manaus: EDUA, 2016, p. 209-250.

BAUMAN, S. **Estranhos à nossa porta**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2017, 119 p. Título original: *Stranger as our door*.

BIAGIONI, D. **Mobilidade social e migração interna no Brasil**. Rio de Janeiro, 2010. RJ: Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro. Recuperado de [http://www.fflch.usp.br/centrodametropole/antigo/static/uploads/daniel\\_biagioni.pdf](http://www.fflch.usp.br/centrodametropole/antigo/static/uploads/daniel_biagioni.pdf)

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)>. Acesso em: 24º jan 2019.

BRASIL. LEI N. 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017. **Lei de migração**, Brasília, DF, mai. 2017. Disponível em: [http://www.imprensanacional.gov.br/mp\\_leis/leis\\_texto.asp?Id=LEI%209887](http://www.imprensanacional.gov.br/mp_leis/leis_texto.asp?Id=LEI%209887). Acesso em: 22 jan. 2019.

BRASIL. LEI Nº 9.474, DE 22 DE JULHO DE 1997. **Lei do refugiado**, Brasília, DF, jun 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm). Acesso em: 24 jan. 2019

CORREA, A. S. et al. Fluxos migratórios no estado de Mato Grosso do Sul (1970-2010). **Interações** (Campo Grande), Campo Grande, v. 19, n. 2, p. 325-341, Jun. 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S151870122018000200325&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151870122018000200325&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 24 jan. 2019.

CUNHA, J. M. P. da. Os movimentos migratórios no Centro-Oeste na década de 80. **Cadernos de Demografia**, Brasília, n. 4, p. 25-79, out. 1997.

FIGUEREDO, L. O.; ZANELATTO, J. H. Trajetória de migrações no Brasil. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, Maringá, v. 39, n. 1, p. 77-90, Jan.-Abr. 2017. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/31426>. Acesso em: 8 jun. 2019

GILL, A. C. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2010 – Resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

JARDIM, T. D. M. A lei migratória e a inovação de paradigmas. **Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, v.12, n.12, p. 17-46, Brasília: dez. 2017.

LANE, S. T. M. Trabalho e classe social. In: \_\_\_\_\_. **O que é psicologia social**. 22. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006, p. 55-66.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 6. ed, São Paulo: Atlas, 2007

MARTINE, G. Uma globalização inacabada: 21. **São Paulo Perspec.** São Paulo, v. 19, n. 3, p. 3-22, set. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010288392005000300001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010288392005000300001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 24 jan. 2019.

MARTINS, G. A.; PINTO, R. L. **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos**. São Paulo: Atlas, 2001

MARTINS, J. S. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 213.

MARX, K. A chamada acumulação primitiva. In: \_\_\_\_\_. **O Capital**. 22. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Livro 1, v. 2, cap. 24, p. 825-877.

MENEZES, L. M. Movimentos e Políticas Migratórias em Perspectiva Histórica: Um balanço do século XX. In: CASTRO, Mary Garcia (coord.). **Migrações Internacionais: Contribuições para Políticas**. Brasília: Comissão Nacional de População e Desenvolvimento (CNPd), 2001, p. 123-136

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Número de migrantes internacionais chega a cerca de 244 milhões, revela ONU**. 13 jan. 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/numero-de-migrantes-internacionais-chega-a-cerca-de-244-milhoes-revela-onu/>>. Acesso em: 6 jun. 2019.

PATARRA, N. L. Migrações internacionais de e para o Brasil: volumes, fluxos, significados e políticas. **Rev. São Paulo Perspec.** São Paulo, v. 19, n. 3, p. 23-33, set. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392005000300002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392005000300002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 20 jun. 2019.

RESSTEL, C. C. F. P. **Fenômeno migratório**. In: Desamparo psíquico nos filhos de dekasseguis no retorno ao Brasil [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, pp. 35-52. ISBN 978-85-7983-674-9. Disponível em: SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

SILVA, D. G. V.; TRENTINI, M. Narrativas como a técnica de pesquisa em enfermagem. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 10, n. 3, p. 423-432, junho de 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-11692002000300017&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692002000300017&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13 maio 2019.

SILVA, M. B. D; CREMASCO, M. V. F. **Migrações e Refúgio, contribuições da Psicologia**. Disponível em: <http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/2015/migracaorefugiopsicologia.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2019.

SIQUEIRA, M. M. M.; PADOVAM, V. A. R. Bases teóricas de bem-estar subjetivo, bem-estar psicológico e bem-estar no trabalho. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 201-209, Junho 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722008000200010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722008000200010&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 24 de jan. 2019

SIQUEIRA, M. M. M.; ORENGO, V.; PEIRÓ, J. M. Bem-estar no trabalho. In: SIQUEIRA, M. M. M. (Org.). **Novas medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2014.

VENDRAMINI, C. R. Uma categoria na perspectiva do materialismo histórico e dialético. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 239-260, maio de 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802018000200239&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802018000200239&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 22 jun. 2019.

# 12

*Milena de Souza Torres*

**Alguns apontamentos  
necessários sobre  
o acesso a saúde  
mental de migrantes  
e refugiados no Brasil**

*DOI 10.31560/pimentacultural/2022.94951.12*

## INTRODUÇÃO

Este artigo tem o objetivo de apresentar o desenvolvimento da pesquisa realizada no ciclo 2020-2021 do Programa de Iniciação Científica - PIBIC, sob o tema da saúde mental de migrantes e refugiados, um tema ainda pouco discutido.

O objetivo da pesquisa pautou-se em refletir sobre a saúde mental de refugiados e migrantes que chegam ao Brasil e compreender sobre as principais doenças mentais que podem atingi-los, no processo de migração, e como o Sistema Único de Saúde do Brasil tem tratado essa questão.

Para o desenvolvimento da pesquisa de cunho qualitativo, optou-se, como metodologia um estudo bibliográfico do tema, com revisão em sites oficiais que proporcionassem maior conhecimento do assunto, visando a compreensão do tema sob o ponto de vista real dos migrantes e/ou refugiados.

A revisão bibliográfica percorreu sites como Datasus, Acnur, Organização Mundial de Saúde, Scielo, Google Acadêmico, redes de saúde e muitos outros.

Nessa busca, localizaram-se 12 artigos acerca de migração, saúde mental, e refúgio, contudo, foram selecionados e utilizados apenas oito artigos que serviram ao desenvolvimento da pesquisa. Destaca-se especial atenção a um artigo do Hospital Albert Einstein, sobre a percepção de doenças mentais em migrantes e refugiados, e outro sobre o impacto da migração venezuelana na rotina de um hospital de referência no estado de Roraima. Outros seis artigos estabelecem informações sobre as políticas do Sistema Único de Saúde, saúde mental e direitos dos migrantes. Desse modo, encontrou-se base para compreender o tema e discuti-lo sob a luz dos direitos sociais em relação à saúde no Brasil.

## MIGRAÇÃO, REFÚGIO E OS NOVOS FLUXOS MIGRATÓRIOS

Sabe-se, desde os tempos mais remotos, que as pessoas migram em busca de sobrevivência e de encontrar melhor qualidade de vida para si e para os seus. Deste modo, são muitas as formas de migração hoje, que vão desde deslocamentos por opção, como até deslocamentos por necessidade socioeconômica ou para a garantia da própria sobrevivência, como é o caso do refúgio.

Assim, é importante assinalar que migração e refúgio apresentam diferenças substanciais. A migração pode se reportar ao deslocamento da pessoa para diversos fins, como, por exemplo, em busca de trabalho, de estudo ou algum assunto de cunho pessoal, e não se reporta, necessariamente, a um campo de vulnerabilidades e fragilidades da pessoa humana no que tange aos direitos humanos e sociais como no que diz respeito ao refúgio.

Assim, no caso do refúgio, essas questões são enfrentadas, principalmente no campo dos direitos humanos, haja vista que, de acordo com a Convenção de 1951 (ACNUR – Estatuto dos Refugiados), os refugiados são obrigados a deixar seu país por fatores que ferem suas condições - perseguições originadas em questões de raça, religião, nacionalidade, opinião política, participação em grupos sociais -, de forma que não podem ou não queiram voltar para lá, com medo da situação.

Portanto, compreender a diferença entre migração e refúgio é importante, na medida em que demonstram questões significativas no campo das condições de deslocamento e, nesse sentido, implicam em diversas questões da saúde mental da pessoa humana.

Pessoas em situação de migração forçada, como no caso de refúgio por consequência de conflitos no país, perseguições políticas,

religiosas e/ou por raça, etnia, vítimas de violência física ou psicológica, ou, ainda, em decorrência de grandes desastres naturais, podem apresentar maior sensibilidade à constituição de sua saúde mental.

O século XXI começou com uma grande repercussão mundial, na que tange aos deslocamentos humanos; muitas pessoas se deslocaram de seus países de origem, na primeira década deste século. Estes constituem-se os novos fluxos migratórios que deram origem à maior crise humanitária já vista no mundo e que vem se estendendo por muitos anos.

Nesse sentido, há que se refletir sobre as questões sociais vigentes, tendo em vista que se trata de grandes massas de deslocamentos humanos em busca de garantir sua sobrevivência. Muitas das vezes essas pessoas fazem percursos “a pé”, carregam apenas pertences básicos que são mais importantes, em pequenas “mochilas”.

Assim, os novos fluxos migratórios têm por característica mais incisivas a crise econômica estrutural que tem atingido as mais diversas partes do mundo. Evidenciam-se, principalmente, as situações de conflitos internos, a exemplo de países como a Síria, que vivencia uma guerra civil que já dura 10 anos.

São muitas as causas que originam os grandes fluxos migratórios atuais - crises econômicas, guerras e conflitos, fome, perseguições, desastres ambientais entre outras situações. A grande maioria desses fluxos são de refugiados deste século, haja vista que são mais de 80 milhões de pessoas em deslocamento forçado, no mundo. Esta se constitui, portanto, uma singularidade da questão social vigente no século XXI.

Têm-se observado, atualmente, por exemplo, deslocamentos humanos que estão ocorrendo no Afeganistão, decorrentes da tomada de poder pelo Talibã, grupo radical que hoje lidera o poder no país. Com esses acontecimentos, com certeza os números de deslocamentos no mundo se intensificarão, nos próximos anos.

Desse modo, nas últimas décadas, o Brasil vem recebendo um número cada vez maior de migrantes e/ou refugiados provenientes de diversos países do mundo, colocando o país em um posicionamento internacional de deslocamento, em relação ao recebimento de pessoas deslocadas, principalmente de países onde a economia se mostra bastante precária e/ou países com questões políticas conturbadas, em condições de guerra e opressão.

Ainda na década de 1980 do século XX, foi possível observar um grande processo migratório, no Brasil, primeiramente com os bolivianos, paraguaios e uruguaios, uma migração proveniente de países vizinhos. Ainda nesse mesmo período muitos foram os brasileiros que emigraram para países como os Estados Unidos, Japão e alguns países da Europa, como Espanha, Suíça, Holanda, Alemanha e França. Após isto, com a retomada da economia no Brasil no início do século XXI, tivemos movimentos contrários, com o retorno de migrantes brasileiros descendentes de japoneses retornando ao Brasil e também outros. Esse período, bastante curto, promoveu o retorno de muitos brasileiros que se encontravam no exterior.

Entretanto, em 2010 aconteceu no Haiti um grande terremoto que deixou milhares de pessoas desabrigadas, sem moradia, comida e saúde. A população já era extremamente vulnerável neste país; e com o terremoto que atingiu principalmente a capital, Porto Príncipe, muitos perderam suas casas, suas famílias, seu trabalho e ficaram sem condições de sobreviver, deslocando-se para outras regiões do país ou, ainda, emigrando para outros países da América Central ou América do Sul. Neste período, o Brasil assinou um acordo humanitário de recebimento de pessoas provenientes do país, concedendo o visto de permanência aos haitianos que quisessem vir para cá.

Além dos haitianos, chegaram muitos sírios que fugiam da guerra civil; também grupos provenientes de vários países africanos e pessoas vindas de Bangladesh. Esses fluxos migratórios atuais têm provocado conflitos referentes às marcas delineadas pelos

preconceitos, tendo em vista tratar-se de fluxos provenientes de países bastante empobrecidos, com históricos prementes de guerras e conflitos armados, com características de raça, etnia e religião gerando estigmas racistas e discriminatórios.

Essa situação tem se intensificado com a migração de venezuelanos para o Brasil. Somente em 2018, houve solicitação de 85.000 mil imigrantes venezuelanos para regulação migratória para o estado de Boa Vista, dando, assim, o início de mais um fluxo contínuo migratório (ACNUR, 2018). Em 2021, através da Operação Acolhida, o Governo Federal regularizou mais de 287 mil migrantes e refugiados venezuelanos e foram atendidos na fronteira do Brasil com a Venezuela mais de 1,7 milhão pessoas, segundo dados do governo federal. (Brasil, 2021)

Desse modo, estabeleceu-se uma discussão acerca da inserção dessas comunidades em território nacional. É emergente que se pense políticas de atendimento que realmente respondam às questões sociais da população migrante e refugiada. Afinal, esses deslocamentos humanos precisam ser pensados, considerando-se que se trata da migração forçada de populações inteiras que se deslocam em busca de uma vida melhor.

Nesse sentido, torna-se muito importante a questão da saúde, na medida em que essas pessoas são, em sua grande maioria, provenientes de regiões muito pobres, de situações de conflitos que costumam gerar grandes impactos na saúde física, mas, principalmente, na saúde mental dessas populações.

## SAÚDE MENTAL E MIGRAÇÃO FORÇADA

Ao se falar de refúgio, deve-se ter em conta que, de acordo com a Convenção de 1951, que diz respeito ao Estatuto dos Refugiados, estes são indivíduos que foram obrigados a deixar seu país de origem devido

a fatores que ferem suas condições físicas, psíquicas, sociais ou outras. Normalmente os motivos são causas de perseguições e podem ser, por exemplo, questões relacionadas à raça, religião, nacionalidade, opinião política, participação em grupos sociais e outros. Nesse sentido, e por se sentirem perseguidas, essas pessoas buscam refúgio em outro país, a fim de se estabelecerem, ficarem em segurança e, assim, sobreviverem.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não somente ausência de afecções e enfermidades” (WHO, 2014). Considerando-se este conceito e em decorrência de uma mudança no Brasil ocorrida pós construção da Constituição Federal de 1988, criou-se o Sistema Único de Saúde, o SUS, que foi regulamentado pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, visando o atendimento a toda a população, de forma universal, edificada, qualificada e de plena equidade.

Assim, tanto a Constituição Federal de 1988 quanto, posteriormente, a Lei Orgânica da Saúde, de 1990, intensificaram debates já existentes acerca do conceito de saúde e sua importância.

Nesse contexto, entende-se que saúde não se limita apenas à ausência de doença, mas deve considerar, sobretudo, a qualidade de vida e bem estar integral da pessoa humana. A saúde é uma das políticas mais importantes em um país.

A política de saúde no Brasil atua numa concepção de universalidade e contribui hoje para a promoção da redução de desigualdades regionais e o desenvolvimento econômico e social do país. Uma população com acesso à saúde é uma população mais saudável e, portanto, com maior possibilidade de produção e contribuição para o futuro do país.

E é, portanto, válido reforçar que os migrantes e refugiados no Brasil têm total direito e acesso ao SUS, por ser considerado um direito social de total cobertura no território nacional, sendo estendido a

todas as pessoas que estão residindo no país, mesmo as que estão em situação de refúgio e aguardando o reconhecimento de seu status de residente definitivo no país. Nesse sentido, reforça-se que a saúde é um direito de todos e dever do estado, assim como todas as políticas públicas brasileiras. Pode-se afirmar que, o SUS tornou-se um dos maiores avanços em termos de políticas públicas no Brasil.

Dentre as políticas de saúde no Brasil encontra-se a política de saúde mental.

De acordo com o Hospital Albert Einstein (2020) a saúde mental está ligada a um equilíbrio de ideias, pensamentos e emoções que se conectam a vivências diárias, boas ou ruins<sup>10</sup>. Já para a Organização Mundial de Saúde - OMS, o termo saúde mental não existe e sim um conceito de saúde mental, muitas vezes confundido com doença ou transtorno mental, que, na verdade, são distintos, pois a primeira refere-se à saúde e a outra à ausência dela.

O que determina tudo isso é o equilíbrio entre as ideias, pensamentos e o controle das emoções, e quantos essas emoções podem ser afetadas diariamente, pois o desequilíbrio mental facilita o surgimento de doenças mentais, como ansiedade, transtornos mentais, estresse pós-traumático, transtorno bipolar, e muitos outros. Diversos fatores podem influenciar negativamente a saúde, como conflitos, estresse, brigas, falta da convivência familiar, pouca renda, ansiedade, adversidades e muitas outras coisas. Nesse sentido, há que se desenvolver a habilidade para manejar de forma positiva esses obstáculos, reconhecendo deficiências e limites pessoais.

Para se entender melhor o conceito de saúde mental ou enfermidade mental, é importante destacar o poder cognitivo que as expressões trazem, pois elas estão ligadas diretamente às emoções, que, por sua vez, são responsáveis pelos problemas emocionais e comportamentais

10 Pare e olhe para você. Disponível em: <https://einstein.br/saudemental>. Acesso em 12 jul. 2020.

relacionados a realidades simbólicas construídas culturalmente e historicamente, na própria interação social. Desse modo, conclui-se o maior responsável por uma saúde mental fragilizada são as próprias emoções que as pessoas acumulam, positivas ou negativas.

As emoções podem ser classificadas em três categorias, quais sejam: primárias, secundárias e emoções de fundo. A primeira está ligada às expressões de sentimentos como raiva, tristeza, medo, felicidade, desprezo, nojo e surpresa; a secundária diz respeito às emoções sociais que se originam de fatores externos e socioculturais, que despertam sentimento de culpa, vergonha, orgulho, desprezo. Por fim, as emoções de fundo são relacionadas ao bem-estar e mal-estar internos, gerados por estímulos que, por sua vez, provocam estado de fadiga ou energia, de tensão ou relaxamento, satisfação ou frustração, o que pode representar a causa de algum mal<sup>11</sup>.

Nessa direção, é possível fazer uma análise dos grupos de migrantes e refugiados, haja vista que, comumente, manifestam fragilidade na saúde mental decorrente da migração, às perdas, ao fato de ter de deixar seu país de origem; todos esses fatores podem causar alguns sintomas físicos e mentais podem, como fadiga, irritabilidade, insônia, esquecimento, dificuldade de concentração, queixas sintomáticas que estão ligadas ao estado de sofrimento mental<sup>12</sup>.

A saúde mental e a migração é um assunto ainda pouco discutido, apesar de sua grande importância, pois normalmente a migração não é associada a problemas mentais que podem ser gerados pelo processo de mudança de um país ao outro. Mencione-se o sofrimento causado pela separação da família, a mudança de cultura, de idioma

11 MUDAR de País e a Síndrome de Ulisses. Sinais e Tratamentos. Plenavi saúde mental online, 2 ago. 2021. <https://plenavi.com.br/mudar-de-pais-e-a-sindrome-de-ulisses-sinais-e-tratamentos/>

12 O QUE fazer para curar a depressão. Tua saúde, [s. l.], ano 2021, 12 ago. 2021. <https://www.tuasaude.com/depressao-tem-cura/>

e muitas outras coisas referentes ao país de origem, para ir em busca de um novo país, de uma vida melhor.

Ao nos depararmos com a questão de saúde mental dessa população, muitas vezes, esses migrantes/refugiados já adentram ao país com diversos danos mentais adquiridos na rota da migração. E quando se estabelecem no país de acolhimento, esse dano ainda permeia sua vida, pois não são tratados devidamente. Esses dados podem ser observados a partir de alguns sintomas como desânimo, tristeza profunda, conflitos culturais, isolamento social e muitos outros (MARTINS-BORGES, 2013).

Toda essa transitoriedade e a insegurança que dela decorre, podem fazer com que os migrantes fiquem mais suscetíveis a fragilidades que podem ocasionar futuras doenças mentais. Assim, faz-se necessário ressaltar a necessidade de que acolhimento, atendimento e assistência à saúde sejam de qualidade.

## **SÍNDROME DE ULISSES**

Entre tantas doenças mentais que podem ser desencadeadas em migrantes e refugiados menciona-se a Síndrome de Ulisses, também conhecida como síndrome do imigrante, doença ainda pouco estudada e discutida no Brasil. Trata-se de uma síndrome que acomete pessoas que deixam seus países de origem, com a intenção de ter uma vida melhor em um novo país, e, ao chegarem nesse país de destino, deparam-se com novidades de uma nova cultura, língua e hábitos diferentes dos deles, que, de primeiro momento impressionam e chamam atenção, contudo, à medida que o tempo avança, essas pessoas começam a apresentar problemas de adaptação nesse novo lugar e a desenvolver a Síndrome de Ulisses.

Um dos primeiros sintomas perceptíveis, referentes a essa síndrome, é a solidão, nervosismos, apreensão sobre algo que possa acontecer, insegurança e medo. Essa doença, caracterizada como crônica, pode ser confundida e mascarada com outras como depressão, transtorno pós-traumático e transtorno de ansiedade (CHAVES; JARDIM, 2015).

Os sinais e sintomas dessa doença são: tristeza constante, associada ao que foi deixado para trás no país de origem, à família e à cultura; nervosismo decorrente da pressão causada pela nova rotina, que pode ocasionar falta de apetite e insônia; mudanças repentinas de humor, manifestadas por meio de episódios de alegria extrema ou de tristeza, cansaço excessivo e dores de cabeça, acompanhando perda de memória, desorientação temporária e/ou falta de atenção.

A origem do nome dessa síndrome - "Ulisses" - vem da história do herói grego, protagonista de "A Odisseia", que deixou sua terra natal e teve que enfrentar graves problemas. O escritor Santiago Gamboa refletiu sobre o que acontecia com os imigrantes contemporâneos; no passado, as pessoas migravam e durante as viagens passavam por alguns episódios traumáticos, privações e humilhações, em busca de uma promessa de obter terras, ouro e uma vida melhor.

Esse escritor retratou, por meio do personagem Ulisses, as inúmeras experiências, as quais esse herói para sobreviver em uma sociedade, como a contemporânea, que trata os migrantes como "seres invisíveis", sendo ignorados de diversas formas, que enfrentavam cidades povoadas por pessoas frias e indiferentes. Desse modo, o texto de Gamboa foi essencial para se estudarem os comportamentos, sentimentos e doenças que permeiam a vida desses migrantes.

Esses migrantes vinham, normalmente, irregularmente, de diversas partes do mundo, de fugitivos políticos a refugiados; todos sofriam a dor da solidão, nostalgia, estresse e temor do fracasso na "terra nova". Em muitos casos essas pessoas residiam em guetos

ou periferias, pois era mais fácil para se manterem seguros e escondidos (CHAVES; JARDIM, 2015).

A síndrome foi estudada e analisada durante alguns anos, em busca de se entender melhor como é causada e como permanece nos migrantes; identificá-la é um pouco difícil, ainda, em alguns países, porque é uma doença pouco falada e contém características parecidas com a depressão e outras doenças mentais, que também são recorrentes em migrantes. Uma forma encontrada pelos pesquisadores para diferenciá-la seria pela ocorrência de alguns sintomas específicos, associados a pessoas que acabaram de se mudar para um novo país e que estão se adaptando, ainda, como o medo de fracasso, a ansiedade relacionado nova cultura.

O tratamento para a síndrome de Ulisses ainda é pouco divulgado, pois não se usam medicamentos como na síndrome de transtorno pós-traumático ou depressão. Na verdade, o tratamento é indicado por médicos e especialistas dessa área, um acompanhamento com um psicólogo junto a um especialista do país de origem, a fim de que entendam melhor as dificuldades encontradas na adaptação do migrante ao novo país no qual passou a residir.

O acompanhamento com o psicólogo em seções de terapia tem o objetivo de ajudar o paciente a processar melhor seus sentimentos e angústias, e contribuir com técnicas que possam diminuir a ansiedade, o medo de não realização, estresses causados pela mudança de cultura, e outros sintomas causados pela síndrome, com relaxamentos e regulação da respiração.

## **DEPRESSÃO NO PROCESSO MIGRATÓRIO**

A depressão é um transtorno recorrente, nos imigrantes que deixam seu país sozinhos, deixando sua família e cultura para trás, em

busca de algo melhor em uma nova nação. A depressão pode aparecer até mesmo antes de o migrante viajar, nos primeiros momentos em que ele pensa em deixar seu país; pode persistir durante o percurso e permanecer quando já está no novo local. O mais comum, entretanto, é que a depressão se manifeste à medida que passam os dias, quando o migrante já está inserido ao novo cotidiano.

A depressão é um transtorno que, geralmente, causa tristeza profunda persistente e aversão a algumas atividades, como, por exemplo, ir ao trabalho, comunicar-se com outras pessoas ou viver em sociedade. Pode afetar os pensamentos, comportamentos e sentimentos, levando a sintomas como ansiedade, preocupações, culpa, irritabilidade, mágoa, inquietude e outros. A síndrome depressiva ainda retira a sensação de prazer que algumas atividades traziam antes; provoca falta de apetite, problemas de concentração, dificuldade para tomar decisões ou lembrar de algo com detalhes. Acrescentem-se as seguintes ocorrências: insônia, sono excessivo, fadiga, dores de cabeça e problemas digestivos.

Essas situações são normalmente vivenciadas em migrantes/refugiados que em seus enfrentamentos no país de origem ou em seus deslocamentos vivenciaram situações de violência, medo, extrema ansiedade entre outros. Os quadros depressivos podem desencadear e propiciar, em casos mais graves, tentativas ou mesmo a efetivação de suicídio.

Esses sintomas físicos manifestados em pessoas migrantes/refugiadas, podem estar presentes em seu cotidiano, principalmente no período em que chegam ao país de destino e se deparam com as dificuldades iniciais de adaptação num país de cultura diferente do seu ou em alguns casos podem indicar processos de difícil adaptação ou falta de condições socioeconômicas de sobrevivência gerando diversas dificuldades de enfrentamento e conseqüentemente tristeza e cansaço frente às adversidades sofridas contribuindo para agravamentos de quadros depressivos.

A depressão, nos dias atuais, tem sido alvo de estudo de diversos pesquisadores que revelaram algumas evidências de raízes genéticas e bioquímicas, pois ela altera diretamente a liberação de serotonina de norepinefrina no sistema nervoso central, desempenhando assim o papel de sua patologia. Contudo, não são só esses fatores que potencializam a depressão; inclui-se, também, as condições de vida do indivíduo, a família, sentimento de incapacidade e o próprio ambiente em que vive. Situações essas, vivenciadas com frequência em casos de migração.

O estudo da depressão entre migrantes tem se tornando cada vez mais relevante, em relação ao aspecto individual e, principalmente, o social. Mencione-se, também, as implicações financeiras referentes aos subsídios àqueles que trabalham e que por estarem doentes tem que se ausentar para tratamento da doença.

A depressão pode ter cura, contudo, como suas causas ainda não foram totalmente esclarecidas, não se tem um medicamento concreto que cure; o que se tem é apenas um tratamento com algumas alternativas para melhorar as respostas que essa síndrome causa no cérebro, melhorando o humor, alterando as ações presentes na serotonina e da norepinefrina. Alguns psiquiatras tratam a depressão com a classe de medicamentos antidepressivos, acompanhamento com terapeutas, orientação de uma boa alimentação, prática de exercícios físicos, e, nos casos específicos dos migrantes, os médicos buscam verificar a principal causa que pode ter desencadeado a síndrome depressiva. A dificuldade que se apresenta, é que por ser migrante/refugiado e ainda não estando adaptado à cultura no país de acolhida, nem sempre este processo tem se dado de forma tranquila, neste sentido apresentam-se obstáculos desde o acesso ao sistema de saúde pública, a dificuldade para a compra de remédios e acompanhamento médico, como também compreensão cultural de ambas as partes (médico e paciente) do entendimento quanto à doença e suas manifestações.

## O SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL: SAÚDE MENTAL E ATENDIMENTO AOS REFUGIADOS/MIGRANTES

Migrantes e refugiados com vistos, provisórios ou permanentes, têm direito à assistência à saúde mental, física e social, podendo, inclusive, ser encaminhados para serviço dos centros de atenção e saúde, o CAPs, e unidades públicas.

É importante ressaltar, com relação às doenças mentais, que os migrantes e refugiados desenvolvem, ao se deslocarem, transtornos de ansiedade, do medo, depressão, estresse pós-traumático, síndrome de Ulises dentre outros. Tem-se observado que esses transtornos são mais evidentes no momento em que chegam ao local de destino, na abordagem que eles tiveram no local de migração, e, algumas vezes, na forma como se deslocaram. Todos estes fatores podem constituir gatilhos para alguns transtornos mentais.

O Brasil tem se apresentado como um país de acolhimento de migrante e refugiados, com grande abrangência em redes de educação e saúde. Porém, como todo país, apresenta algumas falhas, a exemplo da assistência rápida e integrada de modo prático. Desse modo, existem desafios próprios a serem enfrentados para oferecer atendimento mais eficaz, especialmente no meio jurídico e hospitalar, para poder dispor do sistema de saúde pública para migrantes e refugiados.

Contudo, há uma grande barreira a ser vencida pela saúde e educação é a discriminação, que pode ocorrer em hospitais, escolas e outros locais, devido ao medo de alguns profissionais, ao preconceito ou a não aceitação dos indivíduos migrantes/refugiados, muitas vezes decorrentes das dificuldades de comunicação por causa do idioma e da cultura diferenciada.

Ressalte-se, por fim, que na gestão em saúde, o Brasil está um passo à frente de muitos países, pela criação de redes públicas de saúde, com o oferecimento integral desse Sistema. De acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF/88), a “Saúde é direito de todos e dever do Estado”; o Sistema Único de Saúde (SUS) constitui um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, que abrange desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

Todavia, faz-se necessário que o Sistema de Saúde Pública Brasileira tenha um olhar diferenciado para a população migrante/refugiada devido às suas respectivas especificidades, de forma a compreender as situações e históricos de vida como parte importante em qualquer tratamento médico e, principalmente no caso, das doenças mentais. Somente, deste modo as políticas públicas voltadas para essa população poderão responder adequadamente às necessidades destes.

É, portanto, preciso - e importante -, que se dê ao migrante/refugiado que apresentem quadros que respondam à debilidades da saúde mental, que sejam prontamente atendidos, que tenham acesso à informação, acesso à saúde pública de qualidade, a um atendimento humanizado e que respeite sua cultura, quando este ainda não fala o português tenha acesso à um tradutor, que possa ter acesso à remédios e tratamentos com outros profissionais capacitados para a questão, como psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e outros, para além do atendimento psiquiatra. Essas são algumas das prioridades necessárias ao bom atendimento ao migrante e refugiado.

Enfim, é fundamental recordar que o direito à saúde um direito social importante e necessário para toda a pessoa humana, independentemente de ser nacional ou de ser migrante/refugiado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfim é importante evidenciar o suporte dado e oferecido para migrantes e refugiados no Brasil, com o atendimento universal prestado pelo SUS, ou seja, com leis que garantem e aprimoram saúde a todos.

Também é possível admitir que a migração, em si, não causa o transtorno mental, mas pode contribuir para ele, considerando-se as situações de constrangimentos, hostilidades, e de vulnerabilidade psicológica, devido às dificuldades encontradas no trajeto de deslocamento, que pode ser extremamente cansativo, perigoso e traumático.

Em relação ao Sistema Único de Saúde, o (SUS) estabelece uma atuação completa para saúde mental, em um critério atual de abordagem “reciclável”, que é quando o indivíduo com transtorno mental passa por um atendimento e acompanhamento de sua saúde até que se restabeleça e consiga voltar a sua vida cotidiana, utilizando capacidades e habilidades próprias para vencer o transtorno.

E, portanto, foi possível observar, durante a pesquisa realizada, a importância de um bom, rápido e acessível sistema de saúde para todos; também se percebeu que o SUS pode fazer a diferença na vida de muitos migrantes e refugiados.

Por fim, urge que o Sistema de Saúde em seus programas de Saúde Mental estejam atentos no sentido de facilitar o acesso aos centros de saúde e aos CAPs, favorecendo que essas pessoas possam reconstruir suas vidas, vislumbrando um futuro para si e para os seus, no Brasil.

## REFERÊNCIAS

ACNUR. **Convenção das Nações Unidas. Estatuto dos Refugiados.** 28 de julho de 1951. Disponível em: [www.acnur.org/portugues/convencao](http://www.acnur.org/portugues/convencao).

ACNUR. **Venezuelanos no Brasil**. 2018. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/venezuela/>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. In: Diário Oficial da União. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm) Acesso em: 07 set 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema Único de Saúde**. Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude>. Acesso em 18 fev. 2018.

BRASIL. **Governo Federal fecha 2021 com mais de 287 mil refugiados regularizados pela operação acolhida**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/12/governo-federal-fecha-2021-com-mais-de-287-mil-refugiados-venezuelanos-regularizados-pela-operacao-acolhida#:~:text=Ajuda%20humanit%C3%A1ria-,Governo%20Federal%20fecha%202021%20com%20mais%20de%20287,venezuelanos%20regularizados%20pela%20Opera%C3%A7%C3%A3o%20Acolhida&text=O%20Governo%20Federal%20regularizou%20mais,espalhados%20por%20todo%20o%20Brasil>. Notícia atualizada em 28 de dez 2021. Acesso em: 30 dez. 2021.

CHAVES, L. S.; JARDIM, C. S. A Síndrome de Ulisses ou a doença da memória em Santiago Gamboa. **Signo**. Santa Cruz do Sul, v.40, n. 69, p. 42-49, jan./jun. 2015. Disponível em: <http://online.unisc.br/seer/index.php/signo>. Acesso em: 14 abr. 2020.

MARTINS-BORGES, L. Migração involuntária como fator de risco à saúde mental. **Rev. Inter. Mob. Hum**. Brasília, Ano XXI, n. 40, p. 151-162, jan./jun. 2013.

MUDAR de País e a Síndrome de Ulisses. **Sinais e Tratamentos**. Plenavi saúde mental online, site, 2 ago. 2021. <https://plenavi.com.br/mudar-de-pais-e-a-sindrome-de-ulisses-sinais-e-tratamentos/>.

O QUE fazer para curar a depressão. **Tua saúde**, [s. l.], ano 2021, 12 ago. 2021. <https://www.tuasaude.com/depressao-tem-cura/>.

WHO. World Health Organization. **Mental health**: a state of well-being. Agosto de 2014. Disponível em: <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs220/en/>. Acesso em: 7 abr. 2020.

# 13

*Raíssa Piccoli Fontoura*

*Sara Pussoli da Costa*

*Vanessa Alves Goulart*

*Vinícius Alves dos Santos*

*Yara Silva Souto*

*Thais Carolina Bassler*

**A necropolítica como  
obstáculo para o acesso à saúde  
pelos migrantes negros:  
uma reflexão teórica**

## INTRODUÇÃO

Dentro do contexto pandêmico de disseminação do vírus Sars-CoV-2 (AGÊNCIA BRASIL, 2020), as iniquidades em saúde alcançaram uma capacidade ainda mais poderosa de potencializar prejuízos e intensificar perdas, especialmente no que concerne ao profundo dano diferencial vivenciado por grupos vulneráveis no Brasil.

Dentre as parcelas populacionais invisibilizadas que, lamentavelmente, existem no território nacional, destaca-se, quanto à pauperização das condições de vida e à reduzida perspectiva de melhora, o grupo de migrantes internacionais negros. A ênfase nesse setor da população do país é resultado do reconhecimento de que ele tem sido alijado de seus direitos fundamentais, principalmente no que diz respeito à acessibilidade ao sistema público de saúde brasileiro. Esse respaldo jurídico é estabelecido no Art. 196 da Constituição Federal, que corrobora a visão de saúde como direito de todos, sem qualquer distinção racial ou referente à nacionalidade (BRASIL, 1988).

Entretanto, os migrantes têm esse direito resguardado de forma ainda mais precisa, contundente e específica em um documento pensado exclusivamente para assegurar o seu valor, bem como as garantias que a eles são fornecidas enquanto seres humanos que merecem ser concebidos como membros da sociedade na qual decidiram exercer seus papéis sociais, sendo ele a Lei da Migração, a qual infere que:

Art. 4º Ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como são assegurados: (...) VIII - acesso a serviços públicos de saúde e de assistência social e à previdência social, nos termos da lei, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória (...) (BRASIL, 2017).

Cabe ressaltar que os problemas de acesso à saúde vão além da xenofobia presente na legislação supracitada, incluindo também a discriminação racial e a vulnerabilidade socioeconômica como realidades dos migrantes no país (GRANADA *et al.*, 2021). Tais aspectos degradantes, assim como o preconceito calcado na nacionalidade, são abordados tanto nas premissas constitucionais gerais quanto naquelas que tratam especificamente dos direitos dos migrantes, demonstrando uma displicência generalizada no que tange à valorização da vida desses indivíduos, a qual mostra-se vigente em documentos, mas escassa na prática cotidiana dos serviços de saúde.

Realçando as características específicas e os agravantes da acessibilidade à saúde pelos migrantes negros que são impelidos a viver a realidade pandêmica no âmbito brasileiro, o presente artigo se propõe a analisar, por meio estrutural de uma reflexão teórica, o cenário complexo no qual essas pessoas estão, forçosa e desrespeitosamente, inseridas. O seu protagonismo como vítimas de políticas de saúde que não foram desenhadas para, de fato, incluí-los, acolhê-los e respeitá-los em seu processo de saúde-doença particular e definitivamente subjetivo, muito marcado pela sua formação em países dotados de formas próprias de compreender esse ciclo e pelas experiências pessoais relacionadas à cor da pele, promove a situação decadente, desumana e completamente intolerável em que esse grupo está submerso (OLIVEIRA *et al.*, 2020) (BÓGUS; MAGALHÃES; BAENINGER, 2021).

Cabe aqui frisar que existe diferenciação entre os termos “refugiado” e “migrante”, tendo em vista os objetivos delimitados neste estudo:

Ao utilizar o termo “refugiado”, faz-se uma referência aos indivíduos que evadem de guerras, perseguições ou conflitos armados, buscando segurança no país de destino. Pela legislação, possuem acesso a programas de assistência da Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados. Já o emprego da palavra “migrante” é feito para fazer referência aos indivíduos que se deslocam em busca

de melhores condições de vida. Nesse caso, não há ameaça direta de perseguição ou morte no país de origem, contudo, pode haver opressão social. Diferentemente da situação dos refugiados, os migrantes deveriam continuar, por direito, a receber auxílio do governo do país de origem (ACNUR, 2015). Nessa obra, busca-se efetivar uma compreensão analítica acerca dos migrantes, pois circunstâncias relacionadas a conflitos geopolíticos, componentes que são intrínsecos ao estudo dos refugiados, fogem ao escopo do que se pretende investigar.

Acentua-se, desse modo, que as segregações desenvolvidas e alaistradas em virtude de características raciais e socioeconômicas, concatenadas, rigorosamente, à nacionalidade dos indivíduos analisados, fazem com que o impacto pandêmico sofrido por eles seja ainda mais devastador, implacável e voraz.

Devido à tamanha magnitude da problemática levantada, torna-se primordial entender que as desigualdades relativas à raça se fundamentam no racismo estrutural, o qual teve origem na colonização escravista e se desenvolve até os dias atuais e, as discriminações que a população migrante sofre, mais expressivamente no contexto pandêmico, originaram-se da negligência do respeito aos direitos estabelecidos, constituindo uma repulsa em reconhecer as pessoas em questão como seres humanos.

Ambas as dimensões individuais que podem ser alvo de práticas preconceituosas são, de modo direto, atingidas pela carência de preenchimento adequado dos registros de saúde (SOUZA, 2020). Essa conjuntura desestruturante constrói uma magnitude mais vulnerável e menos salutar de exposição dos migrantes negros ao vírus Sars-Cov 2, resultando em uma maior propensão à infecção por esse patógeno, quando em comparação com pessoas brancas e/ou nativas (ARAÚJO *et al.*, 2020) (BÓGUS; MAGALHÃES; BAENINGER, 2021). Ademais, ressalta-se a falta de comprometimento com a utilização apropriada da desagregação por raça/cor nos registros em saúde, que, mesmo sendo

compulsória, ainda é desconhecida por muitos profissionais de saúde e por outros trabalhadores da área em questão, como recepcionistas.

Adiciona-se a essa omissão a ausência de um campo específico para reportar a nacionalidade nos formulários de saúde dos pacientes atendidos na rede pública de assistência. Elucida-se, sob essa égide, que as duas inobservâncias constatadas amplificam a falta de olhares sociais e estatais mais atentos para os migrantes internacionais de maneira geral, sobretudo os negros, que, obviamente, não vêm sendo tratados de maneira digna, democrática e consciente (OLIVEIRA *et al.*, 2020).

Destarte, o objetivo geral deste estudo é analisar as barreiras de acesso da população migrante negra à saúde durante a pandemia de COVID-19 no Brasil. Além disso, os objetivos específicos consistem em averiguar a repercussão do racismo e da xenofobia nos registros de saúde.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA

Este artigo configura-se como uma reflexão teórica, sendo utilizados como base trabalhos científicos selecionados nos principais periódicos de busca científica. A pesquisa foi realizada nas plataformas de dados SciELO, Lilacs e MedLine, cujos documentos publicados inserem-se entre os anos de 2020 e 2021. A consulta às bases de dados se deu no período de maio de 2021 a setembro de 2021.

Para o levantamento da produção científica sobre o tema, foram utilizados os seguintes termos: “imigração”, “migração”, “pandemia” e “racismo”. Diante disso, houve o estabelecimento dos arranjos “imigração” e “racismo”, “migração” e “pandemia” e, por fim, “migração” e “racismo”.

Para a seleção dos artigos na pesquisa considerou-se aqueles que trataram do território brasileiro; da dificuldade de acesso à saúde por parte da população migrante negra, além de suas respectivas consequências nas taxas de morbimortalidade durante a pandemia e redigidos em português. Artigos que não possuíam resumo; que incluísem grupos para além da população de migrantes internacionais negros, residindo no Brasil; ou que contivessem doenças específicas foram descartados.

Foram identificados a partir dos termos e suas combinações 212 artigos completos. Destes, 18 trabalhos apresentaram duplicidade, totalizando 194 obras. Após a leitura dos resumos, foram descartados 189 artigos por não atenderem aos critérios de inclusão estabelecidos. Assim, foram selecionados cinco artigos para compor esta análise.

A ordenação metodológica empregada para a elaboração dessa reflexão teórica se pautou na angariação de artigos que tivessem como enfoque as iniquidades constatadas no acesso à saúde durante a vivência da pandemia de COVID-19 pela população migrante negra, a qual é, muito frequentemente, identificada de forma racista, xenofóbica e absolutamente desrespeitosa, abrangendo todos os sentidos, inclusive o legal. Essa discriminação generalizada ocorre em um panorama de diversos obstáculos a direitos fundamentais, como os que dizem respeito à acessibilidade ao sistema público de saúde do país e à própria existência enquanto ser humano digno de direitos que o contemplem como tal (SOUZA, 2020; FONTOURA, 2018).

As obras selecionadas abordam, principal e essencialmente, o total desprezo aos migrantes negros que vivem no Brasil durante a extrema realidade imposta pela pandemia de COVID-19. Tal quadro propulsiona a vulnerabilidade desses indivíduos, os quais já viviam essa situação anteriormente à disseminação do vírus Sars-Cov 2.

A preocupante situação a que os migrantes negros estão relegados no Brasil pandêmico é resultado de uma ancestralidade em que se

utilizava o escravismo como um dos pilares sociais, econômicos e políticos de maior magnitude e sustentação da sociedade colonial. As políticas públicas desse período se estendem até a realidade hodierna, o que revela a ininterruptibilidade do devastador projeto necropolítico, que tem como principal premissa, no meio racista brasileiro, a morte inescrupulosa da negritude, seja ela nativa ou migrante (MBEMBE, 2011) (SOUZA, 2020).

O ensaio “Necropolítica”, produzido por Mbembe, evidencia a dinâmica artilosa do necropoder, que consiste em decisões, em nível macro institucional, a respeito de quem merece viver e quem deve ter a morte como destino. O Estado é o agente que determina ou não esse favorecimento, calcando-se na hierarquização dos seres humanos para isso (MBEMBE, 2011).

Ressalta-se, entretanto, que os migrantes são alvo duplo do extermínio necropolítico, bem como de uma exclusão estrutural incrustada na história brasileira. O primeiro motivo se refere à condição de migrante, suscetível à carência de acesso a direitos fundamentais, à violência e à xenofobia; e a segunda se refere à cor da pele, que os torna potenciais vítimas de preconceito racial.

Percebe-se, então, que esses dois modos de tratamento, no que tange à lida aviltante com esses indivíduos, intersectam-se, visto que ambas envolvem um trato violento, desprovido de empatia e de qualquer resquício de respeito. Concomitante e evidentemente, destaca-se a ocorrência do descumprimento da Legislação Brasileira, que prevê direitos à população migrante, incluindo, principalmente, o acesso à saúde, vital no contexto pandêmico, e a obrigatoriedade de compreendê-los de forma digna, mitigando atitudes e julgamentos discriminatórios (GRANADA, 2021).

Logo, o sofrimento do migrante negro é duplicado, tanto em relação aos migrantes brancos – pois esses não vivenciam situações vexatórias em virtude de sua cor de pele –, quanto em relação aos brasi-

leiros negros, porque esses não são submetidos a práticas xenófobas relacionadas à nacionalidade, à língua e a outros aspectos culturais.

A Lei da Migração, criada em 2017 para melhor atender à população migrante, prevê a equidade jurídica, incluindo o direito à vida, à igualdade, à liberdade, à segurança e ao acesso aos serviços públicos oferecidos no país, como saúde, educação, entre outros. A criação de tal aparato legal é de extrema valia no respaldo aos migrantes, tendo em vista que o Brasil, durante toda sua história, foi palco de recepção de diferentes grupos, o que garantiu a visibilidade de tais indivíduos, destacando-se a necessidade de uma contemplação adequada pela lei brasileira. Soma-se a isso a percepção de que os migrantes são primordiais na dinamização econômica, social e cultural, potencializando positivos movimentos de transformação e emancipação, calcados nas trocas de conhecimentos e de subsídio informacional (FONTOURA, 2018).

Mostra-se, assim, que fomentar, respeitar e intensificar a migração e seus protagonistas são grandes fatores preditivos de desenvolvimento em todos os aspectos estruturais do país escolhido como destino. Logo, a Lei da Migração, ao inibir a xenofobia, o racismo e as diversas outras formas de discriminação, contribui de maneira consistente e real para o progresso nacional, reflexo de sucessos compreendidos tanto por nativos quanto por imigrantes.

Entendendo a vigência da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) como igualmente relevante para a construção desse artigo, salienta-se que ela também é um de seus grandes sustentáculos, juntamente à obra de Mbembe e à Lei da Migração.

A PNSIPN vigora, desde 13 de maio de 2009, por meio da Portaria GM/MS n.º 992, sendo responsável por atender integralmente à necessidade de acesso à saúde pública, por parte dos autodeclarados negros, considerando todos os fatores existentes em suas realidades. Para que se tornasse efetiva, foi pensado um instrumento essencial para sua implementação:

o preenchimento do campo raça/cor dos formulários de saúde. Essa prática simples, mas de extrema valia, proporciona subsídio informacional para tornar os serviços de saúde cada vez mais acessíveis ao grupo em questão, o que está de acordo com o que é estabelecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que possui a universalidade como um de seus princípios basilares. Além disso, também abarca a melhoria da qualidade de vida, incluindo a redução de desigualdades profundamente limitantes no que concerne a essa parcela populacional (BRASIL, 2009).

Embora tenha sido elaborada de forma coerente, racional e considerando as necessidades da negritude que vive no país, a PNSIPN, assim como várias outras políticas públicas brasileiras, possui pouca credibilidade prática, não se convertendo em aspectos reais que envolvam, de modo abrangente, o que foi previsto. A carência de acesso à saúde ainda não foi mitigada da forma estipulada, prevalecendo a comodidade da negligência estatal, a qual favorece a perpetuação do racismo em todos os níveis que ele pode infectar e se desenvolver, como uma partícula viral, que se apodera do ambiente em que se instala, provocando o caos e, muitas vezes, a morte. Salienta-se, então, que a conjuntura dos migrantes negros que vivem a pandemia de COVID-19, no território brasileiro, será analisada a partir da ótica supracitada.

Portanto, o ensaio “Necropolítica”, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e a Lei da Migração, acrescidas de análises detalhadas das obras selecionadas a partir dos parâmetros metodológicos definidos, servirão de sustentação do estudo desenvolvido. Os textos que compõem este referencial teórico se fundamentam em uma visão integral dos migrantes negros que vivem no Brasil, nem sempre abordando essas duas particularidades de forma unitária, mas permitindo uma prática analítica de intersecção entre essas duas realidades: ser negro e ser migrante. Essa conjunção de aspectos e a compressão desses dois mundos caracterizados pela existência vulnerável foram minuciosamente estudados para a elaboração desta reflexão teórica.

Assim, prioriza-se a valorização desses indivíduos, os quais, apesar de possuírem o direito irrestrito de acesso à saúde, estão suscetíveis a não poder desfrutá-lo, seja pelo critério de serem migrantes, seja pelo fato de serem negros. Acrescenta-se a esse panorama caótico o fato de que a disseminação pandêmica de Sars-Cov 2 complexifica, de modo ainda mais deletério, a carência de acessibilidade dos migrantes negros à saúde pública brasileira, constituindo-se como um fator de agravo às circunstâncias já explicitadas.

## RESULTADOS OBTIDOS/ESPERADOS

Primordialmente, visou-se resgatar o contexto histórico de desigualdade racial e práticas xenofóbicas para que seja possível estabelecer uma relação lógica com a iniquidade em saúde na pandemia vivenciada por migrantes negros.

É incontestável que a escravidão ocorrida no Brasil desde o período colonial até o período imperial construiu e naturalizou uma estrutura mental, social, econômica e política calcada em uma base escravista, racista e intolerante. Atualmente, esse passado ainda é perpetuado por meio do racismo estrutural e institucional presente em todas as esferas da vida pública e, especialmente, na saúde brasileira (SARDINHA *et al.*, 2020).

Nesse complexo quadro, percebe-se que as origens da face racista e xenofóbica da saúde pública estão diretamente ligadas à migração forçada dos afrodescendentes escravizados, processo conhecido como diáspora africana. Tal acontecimento consistiu no tráfico transatlântico de indivíduos negros que foram destituídos de sua humanidade e relegados à mera condição de objeto passível de se tornar mão de obra em propriedades rurais, especialmente, as localizadas na principal colônia portuguesa: o Brasil.

É relevante explicar que os primeiros migrantes negros que aqui chegaram, tiveram suas características socioculturais, bem como a história de seu povo, apagadas, além de terem suas riquezas locais espoliadas e a sua vida dominada, oprimida e, frequentemente, ceifada. Nota-se, então, que a negação de direitos a esse grupo e a recusa em afirmar o reconhecimento dele como equitativamente valorativo, com relação à população branca, estão incutidas na linha do tempo brasileira, contribuindo para que, hoje, a vulnerabilidade dos migrantes negros continue a ser profundamente invisibilizada (PALMARES, 2019).

Examinando as atrocidades reveladas, as circunstâncias em que a população migrante negra estava introduzida durante o início do século XX comprova que ela foi violentamente negligenciada durante a pandemia de gripe espanhola, mesmo que esse fato histórico tenha ocorrido vinte anos após a abolição da escravatura. Observa-se, ainda, que não foram encontradas menções a respeito da correlação entre a escravização, assim como os nefastos resultados que dela advieram, e a franca disseminação de gripe espanhola, o que evidencia mais uma lacuna envolvendo a população analisada, vítima de um grave projeto que visava o seu apagamento (SARDINHA *et al.*, 2020).

Com a criação do Sistema Único de Saúde em 1988, a universalidade, a integralidade e a equidade passaram a ser estruturadas pelo modelo de vigilância em saúde, o qual, atualmente, é eixo vanguardista para a orientação dos demais modelos assistenciais existentes. Entretanto, ainda existem diversos entraves para tornar essa inovação funcional e resolutiva, de modo que essa lacuna entre os planos teórico e prático resultam no sucateamento do SUS.

Assim, a saúde pública no Brasil, que tem a população negra como principal usuária, é interpretada como um destino dispendioso do erário, ao contrário do que ele realmente é: investimento na qualidade de vida dos indivíduos, potente ferramenta de transformação social e, sobretudo, direito básico do povo. Atrêla-se o contexto exposto às

precárias condições socioeconômicas da maior parcela da negritude brasileira, o que constitui o infeliz indício de que a estrutura racial discriminatória é absolutamente potencializada durante a realidade ainda mais degradante que a pandemia impõe (SARDINHA *et al.*, 2020).

Essa negação do direito à saúde se aprofunda de forma muito escabrosa, labiríntica e excruciante, no que tange aos múltiplos fatores, muito além do preconceito racial, que tolhem os migrantes negros dessa significativa acessibilidade.

Atenta-se para barreiras como o idioma, a diferença cultural, o desconhecimento das leis que os contemplam, entre inumeráveis outros aspectos que podem, ao impedir o fluxo para o SUS, levar à redução dos indicadores básicos de saúde, possibilitar uma maior pulverização da COVID-19 e de muitas outras patologias transmissíveis, assim como dificultar a testagem, o diagnóstico e, por conseguinte, o controle dessas doenças pelas autoridades de saúde.

Isso demonstra que o grupo em questão está mais suscetível ao vírus, uma vez que, como são invisibilizados, políticas públicas de saúde não são desenvolvidas especificamente para eles, o que é agravado ainda mais pela dificuldade de acessar a rede pública de saúde durante a situação epidemiológica vigente (FONTOURA, 2018) (SOUZA, 2020).

Apesar de a questão racial ser apenas um dos fatores capazes de dificultar as movimentações dos migrantes negros em direção ao Sistema Único de Saúde, ela se mostra integralmente pautada na perversidade do racismo que permeia a sociedade brasileira, tornando a cor de pele negra um dos principais enfoques deste artigo. Segundo Ianni (2004), o contexto das situações, os modos de socialização e a maneira como os agentes sociais interagem podem ser modificadas, mas o olhar racista se mantém inalterado e resistente.

Logo, compreende-se que os profissionais de saúde, ao não disporem da capacitação e das habilidades necessárias para manejar, com sucesso, a diversidade que é a população migrante, somada à falta de interesse governamental em fazer valer os direitos dessa parcela populacional, cria uma atmosfera discriminatória.

Além dos problemas raciais enfrentados pelos não nativos negros, é de completa relevância ressaltar que a xenofobia é adicionada ao “pacote preconceituoso” utilizado como guia de tratamento aos imigrantes, sendo usado por diversos transgressores às leis como forma de intimidar, constranger e, muito frequentemente, castrar as vítimas de seus direitos assegurados. O termo xenofobia, segundo a nota de escopo criada para esse descritor na Biblioteca Virtual em Saúde, significa:

Aversão intensa ou irracional ou medo de qualquer coisa que seja estranha ou estrangeira, particularmente pessoas estranhas ou estrangeiras. É uma orientação de atitude de hostilidade contra não nativos em uma dada população que inclui atitudes, preconceitos e comportamentos que rejeitam, excluem ou difamam pessoas baseada na percepção de que são estranhos à comunidade, sociedade ou identidade nacional (BVS, 2015).

Portanto, práticas xenofóbicas inibem desde a simples existência da população migrante até mesmo seu acesso a serviços públicos básicos em virtude das necessidades, reiteradamente, impostas pela própria condição de serem não nativos (FONTOURA, 2018).

Uma situação que ilustra, de forma didática, o desgaste e as imensas dificuldades da população migrante negra é relevada por Souza *et al.* (2020), ao retratarem a insalubridade, a miséria e alta exposição ao Sars-Cov 2 vivenciadas por trabalhadores haitianos na região Sul do país. Esse panorama demonstrou a realidade desses indivíduos: a maior parte dos migrantes haitianos são negros e se encontra em grau significativo de comprometimento financeiro, sendo submetidos a condições avassaladoras para ingressar no mercado de

trabalho brasileiro, situação, majoritariamente, propiciada pelas portas do subemprego, frequentemente marcado pelo racismo, pela insalubridade e pela objetificação da mão de obra.

Logo, tal cenário permite inferir que não é necessária a realização de um grande esforço para constatar as péssimas condições de vida dos migrantes, mas que esse empenho é integralmente necessário para que essa constatação se converta em uma transformação social efetiva, delineada a partir da valorização da vida do grupo em destaque (EBERHARDT *et al.*, 2018).

Como agravante, nesse panorama, o não domínio da língua portuguesa mostra-se mais um obstáculo a ser superado. De acordo com a pesquisa quantitativa de Rocha (2020), cerca de 25% dos migrantes haitianos propõem a língua como uma das dificuldades a serem enfrentadas no novo território. Uma tentativa adotada pelos próprios entrevistados para amenizar esse empecilho seria o acompanhamento de conhecidos que compreendiam e falavam português. Entretanto, a disponibilidade de um intermediário não é regra e perdura o cenário excludente no qual estão inseridos, além de despertar o sentimento de impotência. Na mesma entrevista, 19% relataram conflitos culturais diante das recomendações médicas, pois os rituais carregados consigo diferem-se dos valores nacionais e são inferiorizados pelos mesmos diante do etnocentrismo. O dicionário Michaelis (2021) define esse termo como: “Tendência do homem para menosprezar sociedades ou povos cujos costumes divergem de seu grupo étnico ou nação”.

Também foi relatada, explicitamente, a restrição do serviço de saúde para os migrantes como uma das causas para a continuidade das terapias ritualísticas. Isso ocorre como forma de tentar suprir a carência da rede de saúde (ROCHA, 2020).

Em outro estudo, desta vez, qualitativo, ao menos cinco dos onze migrantes entrevistados, provenientes da África e da América

Latina, entrevistados, foram vítimas de racismo no Brasil. Os restantes declararam suas experiências traumatizantes, o que, implicitamente, entende-se por xenofobia, como por exemplo, a desqualificação empregatícia (GONDIM, 2016).

Diante de toda a atrocidade relatada, pensar que os impactos do vírus SARS-CoV 2 são democráticos quanto à distribuição urbana, à infecção de indivíduos e à mortalidade de doentes é um grave equívoco, visto que grupos vulnerabilizados, como os migrantes negros, não têm pleno acesso à saúde pública, enquanto setores abastados da sociedade não apenas possuem direito consagrado de utilização do SUS, como também, na maior parte dos casos, arcam com os custos de planos privados de saúde. Essa distinção brutal de oportunidade de atendimento, de diagnóstico e de chances de cura, considerando parcelas sociais excluídas, desmascara o mito de que o vírus é democrata.

Esclarece-se que a população negra tem sido paulatinamente chicoteada, não só pelos sintomas da Covid-19, mas também pelo massacre de seus direitos e pela invisibilidade que o Estado insiste em impor a ela. Essa situação escarniante se torna ainda mais dramática quando essas pessoas negras são migrantes, pois, além das barreiras raciais, sociais e econômicas, entraves linguísticos, culturais e informacionais também são adicionados à conta dos obstáculos a serem transpostos para a validação prática de direitos que, na teoria, já foram consolidados (SARDINHA *et al.*, 2020) (EBERHARDT *et al.*, 2018).

A exclusão tão inequívoca dos migrantes negros pode ser analisada a partir do prisma teórico da necropolítica, conceito que exprime o controle estatal aplicado diretamente na vida desses indivíduos, sendo que ela pode ser validada – o que produz a sobrevivência –, ou descartada, culminando na morte seletiva daqueles que são considerados descartáveis por não obedecerem aos inumeráveis padrões estabelecidos. A disseminação do vírus Sars-Cov 2 foi fundamentada no exercício do necropoder, tendo em vista que populações em situação de vulnerabilidade

foram alijadas do acesso à saúde, o que foi arquitetado a partir da falta de condições humanas de existência, as quais já estavam presentes na realidade de uma imensa parcela da população brasileira.

Se antes essa debilidade de direitos, em especial, a acessibilidade à saúde, já se permitia a manipulação da vida e da morte pelo necropoder, com o avanço avassalador da pandemia, o domínio eugênico, racista e antilógico deu origem a um império, que foi – e ainda vem sendo – capaz de dizimar muito mais do que vítimas quantificáveis, mas pessoas dotadas de sonhos marcados pelo genuíno desejo de prosperidade em um novo país, pela vontade incontrollável de vislumbrar uma perspectiva de superação e, por fim, pela necessidade de ultrapassar as fronteiras emocionais dolorosas que são criadas quando se abandona a nação que guarda memórias afetivas de uma vida inteira até o momento da emigração.

Esse imperioso poder vem sendo o responsável pelo sofrimento tão agudo e dilacerante dos imigrantes negros, alvo duplo da necropolítica vigente, visto que corpos pretos e vidas migrantes já são interpretadas como desprezíveis quando perfazem realidades separadas, porém, quando unidas, têm força dobrada para atrair a desigualdade social, o tolimento de direitos e, em última instância, a morte (MBEMBE, 2011) (MAGALHÃES; BÓGUS; BAENINGER, 2021).

Essa renúncia estatal no que concerne à obediência às suas próprias leis é uma suposta negligência que serve de pretexto para a atividade nefasta e incessante do necropoder (MBEMBE, 2011). O acesso desigual à saúde é respaldado pela resistência quanto ao fornecimento de credibilidade efetiva ao critério raça/cor nos formulários de saúde, além de também ser sustentado pela completa inexistência do critério nacionalidade nos documentos em questão. A lacuna produzida por essas carências é analisada, de modo congruente, por Magalhães, Bógus e Baeninger (2021, p. 28): “Essa escassez, como vimos, é expressão de uma xenofobia estrutural, que condiciona a

invisibilidade de estrangeiros nos registros hospitalares e que se soma ao próprio racismo estrutural, tendo em vista o quesito raça/cor não ser de preenchimento obrigatório nestes mesmos registros”.

Destaca-se, ainda, que, ao término da produção da obra científica desses autores, que ocorreu em janeiro de 2021, a obrigatoriedade do preenchimento do campo raça/cor no contexto da pandemia de COVID-19 ainda não havia sido implementada de maneira efetiva e também permanece nebulosa ao término deste artigo, em setembro de 2021. Em junho de 2020, a Defensoria Pública da União, em conjunto com defensorias estatais e entidades que lutam em prol da representação da população negra, entrou com um processo contra determinadas instituições, dentre elas, o Estado de São Paulo, a fim de tornar compulsório o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários de saúde, bem como na comunicação de dados epidemiológicos no que tange à COVID-19.

Entretanto, o processo ainda não foi encerrado, sendo que este corre em esfera federal. Essa situação seria desnecessária, caso houvesse adequada prática do que já está previsto em lei, a qual deve ser aplicada independentemente de critérios situacionais, como a pandemia vigente, mas em todos os momentos em que a desagregação raça/cor se fizer presente nos documentos de saúde (SANTOS *et al.*, 2020).

O Ministério da Saúde declarou, por meio da Portaria n. 344, válida a partir de 1 de fevereiro de 2017, o seguinte:

A coleta do quesito cor e o preenchimento do campo denominado raça/cor serão obrigatórios aos profissionais atuantes nos serviços de saúde, de forma a respeitar o critério de autodeclaração do usuário de saúde, dentro dos padrões utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que constam nos formulários dos sistemas de informações da saúde como branca, preta, amarela, parda ou indígena. (BRASIL, 2017, p. 62).

Somado a isso, escancara-se que a profunda carência de desagregação pautada no critério de nacionalidade nos registros em saúde

contribui para reforçar a xenofobia estrutural existente no país, a qual relega os estrangeiros que vivem no Brasil a condições subumanas, absolutamente degradantes e, não raramente, mortais.

A falta de dados a respeito do número de infectados, da morbimortalidade, do percentual de vacinados, além de outros parâmetros, é o produto da ausência de um marcador importante para distinguir, analisar e sinalizar as reais necessidades da população migrante, correspondendo a essa diferenciação de nacionalidade. Portanto, o panorama de penúria enfrentado pelos imigrantes negros é dupla e amplamente ignorado, uma vez que toda a dimensão de sua existência é descartável para o Estado (MAGALHÃES; BÓGUS; BAENINGER, 2021).

Em suma, pretende-se tornar explícita a falta de comprometimento estatal com a saúde dos migrantes negros que vivem no Brasil. Evidencia-se a catastrófica carência que invisibiliza e vitimiza esses indivíduos, expressa pelo apagamento das condições de migrante e de pertencimento à negritude, que, no contexto pandêmico, são fatores que potencializam os impactos desiguais sofridos. Esse olhar diferencial no que diz respeito à assistência prestada a essas pessoas impede que políticas públicas sejam pensadas para sanar os problemas de saúde desse grupo específico, o que anula a utilização das particularidades setoriais que poderiam propiciar a melhoria da qualidade de vida. Enfim, elucida-se a potência das engrenagens necropolíticas que movem a máquina estatal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando-se toda a conjuntura apresentada, concluímos que o racismo, a xenofobia e a negligência de direitos básicos, situações que sempre se fizeram presente em todo o território nacional, são vivenciadas de forma ainda mais devastadora e implacável pelos migrantes

negros durante a pandemia de COVID-19. Fica claro que esse grupo, que convive diariamente com a invisibilização de suas necessidades, com condições de vida e trabalho degradantes e com a vulnerabilidade socioeconômica, também é o mais exposto ao vírus Sars-Cov-2, evidenciando-se, desse modo, as iniquidades no acesso à saúde e o violento projeto necropolítico que se faz presente no Estado, na saúde pública, e na sociedade eugenista e etnocentrista.

Ademais, o baixo comprometimento com a execução das leis que dão respaldo e proteção aos migrantes internacionais negros, como, por exemplo, a Constituição Federal e a Lei da Migração, e a falta de políticas públicas desenvolvidas especificamente para esse grupo, nada mais são do que o reflexo do passado brasileiro de escravização e de total desumanização desses indivíduos, de modo que esse período permanece enraizado na mentalidade nacional. A COVID-19 apenas escancarou a falta de interesse das autoridades nacionais em mudar a realidade dos migrantes negros.

Somado a isso, a falta de domínio da língua brasileira e as diferenças culturais são barreiras que prejudicam ainda mais o acesso desses indivíduos ao sistema de saúde, especialmente durante a pandemia. Os profissionais de saúde, muitas vezes, não são capacitados e não se atentam para as tradições e questões culturais dos imigrantes negros, além da pouca preocupação com o preenchimento da desagregação por raça/cor nos registros de saúde e a permanência da falta de um campo específico para reportar a nacionalidade nos formulários de saúde.

Assim, a maioria dessa população, que habita moradias precárias e trabalha em condições que não garantem a proteção contra infecção pelo vírus, se sente impotente e sofre com a discriminação, mais uma vez confirmando que a valorização da vida dessas pessoas ocorre somente nos documentos e que os direitos só existem na teoria.

## REFERÊNCIAS

ADRIAN, E. **Refugiado ou Migrante? O ACNUR incentiva a usar o termo correto**. ACNUR, 2015. Disponível em: <https://site.ucdb.br/public/md-dissertacoes/1023424-final.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2021.

ARAÚJO, E. M. Covid-19 - Morbimortalidade pela COVID-19 segundo raça/cor/etnia: a experiência do Brasil e dos Estados Unidos. **Physis: Saúde em debate**, Rio de Janeiro, v. 44, n. esp 4, p. 191-205, dez 2020. Disponível em: DOI: 10.1590/0103-11042020E412. Acesso em 1 jun. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Página 104.

BRASIL. Ministério da Saúde. Indicadores de vigilância em saúde descritos segundo a variável raça/cor, Brasil. **Boletim Epidemiológico**, Brasília, v. 48, n. 4, p. 1-35, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, 2013**. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_integral\\_populacao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_integral_populacao.pdf). Acesso em: 22 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 344/2017**. Dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde. Diário Oficial da União, 1 de fevereiro de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Portaria GM/MS n. 992, de 13 de maio de 2009**. Brasília, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 25 maio 2017. Não paginado. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm). Acesso em: 2 set. 2021.

Descritores em Ciências da Saúde. **Biblioteca Virtual em Saúde**, São Paulo, 16 jun. 2014. Disponível em: [https://decs.bvsalud.org/ths/resource/?id=55703&filter=ths\\_termall&q=xenofobia](https://decs.bvsalud.org/ths/resource/?id=55703&filter=ths_termall&q=xenofobia). Acesso em: 30 ago. 2021.

EBERHARDT, L. D. *et al.* Imigração haitiana em Cascavel, Paraná: ponto de convergência entre história(s), trabalho e saúde. **Saúde em Debate [online]**, 2018, v. 42, n. 118, pp. 676-686. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-1104201811811>. Acesso em: 10 set. 2021.

ETNOCENTRISMO. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2021. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=etnocentrismo>. Acesso em: 1 set. 2021.

FONTOURA, F. A. P. **Migrações Internacionais e o acesso às políticas públicas de saúde no Brasil: o olhar das ONGs**. 2017, 198 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2017. Disponível em: <https://site.ucdb.br/public/md-dissertacoes/1023424-final.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2021.

GONDIM, S. M. G. *et al.* Percepção de amabilidade e hostilidade para com estrangeiros: um estudo qualitativo. **Psicol. saber soc.**, 2016, v. 5, n. 2, pp. 91-111. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/psi-sabersocial/article/view/19325/19727>. Acesso em: 1 set. 2021.

GRANADA, D. *et al.* Saúde e migrações: a pandemia de Covid-19 e os trabalhadores imigrantes nos frigoríficos do Sul do Brasil. **Horizontes Antropológicos [online]**. 2021, v. 27, n. 59, pp. 207-226. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000100011>. Acesso em: 12 set. 2021.

IANNI, O. Dialética das relações raciais. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 21-30, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n50/a03v1850.pdf>. Acesso em: 12 set. 2021.

MAGALHÃES, L. F. A.; BÓGUS, L.; BAENINGER, R. Covid-19 e imigração internacional na Região Metropolitana de São Paulo. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana [online]**, 2021, v. 29, n. 61, pp. 15-32. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880006102>. Acesso em: 10 set. 2021.

MBEMBE, A. Necropolítica. **Public Culture**, v. 15, n. 1, p. 11-40, jan 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1215/08992363-15-1-11>. Acesso em: 14 jun. 2021.

OLIVEIRA, R. G. *et al.* Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a COVID-19 e o racismo estrutural. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 9, p. 1-14, set. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00150120>. Acesso em: 29 maio 2021.

AGÊNCIA BRASIL. **Organização Mundial de Saúde declara pandemia de Coronavírus**. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-03/organizacao-mundial-da-saude-declar-a-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em: 12 set. 2021.

PALMARES FUNDAÇÃO CULTURAL. **Diáspora africana, você sabe o que é?** 2019. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=5346>. Acesso em: 30 ago. 2021.

ROCHA, A. S. P. S. *et al.* Acesso de migrantes haitianos à saúde pública: uma questão bioética. **Revista Bioética [online]**, 2020, v. 28, n. 2, pp. 384-389. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422020282400>. Acesso em: 1 set. 2021.

SANTOS, H. L. P. C. *et al.* Necropolítica e reflexões acerca da população negra no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão bibliográfica. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, suppl 2, p. 4211-4224, set 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.2.25482020>. Acesso em: 29 mai. 2021.

SARDINHA, L. S.; BOTELHO, P. S.; CARVALHO, M. W. V. Desigualdades raciais em tempos de pandemia na cidade do Rio de Janeiro: reflexões a partir de 1918 e 2020. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 72, n. 2, p. 8-24, ago. 2020. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S-1809-52672020000200002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S-1809-52672020000200002&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 13 jun. 2021.

SOUZA, F. A.; MEDEIROS, T.; MENDONÇA, A. L. O. “Eu não posso respirar”: asfixiados pelo coronavírus e pelo Estado racializado. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 03, set. 2020. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300316>. Acesso em 13 jun. 2021.

SOUZA, F. O dia em que a vida parou. Expressões da colonialidade em tempos de pandemia. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, jul 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/physis/2020.v30n2/e300210/>. Acesso em 28 mai. 2021.

SOUZA, J. B. *Et al.* Pandemia e imigração: famílias haitianas no enfrentamento da COVID-19 no Brasil. **Escola Anna Nery [online]**, 2020, v. 24, n. spe. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2020-0242>. Acesso em: 12 set. 2021.

# 14

*Lorrayne Cella Silva  
Camila Torres Ituassu*

## **A importância do acolhimento psicológico na saúde mental de migrantes e refugiados**

*DOI 10.31560/pimentacultural/2022.94951.14*

## INTRODUÇÃO

A problemática acerca das migrações requer uma análise adaptada a um mundo em constante mudança. De acordo com o Relatório da Organização Internacional para as Migrações (OIM), publicado em 2018, houve um crescimento significativo dos deslocamentos em massa. Em 2015, a marca atingiu 244 milhões, o que representa um aumento de aproximadamente 57%. Segundo o mesmo relatório da OIM, houve recentemente no Brasil, uma intensificação dos fluxos migratórios; a população de migrantes no país aumentou entre 16% e 20%, de 2010 a 2015.

A Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) alerta também para o aumento de situações de conflito, perseguição e violência. Segundo o Relatório de Tendências Globais da ONU, divulgado em 19 de julho de 2018, o número de refugiados – incluindo os deslocados pela violência interna - atingiu o recorde de 68,5 milhões, em 2017.

Apesar de uma parcela desses migrantes corresponder a um estrato social privilegiado de quem chega em busca de melhores condições de vida, boa parte do aumento desses fluxos é derivado de uma combinação de crise econômica e política. Por exemplo, de acordo com o levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado em agosto de 2018, baseado nos dados da Coordenação Geral da Polícia de Imigração da Polícia Federal, *houve* um aumento da entrada de venezuelanos e haitianos, em território brasileiro, através das fronteiras, em busca de refúgio.

Esse processo de saída do país de origem para procurar refúgio em solo brasileiro bem como a saída do estado natal em busca de melhores condições financeiras é caracterizado pela presença de inúmeras dificuldades relacionadas a questões econômicas, grupais e interculturais, além das dificuldades psíquicas de adaptação que dão origem a um sofrimento psicológico. Isso faz com

que a população migrante e refugiada seja um grupo vulnerável, principalmente a nível da saúde (PUSSETI, 2010).

De acordo com Natália Ramos (2009, p. 5), “a experiência da migração envolve uma mudança psicossocial profunda semelhante a um luto ou a uma incapacidade estando, em geral, associada a estresse e sofrimento, mais ou menos significativos segundo os diferentes tipos de migração”. Dessa forma, a não compreensão dessas experiências potencializa a vulnerabilidade do grupo e dificulta sua adaptação ao novo ambiente.

Nesse sentido, o trabalho se justifica pela necessidade de um estudo mais aprofundado sobre os aspectos psíquicos dos migrantes e refugiados, considerando o aumento do fluxo migratório e, consequentemente, das pessoas em situação de sofrimento. Compreender melhor de que modo o acolhimento psicológico pode auxiliar esse grupo é de suma importância para que sejam pensadas melhorias nesse setor.

A pesquisa teve como base epistemológica o sofrimento psicossocial dessas populações em seus deslocamentos, pois pauta-se na compreensão do sujeito como ser de direitos, histórico e social. Propõe a análise de duas questões primordiais, no que tange ao sofrimento psíquico: os aspectos psicossociais que envolvem esse sofrimento e o acolhimento psíquico necessário ao acompanhamento psicológico a essa população.

## MÉTODO

A pesquisa partiu de uma revisão bibliográfica de artigos já publicados sobre a temática do sofrimento psíquico durante o processo migratório e a importância do acolhimento psicológico na saúde mental de migrantes e refugiados. Esse método de pesquisa “traz como necessidade a revisão crítica dos conceitos já existentes a fim de que sejam incorporados ou superados criticamente pelo pesquisador” (LIMA; MIOTO, 2007).

A base metodológica utilizada foi o materialismo sócio-histórico e dialético Marxista, que propõe a análise da crise na base produtiva da sociedade e defende mudanças nas relações sociais para que haja transformações. É justamente a partir desse âmbito teórico em que foi utilizada a Psicologia Sócio-Histórica, sendo esta demarcada no terreno dos aspectos psicossociais que compreende o ser humano como sujeito histórico e social.

Os artigos foram selecionados na ferramenta do Google Acadêmico e Scielo através das palavras-chave “migração”, “saúde mental de migrantes”, “saúde mental dos refugiados” e “acolhimento psicológico”. Entre todos os artigos disponíveis na plataforma com essas palavras-chave selecionaram-se 21, os quais foram organizados em um recorte dos anos de 2007 a 2017.

Além disso, também foram utilizados livros, documentos e relatórios elaborados por Organizações internacionais, como a Organização da Nações Unidas e Organização Internacional para as Migrações, e duas leis nacionais a respeito dos migrantes e refugiados, com o intuito de avançar na compreensão dos aspectos desse campo.

## DISCUSSÃO

### CONCEITUANDO O FENÔMENO MIGRATÓRIO

Antes de analisar as consequências psicossociais da migração na vida dos indivíduos, é necessário compreender como se dá o fenômeno migratório. Frequentemente ocorrem dúvidas acerca da nomenclatura correta que deve ser utilizada dentro desse contexto, pois existem inúmeras definições de migração - temporária ou permanente, legal ou irregular,

espontânea ou forçada, entre outras tipologias. Termos como imigrante, emigrante, imigração e emigração são utilizados de forma simplista, reduzindo o movimento migratório a um simples fluxo de pessoas. De acordo com o Glossário sobre Migração da Organização Internacional para Migrações (OIM), o fenômeno migratório é definido como:

Processo de atravessamento de uma fronteira internacional ou de um Estado. É um movimento populacional que compreende qualquer deslocação de pessoas, independentemente da extensão, da composição ou das causas; inclui a migração de refugiados, pessoas deslocadas, pessoas desenraizadas e migrantes económicos (2009, p. 40).

Entretanto, devido à complexidade desse processo que abriga diferentes possibilidades migratórias, é necessário cautela ao conceituá-lo, para não reduzi-lo a um evento homogêneo que não englobe as particularidades dos diferentes tipos de migrante, principalmente no que tange a população refugiada. Nolasco afirma que:

Todas as definições do que são migrações são arbitrárias, na medida em que não há consenso relativamente à amplitude geográfica a percorrer, nem à duração da permanência no destino, nem tão pouco às consequências sociais implicadas no movimento para que o mesmo possa ser considerado como migratório. Por consequência, as definições de migrações revelam-se insuficientes na aspiração de cobrir todas as dimensões e facetas de um fenômeno tão heterogêneo (2016, p. 3).

Por serem plurifacetadas, pode-se afirmar que as migrações internacionais são marcadas por outros fatores além do espaço-tempo, pois o rompimento dos laços tradicionais implica em uma redefinição das relações pessoais e reorganização das atividades vitais, evidenciando a multidimensionalidade das migrações, em que os fatores sociais como as causas migratórias, tomada de decisão e situação jurídica devem ser minuciosamente analisados (NOLASCO, 2016).

Com o cenário político e econômico atual, os fluxos migratórios têm sido cada vez mais intensos e complexos, devido às crises econômicas, guerras civis, problemas ambientais, étnicos ou religiosos, levando as pessoas que vivem nessas situações a buscarem uma forma de escapar da pobreza extrema, marginalização e pressão política. Portanto, o sofrimento psicossocial será abordado a partir da ótica dos migrantes econômicos e dos refugiados.

Para Bauman (2017),

O fluxo de refugiados impulsionados pelo regime de violência arbitrária a abandonar suas casas e propriedades consideradas preciosas, de pessoas buscando abrigo dos campos de matança, acrescentou-se ao fluxo constante dos chamados “migrantes econômicos”, estimulados pelo desejo demasiadamente humano de sair do solo estéril para um lugar onde a grama é verde: de terras empobrecidas, sem perspectiva alguma, para lugares de sonho, ricos em oportunidades.

É importante destacar que apesar de em ambos os casos a migração surgir em decorrência de uma necessidade, as realidades são bem diferentes, pois, enquanto o migrante econômico deixa o seu lugar de residência habitual com o intuito de melhorar a qualidade de vida, no caso dos refugiados, as motivações envolvem fatores políticos e/ou ambientais que ameaçam a sobrevivência, como guerras e perseguições políticas (OIM, 2009).

Isso implica dizer que o tratamento jurídico e político é distinto, uma vez que os refugiados devem ser acolhidos por razões humanitárias baseadas na ordem legal internacional – como o Estatuto dos Refugiados de 1951 e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) – e nacional, como a Lei nº 9.474 de 22 de Julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto de 1951 e determina outras providências, entre elas o reconhecimento como refugiado, de acordo com o Art. 1º, a todo indivíduo que:

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontrarse fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (BRASIL, 1997).

Após a chegada do refugiado ao Brasil, ele deve procurar uma Delegacia da Polícia Federal ou autoridade migratória, na fronteira, para que consiga solicitar refúgio e adquirir proteção do governo brasileiro. Esse pedido será decidido pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão ligado ao Ministério da Justiça e também composto por representantes dos Ministérios de Relações Exteriores, do Trabalho, da Saúde e da Educação, bem como um representante do Departamento de Polícia Federal e de uma organização não-governamental que atue na assistência e proteção de refugiados no País.

Já os migrantes econômicos - como o próprio nome já sugere - serão acolhidos por razões econômicas, pois são vistos como mão-de-obra, seja ela qualificada ou não. O acolhimento por atributos meramente pautados sob uma perspectiva capitalista tende a desconsiderar os fatores sociais, acentuando a desigualdade por meio de salários extremamente baixos e condições de trabalho inadequadas.

Para Nolasco (2016), com base na ótica marxista de Papastergiadis (2000),

O trabalho migrante é essa força de trabalho que como um exército de reserva pode ser mobilizado ou desmobilizado de forma estratégica em função dos interesses do capital cumprindo duas funções essenciais: colmatar as carências de mão de obra quando a mesma é necessária e permitir a manutenção de salários baixos através do excesso de mão de obra.

A Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017, intitulada de Lei de Migração, garante uma acolhida humanitária, inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas. Para Oliveira (2017), “o novo arcabouço legal representa um grande avanço no trato da questão migratória no Brasil e abre a perspectiva de esperança para os coletivos migrantes que já se encontram por aqui”. Entretanto, na prática nem sempre isso acontece e apenas o texto contido nas leis não é capaz de assegurar uma proteção integral aos migrantes e refugiados no Brasil.

Aquele que se desloca para fugir de conflitos bem como aquele que o faz em busca de melhor qualidade de vida, se depara com a pressão da necessidade de adaptação a uma nova cultura, além de se sofrer diferentes formas de discriminação. Isso afeta a qualidade de vida e o bem-estar psicológico dos migrantes, desencadeando um sofrimento psíquico (RAMOS, 2009).

## **O SOFRIMENTO PSICOSSOCIAL DECORRENTE DA MIGRAÇÃO**

Em relação ao sofrimento psíquico que acomete os migrantes e refugiados, há uma perspectiva sócio-política que desdobra-se de inúmeras situações consequentes ao processo migratório, pois além de lidar com os conflitos de adaptação, o migrante ou refugiado também enfrenta violência, pobreza e relações de exclusão social devido à aversão ao estrangeiro, que advém de uma concepção nacionalista (BAUMAN, 2017).

Dessa forma, esse processo pode levar ao sofrimento pela falta da família e a uma situação de não reconhecimento, gerando um sentimento de solidão por conta de uma ruptura de laços afetivos e de padrões conhecidos (ZAIA, 2007). Essa perda do sentimento de pertencimento pode gerar ansiedade uma vez que todos têm a necessidade de sentir-se seguros, protegidos e orientados (SILVA; CREMASCO, 2015).

Então, além de ser um fenômeno marcado pela mudança geográfica, esse é um período de mudança psíquica bastante significativo, visto que, de acordo com Della Pasqua e Molin (2009), “na migração o sentido de expulsão e o sentimento de perda do ideal de pátria são semelhantes à desintegração da própria identidade e, portanto, causadores de sofrimento mental”. Tanto os indivíduos que não passaram por condições estressantes, durante o processo migratório, quanto aqueles que vivenciaram o estresse, podem sentir extremo desconforto.

Todavia, de acordo com Martins-Borges (2013), no caso de um deslocamento forçado, esse sentimento se intensifica pois implica em uma “ruptura abrupta que não houve tempo de ser elaborada”, considerando-se que muitas vezes esse período pré-migratório é marcado por situações de perda de bens, fome e extrema violência.

Em relação ao refúgio, Antunes (2017) identifica três etapas: a fase pré-migratória, a migração propriamente dita e a fase pós migração. A primeira delas se refere ao período de tempo que precede a saída do país de origem e, normalmente, é caracterizada pela agitação social, pois, quando há tempo para preparação de fuga, ela ocorre em meio a um cenário de ameaça à segurança.

A etapa da migração propriamente dita é aquela em que ocorre o abandono das casas e o deslocamento em busca do novo lugar em que irão se instalar, portanto essa fase é caracterizada pela incerteza sobre o futuro. Aqui, a saúde mental é influenciada pela rota, ruptura dos laços familiares e exposição a condições adversas. O refugiado ao chegar ao país de acolhimento se sente fracassado por ter sido obrigado a renunciar a sua continuidade existencial. Ou seja, além de não ter elaborado sua partida e já estar tomado por um sofrimento psicológico devido a esse período migratório, também não planejou sua transição entre o país de origem e o de acolhida (MARTINS-BORGES, 2013).

A terceira e última fase é a pós-migração, em que os refugiados precisam se adaptar ao seu novo lar, encontrar moradia, emprego e cuidados de saúde, aprender uma nova língua e “obedecer” às normas culturais muito diferentes do local de origem, tudo isso em meio ao preconceito e ao sentimento de perda.

Em relação aos migrantes econômicos, há a expectativa de romper com as condições que os desagradavam, como o desemprego e a renda insuficiente para garantir uma boa qualidade de vida. No entanto, ao chegarem no país de acolhimento, nem sempre essas demandas são atendidas e eles enfrentam várias dificuldades: sofrem com a ausência de trabalho, são submetidos a jornadas desumanas de 12 até 18 horas diárias, empregos com péssimas condições de trabalho e baixa remuneração (FOGAÇA; ROSA, 2013).

Silva e Cremasco (2015) afirmam que:

A imposição de uma política globalizante, apoiada no consumo, no individualismo, opera de modo a impedir as divergências, o estranhamento, o novo, gerando no sujeito impotência, alienação de si e de valores que lhe sejam singulares, forçando-o a uma dura batalha para se afirmar, correndo o risco da marginalização.

Um segundo entendimento em relação ao sofrimento psíquico de migrantes e refugiados é através da perspectiva patológica, em que eles são encaixados em uma série de sintomas que surgem a partir do estresse presente no processo migratório. Por exemplo, a Síndrome de Ulisses – ou Síndrome do imigrante com estresse crônico e múltiplo - é o nome dado ao conjunto de sintomas que surgem a partir das experiências de medo, solidão e luta pela sobrevivência, tais como: tristeza, choro, culpa, tensão, irritabilidade, insônia, falhas de memória, entre outros.

Entretanto, é importante ressaltar que os migrantes e refugiados não sofrem de um transtorno mental e que essa classificação surgiu como uma necessidade de evitar que essas pessoas fossem

incorretamente diagnosticadas com transtornos depressivos ou psicóticos e facilitar o tratamento adequado no âmbito psicossocial (DELLA PASQUA; MOLIN, 2009).

Para Knobloch (2015),

Entender a vivência migratória a partir da categoria da Síndrome de Ulisses leva o migrante a um único lugar possível: o de alguém muito vulnerável que irá desenvolver problemas psicológicos que deverão ser medicalizados. Os pressupostos (naturalizados) que embasam essa classificação (a experiência migratória como um fator de risco que induz a uma vulnerabilidade e que desemboca num sofrimento mental) fazem parte do discurso da “cultura terapêutica”.

No entanto, é inegável que essa perspectiva assume uma forma um tanto quanto generalista, visto que ignora a subjetividade dos diferentes sujeitos. De acordo com Lechner (2007), “reduzir a experiência migratória a uma doença do foro psicológico é cair no erro de atribuir um estatuto ontológico à migração, e homogeneizar experiências que são, no concreto, muito diversas”.

Pusseti (2010) considera que esse estereótipo do migrante e refugiado é revestido de fragilidade pois os problemas de origem social, econômica e política são lidos como “elementos potencialmente patológicos que podem ser controlados e monitorizados farmacologicamente”. Portanto, essa “patologização” abre margem para um tratamento inadequado resumido ao sujeito, quando, na verdade, o problema não se restringe apenas ao âmbito individual, como nos demais transtornos psicopatológicos, mas demanda mudanças em um nível macro, como o aperfeiçoamento das políticas públicas para possibilitar melhores condições de vida. Entretanto, é inegável que os problemas sociais causam problemas psicológicos como depressão, abuso de álcool e substâncias psicoativas, luto e ansiedade, portanto devem ser compreendidos e tratados.

De acordo com Heller (1979), sofrimento é a dor mediada por injustiças sociais experimentado por quem vive em situação de

exclusão. Partindo desse pressuposto, o mal-estar é resultado de uma violência causada pela própria estrutura social. Ao analisar a trajetória daqueles que são vítimas dessa violência, é possível compreender o impacto que ela tem no microcosmo da experiência cotidiana desses indivíduos (PUSSETTI; BRAZZABENI, 2011).

Sawaia (2011, p. 99) traça a definição de sofrimento ético-político:

Estudar exclusão pelas emoções dos que a vivem é refletir sobre o “cuidado” que o Estado tem com seus cidadãos. Elas são indicadoras do (des)compromisso com o sofrimento do homem, tanto por parte do aparelho estatal quanto da sociedade civil e do próprio indivíduo. Sem o questionamento do sofrimento que mutila o cotidiano, a capacidade de autonomia e a subjetividade dos homens, a política, inclusive a revolucionária, torna-se mera abstração [...].

Assim, considerando as dificuldades enfrentadas pelos migrantes e refugiados, suas vivências e situações em que a importância de seus códigos sociais e culturais são invalidadas e desqualificadas, o processo migratório pode causar efeitos nocivos à saúde mental daqueles que o realizam. Portanto, é necessário que essas pessoas sejam amparadas psicossocialmente com o objetivo de minimizar esse mal-estar e facilitar o processo de inserção em uma nova sociedade.

## **FORMAS PSICOSSOCIAIS DE ACOLHIMENTO AOS MIGRANTES E REFUGIADOS**

Considerando os aspectos do sofrimento psicossocial dessa população, o trabalho de acolhimento psíquico com esses migrantes deve ser realizado de maneira política. Entretanto, o acolhimento psicossocial é um desafio em meio as dificuldades de acesso as políticas de prevenção e promoção de saúde por parte dos migrantes e refugiados, o que reforça o sentimento de não pertencimento à sociedade

em que se insere, ao vivenciar a invisibilidade social que intensifica os sintomas traumáticos da migração (JIBRIN, 2017).

Para Lechner (2007), “uma resposta adequada dos serviços de saúde mental para imigrantes implica, assim, o desenvolvimento da capacidade auto-reflexiva destes mesmos serviços. Implica olhar o encontro terapêutico como um momento de encontro com o passado da pessoa do paciente, com a sua história de e/imigração, com a história da sua terra de origem”.

Nesse sentido, é necessário que o profissional responsável pelo acolhimento seja dotado de competências que permitam a compreensão dos sintomas como sendo simultaneamente orgânicos, psíquicos e sociais. Entretanto, é preciso tomar cuidado para que essa assistência não se limite a uma simples tentativa de adaptação a uma nova cultura, impondo formas normativas de subjetividade (KNOBLOCH, 2015).

Lechner (2007) também reforça a importância de uma formação profissional que valorize práticas e saberes terapêuticos que os próprios migrantes e refugiados trazem consigo, buscando estratégias institucionais abertas ao diálogo com a diferença. Assim, é preciso cautela para não se restringir a práticas do modelo biomédico que ignorem a interpretação do migrante acerca do seu próprio sofrimento.

De acordo com o Guia de Atendimento aos Migrantes, Refugiados, Vítimas de Tráfico de Pessoas e Brasileiros Retornados, em situação de vulnerabilidade e em áreas de fronteira (2016), acolher implica uma relação humanizada marcada por uma escuta qualificada, em que o vínculo entre o usuário e o serviço oferecido possibilite um atendimento adequado às necessidades, ambiente e à cultura dos usuários. Assim, o guia prevê o acompanhamento terapêutico como método essencial para a recuperação do trauma e reparação dos danos psíquicos causados pelo movimento migratório (PEDRA, 2016).

Jibrin (2017) considera que

Acolher é ao mesmo tempo simples e difícil. É simples por não requerer nenhuma tecnologia, instrumento ou material para que possa acontecer, apenas as pessoas envolvidas. Por outro lado, não há acolhimento sem a vinculação entre o profissional e as pessoas que buscam o serviço, e isso é difícil.

Para Martins-Borges e Pocreau (2012) e segundo os objetivos do Serviço de Atendimento Psicológico Especializado aos Imigrantes e Refugiados (SAPSIR) na cidade de Quebec, Canadá, o acolhimento psicológico é importante na medida em que é responsável por:

1) reduzir os sintomas clássicos do sofrimento psicológico (ansiedade, afetos depressivos, sentimentos de perda e luto, transtornos somáticos diversos etc.); 2) reduzir as manifestações sintomáticas do Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) (pesadelos, sobressaltos, angústia, pavor, imagens do evento traumatizante etc.); 3) identificar e prevenir o agravamento das situações problemáticas de risco; 4) restaurar as forças e os mecanismos de adaptação da pessoa e dos membros de sua família (reorganização da dinâmica intrafamiliar) e 5) estimular os vínculos da pessoa com seu meio psicossocial e apoiá-la em suas dificuldades de adaptação (MARTINS-BORGES; POCREAU, 2012, p. 583).

Portanto, há quatro eixos estratégicos no apoio psicossocial a migrantes e refugiados que podem ser adotados na prática: o primeiro eixo foca a intervenção imediata nas necessidades e vulnerabilidades dos migrantes; o segundo inclui os migrantes em programas específicos de acolhimento e facilita seu acesso as políticas públicas de prevenção e promoção de saúde; o terceiro apoia suas aspirações ao potencializar sua autonomia e o quarto promove conhecimento acerca dos direitos legais dos migrantes e refugiados (BRITO; ARRIAGA; GOUVEIA, 2015).

O acolhimento, então, deve ser realizado por meio de um trabalho interdisciplinar através de uma equipe que contenha psicólogos, assistentes sociais, médicos e antropólogos com o objetivo de compreender o sujeito e unir esforços que resultem em uma mudança

da situação em que ele se encontra para garantir seu bem-estar. A implantação do acolhimento sob uma perspectiva da atenção psicossocial e a integração desses profissionais deve se estender a diversas instituições de saúde – principalmente públicas - como hospitais, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), unidades de acolhimento, Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), clínicas externas e organizações não governamentais, e deve privilegiar os conteúdos culturais na expressão e compreensão das manifestações da saúde e do sofrimento dos migrantes e refugiados. (MARTINS-BORGES; POCREAU, 2012)

Todavia, o acolhimento psicológico não precisa ser necessariamente clínico. Uma outra atividade que possibilita o acolhimento do migrante e que se faz bastante presente são os encontros que acontecem normalmente nas instituições religiosas, em que ocorrem discussões sobre os problemas em comum que os migrantes vivenciam, auxiliando na reestruturação psicológica deles ao mesmo tempo em que acolhe e integra, possibilitando o surgimento de vínculo social e sensação de pertencimento (FOGAÇA; ROSA, 2013).

Por fim, alguns fatores protetores de prevenção de riscos para problemas psicossociais envolvem o apoio à coesão familiar, a (re) construção de uma identidade cultural positiva em relação a sua cultura de origem, o despertar do sentimento de pertença e o envolvimento com sua comunidade de origem (BRITO; ARRIAGA; GOUVEIA, 2015).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A migração não é só um fenômeno marcado pela mudança geográfica, mas também é caracterizada por uma mudança psíquica bastante significativa que envolve um sentimento de perda daquilo que

está ficando para trás e angústia pelo que está por vir no país de acolhida, além de todos os fatores caóticos que podem ocorrer durante o deslocamento e causar sofrimento psíquico.

Levando em conta que os migrantes e refugiados são indivíduos vulneráveis em relação à saúde mental, é preciso que eles sejam assistidos no âmbito da prevenção com abordagem psicossocial. Para que isso seja concretizado é necessário que haja mudanças na esfera política para facilitar o acesso dessa população aos serviços de saúde, considerando que, embora os migrantes e refugiados tenham o direito de acesso às políticas públicas do governo, no plano jurídico, na prática esse acesso é precário.

Por fim, esse acolhimento não deve ser pensado apenas com foco na redução de sintomas psicológicos nem se limitar a uma simples tentativa de adaptação a uma nova cultura que impõe formas normativas de subjetividade. Mas, deve ser realizado para promover a escuta e a integração do sujeito como um todo com a nova comunidade em que está inserido, facilitando essa transição que por si só já causa desconforto psíquico.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS. **Relatório de tendências globais, 2018**. Disponível em: [https://www.unhcr.org/global-trends-2017-media#\\_ga=2.206651091.1531822094.1557963414-450376601.1556916299](https://www.unhcr.org/global-trends-2017-media#_ga=2.206651091.1531822094.1557963414-450376601.1556916299)

ALVES, Á. M. O método materialista histórico dialético: alguns apontamentos sobre a subjetividade. **Revista de Psicologia da UNESP** vol. 9. n. 1, São Paulo. 2010. Disponível em: <http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/422&gt>

ANTUNES, J. A. P. J. Refugiados e saúde mental: acolher, compreender e tratar. **Psic., Saúde & Doenças**, Lisboa, v. 18, n. 1, p. 115-130, abr. 2017 .

BAUMAN, Z. **Estranhos à nossa porta**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2017, 119 p. Título original: *Stranger as our door*.

BECKER, B.; EGLER, C. **Brasil: uma nova potência regional na economia mundo**. São Paulo: Bertrand Brasil, 1993.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 9.474, de 22 de julho de 1997**. Brasília, 1997. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9474.htm)

BRASIL. Senado Federal. **Lei 13.445, de 24 de maio de 2017**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13445-24-maio-2017-784925-publicacaooriginal-152812-pl.html>.

BRITO, B.; ARRIAGA, M.; GOUVEIA, S. Manual de Apoio Psicossocial a Migrantes. **Manual de Apoio Psicossocial a Migrantes**, p. 2-43, 2015.

DELLA PASQUA, L.; MOLIN, F. Algumas considerações sobre as consequências sociais e psicológicas do processo migratório. **Remhu - Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, São Carlos, v. 0, n. 0, p.101-116, 2009. Quadrimestral.

FOGAÇA, I. F.; ROSA, L. G. Hospitalidade e a transversalidade das migrações. **Revista Iberoamericana de Turismo – Ritur**, Penedo, v. 3, n. 1, p.113-122, 2013.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Levantamento baseado nos dados da Coordenação Geral da Polícia de Imigração da Polícia Federal**, ago, 2018.

JIBRIN, M. **Acolhimento psicológico de imigrantes involuntários: um encontro com a alteridade**. 2017. Dissertação de Mestrado em Psicologia – Programa de Pós Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

KNOBLOCH, F. Impasses no atendimento e assistência do migrante e refugiados na saúde e saúde mental. **Psicologia Usp**, [s.l.], v. 26, n. 2, p.169-174, ago. 2015. FapUNIFESP (SciELO).

LECHNER, E. Imigração e saúde mental. In: DIAS, S. (org.), **Revista Migrações - Número Temático Imigração e Saúde**, setembro 2007, n.º 1, Lisboa: ACIDI, pp. 79-101

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Katál. Florianópolis**, v. 10, p.37-45, 03 abr. 2007.

MARTINS-BORGES, L. Migração involuntária como fator de risco à saúde mental. **Rev. Inter. Mob. Hum**, Brasília, v. 40, n. 1, p.151-162, jun. 2013.

MARTINS-BORGES, L.; POCREAU, J. Serviço de atendimento psicológico especializado aos imigrantes e refugiados: interface entre o social, a saúde e a clínica. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 4, n. 29, p.577-585, dez. 2012.

NOLASCO, C. Migrações internacionais: conceitos, tipologia e teorias. **Oficina do CES**, v. 434, p. 1-29, 2016.

OLIVEIRA, A. T. R.. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. **Rev. bras. estud. popul.**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 171-179, Apr. 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-30982017000100171&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982017000100171&lng=en&nrm=iso)>.

OIM. Organização Internacional para as Migrações. **Informe sobre las migraciones em el mundo**, 2018. Disponível em: [https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr\\_2018\\_sp.pdf](https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr_2018_sp.pdf).

OIM. Organização Internacional para Migrações. **Glossário sobre migração**. Genebra, 2009.

PEDRA, A. J. B. **Guia Prático de Atendimento aos Migrantes, Refugiados, Vítimas de Tráfico de Pessoas e Brasileiros Retornados, em situação de vulnerabilidade e em áreas de fronteira**. Brasília: ICMPD (International Centre for Migration Policy Development) & Ministério da Justiça e Cidadania, 2016.

PUSSETTI, C. Identidades em Crise: imigrantes, emoções e saúde mental em Portugal. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 19, n. 1, p.94-113, abr. 2010.

PUSSETTI, C.; BRAZZABENI, M. Sofrimento social: idiomas da exclusão e políticas do assistencialismo. **Etnografica**, [s.l.], n. 153, p.467-478, 1 out. 2011. OpenEdition. <http://dx.doi.org/10.4000/etnografica.1036>.

RAMOS, N. Saúde, migração e direitos humanos. **Mudanças - Psicologia da Saúde**, São Paulo, p.1-11, 2009.

SAWAIA, B. B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**, v. 2, p. 97-118, 1999.

SILVA, M. B. D.; CREMASCO, M. V. F. **Migração e Refúgio, contribuições da Psicologia**. Disponível em: <http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=130>.

ZAIA, M. C. Migrantes muçulmanas em São Paulo: um estudo a partir da psicologia intercultural. **REMHU** (Brasília), v. 15, p. p.41-70, 2007.

# 15

*Emanuela Parlote Mendes*

*Sofia Urt Frigo*

**Reflexões sobre  
os impactos sociais  
e econômicos da rota bioceânica  
Brasil-Chile na cidade fronteiriça  
de Porto Murinho - BR**

*DOI 10.31560/pimentacultural/2022.94951.15*

## INTRODUÇÃO

A Rota Bioceânica Porto Murtinho–Brasil para Portos do Norte do Chile é um desejo antigo para o Centro-Oeste brasileiro. Inicialmente ela foi idealizada saindo do país por Corumbá e entrando pela Bolívia, mas devido a entraves na articulação internacional o caminho inicial foi modificado para a entrada via Paraguai. Seu objetivo é economizar tempo e recursos financeiros para a escoação terrestre de grãos e insumos até os Portos do Chile, e posterior embarcação para países do oriente, como China e Japão.

Desse modo, é essencial que se dimensionem os efeitos da criação de uma ponte que interligue o Brasil, Paraguai, Argentina e Chile. Para tanto, é mister que se analise, além dos fatores econômicos e ambientais, também fatores sociais, culturais e humanos, reconhecendo ainda a importância de todas essas esferas. Sendo assim, com os avanços para a concretização do Corredor Rodoviário Bioceânico, são notáveis as potencialidades que poderão favorecer o crescimento e o desenvolvimento humano, principalmente por se referirem a um dos principais direitos de solidariedade conquistado a partir da terceira geração dos Direitos Humanos – o Direito de Desenvolvimento (FILHO, 2004).

Com a abertura dessa Rota Internacional, haverá também um favorecimento na integração dos povos, um estímulo ao turismo e à formação de parcerias, o que deverá gerar vínculos entre as nações, resultando no trabalho de aperfeiçoamento das relações internacionais e culturais entre os países. Desse modo, muitos objetivos propostos na Declaração Universal dos Direitos Humanos poderão ser efetivados, começando por seu preâmbulo, o qual considera “ser essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações”. Mencione-se, também, o artigo 1º dessa declaração: “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados

de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade” (ONU, 1948).

Partindo da ideia de que as relações devem proceder de um espírito fraterno, é aparente que existe, na sociedade, a necessidade de cooperação e apoio mútuo. Portanto, o desenvolvimento de um projeto deve resultar em benefício de todas as partes envolvidas, sem deixar de lado a natureza dos direitos sociais que dão poderes de exigir tais benefícios. Assim, tanto para o Brasil como para os países vizinhos em questão, a presença de pessoas vindas de outros países pode contribuir não só para a economia, como, inclusive, para aspectos culturais e de bem estar social.

Nesse sentido, os governos terão de estabelecer o compromisso com o processo de construção e execução da Rota Bioceânica, ao mesmo tempo em que deverão pensar em formas de articulação governamental e política entre todos os países envolvidos, considerando a importância da integração econômica e social, o que compreende as trocas e comunicação entre os povos por meio de diferentes línguas e culturas diferenciadas.

Este trabalho apresenta os resultados de uma pesquisa de iniciação científica que se propôs problematizar e compreender as características culturais e os direitos sociais das populações da Rota Bioceânica, especificamente da região de Porto Murтинho, estado de Mato Grosso do Sul, no Brasil. Teve-se por objetivo geral compreender as características culturais e os potenciais de desenvolvimento da população de Porto Murтинho, integrante do território da Rota Bioceânica, bem como também compreender esse projeto e seus impactos sociais e econômicos gerais.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, realizada com base em artigos e outras publicações disponíveis na internet, por meio da plataforma Scielo e Google Acadêmico, sites de notícias, jornais online

sites oficiais governamentais. Utilizaram-se, nas buscas, as seguintes palavras-chave: cultura, direitos sociais, Rota Bioceânica.

## REALIDADE E POTENCIALIDADES DA ROTA BIOCEÂNICA E DA CIDADE DE PORTO MURTILNHO - BR

Com base nos estudos iniciais das discussões da filósofa alemã Hanna Arendt, foi possível compreender algumas formas como os direitos humanos podem ser aplicados na sociedade, principalmente em casos que provocam maior indignação social, observando-se, portanto, a necessidade de se assegurarem esses direitos mínimos sociais para os seres humanos.

Nas reflexões realizadas por Arendt (2013), em sua obra Eichmann em Jerusalém, é possível perceber a exposição do problema da maldade humana, servindo como exemplo para demonstrar que ações impensadas e violentas podem ser cometidas por pessoas comuns, no exercício de suas atividades cotidianas, quando estas deixam de refletir sobre suas práticas, ignorando as consequências e as implicações de seus atos, o que causa graves efeitos sobre as pessoas.

É fundamental, portanto, que as pessoas não abdicuem da capacidade de pensar, de analisar e de refletir sobre as implicações de suas ações, em todos os campos da vida. Neste estudo busca-se considerar e refletir sobre as consequências, implicações e efeitos que a construção do Corredor Rodoviário pode gerar na vida das pessoas envolvidas, e, por meio de exemplos históricos externos, discutir possibilidades de desenvolvimento social, econômico e cultural que esses tipos de projetos de grande impacto podem gerar.

## CONHECENDO A REAL NECESSIDADE SOCIAL

Nos primeiros estudos realizados, e conforme já mencionado, evidenciou-se que o objetivo principal da construção da Rota é o setor econômico, visando à economia de tempo e recursos financeiros para a escoação terrestre de grãos e insumos dos portos do Brasil, até os portos do Chile, e as posteriores embarcações para países do oriente, como China e Japão.

Refletir acerca dos efeitos da construção da Rota de Integração Latina Americana (RILA), sobre a realidade local de Porto Murinho, território integrante da Rota Bioceânica, é de fundamental importância, tendo em vista que os habitantes dessa região têm costumes e culturas variadas, e, justamente por esse motivo, apresentam um grande risco de aumento de vulnerabilidade e de violação dos direitos fundamentais humanos, de forma que também são dotados de potenciais de crescimento, não só econômico, como também para o desenvolvimento local, humano e social, haja vista que todo ser humano é capaz de aprender, crescer e se desenvolver (ALMEIDA; TEIXEIRA; FIGUEIRA, 2019).

Desse modo, questiona-se sobre que necessidades reais terão essas populações e quais as dificuldades que estão sujeitas a enfrentar para se adaptar às mudanças decorrentes da Rota. Reconhecer essa realidade, sem dúvida, auxiliará a compreender e revelar potencialidades de trabalhos, geração de renda, e as políticas públicas que poderão favorecer as famílias e aqueles que precisarem.

Nesse afã, foram encontradas informações de comunidades tradicionais indígenas da região de Porto Murinho que utilizam formas tradicionais ancestrais para o uso sustentável de recursos naturais. Algumas comunidades buscam explorar os elementos disponíveis em sua região, de forma que possam criar um produto com sua marca

histórica e cultural; desse modo, conseguem conservar seu modo de vida, bem como sua área habitada.

Algumas outras comunidades da região fronteira também utilizam as matérias primas típicas da região para a confecção de produtos, como o exemplo das artesãs de Porto Murtinho, que utilizam a madeira da palmeira típica da região para confeccionarem fruteiras, porta abajur, cestos e outros utensílios domésticos, forma por meio da qual garantem o sustento de suas famílias (VITORINO, 2011).

Outros países da fronteira, a exemplo do Paraguai, também utilizam recursos artesanais como fonte de renda de algumas famílias. Em alguns pontos foram criados ateliês com o objetivo de ensinar diversos trabalhos artesanais para grupos de mulheres, visando a que elas possam trabalhar, empreender e desenvolver suas habilidades (MULHERES EM AÇÃO NO PANTANAL, 2019).

Observa-se, portanto, que já existem algumas possibilidades econômicas para a geração de renda local, que podem ser aprimoradas com a construção do Corredor Rodoviário Bioceânico, tendo em vista que a tendência será de aumentar o fluxo de turistas e, consequentemente, de intensificar as vendas dos produtos. Nessa perspectiva, o número de mulheres trabalhadoras na atividade artesanal da região aumentará, bem como haverá expansão da variedade de trabalhos.

## AS POTENCIALIDADES ECONÔMICAS

O Corredor Rodoviário Bioceânico cria importantes conexões entre o Centro-Oeste brasileiro e o Pacífico, ao ter início em Mato Grosso do Sul, cruzar o território do Paraguai e Argentina e se instalar no Chile, oportunizando ao agronegócio brasileiro uma estratégica saída para o Pacífico, que favorece tanto o escoamento da produção, quanto a produção direta de insumos com melhores preços competitivos.

Para o Chile, esse corredor fomentará o comércio com os países regionais, o que tornará os portos daquele país uma importante plataforma logística para escoamento da produção dos países vizinhos, além de favorecer, para a Argentina, novas possibilidades comerciais, na medida em que será um ponto central logístico para atração de investimentos. Para o Paraguai, essa via aperfeiçoará sua infraestrutura, bem como irá integrar a região do Chaco ao resto do país, criando uma enorme possibilidade de desenvolvimento econômico (ALMEIDA; TEIXEIRA; FIGUEIRA, 2019).

Ademais, é indubitável que toda essa interação entre os países da Rota Bioceânica terá fundamental relevância para o turismo, que, sobretudo, precisará ser sustentável, na medida em que o corredor atravessará áreas com biomas e ecossistemas diferenciados, e, por tal motivo, deverá observar os cuidados referentes aos espaços destinados a essa atividade econômica turística por meio de constantes monitoramentos e cuidados, advindos dos órgãos e organismos de proteção ao meio ambiente.

Em reuniões nas quais já se discutiu a construção de um programa de integração e desenvolvimento através do Corredor Rodoviário, o turismo foi identificado como o primeiro setor a ser incentivado nas ações complementares ao projeto principal da Rota, de maneira a auxiliar na inclusão das comunidades locais, bem como favorecer a interculturalidade e o sentimento de pertença, além de contribuir para as atividades econômicas identificadas como nucleares no Corredor Bioceânico (BOURLEGAT, 2019).

Tendo em vista que esse desenvolvimento turístico irá promover um significativo intercâmbio cultural, serão necessárias medidas governamentais para a implementação de políticas públicas de promoção social a fim de se evitar, por exemplo, que haja desvalorização da cultura local, exploração sexual e outras vulnerabilidades às quais a população dessas regiões do corredor poderão ser expostas (MIRANDA; FRIEDE; AVELAR, 2019).

Embora um grande potencial turístico esteja oculto, nessas regiões da Rota Bioceânica, muito pode ser feito para dinamizar esse potencial adormecido e superar algumas dificuldades. Nesse sentido, Castro (2019, p. 23-24) apresenta as seguintes linhas de ação:

Criar uma instância de coordenação permanente no âmbito do Corredor, que esteja orientada por objetivos estratégicos, que conte com a participação dos governos locais, do setor privado e das academias, de modo a definir uma agenda de ações prioritárias e um planejamento de médio e longo prazo; [...]

Compartilhar e promover políticas de turismo inovadoras, que considerem o avanço da economia digital e os efeitos da economia compartilhada, atendam às demandas específicas de uma população que envelhece e que deve dobrar de tamanho nos próximos 30 anos; [...]

Apoiar a criação de um ambiente que incentive o turismo e a instituição de empresas de pequeno e médio porte; estimular, por meio da troca de experiências e conhecimento entre os países, o desenvolvimento de produtos turísticos inovadores, alinhados com a necessidade de preservar o meio ambiente e promover a economia verde;

Desenvolver um mapa da infraestrutura turística existente, bem como realizar o levantamento dos pontos de interesse para o usuário (restaurantes, hotéis etc); [...]

Criar um Observatório do Turismo. Sua função principal seria a elaboração de estatísticas e indicadores de desempenho; [...]

Utilizar os recursos acadêmicos (alunos de graduação, mestres e doutores em turismo) para apoiar os governos provinciais na formulação de programas ou na elaboração de ações transversais e transnacionais, para o setor; [...]

Recorrer à cooperação internacional (por exemplo, da Segittur, companhia estatal espanhola) para realizar pesquisa, compartilhar experiências e desenvolver novos serviços ou produtos inovadores. [...]

As dificuldades não deverão se tornar uma barreira e levar à inatividade, mas deverão se transformar em projetos, por meio de parcerias entre os órgãos públicos e a academia, bem como explorar outras possibilidades de captação de recursos dos países do Corredor e do exterior. Com parcerias das universidades externas, poderá haver o compartilhamento de recursos, conhecimentos e experiências para que a atividade turística também possa ser vista e desenvolvida como geradora de emprego, inclusão social, renda e sustentabilidade (CASTRO, 2019).

Ademais a atividade turística torna-se importante para a promoção social, fomentando a economia e os movimentos interculturais. Observa-se, portanto, que o desenvolvimento que pode advir da implantação da Rota Bioceânica não representa apenas um crescimento econômico e progresso material, mas, também, qualidade de vida e de manutenção dos recursos naturais.

Para entender o desenvolvimento, é necessário compreender os seus variados aspectos, como o desenvolvimento regional que “pode ser visto e analisado como um agrupamento humano, englobando diversos outros fatores, como religião, cultura, gastronomia, tornando-se uma representação cultural” (ASATO; GONÇALVES; WILKE, 2019, p. 18). Dessa maneira, o desenvolvimento local pode ser compreendido como o resultado da integração entre qualidade de vida populacional local, eficiência econômica e boa gestão pública.

Assim, o Corredor Rodoviário Bioceânico tem a capacidade de ampliar os olhares além do território nacional, acarretando em um processo global dinâmico, que rompe a lógica de visão metódica e incorpora um pensamento sistêmico, aderindo um contexto de complexidade e totalidade (ASATO; GONÇALVES; WILKE, 2019).

## PORTO MURTINHO – CIDADE FRONTEIRA

O município de Porto Murtinho, construído às margens do Rio Paraguai, desde muito tempo, devido à sua localização, foi considerado como apropriado para a implantação de um porto, pois facilitaria o escoamento das produções para o mercado externo, de modo que, inicialmente, um dos produtos mais expressivos de sua economia era a erva-mate. Além disso, há algum tempo, o município de Porto Murtinho tem apresentado expressiva integração com o Paraguai, que vai além das relações de trabalho, abrangendo, também, seu contexto cultural, ainda que suas tradições não sejam comuns.

Conforme portaria do Ministério da Integração Nacional, nº 213, de 19 de julho de 2016), Porto Murtinho faz parte das sete cidades-gêmeas do estado, na fronteira com o Paraguai e Bolívia. O conceito de cidades gêmeas serve para nortear política públicas na região de fronteira; considera, portanto,

As [cidades] cortadas pela linha de fronteira seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação (relativa à área urbana formada por cidades e vilarejos que foram surgindo e se desenvolvendo um ao lado do outro, formando um conjunto) ou semiconurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações “condensadas” dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania (BENITES *et al.*, 2019, p. 18).

Assim, Porto Murtinho é um município de visível potencial econômico e cultural, o que motiva e fortalece as relações sociais na fronteira. Desse modo, o corredor transoceânico que passa por Porto Murtinho apresenta-se como mais uma oportunidade de inclusão no processo de globalização. Nesse sentido, é necessária atenção aos riscos atrelados com essa integração, para que não haja uma imposição de uma

nova forma de produção, haja visto que “o município possui várias potencialidades e vocações econômicas sustentáveis que não devem ser reduzidas a atender a uma cidade portuária” (BENITES *et al.*, 2019, p. 18). Esses autores consideram que, para tanto, todo efeito de uma ação, no caso a Rota Biocênica, precisa ser medido para analisar seus benefícios, riscos e danos, a fim de que se conciliem produção e sustentabilidade social, econômica e ambiental, assegurando que Porto Murinho e a outras cidades de fronteiras que compõem a Rota tenham equilíbrio socioeconômico no médio e longo prazo.

Tendo em vista que Porto Murinho mantém iniciativas de caráter sustentável para o aprimoramento de sua economia, inúmeras são as possibilidades de desenvolvimento que dizem respeito às comunidades locais e à conservação do meio ambiente, com destaque o ecoturismo, que utiliza o patrimônio natural buscando a formação de uma consciência sociambiental com foco no bem-estar da população e do ambiente.

## EXEMPLOS E PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CORREDOR

A implantação do projeto do Corredor Biocênico vem apresentando alguns resultados parciais, uma vez que já está em andamento a construção de sua infraestrutura, que não só dará acesso ao pacífico, mas irá romper o isolamento de Porto Murinho, Ponta Porã e Corumbá, de forma que seja possível elevar o desenvolvimento e melhorar as condições dessas cidades, sendo fundamental para o desenvolvimento econômico do estado. Como o corredor tende a diminuir o tempo, o custo dos produtos exportados, o alcance de mercado será maior e as importações terão um ganho, na competitividade, de aproximadamente 18%, se forem destinadas a Mumbai, Índia. Dessa maneira, a importação

de insumos se fará a preços mais competitivos, resultando na atração de investimentos produtivos, tanto nacionais como estrangeiros, o que pode levar à ampliação da base industrial do estado, gerar empregos de qualidade, buscando, inicialmente, dar atenção especial para as pequenas e médias empresas (PROJETO CORREDOR BIOCEANICO, 2020).

Na região de Porto Murtinho, algumas empresas já começaram seus investimentos, na medida em que alguns investidores já adquiriram espaço para explorar a região portuária e empresas relacionadas à manutenção de veículos de grande porte já adquiriram áreas para implementar suas operações. Dessa forma, novos empregos serão gerados, podendo melhorar a qualidade de vida de mais famílias (MATO GROSSO DO SUL, 2019).

Ainda nesse município de fronteira, estuda-se a possibilidade do crescimento econômico mediante o desenvolvimento do ecoturismo, que, feito de forma consciente e sustentável, utilizando-se do patrimônio natural e cultura já existente na região, poderá criar oportunidades de fonte de renda para as comunidades locais (BENITES *et al.*, 2019).

Desse modo, um tema que entrou na pauta de discussões nas reuniões sobre a Rota Bioceânica é a criação de uma rota turística, cujo objetivo é de intensificar o trabalho cultural e variar as fontes de renda. Ela será construída em fronteiras de cidades de rara beleza e diversidade natural, o que favorecerá o fluxo de pessoas.

Ressalte-se, no entanto, que atreladas a essa integração cultural podem ocorrer dificuldades decorrentes do choque de cultura, língua e costumes. Por esse motivo, têm-se procurado narrativas reais históricas acerca do que outros países fizeram para diminuir os impactos decorrentes das mais diversas situações de vulnerabilidade social a que as suas populações foram expostas (SEMAGRO, 2019).

Um dos exemplos já encontrados são os negócios sociais desenvolvidos em Bangladesh, pelo professor e economista Muhammad Yunus, criador do Grameen Bank, primeiro banco do mundo especializado em microcréditos.

Os negócios sociais têm por objetivo suprir a deficiência e necessidades que, muitas vezes, o governo, sozinho, não consegue prover; a missão, portanto, desse tipo de iniciativa é solucionar problemas sociais centrados no combate à pobreza. O negócio social funciona como uma empresa tradicional; a diferença é que tem por objetivo causar impacto social positivo, através da venda de produtos ou serviços, e o lucro é utilizado como meio para atingir o objetivo social que a empresa propõe.

O referido negócio começou em Bangladesh, quando o país enfrentava acentuada crise econômica e vivenciava uma catástrofe natural. O idealizador foi o professor Yunus, que realizava pequenos empréstimos para mulheres pobres, a fim de que abrissem microempresas próprias. O maior impacto social gerado por essa ação refletiu-se nos hábitos e costumes.

Esse tipo de negócio é uma alternativa à filantropia e ao assistencialismo, sendo, portanto, autossustentável, financeiramente. Esse exemplo apresenta-se como uma proposta viável como solução sustentável da pobreza e dos mais variados problemas sociais, e constitui um novo modelo de empreendedorismo para pessoas socialmente vulneráveis, considerando-se que pode gerar oportunidades, emprego e renda à sociedade como um todo (PORTAL VERA CRUZ, 2020).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da realização da pesquisa, buscou-se identificar, no desenvolvimento do projeto da Rota Bioceânica, resultados já alcançados,

destacar a realidade social da população que vive nas localidades de fronteira, bem como suas vulnerabilidades e potenciais de desenvolvimento, além de, inicialmente, fazer uma busca, com o objetivo de expor alguns resultados que outros países conseguiram em momentos de desigualdade social.

Evidenciou-se que, apesar dos riscos, muitas comunidades já realizam projetos sociais com o objetivo de auxiliar no sustento de famílias, além de encontrar também um campo amplo e inexplorado para o desenvolvimento de políticas públicas para essas comunidades.

Verificou-se que as cidades de Mato Grosso do Sul que abrangem o Corredor Rodoviário Bioceânico apresentam grande atração, em termos de investimentos produtivos da cadeia logística, que favorecem a ampliação da base industrial do estado. Alguns investidores já possuem espaço e autorização para explorar a região portuária, e, desse modo, poderão ser gerados novos empregos e auxiliar diversas famílias. Mencione-se, também, o potencial investimento no setor turístico da rota, que, atento à preservação cultural, busca gerar renda e favorecer a prosperidade da população que vive nas cidades que compõem esse corredor.

Ressalte-se, contudo, o fato de que a criação da Rota Bioceânica é circundada de dificuldades diversas, paralelamente às potencialidades de desenvolvimento local e humano. Assim, como todo projeto de grande impacto econômico-social, a Rota apresenta dificuldades específicas, considerando-se que envolve vários países e influencia em inúmeras culturas, o que, dependendo do ponto de vista, pode representar prejuízo ou benefício.

Ao longo da pesquisa identificaram-se iniciativas de organização social coletiva com potencial de desenvolvimento; existem comunidades que já vêm trabalhando de forma colaborativa e integrativa, utilizando suas tradições culturais como fonte de renda e aproveitamento da mão de obra sustentável, além de promoverem o compartilhamento cultural.

## REFERÊNCIAS

ARENDETT, H. **Eichmann em Jerusalém: Um Relato Sobre a Banalidade do Mal**. 14. ed. Companhia das Letras, 2013. 336 p.

ASATO, T. A.; GONÇALVES, D. F.; WILKE, E. P. Perspectivas do Corredor Bioceânico para o Desenvolvimento Local no estado de MS: o caso de Porto Murtinho. **Interações**, Campo Grande, v. 20, n. especial, p. 141-157, 2019. <https://doi.org/10.20435/inter.v20iespecial.2476>

ALMEIDA, L. P.; TEIXEIRA, L. L.; FIGUEIRA, K. C. N. A importância do estudo dos impactos sociais junto às comunidades locais dos territórios que integram o Corredor Rodoviário Bioceânico. **Interações**, Campo Grande, v. 20, n. spe, p. 285-296, 2019. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1518-70122019000500285&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122019000500285&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 10 set. 2020.

BENITES, M.; MAMEDE, S.; CENTENO, C. V.; ALVES, G. L. Porto Murtinho, Mato Grosso do Sul, e o Corredor Bioceânico: caminhos possíveis para a sustentabilidade socioambiental. **Interações**, Campo Grande, v. 20, n. spe, p. 267-284, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.20435/inter.v20iespecial.2413>>. Epub 05 Set 2019. ISSN 1984-042X. <https://doi.org/10.20435/inter.v20iespecial.2413>.

BOURLEGAT, C. A. Eixos de integração e desenvolvimento, rota de integração latino-americana e turismo: território de Mato Grosso do Sul e franjas fronteiriças. **Interações**, Campo Grande, v. 20, n. Spe, p. 107-123, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.20435/inter.v20iespecial.2532>>. Epub 05 Set 2019. ISSN 1984-042X. <https://doi.org/10.20435/inter.v20iespecial.2532>.

CASTRO, J. C. P. Turismo como instrumento dinamizador do Corredor Rodoviário Bioceânico. **Interações**, Campo Grande, v. 20, n. especial, p. 19-29, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.20435/inter.v20iespecial.2419>. Acesso em: 11 jul. 2021.

FILHO, M. G. F. **Direitos Humanos Fundamentais**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

MATO GROSSO DO SUL. VIII Reunião Corredor Rodoviário Bioceânico, Brasil, Paraguai, Argentina e Chile. **Rota Porto Murtinho – Portos do norte do Chile**. Campo Grande, 2019. Disponível em: <<http://www.corredorbioceanico.ms.gov.br/noticias/>>. Acesso em: 19 jun. 2020.

MIRANDA, M. G.; FRIEDE, R.; AVELAR, K. Capital social e os desafios do Corredor Bioceânico. **Interações**, Campo Grande, v. 20, n. 2, p. 211-224, 2019. DOI:<http://dx.doi.org/10.20435/inter.v20iespecial.2538>. Acesso em: 11 jul. 2021.

MULHERES EM AÇÃO NO PANTANAL. **Narrativas resgatam modos ancestrais e tradicionais de uso sustentável de recursos naturais do Pantanal.**

Campo Grande, 2019. Disponível em: <<https://www.mupan.org.br//narrativas-resgatam-modos-ancestrais-e-tradicionais-de-uso-sustentavel-de-recursos-naturais-do-pantanal/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2020.

PORTAL VERA CRUZ. **Negócio social:** conhecer o bem para fazer o bem. Youtube, 8 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dUA1NkhHsjw&t=471s>>. Acesso em: 12 set. 2020.

PROJETO CORREDOR BIOCEÂNICO. **Pesquisadores apresentam resultados parciais do Projeto Corredor Bioceânico.** Youtube, 2020. Disponível em: <https://youtu.be/tdVSnDyhegA>. Acesso em: 20 set. 2020.

SEMAGRO. **Viabilizando o corredor de carga, autoridades decidem criar rota turística entre Brasil e Chile.** Disponível em: <<https://www.semagro.ms.gov.br/concretizado-o-corredor-bioceanico-de-carga-autoridades-decidem-criar-rota-turistica-entre-brasil-e-chile/>>. Acesso em: 18 jun. 2020.

VITORINO, P. O charme da madeira carandá nas mãos das artesãs de Porto Murtinho. **Campo Grande News**, Campo Grande, 17 nov. 2011. Artes. Disponível em: <https://amp.campograndenews.com.br/lado-b/artes/o-charme-da-madeira-caranda-nas-maos-das-artesas-de-porto-murtinho>. Acesso em: 8 ago. 2020.

# 16

*Juliana Alves de Paula Mações*

*Gabriela Pereira da Silva*

**A mulher migrante em  
região fronteiriça:  
um estudo bibliográfico sobre a  
fronteira Brasil X Paraguai**

*DOI 10.31560/pimentacultural/2022.94951.16*

## INTRODUÇÃO

Sabe-se que os movimentos migratórios internacionais são assuntos que estão em evidência quando falamos de seus aspectos políticos, econômicos e sociais de países ao longo dos últimos anos.

Uma das grandes correntes migratórias para o Brasil é proveniente dos países vizinhos, como Paraguai e Bolívia, instalando-se principalmente no Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul. Conforme afirmado por Patarra e Fernandes (2011), o Brasil está agora entre as referências que atraem cada vez mais migrantes, inclusive da própria América do Sul, como os venezuelanos.

No princípio, o fluxo migratório era composto basicamente por homens que deixavam suas casas em busca de possibilidades para proporcionar uma vida melhor para a sua família. Pessar (1999) ressalva que o termo “migrante” era carregado por uma conotação masculina, criando uma concepção de que o real migrante é do sexo masculino. Com o passar dos anos e de acordo com as mudanças históricas, o cenário mudou e, segundo Censo do IBGE (2010), 0,4% da população brasileira são compostas por imigrantes, dentre eles 200.119 são mulheres e 231.200 são homens. Ou seja, podemos perceber que a mulher também ganhou uma nova identidade, deixando de lado o pragmatismo do “sexo frágil” e cada vez mais foi conquistando seu espaço. Essa afirmação nos permite refletir que as mulheres estão cada vez mais inseridas como protagonistas nas decisões e estratégias familiares. Estudos apontam que a crescente migração das mulheres não é apenas motivada por pretextos econômicos, mas segundo Morokvasic (1984), são pelo rompimento com sociedades discriminatórias, posturas subordinadas, problemas conjugais, violência física, etc.

A partir da temática da mulher migrante, é possível pensar em problemáticas psicossociais que surgem do processo migratório atrelado

com a questão de gênero. Portanto, postula-se como objetivos do presente trabalho, analisar as relações de gênero do migrante em ambiente fronteiriço, em especial a fronteira do Mato Grosso do Sul com Paraguai, além de analisar os aspectos psicossociais que influenciam no comportamento das mulheres migrantes, assim como buscar compreender a existência de acolhimento e quais dificuldades existentes no processo de acomodação no local de destino.

Para isso a metodologia de pesquisa será de cunho qualitativo, que segundo Minayo (2010, p. 21):

Define-se através do universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (MINAYO, 2010, p.21).

Inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica, onde aprofundamos os conhecimentos sobre os fluxos migratórios na fronteira Mato Grosso do Sul/Paraguai, bem como a questão dos percursos e trajetórias históricas da migração feminina. A partir disso, será possível destacar desafios e perspectivas para a mulher migrante nesta região.

As informações foram analisadas segundo a Teoria Sócio-Histórica da Psicologia, a qual busca seus fundamentos em Karl Marx e que, segundo Bock (2015), absorve o materialismo histórico e dialético e classifica o homem como ativo; a sociedade como produto do homem; as ideias como representação da realidade; a realidade material como expressão das ideias; e a história como movimento do ser humano.

José Paulo Netto (2011) avaliou que, para Marx, aprender a essência (estrutura e dinâmica) do objeto estudado é muito importante e não deve ser descartado, pois vai além da aparência fenomênica, imediata e empírica. Assim, buscar-se-á compreender o

objeto real concreto, buscando verificar aspectos reais a respeito de mulheres migrantes em contextos migratórios, para que então seja possível tecer análises sobre o tema.

## CONTEXTOS MIGRATÓRIOS NO BRASIL: A FRONTEIRA MATO GROSSO DO SUL E PARAGUAI

Muito embora o fator das migrações seja um tema muito antigo, seu estudo tem início somente no final do século XIX e, mesmo assim, seus conceitos e abordagens estão inseridos em uma complexa e ampla análise. Em geral, as migrações não devem ser classificadas como “espontâneas”, visto que são sempre motivadas por questões de globalização, pobreza, conflitos armados, instabilidade política, etc. Analisar esses fatores motivacionais é importante pelo fato de que os sujeitos envolvidos auxiliam na expansão dos locais migrados, devido à sua força de trabalho, capital, consumo, etc. (MATOS; BRAGA, 2002).

O processo de migração envolve um contexto importante a ser levado em consideração através de decisões pessoais, familiares/coletivas, além da análise dos custos e oportunidades e também das implicações sobre estar inserido em um novo contexto sociocultural (AVILA, 2007). Por isso, é de extrema importância um bom envolvimento do migrante com o local de destino, aumentando a sensação de bem-estar e de “pertencimento”, mais conhecido como *placeattachment* (envolvimento com o lugar).

O sujeito migrante, de acordo com Charlot (2000, p. 33-51): “[...] é um ser humano aberto a um mundo que possui uma historicidade; é portador de desejos, e é movido por eles, além de estar em relação com outros seres humanos”.

Especificamente no Brasil, o número de migrantes internacionais, inclusive da própria América do Sul, cresce a cada dia. Os fatores que incentivam essa migração são incontáveis, Black et. al. (2011) destaca cinco, são eles: (i) Fatores econômicos, por exemplo, incluem as oportunidades de emprego e os diferenciais de renda entre lugares; (ii) Fatores políticos que certamente não abrangem somente o conflito, a segurança, a discriminação e a perseguição, mas as políticas públicas ou empresariais, por exemplo, que influenciam a propriedade da terra; (iii) Fatores demográficos, dentre estes, estão incluídos o tamanho e a estrutura de populações em áreas de origem, em conjunto com a prevalência de doenças que afetam a morbidade e mortalidade; (iv) Inseridos nos diversos fatores sociais estão as expectativas familiares ou culturais, a busca de oportunidades educacionais e práticas culturais sobre, por exemplo, herança ou casamento; (v) Fatores ambientais de migração são a exposição ao risco e a disponibilidade de serviços ecossistêmicos.

Os migrantes são classificados em três tipos: documentados, ou seja, aqueles que têm seus direitos garantidos como qualquer cidadão do país; não-documentados, são aqueles que o governo deve reduzir seu número, mas mesmo assim protegê-los visando seus direitos humanos básicos; e os refugiados/asilados que podem ter acesso aos alojamentos e ainda contam com auxílio nos serviços de saúde pública e outros serviços sociais (PATARRA, 2005).

No final do século XIX e início da revolução industrial no Brasil, os movimentos migratórios internos começaram a ser recorrentes, com a reestruturação e mudança da população do campo para a cidade, o chamado êxodo rural. Esse movimento envolveu em torno de 43 milhões de pessoas, entre os anos de 1960 e 1980 (BRITO, 2006). Ao longo dos anos, o movimento das migrações não mais continuou caracterizado pela migração campo-cidade e sim cidade-cidade, onde as pessoas iam à procura de melhores condições de trabalho.

Já na segunda metade do século XX, o Brasil passou a ser participante como “país destino” das migrações internacionais, recebendo migrantes originados dos países fronteiriços como: Argentina, Bolívia, Uruguai e Paraguai. Vale ressaltar que o Mercosul, criado em 1991, que tem como objetivo a livre circulação de pessoas e mercadorias entre os países pertinentes, estimulou ainda mais essa troca migratória da população (PATARRA; BEANINGER, 2006). Sales (2006) aponta que o maior fluxo migratório do Brasil é proveniente do Paraguai.

Como os fluxos migratórios têm crescido ano após ano, esse tema vem sendo discutido a fundo por todos os países, que por sua vez estão revisando suas políticas públicas e tentando um olhar mais inclusivo para atender os migrantes, principalmente as mulheres, que atualmente deixaram de fazer parte do papel secundário e passaram a ser também protagonistas no contexto migratório. Nesse contexto, Castro (2006, p. 79) analisa que:

Os marcos conceituais e metodologias de investigação utilizados para o estudo da migração masculina não são adequados para a investigação deste fenômeno em sua contrapartida feminina, já que se reconhece que o ser mulher ou o ser homem incide definitivamente nas motivações, incentivos, limitações e nas possibilidades; isto é, a análise da migração feminina ou masculina é atravessada não somente por fatores econômicos, étnicos, de geração, mas também, fundamentalmente, por gênero (CASTRO, 2006, p. 79).

Tanto para os homens quanto para as mulheres migrantes, as dificuldades psicossociais, as desigualdades, o confronto com a nova cultura, modo de vida, entre outras, são muito desafiadoras implicando em várias dificuldades e riscos a serem enfrentados.

Nesse cenário de dificuldade, os migrantes acabam sendo muitas vezes submetidos a trabalhos análogos ao escravo, morando em lugares com situações precárias, sem acesso à saúde e educação, e muitas vezes sem apoio vindo das políticas públicas ou da sociedade. Inclusive, grande parte dela (sociedade) apresenta algum tipo de xenofobia que, de acordo com Júnior (2016, p. 9):

A xenofobia implica uma delimitação espacial, uma territorialidade, uma comunidade, em que se estabelece um dentro e um fora, uma interioridade e uma exterioridade, tanto material quanto simbólica, tanto territorial quanto cultural, fazendo daquele que vem de fora desse território ou dessa cultura um estranho ao qual se recusa, se rejeita com maior ou menor intensidade.

Em nossa sociedade, a xenofobia ainda é muito presente. Os migrantes usualmente não são vistos com bons olhos e, se quer, conseguem oportunidades que os acolham.

Afunilando o estudo de migrações para o Mato Grosso do Sul, que tem seus limites territoriais divididos com Paraguai e Bolívia, verifica-se uma transculturação de identidades, marcada pela junção de culturas dos sujeitos que vivem no ambiente fronteiriço entre esses países. Essa nova identidade formada, incorpora ao ambiente, traços misturados pelas experiências e vivências de cada um. O Mato Grosso do Sul é o estado brasileiro que contém uma maior presença de paraguaios. Conforme afirmado por Albuquerque (2010), baseado nos dados do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, cerca de 80 mil paraguaios moram no estado. Mas, segundo estimativas da Colônia Paraguaia no MS, em torno de 300 mil paraguaios e descendentes residem no estado, deles, aproximadamente 80 mil estão em Campo Grande e 50 mil em Dourados.

De acordo com Corrêa (1997), após a Guerra da Tríplice Aliança, os paraguaios formaram o maior fluxo migratório para o extremo sul de Mato Grosso. A maioria com o intuito de fugir de um país destruído, da insegurança política e econômica instaurada, da fome e da falta de garantia da própria existência. Desta forma, a presença do povo paraguaio no Estado contribuiu muito para o crescimento tanto das atividades de exploração de erva-mate quanto nas atividades de pecuária.

Mas mesmo diante de toda contribuição paraguaia para o auxílio do crescimento dessa região, a relação dos brasileiros com os “brasiguaios”,

como são conhecidos os migrantes paraguaios que moram no Brasil, a situação é bem delicada, pois há uma disputa e uma confluência de nacionalidades, misturas e separações, integrações e conflitos, subordinações e domínios existentes nesse ambiente fronteiriço.

Focalizar na temática da mulher migrante nessa região Brasil - Paraguai, conforme apontamos anteriormente, implica pensar em suas fragilidades e vulnerabilidades constantes a que está exposta.

A região de fronteira Brasil – Paraguai estende-se por 1.290 km e se inicia na divisa com Foz de Iguaçu e Presidente Franco indo até as cidades de Bahia Negra e Corumbá, conforme podemos observar no mapa abaixo:

Figura 1 - Fronteira Brasil - Paraguai



Fonte: Mapa do Paraguai com Cidades: Conheça as Regiões do Paraguai Disponível em: <https://www.pinterest.com.au/pin/710161434968518668/>. Acesso em: 2017.

Com o Estado de Mato Grosso do Sul, o Paraguai possui divisa com diversas cidades, sendo sete cidades-gêmeas, sendo elas: Bela Vista que é vizinha de Bella Vista Norte – Paraguai, Coronel Sapucaia que fica ao lado de Capitán Bado, Mundo Novo que faz fronteira com Salto del Guairá, Paranhos que faz fronteira com Ypejhú, Porto Murtinho que é vizinha de Capitán Carmelo Peralta e Ponta Porã que fica ao lado de Pedro Juan Caballero. Estas cidades são consideradas cidades-gêmeas, pois são cortadas pela linha de fronteira seca ou fluvial e apresentam-se com grande potencial de integração econômica e cultural. Também se apresentam com características próprias em que a região se faz de forma intercultural, ou seja, as culturas se misturam e a fronteira denota grandes potenciais de desenvolvimento e expansão.

Neste sentido, estudar a questão da mulher em região de fronteira é importante, na medida em que denota especificidades importantes para a compreensão da questão social.

## MULHER MIGRANTE: TRAJETÓRIAS E PERCURSOS HISTÓRICOS

Nesse contexto, o estudo do gênero nas migrações é muito importante, pois os olhares e sentimentos são diferentes para homens e mulheres, porém, nem as mais recentes teorias migratórias levam em consideração a diferença de gênero presente. Essa nova abordagem de feminização migratória visa estudar o gênero enquanto cultura e sujeito protagonista da transformação social. O relatório EL Estado de la Población Mundial 2006, apresentado pela UNFPA (Fundo das Nações Unidas para a População), conclui que há maior probabilidade de que a experiência da migração seja mais positiva quando a mulher se desloca sozinha e quando trabalha fora de casa. Em contrapartida, as mulheres que migram sozinhas carregam uma grande responsabilidade do sustento de

suas famílias ou filhos e, nesse contexto, podem passar por uma situação de vulnerabilidade que geram submissão. Em um mundo ainda predominantemente machista, o olhar para as migrações femininas precisa ser minucioso, uma vez que as mulheres enfrentam vários desafios e principalmente passam por diversas situações de violação dos seus direitos.

Assim, essas questões nos levam a pensar a importância de compreender as mulheres que se inserem nos fluxos migratórios, mas não só isso, também a refletir sobre a mulher na região de fronteira, que denota uma singularidade da questão. Neste sentido consideramos os cenários de riscos e vulnerabilidades.

Por outro lado, há também de se ressaltar a perspectiva de seus protagonismos, suas ressignificações e as estratégias de sobrevivência, tanto em âmbito individual como coletivo no que diz respeito às suas famílias, no que tange à feminização da pobreza. Sob este último, considerando a mudança de paradigma social, observa-se que a mulher busca de forma prioritária de melhores condições de vida para a sua família e seus filhos, conforme afirma Lisboa (2006).

Por sua vez, o número de mulheres que migram, sozinhas ou acompanhadas de seus familiares, tem aumentado significativamente nas estatísticas nacionais e internacionais, dado o caráter multidimensional dos papéis atribuídos à mulher na família, incluindo sua maior responsabilidade em relação aos filhos, ao sustento da família e o seu deslocamento em função de casamentos (LISBOA, 2006, p. 152).

Desse modo, se expressa a importância da realização de estudos que possam aprofundar a questão da mulher em região de fronteira, pois no Brasil, as leis que regem as questões dos processos migratórios, não fazem especificações por gênero e, desta forma, deixa de dar atenção especial às mulheres.

São inúmeros os fatores que incentivam as migrações femininas, mas em geral, elas optam por saírem de suas terras natais

não apenas para conquistar uma melhor condição financeira, mas também para se libertarem de uma sociedade opressora, que a colocam em um papel inferior ao do homem.

Embora o perfil das mulheres migrantes tenha mudado com o passar dos anos, principalmente por possuírem mais qualificações, nem sempre conseguem um emprego que corresponda a sua escolaridade, submetendo-se a quaisquer tarefas e sujeitas a todos os tipos de abuso e exploração e, embora muitos dos direitos estejam previstos na Lei de Migração Nº 13.445, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República em 24 de maio de 2017.

No entanto, a garantia dos mesmos nem sempre se concretiza e nem sempre são de fácil acesso, como o acesso à documentação que regulariza sua estadia no país, dificultado principalmente pelo contexto social em que vivem. Além disso, se o acesso à educação, segurança e saúde já é um problema para os brasileiros, a questão se grava quanto aos migrantes que aqui vivem.

Além de todas as explorações a que são submetidas, as mulheres migrantes ainda são discriminadas de acordo com sua classe social, raça, idioma, etnia, nacionalidade e, principalmente, gênero (por serem mulheres). Mulheres imigrantes são usualmente discriminadas sendo tratadas como prostitutas por funcionários da migração e pela população em geral da cidade estrangeira, representando um estigma antigo. É comum a ausência de motivos para o impedimento da entrada no país desejado, sendo frequente o argumento que a pessoa impedida possuía pouco dinheiro, o que evidencia a discriminação de mulheres migrantes e pobres (ASBRAD, 2008).

Observa-se que fora do país a mulher brasileira é hipersexualizada e discriminada, tal fato é evidenciado quando se trata de mulheres negras. Há uma elevada demanda de mulheres brasileiras fora do país devido a construção de certa imagem de feminilidade nacional,

sexualizada e atrelada a questão de “cor”. Tal construção tem origens históricas na imagem da mulher negra e mulata produzidas no Brasil desde o período colonial e difundidas no exterior (PISCITELLI, 2007).

A literatura (OLIVEIRA, 2007; PISCITELLI, 2008; TEIXEIRA, 2008) aponta ainda que, comumente, a migração internacional vem atrelada a questão do tráfico de pessoas. A região de fronteira em que Mato Grosso do Sul está inserida, representa estado de fragilidade no território nacional a acontecimentos desse tipo. Isso se deve a facilidade de acesso através de fronteiras secas e molhadas, portanto, necessita atenção especial em relação ao tráfico de drogas e a situação de risco de violência contra a mulher. Esta é, ainda, uma região vulnerável ao tráfico de pessoas no Mato Grosso do Sul, conforme enunciam (SCANDOLA; ZIOLKOWSKI; SARDINHA, 2008).

Nota-se, portanto, a situação de vulnerabilidade que a mulher está inserida. O risco é representado para sua integridade física, psíquica e social, sendo necessário pensar estratégias e políticas que deem conta de proteger esta população. No entanto, hoje, são deixadas a margem da sociedade, lutando por sua sobrevivência. Faz-se fundamental a reflexão a respeito de aspectos psicossociais da mulher em uma região de fronteira, elencando quais desafios e perspectivas essa mulher enfrenta.

## ASPECTOS PSICOSSOCIAIS DA MULHER EM REGIÃO DE FRONTEIRA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Para iniciarmos a reflexão sobre os aspectos psicossociais temos que compreender o que vem a ser a dimensão psicossocial. Falar desta dimensão é uma questão bastante complexa na medida em que trata de domínios diferenciados como o social, o individual e o

coletivo. Trata-se, portanto, de compreender as dimensões relativas à subjetividade própria de cada indivíduo, mas também de compreender o coletivo, que implica no social, nas relações que cada pessoa trava com o outro. De acordo com Marinucci (2019, p. 7):

O olhar psicossocial mira as continuidades e, ao mesmo tempo, as especificidades da trajetória de cada ser humano em mobilidade. Elucida como seres pertencentes à única humanidade podem trilhar caminhos geográficos e existenciais tão divergentes e diversificados. Caminhos subjetivos de rupturas e reconstruções, de fracassos e conquistas (MARINUCCI, 2019, p. 7).

O termo psicossocial apresenta diversos sentidos, sendo que a maioria sem uma definição precisa do termo. Mas no presente capítulo, utilizaremos a vertente psicossocial para expressar uma compreensão do termo sob a perspectiva sócio-histórica, o que implica considerar a totalidade da vida social e do cotidiano da pessoa, assim como sua cultura e história.

Historicamente, a mulher foi deixada a margem de estudos levando em consideração suas histórias específicas e questões relacionadas à gênero. Isso se dá pela generalização de estudos, apagando as vozes femininas, que lutam arduamente pela sobrevivência. De acordo com Moraes (2000, p.95-96):

Os 'estudos sobre a mulher' dominaram nos anos em que a militância feminista estava nas ruas, ao passo que os 'estudos de gênero' denotam a entrada acadêmica de uma certa 'perspectiva de análise'. Não se trata mais de denunciar a opressão da mulher, mas de entender, teoricamente, a dimensão 'sexista' de nosso conhecimento e os riscos das generalizações (MORAES, 2000, p. 95-96).

A proteção dos sujeitos migrantes é uma discussão de direitos humanos a nível internacional, não podendo ser analisada de forma isolada, visto que ultrapassam os limites das fronteiras. No caso das mulheres, a dupla vulnerabilidade (social e de gênero), atrapalha e

aumenta ainda mais suas limitações de inserção no novo contexto de migração. Além disso, na maioria das vezes, não se encaixa nos critérios legais, pois muitas vezes não possuem se quer documentos e nem residência fixa. Assédio, violência, falta de amparo pelos recursos de políticas públicas, salários inferiores, entre outros fatores, fazem parte dos problemas enfrentados habitualmente pelas migrantes, já que os atendimentos nas instituições de saúde e assistência social são dificultados por essas condições.

A reversão das políticas públicas e assistência social são grandes ferramentas para o auxílio da melhoria na qualidade de vida dessas mulheres em nosso país. Buscar diminuir as desigualdades sociais e investir em programas que as ajudem a garantir a cidadania poderia ser um enorme facilitador para que essas mulheres não passassem por tanto sofrimento e situações de vulnerabilidade para manterem seus direitos mínimos a uma vida digna.

Assim, ao buscarem novas e melhores condições de vida no Brasil, tem-se um novo olhar para a migrante paraguaia, que traz em seu sangue uma herança que permanece até os dias de hoje: a resiliência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito se escuta falar sobre as migrações, mas pouco sobre as mulheres que estão inseridas nesse contexto, principalmente no papel de protagonistas, aquelas que partiam, enfrentavam o desconhecido e toda sua problemática em busca de uma vida melhor para si e sua família, buscam sua independência, autonomia ou discriminações do país de origem. É preciso maiores estudos a respeito da problemática de gênero no contexto migratório, visto que a mulher cada vez mais conquista seu espaço de fala, embora ainda tenha muitos de seus direitos negados e violados.

A partir do trabalho apresentado, pôde-se compreender melhor a realidade e experiências das mulheres migrantes, identificando principalmente suas múltiplas vulnerabilidades, percebendo o quanto a visibilidade e o olhar para essas mulheres ainda são mínimos diante do número expressivo que se tem atualmente. As políticas públicas devem atuar para com os sujeitos migrantes, e em particular para mulheres que muitas vezes migram sozinhas para subsidiar o sustento de suas famílias, em busca de uma sonhada ascensão social e econômica.

Conclui-se, então, que há ainda um longo caminho pela frente para que as mulheres tenham a visibilidade que merecem nesse processo e, para que consigam seus espaços garantindo condições mínimas condizentes para sua sobrevivência. Para isso, entende-se que as políticas migratórias precisam trabalhar esta questão com afinco e garantir que tenham acesso às políticas públicas destinadas à sua condição de migrantes. Com estratégias sólidas e concretizadas, essa implantação garantiria melhores condições de vida, de moradia e trabalho, minimizando as condições precárias e de grande vulnerabilidade que as mulheres migrantes se submetem, garantindo o direito à vida.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, J. L. C. **A dinâmica das fronteiras:** os brasiguaios entre o Brasil e o Paraguai. São Paulo: Annablume, 2010.

ASBRAD. Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude. Direitos Humanos e gênero no cenário da migração e do tráfico internacional de pessoas. **Cad. Pagu.** 2008, n. 31, pp. 251-273.

AVILA, Carlos Frederico Dominguez. O Brasil diante da dinâmica migratória intra-regional vigente na América Latina e Caribe: Tendências, perspectivas e oportunidades em uma nova era. **Revista Brasileira de Política Internacional.** n. 2, p. 118-128, 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v50n2/a08v50n2.pdf>>. Acesso em: 10 de Fev de 2020.

BLACK, R.; ADGER, N. W.; ARNELL, N. W.; DERCON, S.; GEDDES, A.; THOMAS, D. The effect of environmental change on human migration. **Global Environmental Change**, 21 (Supplement), S3-S11, 2011.

BOCK, A. M. B. **Psicologia sócio-histórica**: uma perspectiva crítica em Psicologia. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BRITO, F. O deslocamento da população brasileira para as metrópoles. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 20, n. 57, p. 221-236, ago. 2006.

CASTRO, J. Y. C. **Ahora las mujeres se mandan solas: migración y relaciones de gênero em una comunidad mexicana transnacional llamada Pie de Gallo**. 2006. Tese de Doutorado, Universidad de Granada, Espanha, Granada, 2006.

CHARLOT, B. **Da relação com o saber**: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

CORRÊA, L. S. **A fronteira na história regional**: o sul de Mato Grosso (1870-1920). 1997. 327f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 1997.

IBGE. **Censo Demográfico: Nupcialidade, fecundidade, migração**. 2010. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/98/cd\\_2010\\_nupcialidade\\_fecundidade\\_migracao\\_amostra.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/98/cd_2010_nupcialidade_fecundidade_migracao_amostra.pdf)>.

JUNIOR, D. M. A. **Xenofobia**: medo e rejeição ao estrangeiro. 1. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2016.

LISBOA, T. K. Gênero e Migrações: trajetórias globais, trajetórias locais de trabalhadoras domésticas. In: **REHMU**- Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana. Brasília, Ano XIV, n. 26 e 27, p. 151-166, 2006. Disponível em: <http://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/39/31>. Acesso em 18 ago. 2020.

MORAES, M. L. Q. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. In: **Crítica Marxista**. São Paulo, Boitempo, nº 11, 2000, p.95-96.

MARINUCCI, R. Não são apenas números. Olhares psicossociais sobre migrantes e refugiados. REMHU, **Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.** Brasília, v. 27, n. 55, p. 7, Apr., 12, 2019. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1980-85852019000100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-85852019000100007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 15 set. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-85852503880005501>.

MATOS, R.; BRAGA, F. Rede urbana e redistribuição espacial da população brasileira. In: Encontro Nacional De Estudos Populacionais, 8, 2002. **Anais...** Ouro Preto: ABEP, 2002

MINAYO, M. C. **Pesquisa Social**: Teoria, método e criatividade. Petrópolis/RJ: Vozes, 2009.

MOROKVASIC, M. Birds of Passage are also Women. **International Migration Review**, v. 18, n. 4, 1984. p. 886-907.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, M. P. P. D. Iniciativa Global contra o Tráfico de Pessoas: o desafio de mobilizar a sociedade para o tema, sem simplificar o debate. **Tráfico de Pessoas e Violência Sexual**. Brasília: Violes, 2007.

PATARRA, N. L. & FERNANDES, D. Brasil: País de Imigração? **Revista Internacional em Língua Portuguesa**. N° 24. 2011

PATARRA, N. L. Migrações internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas. São Paulo, **Perspec**. vol. 19, n. 3, 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392005000300002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392005000300002)>

PATARRA, N. L.; BAENINGER, R. Mobilidade espacial da população no Mercosul: metrópoles e fronteiras. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.21, n. 60, p. 83-181, fev. 2006.

PESSAR, P. R. The Role of Gender, Households, and Social Networks in the Migration Process: A Review and Appraisal. In: HIRSCHMAN, C.; KASINITZ, P.; DEWIND, J. (eds.). **The Handbook of International Migration: The American Experience**. New York: Russell Sage Foundation, 1999. p. 51-70.

PISCITELLI, A. Entre as “máfias” e a “ajuda”: a construção de conhecimento sobre tráfico de pessoas. **Cadernos Pagu**, n. 31, p. 29-63, 2008.

PISCITELLI, A. Sexo tropical em um país europeu: migração de brasileiras para a Itália no marco do “turismo sexual” internacional. **Estudos Feministas**, p. 717-744, 2007.

SALES, T. Migrações de fronteira entre o Brasil e os países do Mercosul. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Campinas, v. 13, n. 1, p. 87-98, jan./jul. 1996.

SCANDOLA, E. M.; ZIOLKOWSKI, N. E.; SARDINHA, A. C. A realidade institucional do enfrentamento ao tráfico de mulheres no Mato Grosso do Sul – Diálogos com a rede de garantia dos direitos da mulher. **Fazendo Gênero 8 – Corpo, Violência e Poder**, Florianópolis, 2008.

TEIXEIRA, F. D. B. Direitos Humanos e gênero no cenário da migração e do tráfico internacional de pessoas. **Cadernos Pagu**, (31), 251-273, 2008.

# 17

*Angela Cristina Dias do Rego Catonio*

## **Línguas cruzadas: o portunhol como linguagem de fronteira**

*DOI 10.31560/pimentacultural/2022.94951.17*

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, temos assistido intensos processos de diásporas pelo mundo afora. Os fluxos migratórios tornaram-se fenômenos sociais globalizados, alcançando grande visibilidade e espaço nas agendas públicas, configurando-se como um amplo terreno para os estudos culturais e sociais. Embora este tema da mobilidade humana sem precedentes suscite, sobremaneira, as atenções acadêmicas, neste estudo, voltamo-nos a um aspecto peculiar do contato entre o Brasil com seus vizinhos de origem espanhola, mais especificamente, sobre o contato entre línguas denominado “portunhol” decorrente dos inúmeros movimentos de ir e vir entre fronteiras<sup>13</sup>.

Assim como nos movimentos imigratórios, sejam eles forçados ou não, o contato cultural de quem recebe e de quem sai de seu país de origem é multifacetado e acentuado, a integração entre os indivíduos de nações fronteiriças é mais intensa e rica em trocas culturais por estarem em contato direto e permanente ao longo dos tempos.

Dentre esses aspectos culturais, destacamos a contiguidade linguística entre as populações fronteiriças de forma a salientar que as fronteiras geopolíticas que separam o Brasil dos países hispano-falantes são demarcações abstratas que, mais do que delimitar de forma nítida os territórios, representam o comportamento e o modo de vida peculiar dos indivíduos residentes nessas regiões, constituindo um espaço de convivência entre línguas e culturas que contribui grandemente para a formação de uma identidade cultural e social mestiça.

E por essas veredas de comunhão entre línguas, vamos destacar o portunhol como prática linguística das fronteiras entre o Brasil e

<sup>13</sup> Este artigo é um recorte da minha tese de doutorado intitulada “*Palabras tortas: o portunhol literário de Fabián Severo e Douglas Diegues*”, na qual faço um estudo sobre o uso do portunhol, derivado da comunicação oral das gentes de fronteiras, na literatura latino-americana.

seus países vizinhos de origem espanhola, cuja práxis se condicionou ao longo do tempo pelas situações de intensos contatos entre povos de origens diversas como um meio de comunicação emergente.

Mescla entre línguas, o portunhol é considerado por muitos como erro ou desvio grotesco de suas línguas de origem e, portanto, algo a ser desprezado. Sob a nossa visão, vamos, neste trabalho, em direção oposta a tal pensamento. Para nós, o portunhol simboliza muito mais do que um mero desvio linguístico, mas, conforme enunciou Eliana Rosa Sturza (2004, p. 154), “na visão interna de quem usa a língua, portunhol é uma língua sem erros, é a sua forma de falar, de se expressar, é um dos traços identitários que permite reconhecê-los como ‘gente da fronteira’”.

O portunhol uma manifestação espontânea e autêntica dos falantes fronteiriços e, por isso, caracteriza-se pela heterogeneidade dos processos discursivos. Além disso, defendemos que os sujeitos que vivem nesses territórios representam múltiplas dimensões da vida social em seus aspectos simbólicos e emblemáticos, as quais não se encaixam de forma exclusiva em um ou outro país, motivo por que criam novas formas para se exprimir.

## O ESPAÇO IDENTITÁRIO DAS FRONTEIRAS

Semelhante à coluna de fumaça de uma fogueira acesa na Terra do Fogo, estreita na base e expandida no topo, a América do Sul se ergue dos gélidos 55° de Latitude Sul e, alargando-se progressivamente até acima da linha do Equador, separa os Oceanos Atlântico e Pacífico, mergulhando nas águas mornas do Mar do Caribe aos 12° de Latitude Norte.

Em sua vastidão de 17.822.676 km<sup>2</sup>, o continente sul-americano está repartido entre um país de idioma português, Brasil, nove países de idioma espanhol, Argentina, Uruguai, Chile, Paraguai, Bolívia, Peru,

Equador, Colômbia e Venezuela, um de língua inglesa, Guiana, um de língua holandesa, Suriname, e duas colônias, uma com o idioma francês, a Guiana Francesa, outra com o idioma inglês, as Ilhas Malvinas ou Falklands, conforme a ideologia de quem as designa. Essas são as línguas oficiais. As línguas praticadas dentro de cada país e nas suas interfaces geográficas representam uma verdadeira babel idiomática.

As fronteiras do Brasil com sete dos nove países castelhanos – Chile e Equador não possuem ponto de contato geográfico com o país – revelam imensas diversidades, marcadas ora por zonas de grande concentração populacional, como as do sul, ora por espaços praticamente vazios de presença humana, a exemplo das do norte. Nelas se misturam diferentes etnias – índios, portugueses, espanhóis, outros europeus e asiáticos. Assim, o contato linguístico é inevitável nas relações sociais fronteiriças. É por isso que, depois de cinco séculos de linhas imaginárias além do “mar oceano” (GOES FILHO, 2013, p. 11), expansões bandeirantes, conflitos armados e soluções diplomáticas bem sucedidas que permitiram construir linhas de encontro definitivamente pacificadas entre um e outros, ainda se desconhece muito da situação de contato das línguas portuguesa e espanhola (STURZA, 2005) ao longo de seus 15.717km.

Desde a segunda metade do século XX, as questões que permeiam as discussões sobre identidade nacional foram, sistematicamente, reelaboradas e concebidas de forma a se afastarem da visão tradicionalista e ortodoxa. O conceito de sistema cartográfico passa a ser percebido tão somente como a representação abstrata de um espaço no qual se fundem e confundem condições físicas, históricas e sociais de povos, que, por vezes separados por uma linha de fronteira política, insistem em manter conexões de identificação coletiva de cultura e aspectos linguísticos.

Sob o aspecto cultural, as regiões fronteiriças no Brasil se fundiram em uma tríade de identidades: a do indígena, a do espanhol e a do português, mesclando significados simbólicos de culturas totalmente diversas.

A mestiçagem dos povos foi inevitável e a construção sociocultural ao longo da linha fronteiriça tomou contornos inconfundíveis diante da variedade de tipos e culturas heterogêneas que se fizeram presentes na formação dos limites brasileiros com os países de colonização espanhola e, claro, com a influência da cultura indígena que, sempre presente, influenciou na língua, na culinária, na literatura oral e no uso de objetos.

Nas regiões de fronteira se forjaram vínculos e dinâmicas próprias entre os indivíduos que, a despeito de linhas demarcatórias, conceberam uma identidade diferenciada e constituíram costumes peculiares. São espaços que transcendem os limites impostos pela geografia física e pelas demarcações políticas e que promovem a mistura cultural característica dos ambientes plurifacetados.

Muito além da simples definição clássica de espaço como uma dimensão topográfica, destacamos neste estudo o entendimento emprestado da Geografia humanista de que o ambiente é tido como zona social, resultado da dinâmica social, como *locus* da reprodução das relações sociais de produção (CORRÊA, 2009, p. 25). Dessa forma, compreendemos o espaço na vivência e comutação de experiências entre os indivíduos e concebido como uma formação sócio-espacial. Portanto, esta concepção de “espaço” não fica encerrada apenas nos domínios do território espacial onde vivem as pessoas, mas, sobretudo, é o meio de vivência onde cada um deixa sua marca cotidianamente, caracterizando-se pela intervenção do homem sobre seu meio e pelos vínculos que se formam por intermédio do contato social.

Não haveria de ser de outro modo. Se a consciência de espaço se associa à área fisicamente e culturalmente reconhecida a partir dos modos de vida e da expressão da mente das gentes, combinam-se, dessa forma, elementos objetivos e subjetivos da existência humana na intervenção sobre o ambiente em seus dinâmicos processos de tempo e espaço que produzem, reproduzem e transformam o trabalho coletivo do homem sobre seu espaço.

Por conseguinte, o espaço é algo para ser vivido, dia a dia, por seus membros, levando-se em conta suas singularidades e os processos histórico-culturais de apropriação do ambiente envolvendo sentimentos, ideais, desejos, criatividade e o conjunto de crenças que encerram o processo de constituição identitária e o sentido de pertença a partir do apoderamento afetivo do ambiente, decorrente da permanente vivência entre as gentes.

Observamos aqui uma dinâmica bastante interessante; o espaço teria, pois, duas perspectivas metodológicas: uma visão objetiva, caracterizada pela análise da ocupação do solo, e outra subjetiva, que se espraia como ambiente de ação e interação coletiva. De forma que ele, o espaço, não se circunscreve somente no objeto ou no indivíduo, mas, sim, na relação entre ambos e no resultado simbólico que deriva dessa união.

Por sua vez, a natureza social e sociável do ser humano o coloca no protagonismo da história, isto é, dos tempos em que, da experiência adquirida, cria e recria sua própria cultura e integra-se às condições do seu contexto. Os indivíduos, circunscritos no tempo histórico a um mesmo espaço de convivência, passam a partilhar costumes e a cambiar conhecimentos em um permanente processo de construção de sentidos, sendo essa forma uma das maneiras de se compreender as relações entre comunidades. Na realidade, o território fronteiriço é um espaço que agrega uma gama de relações, mas não somente isso: também engendra novas formas de ações e manifestações culturais.

Nessa mesma linha de raciocínio, Stuart Hall (2013) afirma que cultura vai além da soma descritiva dos costumes e culturas populares das sociedades (*folkways*). Conforme esse autor, ela atravessa todas as práticas sociais, apresentando um padrão de organização característico da energia humana de ação e de como homens e mulheres fazem história (HALL, 2013, p. 149). Posto isso, o autor reforça a ideia de que a cultura se entrelaça em todas as práticas sociais e no conjunto

de sentidos e valores que nascem entre grupos socialmente distintos, tendo como base suas associações e a conjuntura histórica.

Com efeito, as culturas ultrapassam as fronteiras dos territórios de forma que a delimitação espaço-território não se limita a uma simples linha demarcatória imaginária ou acidente geográfico. É necessário o deslocamento do foco espacial para a ampla rede de interações sociais possíveis aos indivíduos.

Daí não se poder olvidar que a miscigenação cultural, étnica e linguística, profundamente enraizada na América Latina, deu-lhe um perfil distinto de qualquer outro continente. Silviano Santiago (2006, p. 34) defende que a identidade latino-americana “não mais se define por uma única máquina textual de diferenciação”, mas, sim, pelo descolar das influências europeias e norte-americanas.

Híbrido desde o princípio, o universo latino-americano aproveitou ao máximo e conjugou elementos os mais diversos possíveis: juntou as experiências dos povos indígenas “primitivos” residentes nas “novas terras” com as dos forasteiros europeus colonizadores, detentores do conhecimento “civilizado” e criou um novo arsenal comportamental próprio; sob o manto da miscigenação, sufocou o choro do negro escravo e transformou o sofrimento em grito de liberdade.

## O PORTUNHOL

Os múltiplos deslocamentos de pessoas de um lado para o outro da linha de fronteira propiciam forte entrelaçamento de costumes e tradições e o inevitável o contato entre línguas. O chamado “portunhol”, conhecido e falado nas regiões de fronteiras brasileiras com os países de colonização espanhola, é uma tentativa de comunicação não só dos falantes, natos ou não nas faixas de divisa, mas, também,

de grande parte dos turistas provindos de línguas distintas que aportam nessas terras e tentam interagir uns com os outros.

Apesar dos inúmeros estudos realizados sobre o portunhol ainda não se chegou a um consenso se ele seria um dialeto, uma interlíngua ou uma língua. Neste trabalho, de acordo com os estudos de John Holm (2000), consideramos o portunhol como língua de contato devido ao convívio ininterrupto e direto entre línguas existente nas relações interpessoais dos habitantes das fronteiras do Brasil com os demais países sul-americanos.

Sob essa perspectiva, o portunhol assume os contornos das “línguas de contato” ou “*pidgins*” (HOLM, 2000), que são línguas lexicalmente derivadas de outras línguas, com estrutura simplificada especialmente no seu arcabouço morfológico. Elas surgem quando pessoas precisam se comunicar, mas não têm uma língua em comum. Para John Holm (2000, p. 5) “*pidginis a reduced language that results from extended contact between groups of people with no languages in common*”,<sup>14</sup> de forma que esta cooperação entre os grupos cria uma linguagem improvisada para servir às suas necessidades e, paradoxalmente, simplificando e alargando a concepção de interação social.

As línguas de contato que formam línguas marginais provenientes das áreas de interação cultural pronunciada, em situações nas quais, de modo geral, é impraticável para os interlocutores envolvidos aprenderem a língua um do outro, fazem uma contribuição significativa para a criação de uma nova linguagem, cada uma fornecendo elementos constitutivos, seja em conteúdo ou em aspectos gramaticais.

*Pidgin* é a simplificação de uma língua. Nunca língua materna e, por isso, não possui falantes natos. Por ser uma língua franca não possui erros gramaticais. A comunicação com o uso do *pidgin* é uma

14 “*Pidgin* é uma língua reduzida que resulta do intenso contato entre grupos de pessoas sem uma língua comum” (HOLM, 2000, p. 5, tradução nossa).

situação improvisada em que seus interlocutores não têm compromisso com o padrão linguístico formal.

São características de uma língua *pidgin* a simplificação e redução de sua estrutura. Hall (1966, *apud* TARALLO; ALKMIN, 1987, p. 87) explica que essa simplificação e redução se dá nos níveis fonológico, morfológico, sintático e lexical:

Nível fonológico: o número de contrastes empregados é reduzido. As vogais empregadas são, em geral, as chamadas vogais cardinais (a, e, i, o, u), enquanto os grupos consonantais são caracteristicamente evitados.

Nível morfológico: ausência de algumas categorias flexionadas, como gênero, número e tempo verbal.

Nível sintático: as estruturas sentenciais são simples; as seqüências tendem a ser coordenadas, evitando-se estruturas complexas e subordinação extensiva.

Nível lexical: número reduzido de vocábulos, cuja ação se norteia pela extensão de significados e por polissemias significativas.

Ainda por esse viés de liberdade formal e estrutural *pidgin*, vale ressaltar que sua pronúncia também não é fixada ou instituída por padrões linguísticos, posto que os falantes do *pidgin* conservam suas línguas maternas e “são, portanto, simultaneamente autores e usuários da mescla” (TARALLO; ALKMIN, 1987, p. 88), sendo que cada grupo de falantes preserva sua língua mãe no contato social costumeiro.

Segundo a propensão natural das línguas em se diferenciarem devido à ocupação dos territórios, a fissão territorial que ao longo do tempo aconteceu na América do Sul criou, nas regiões de fronteiras entre o Brasil e os países hispano falantes, efeitos e combinações ocorridas a partir da miscigenação das populações que se estabeleceram geograficamente próximas. Logo, era de se esperar que

houvesse também a interação entre línguas e que a partir da transmissão parental foram se perpetuando de geração em geração.

É nesse terreno movediço e inconstante do multilinguismo que as situações de contatos se evidenciam. O entrelaçamento de línguas marca a vivacidade da dinâmica social que se revelam nas regiões de fronteiras. Em tais ambientes, a proximidade acarreta certa comunhão de tradições e costumes, da qual uma resultante é a combinação dos respectivos idiomas. Não obstante, vale ressaltar que as populações, se por um lado interagem para melhor se adaptarem às características das que lhes são fronteiriças, por outro, costumam cultivar as suas próprias tradições e costumes, mantendo, assim, sua vinculação com o povo do qual fazem parte.

Ressaltamos, ainda, outro aspecto sobre as línguas *pidgins*: com o passar do tempo, após instalado e instaurado o processo de comunicação entre os grupos, a conjunção entre línguas tem parte do seu acervo linguístico fixado em ambas comunidades (TARALLO; ALKMIN, 1987, p. 79). Entretanto, esse fato não sugere a criação de uma nova língua, mas a assimilação de vocábulos novos, oriundos de línguas de contato, a um idioma tradicional.

De fato, o portunhol, em sua roupagem híbrida de uma peculiar língua de contato, é marcado linguisticamente por receber influxos do português e do espanhol, conforme defende Sturza e Tatsch (2016, p. 95):

É a *mezcla* não apenas como resultado de um contato intenso e contínuo do português com o espanhol, mas uma língua de fronteira. Língua essa escolhida pelos falantes para dizer sobre quem são no mundo; língua que os identifica como sujeitos de um lugar muito particular. Como língua de contato, o Portunhol é a língua dos fronteiriços, não tem gramática estável. No entanto, é fluído e usado como língua de comunicação imediata e, especialmente, tomando-se uma perspectiva enunciativa, uma escolha política do falante que busca produzir efeitos de sentido, considera sua relação com

o interlocutor, seja ele um falante de espanhol, um falante de português ou um falante de Portunhol/língua de fronteira.

É importante salientarmos dois fundamentos que podem ser distinguidos nos *pidgins*. O primeiro é o aspecto linguístico em si, que engloba os elementos estruturais da língua como, por exemplo, fonemas, formação de palavras (derivação prefixal, sufixal, regressiva, imprópria) e construção sintática reduzida. O outro diz respeito ao aspecto sociolinguístico, que tem como foco a observação da interação da língua e sociedade, ou seja, o estudo dos padrões das práticas linguísticas perceptíveis dentro de uma comunidade.

Em particular, no espaço repartido da América do Sul, das fronteiras brasileiras com os países de língua espanhola, sempre houve interação linguística de um lado e de outro. Em razão disso, a criação de *pidgins* foi um processo natural e legítimo de povos que, mesmo antes de se estabelecerem nas “terras de além mar”, já mantinham relações fronteiriças em seus territórios originários na Europa e onde também já havia associação dos idiomas português e espanhol.

As causas da combinação entre línguas se enraízam em aspectos sociais, comerciais e históricos que, ao longo do tempo, se sucedem e dão novos contornos às sociedades envolvidas. Em consequência desse processo multidimensional, as línguas de contato se vitalizam e se espraiam, levando aos interlocutores novas possibilidades de interação comunicativa e salvaguardando as experiências compartilhadas entre as gerações ao longo do tempo.

Assim, do bilinguismo entre o português e o espanhol na região, teve origem um sistema híbrido: o portunhol. Apropriar-se de uma língua de contato permite que os interlocutores se relacionem particularmente com ela, uma vez que as línguas-mãe apresentam um arcabouço formal e estável, enquanto as variantes são altamente permeáveis, mais criativas, informais e espontâneas. Portanto,

desse contato linguístico fronteiriço, lento e progressivo, há o salutar processo de substituição, criação de novas variantes e de novos significados à linguagem da fronteira.

Nos vários séculos de convivência entre o português brasileiro e o castelhano nas fronteiras sul-americanas, o portunhol evidencia o reconhecimento como meio de comunicação entre falantes distintos, mas, também, destaca-se pelos laços sociais que se criaram a partir da formação histórica e geográfica dos limites fronteiriços.

Mesmo considerado como uma língua subalterna às línguas oficiais, o portunhol assumiu o espaço de interação das gentes comuns, aquelas pessoas que estão em contato diário e que, para elas, o portunhol é de fundamental importância. Talvez, seja isso que perturba a tantos, porquanto se torna uma manifestação linguística significativa em detrimento às línguas hegemônicas e, por outro lado, para outros se converte em uma forma livre e autêntica de expressão entre os pares.

O portunhol nunca negou sua condição híbrida e sempre aceitou novas contribuições que de alguma forma exibissem seu universo de possibilidades interlocutórias, evidenciando, de fato, que no outro extremo da “língua pura”, preconizada nos estudos de Walter Benjamin (2011), aprofunda suas raízes em manifestações idiomáticas tão variadas e misturadas quanto possível.

Logo, engana-se quem pensa que o portunhol seja único, o que, ademais, seria uma insensatez diante dos princípios que regem suas manifestações tanto de comunicação interpessoal quanto literárias. Ele é maleável conforme a região e o uso que se lhe queira dar, ou mesmo podendo variar de acordo com cada falante, ou seja, transfigura-se conforme o movimento e vontades de seus interlocutores. Dessa maneira, os espaços de enunciação do

portunhol se desmontam e se remontam, se combinam e se desmancham conforme os sentidos imediatos de interesses.

Nesse caso, uma e outra língua devem ser encaradas como mediação, conforme defendeu Martín-Barbero (2009, p. 153), de modo que as mediações comunicativas da cultura “têm muito mais relação com as dimensões simbólicas da construção do coletivo” e, além disso,

A noção de comunicação sai do paradigma da engenharia e se liga com as ‘interfaces’, com os ‘nós’ das interações, com a comunicação-interação, com a comunicação intermediada. A linguagem é cada vez mais intermedial e, por isso, o estudo tem que ser claramente interdisciplinar. Ou seja, estamos diante de uma epistemologia que coloca em crise o próprio objeto de estudo. Porque acreditávamos que existia uma identidade da comunicação, que se dava nos meios e, hoje, não se dá nos meios. Então, onde ocorre? Na interação que possibilita a interface de todos os sentidos, portanto, é uma “intermedialidade”, um conceito para pensar a hibridação das linguagens e dos meios (MARTÍN-BARBERO, 2009, p. 153).

Dessa forma, o portunhol é compreendido como uma língua híbrida e, assim como o *spanglish*, *franglais* ou *denglish*<sup>15</sup>, seus falantes são incapazes de suprimir a interferência de uma língua estrangeira em sua língua nativa. Portanto, não seria uma aberração linguística, mas um processo historicamente construído em decorrência do convívio entre povos de diferentes línguas, revelando que a dimensão intercultural prevalece sobre a divisão política do espaço geográfico, configurando-se como um meio de interação entre as dimensões representativa e simbólica que cada indivíduo carrega.

Em consequência desses fatores, o portunhol extrapolou a fala e se estendeu pela literatura escrita, caracterizando-se, também, como uma língua literária de produção distinta porque confere à língua comum ou tradicional um tratamento especial em que talvez o mais importante não seja subverter as regras poéticas, mas, sim, a possibilidade de fazê-lo.

A seguir, apresentamos um exemplo de um poema do poeta uruguaio, Fabián Severo, no qual podemos observar o uso do português na literatura e a interseção das duas dimensões citadas acima, a representativa e a simbólica:

### Palabras tortas

Asvés

*toi lembrando la tristeza  
que había en mi tierra  
y las palabra van saliendo  
una arriba de otra  
intreveradas.*

Hay días

*que intento inderesar ellas  
mas no puedo  
impesan a perder el olor  
a quedar seim vida  
puro oso sin carne  
morrendo en mis cuaderno.*

Mas otras vez

*yo las deajo asím*

*tortas*

*y intonce*

*volto a tener diez año  
y ando descalzo na calle  
correndo con la Gabriela  
ayudando la María arrancar laranya  
y me sinto menos triste.*

*Misqueso que afuera el mundo es de tardisiña*

*vuelvo a tener los sueño que tenía  
cuandocaminaba nu meio das pedra  
sin saber que las palabra tenían dueño*

*y el mundo era todo mío (SEVERO, s/d, site oficial).*

Podemos depreender desse poema que o sujeito lírico nos remete ao seu ambiente natural por meio de referências relacionadas ao seu espaço circundante, como podemos observar nos versos: “*que había en mi tierra*”, “*y ando descalzo na calle*” e “*cuandocaminaba nu meio das pedra*”. Essas indicações sobre a terra na qual passou sua infância tipificam a dimensão representativa por meio da reprodução descritiva do espaço geográfico que, ao mesmo tempo, se justapõe à dimensão simbólica que vai além da aparência e do visível e de onde brotam os valores subjetivos, em que o eu lírico e objeto se inter-relacionam reciprocamente.

Outro exemplo da transposição do portunhol falado para a literatura é a produção do poeta sul-mato-grossense, Douglas Diegues que extrai sua obra desse amálgama criativo do português, do espanhol e do guarani, línguas faladas nas regiões de fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai.

O portunhol selvagem, nome dado pelo próprio Diegues à sua forma de produção literária, é, uma mistura livre e despreocupada do português, do espanhol e do guarani, utilizada na construção de uma poética transfronteiriça e compreensível em todos esses âmbitos idiomáticos. O poeta utiliza como bem lhe apraz as palavras e estruturas de cada um dos idiomas, da maneira que lhe parece mais apropriada à sua expressão lírica. Dessa circunstância emerge a ampla liberdade e a mínima preocupação no tocante às exigências gramaticais. Amplia-se imensamente, por outro lado, o espectro de possibilidades fonéticas, rítmicas, visuais, em virtude do incomensurável acervo à sua disposição, nos idiomas utilizados.

Em entrevista, Douglas Diegues defende que seu portunhol “... brota de las selvas de loskuerpostriplefronteros, se inventa por si mismo, acontece ou non...” (DIEGUES, 2009). Para ele, o “portunhol selvagem” é **uma falsificação**, inventado ao longo dos tempos e que se perde no imaginário popular. É **o resultado** de uma conjunção de identidades – europeia, indígena, brasileira – em uma tentativa de apropriação cultural das mais variadas culturas da região e de outros lugares do

planeta: “...ademásdelguaraní, posso enfiar numa frase palabras de mais de 20 lenguas ameríndias que existem em Paraguaylândia y el resto de laslenguas que existem en este mundo” (DIEGUES, 2009).

Diferentemente desta mistura popular de línguas, português e espanhol, o “portunhol selvagem” vai muito além da intenção de interação temporária entre interlocutores. Ele acrescenta o guarani, ainda muito utilizado por indígenas na região fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai, cujos elementos linguísticos, embora diversos, contribuem para formar o caldo cultural da região. É neste espaço de intersecção “entre-línguas” que se inscreve a poética de Douglas Diegues (2012), como podemos observar:

Me muero  
Me muero por ver  
Vostrasonrisahermosa  
A la hora de lallubia  
La mudanza está sueltanel aire  
La mudanza está escondida  
dentro de las cosas y de los bichos  
Sean personas  
Sean mbóichiniegipcias<sup>15</sup>  
La mudanza está nel sol  
La mudanza está en lasestrellas  
La mudanza está em mis bolas  
La mudanza está en todas las partes  
La mudanza está mudando sem parar  
[...]

De modo igual, a literatura em portunhol é uma forma de apropriação literária do espaço, físico e simbólico, de uma região. A apropriação literária do espaço físico é percebida quando o texto em portunhol descreve

15 *Mbói*: palavra em guarani que significa ‘cobra’, ‘serpente’, ‘víbora’.

e representa o ambiente fronteiriço em suas características geográficas e topográficas, é o espaço retratado no papel. A mesma forma de apropriação se observa, também, quando a literatura em português se diz literatura de fronteira, instante em que demarca para si um território próprio.

Dessa forma, o português é compreendido como uma língua híbrida e, assim como o *spanglish*, *franglais* ou *denglish*<sup>16</sup>, seus falantes são incapazes de suprimir a interferência de uma língua estrangeira em sua língua nativa. Portanto, não seria uma aberração linguística, mas um processo historicamente construído em decorrência do convívio entre povos de diferentes línguas, revelando que a dimensão intercultural prevalece sobre a divisão política do espaço geográfico, configurando-se como um meio de interação entre as dimensões representativa e simbólica que cada indivíduo carrega.

Nessa orientação, as práticas culturais fronteiriças, entre elas a literatura, são maneiras de figuração do espaço concreto e, ao mesmo tempo, do espaço simbólico. O homem suplanta os limites geográficos impostos politicamente e engendra um mundo de intencionalidades que se caracteriza pelo sentimento de apropriação de um território que lhe é comum. O espaço passa a ser encarado como um elemento cultural especializado, no qual se manifestam a afetividade e a sensação de pertença ao mundo.

A seu turno, a apropriação literária do espaço simbólico se verifica quando ocorrências múltiplas se entrelaçam no cotidiano das pessoas, devido ao uso contínuo de línguas distintas e à troca de costumes. O espaço simbólico é o espaço da construção das identidades, o espaço com a rubrica do vivido, com as marcas indelévels do hábito e do exercício de vivências múltiplas cujas marcas se manifestam na pluralidade de sentidos evidenciada pela língua em sua dimensão simbólico-identitária.

16 *Spanglish*: mescla de espanhol com inglês; *franglais*: francês com inglês; *denglish*: alemão com inglês.

Essa relação simbólica fica bem marcada quando sabemos que o portunhol não é um idioma oficial e, por isso, não possui um território geográfico determinado politicamente. A produção literária nessa língua de contato se apodera de significados mais profundos do que a literatura tradicional, pois gera uma imbricação de sentidos em um contexto todo peculiar como são as regiões de fronteiras, onde os saberes humanos confluem para uma leitura relativa do espaço físico o qual não se circunscreve somente ao aspecto material, mas, também, a elementos éticos, religiosos e afetivos.

Acreditamos que o “portunhol literário”, ao dissolver as fronteiras políticas, territoriais e linguísticas, conecta-se a processos identitários próprios que carregam consigo a euforia do êxtase criativo em um ato de notável liberdade espiritual do escritor, transpondo a linguagem tradicional a um universo simbólico tanto pessoal como coletivo.

A riqueza linguística das fronteiras que aqui estudamos, evidenciada pelo portunhol, configura um espaço de convivência múltiplo, partindo do que é mais particular para alcançar o espaço social de convivência plural. Em outras palavras, constitui uma associação da esfera pessoal com a histórica dos habitantes que têm contato com esta variante linguística. Neste contexto, o portunhol, espreado pelas superfícies geográficas divisórias, onde a proximidade com o outro é inevitável e irremediável, assume importante feição simbólica que perpassa as identidades nacionais, criando um misto de perplexidade e assombro diante de uma manifestação nascida da oralidade, das relações entre habitantes de um e outro lado das fronteiras, para chegar à literatura com uma aura de inovação e engenhosidade.

## PALAVRAS FINAIS

Nossa proposta, aqui, foi demonstrar que o portunhol, língua franca das regiões de fronteira, para além do contato espontâneo de falantes em espaços fronteiriços viola as lógicas nacionais de partição do espaço físico e identificação linguística. Em se tratando de sistemas linguísticos que compartilham uma base tipológica comum, como no caso do espanhol e o português, a presença de elementos comuns na origem dessas línguas resultou evidente. Muito além do que possa aparentar um desvio linguístico, o portunhol é parte da identidade de uma região e evidencia o caráter peculiar do habitante fronteiriço.

A riqueza linguística das fronteiras que aqui estudamos, evidenciada pelo portunhol, configura um espaço de convivência múltiplo, partindo do que é mais particular para alcançar o espaço social de convivência plural. Em outras palavras, constitui uma associação da esfera pessoal com a histórica dos habitantes que têm contato com esta variante linguística. Neste contexto, o portunhol, espreado pelas superfícies geográficas divisórias, onde a proximidade com o outro é inevitável e irremediável, assume importante feição simbólica que perpassa as identidades nacionais, criando um misto de perplexidade e assombro diante de uma manifestação nascida da oralidade, das relações entre habitantes de um e outro lado das fronteiras, para chegar à literatura com uma aura de inovação e engenhosidade.

Dessa forma, demonstramos, por meio do auxílio da reflexão de estudiosos da área, que a fronteira é onde os países se tocam e se combinam criando uma realidade especial e peculiar em suas manifestações populares. Por isso, somos obrigados a ajustar nosso olhar e (re)interpretar a comunicação nascida nessas regiões como um processo de mestiçagem entre as mais variadas culturas que circulam por lá e, acima de tudo, resultado da interação real entre os sujeitos.

Ao longo deste estudo, constatamos que, sem a compreensão do fenômeno de interrelações sócio-culturais que se efetuam no ambiente de fronteira, fica praticamente impossível dar o devido valor às manifestações linguísticas que se desdobram nas zonas fronteiriças do Brasil. As atuais exigências de reconsiderar tanto as narrativas quanto seus produtores demonstram a importância de tal matéria para, também, entender sua recepção em uma sociedade globalizada, cujo enunciado se torna insuficiente diante da abrangência dos discursos da atualidade.

## REFERÊNCIAS

BENJAMIN, W. A tarefa do tradutor. In: **Escritos sobre mito e linguagem**. Trad. Susana Kampff e Ernani Chaves. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2011.

CATONIO, A. C. D. R. **Palabras tortas: o portunhol literário de Fabián Severo e Douglas Diegues**. 2018. Tese de doutorado. Universidade Estadual de São Paulo-UNESP, SP: Assis, 2018. Disponível em: <[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/155926/rego\\_cacd\\_dr\\_assis\\_int.pdf?sequence=3&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/155926/rego_cacd_dr_assis_int.pdf?sequence=3&isAllowed=y)>. Acesso em: 29 fev. 2020.

CORRÊA, R. L. Espaço, um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, I. E.; GOMES, C. C.; CORRÊA, R. L. **Geografia: conceitos e temas**. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 15-47.

DIEGUES, D. Me muero. **Revista Qorpus**, n. 7, UFSC, 2012. Disponível em: <https://qorpus.paginas.ufsc.br/teatro-na-praia/edicao-n-007/poema-de-douglas-diegues/>. Acesso em: 29 de fev. 2020.

GOES FILHO, S. S. **As fronteiras do Brasil**. Brasília: FUNAG, 2013.

HALL, S. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Trad. Adelaine La Guardia Resente *et al.* 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

HOLM, J. **An Introduction to Pidgins and Creoles**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. E-book Disponível em: <[http://books.google.com.br/books/about/An\\_Introduction\\_to\\_Pidgins\\_and\\_Creoles.html?id=B7Nko-5XBOegC&redir\\_esc=y](http://books.google.com.br/books/about/An_Introduction_to_Pidgins_and_Creoles.html?id=B7Nko-5XBOegC&redir_esc=y)>. Acesso em: 11 out. 2014.

MARTÍN-BARBERO, J. Uma aventura epistemológica. Entrevista concedida à Maria Immacolata Vassalo de Lopes. **Matrizes**, v. 2, n. 2, p. 143-162. São Paulo: ECA/USP, 2009.

SANTIAGO, S. **As raízes e o labirinto da América Latina**. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

SEVERO, F. Site oficial de Fabián Severo. Disponível em: <<http://www.fabian-severo.com>>. Acesso em: 8 mar. 2017.

STURZA, E. R. Fronteiras e práticas linguísticas: um olhar sobre o português. **Revista Internacional de Linguística Iberoamericana**, v. 2, n. 1 (3), Políticas da Linguagem no Brasil (2004), p. 151-160. Publicado por: Iberoamericana Editorial Vervuert. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/41678205>>. Acesso em: 06 dez. 2017.

STURZA, E. R. Línguas de fronteira: o desconhecido território das práticas linguísticas nas fronteiras brasileiras. **SBPC. Ciência e Cultura** on-line version. v. 57, n. 2. São Paulo, Apr./June 2005. Disponível em: <[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252005000200021&script=sci\\_art\\_text](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252005000200021&script=sci_art_text)>. Acesso em: 31 ago. 2015.

STURZA, E. R.; TATSCH, J. A fronteira e as línguas em contato: uma perspectiva de abordagem. **Cadernos de Letras da UFF Dossiê: Línguas e culturas em contato** n° 53, p. 83-98, 2016. Disponível em: <<http://www.cadernosdeletras.uff.br/index.php/cadernosdeletras/article/view/290>>. Acesso em: 21 set. 2017.

TARALLO, F.; ALKMIN, T. **Falares crioulos: línguas em contato**. São Paulo: Ática, 1987.

# 18

*Rafaella Machado de Oliveira Peralta*

**Direitos humanos  
e políticas públicas:  
vulnerabilidades sociais e  
fronteira Brasil X Paraguai**

*DOI 10.31560/pimentacultural/2022.94951.18*

## INTRODUÇÃO

A noção de fronteira, nos dias atuais, assume vários significados, por isso, não se trata apenas de uma linha que delimita o território e a soberania de um país, mas se refere também a um espaço social transitivo, composto por estados internacionais que, mesmo separados por limites físicos ou abstratos, possuem interações que contribuem cotidianamente com os fluxos econômicos, sociais e políticos entre eles.

Assim, entender o contexto das fronteiras é de suma importância para a compreensão de suas características, pois é conhecendo essas sociedades que entendemos suas estruturas, suas desigualdades e suas capacidades.

Este artigo não é sobre teorização de fronteiras, e sim de um estudo sobre o que realmente há no espaço de fronteira, o qual se realiza entre encontros e contradições. Trata-se, portanto, de uma investigação sobre a realidade fronteiriça e suas particularidades no que tange a suas vulnerabilidades e riscos sociais. Apresenta os resultados do Plano de Pesquisa “Rede Intersetorial de Políticas Públicas: vulnerabilidades sociais e fronteira”, cujo objetivo foi de analisar as vulnerabilidades existentes na fronteira do Brasil e Paraguai, principalmente no que se refere à região de Porto Murtinho e Carmelo Peralta, onde será implantada a Rota conhecida como Rota Bioceânica.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, foi realizada uma análise bibliográfica e documental, em fontes primárias e secundárias. Foram utilizados artigos encontrados em sites, como, Scielo e outras plataformas, assim como bibliografias em meio físico, que tratam da temática das políticas públicas e da questão da fronteira. Além disso, foram pesquisadas notícias encontradas em mídia *online* sobre os assuntos relacionados às vulnerabilidades e aos riscos existentes na região da fronteira Brasil - Paraguai.

## CONCEITUANDO E DISCUTINDO FRONTEIRA

De forma geral, a fronteira é um limite que separa um Estado de outro, é uma forma de demarcar um território política e administrativamente. Ao falar sobre as áreas fronteiriças do Brasil, deve-se ter em mente que elas são diversas e divergentes entre si. Algumas ainda são pouco estudadas e, por isso, podemos ter uma percepção de isolamento quanto aos grandes centros urbanos, visto que o desenvolvimento das capitais é bem diferente das cidades do interior, principalmente em relação às cidades fronteiriças.

Para Machado et al. (2005, p. 59),

[...] enquanto a faixa de fronteira constitui uma expressão de jure, associada aos limites territoriais do poder do Estado, o conceito de zona de fronteira aponta para um espaço de interação, uma paisagem específica, um espaço social transitivo, composto por diferenças oriundas da presença do limite internacional, e por fluxos e interações transfronteiriças, cuja territorialidade mais evoluída é a das cidades gêmeas. Produto de processos e interações econômicas, culturais e políticas tanto espontâneas como promovidas, a zona de fronteira é o espaço teste de políticas públicas de integração e cooperação, espaço exemplo das diferenças de expectativas e transações do local e do internacional, e espaço limite do desejo de homogeneizar a geografia dos Estados nacionais.

Nesse sentido, este trabalho buscou analisar as duas cidades de fronteira, Porto Murinho e Carmelo Peralta, dentro dos limites e possibilidades de uma pesquisa bibliográfica e documental.

De acordo com a publicação do livro “Mercosul e as regiões de fronteira”, publicado em 2017, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), essas duas cidades estão localizadas na linha de fronteira, separadas fluvialmente pelo rio Paraguai, sendo consideradas cidades-gêmeas, cada uma localizada em um limite internacional cuja proximidade promove interação social, econômica e cultural e,

consequentemente, uma interdependência. Para entender melhor, em março de 2014, foi publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria nº 125, conceituando o que são cidades-gêmeas. Conforme o art. 1º:

Serão considerados cidades-gêmeas os municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semi-conurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações “condensadas” dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania (BRASIL, 2014, s.p.).

De acordo com essa Portaria, foi publicada uma lista dos municípios que são considerados cidades-gêmeas, sendo Porto Murtinho uma delas.

Segundo com Oliveira et al. (2017), na alínea 4.2, do livro supramencionado, título: “A fronteira do Brasil com o Paraguai”, expõe-se que a cidade brasileira é dependente do desenvolvimento pecuário e do turismo da pesca; já a paraguaia é carente de infraestrutura, sua população vive com base na agricultura de subsistência e muitos paraguaios atravessam o rio para encontrar oportunidades de emprego, além de ultrapassarem a fronteira também para fazer uso de alguns serviços básicos fornecidos pelo Estado brasileiro, como os de saúde, de assistência social e até mesmo de educação.

Os aspectos estruturais locais abrangem muitas características relevantes e, por consequência, possibilitam um entendimento mais aproximado sobre as vulnerabilidades e as condições de vida da população nessa região.

Para aprofundar ainda mais o entendimento sobre cidades-gêmeas, a professora e doutora Lia Osório Machado (2005) descreve, em seu artigo “Estado, territorialidade, redes, cidades-gêmeas na zona de fronteira sul-americana”, que existem alguns elementos comuns

características dessas, como: o trabalho, no qual há uma migração no fluxo de trabalhadores dos Estados mais pobres para os mais ricos; os fluxos de capital, que são ainda mais difíceis de controlar em regiões de fronteira devido à circulação de brasileiros ao estrangeiro e vice-versa; a terra, onde os valores, os recursos naturais e as baixas restrições e fiscalizações atraem interesses às terras vizinhas; os serviços de consumo coletivo, pois, devido à divergência e até mesmo ausência de distribuição de serviços básicos nos países estrangeiros, a maioria deles se dirige ao Brasil, considerando-se que muitos Estados não contam com recursos públicos, visto que a maioria possui um sistema privado.

Por isso, por mais que cada uma tenha a sua especificidade, estudos, como o de Machado (2005), comprovam que essas cidades têm seus pontos em comum. Portanto, há uma necessidade de tanto estudar as cidades-gêmeas como um todo quanto estudar cada uma para entender suas semelhanças e suas particularidades, além da identidade comum.

Newman (2001) tem como percepção que as fronteiras são construções sociais, espaciais e políticas que permitem, em conjunto com as políticas identitárias, organizar as sociedades conforme suas próprias características. Nesse sentido, pensar fronteira é pensar em diversidade, é uma zona dinâmica, um encontro de pessoas que proporcionam interações. Tendo tudo isso em vista, há de se falar em políticas públicas, pois elas são essenciais para o desenvolvimento dessas sociedades.

Para este estudo, como já foi apontado, estabelecemos como foco a fronteira Brasil – Paraguai, trecho Porto Murtinho – Carmelo Peralta, que, atualmente, se apresenta como ponto estratégico para a passagem da Rota Bioceânica que ligará o Brasil aos Portos do Norte do Chile, passando pelo Paraguai e Argentina, com o objetivo de escoamento de grãos e produtos para exportação de forma mais econômica.

## VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS NA FRONTEIRA DE PORTO MURTINHO/BRASIL COM CARMELO PERALTA/PARAGUAI

Para compreendermos a questão das vulnerabilidades, convém, inicialmente, entender o conceito de vulnerabilidade. De acordo com Carmo e Guizardi (2017, p. 05):

A conexão dos vocábulos em latim *vulnerare*, que significa ferir, lesar, prejudicar, e *'bīlis* – suscetível a – teria dado origem à palavra vulnerabilidade. Conformado na matriz discursiva da Bioética, o conceito de vulnerabilidade como condição inerente ao ser humano, naturalmente necessitado de ajuda, diz do estado de ser/estar em perigo ou exposto a potenciais danos em razão de uma fragilidade atrelada à existência individual, eivada de contradições. O ser humano vulnerável, por outro lado, é aquele que, conforme conceito compartilhado pelas áreas da saúde e assistência social, não necessariamente sofrerá danos, mas está a eles mais suscetível uma vez que possui desvantagens para a mobilidade social não alcançando patamares mais elevados de qualidade de vida em sociedade em função de sua cidadania fragilizada.

Isso destaca que o conceito de vulnerabilidade está ligado a um estado mais sensível, desamparado e suscetível a desigualdades, e é nesse contexto que a sociedade revela suas fragilidades. Muitas situações-problema, como: trabalho escravo, tráfico de drogas e exploração sexual, constituem cenários cotidianos e comuns na fronteira do país, dentre outros.

Na pesquisa realizada, foram encontradas diversas notícias em jornais *online* expondo inúmeras situações ligadas às questões acima apontadas. Expostas a vulnerabilidades e a situações de risco social extremo, as pessoas acabam se submetendo a trabalhos com jornadas extremamente longas e cansativas, encontrando-se realmente em situações análogas à escravidão, ou se submetem a atuar nas redes de

tráfico de drogas e na exploração sexual. Essas questões são facilmente comprovadas mediante notícias de atuação da polícia em relação a essas questões, como podemos citar exemplos de notícias como a seguir:

[...] operação Pantanal Fronteira resultou no resgate de 39 trabalhadores da condição análoga de trabalho escravo nos municípios de Corumbá, Nioaque e Porto Murtinho, em Mato Grosso do Sul.

Realizada por auditores fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho do Mato Grosso do Sul (SRT-MS), a operação contou com o apoio das Polícias Federal, Militar Ambiental e Civil; da Promotoria de Justiça de Nioaque; e da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

A maioria dos resgates foi em Porto Murtinho. Neste município, 17 trabalhadores contratados para a construção de cercas e limpeza de área de pastagem eram mantidos sob condições degradantes. Eles moravam em barracos improvisados às margens de um pequeno riacho, sem as mínimas condições de higiene, saúde e segurança.

Dos 17, nove são indígenas Kaiowá e seis, paraguaios, sendo que dois dos indígenas possuíam idade inferior a 18 anos.<sup>17</sup>

A Polícia Civil com o apoio da Delegacia de Repressão aos Crimes de Fronteira (Defron), deflagrou na manhã desta terça-feira (19) a segunda fase da Operação Social. O alvo foi uma facção criminosa formada por cerca de 20 pessoas, que seria responsável pelo tráfico de drogas na região Porto Murtinho, sudoeste do estado. Ao todo, foram cumpridos sete mandados de prisão e três de busca e apreensão em Porto Murtinho e também em Campo Grande. Sete pessoas foram presas.<sup>18</sup>

Os mitos acerca da exploração sexual infantil na cidade são muitos, mas a realidade já tem mudado desde que as casas de prostituição em Porto Murtinho, foram fechadas em 2005 após

17 Ações no Mato Grosso do Sul resultam no resgate de 39 trabalhadores. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/trabalho/dezembro/acoes-mato-grosso-do-sul-resultam-no-resgate-de-39-trabalhadores>

18 Polícia deflagra operação e prende 7 pessoas em MS por tráfico de drogas - Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-ul/noticia/2019/03/19/policia-deflagra-operacao-e-prende-7-pessoas-em-ms-por-trafico-de-drogas.ghtml> – março/2019)

escândalo de repercussão nacional. Hoje ainda recebem muitas profissionais do sexo, que trabalham como acompanhantes dos turistas que vem para o turismo da pesca no Rio Paraguay. Sabe-se que alguns turistas ainda procuram “novinhas” na cidade e infelizmente ainda encontram, aliciadas as vezes pelos próprios pais junto a algumas pousadas locais. 80% da população vive abaixo da linha da pobreza, sem emprego e a maioria da população está exposta ao turismo sexual.<sup>19</sup>

Conforme já mencionado, a cidade de Porto Murtinho, em Mato Grosso do Sul, fará parte da Rota Bioceânica, o que potencializará o município em vários aspectos, principalmente quanto ao comércio e exportação, mas também com relação ao turismo e hotelaria. O fluxo de pessoas possibilitará um desenvolvimento dos setores econômicos, sociais, culturais e ambientais. Há um projeto de construção de uma ponte prevista para ter início no ano de 2022, que proporcionará a locomoção de grandes cargas e de uma via mais rápida para transporte de produtos e pessoas.

A instalação da ponte entre os dois países (Brasil/Paraguai) será sim benéfica para os setores do comércio, transporte de produtos e do turismo. Existe, porém, a preocupação de agravar problemas já existentes na região, como a exploração sexual e o tráfico de drogas.

Cabe salientar que essa é uma região onde o turismo da pesca é bem conhecido, e pode se intensificar ainda mais a partir da implementação da Rota Bioceânica. Com a construção da ponte, as atividades de diversos setores se intensificarão em ambos os municípios, podendo aumentar a insegurança, a prostituição e a venda/consumo de drogas, caso não haja nenhum projeto de desenvolvimento urbano nessas regiões.

Ressalta-se que a rota que mais preocupa a polícia de Mato Grosso do Sul é a fronteira com o Paraguai, pois, de acordo com o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETRAP), o tráfico envolvendo

<sup>19</sup> Enfrentamento ao abuso e exploração sexual em Porto Murtinho - Disponível em: <https://capitalnews.com.br/cotidiano/enfrentamento-ao-abuso-e-exploracao-sexual-em-porto-murtinho/306172> – junho/2017

mulheres no Mato Grosso do Sul tem fins de dupla exploração, além do trabalho escravo na zona agrícola, também são exploradas sexualmente. No caso da exploração sexual, ultrapassa Mato Grosso do Sul, dirigindo-se para Goiás, São Paulo ou Pará e, desses lugares, são traficadas para Europa, principalmente Portugal e Espanha.

A exploração sexual de crianças e adolescentes também se faz presente na região. Segundo a Escola de Conselhos, as mães desses adolescentes são as próprias aliciadoras/traficantes, fato confirmado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), de Porto Murtinho. Há relatos também sobre o grande fluxo de crianças indígenas paraguaias para praticar mendicância, catar latinhas e vender artesanato para gerar renda a suas famílias.

Quanto ao trabalho escravo, o Consulado Paraguai registrou que a maioria dos paraguaios entra pela fronteira do Estado do Mato Grosso do Sul e são aliciados para o trabalho escravo em Porto Murtinho.

Nesse sentido, ressalta-se a importância das políticas de prevenção e proteção à população mais vulnerabilizada, procurando minimizar os efeitos negativos e buscando apropriar-se das potencialidades que a rota pode trazer e, também, a implementação de políticas responsáveis pela repressão aos crimes realizados na fronteira.

A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, conhecida como Convenção de Palermo, é o principal instrumento global de combate ao crime organizado transnacional. Visando a proteção das vítimas do tráfico de pessoas, o Protocolo de Palermo também tem como objetivo aplicar e respeitar os direitos humanos. A Lei Ordinária nº 13.344/2016 dispõe sobre o tráfico de pessoas cometido no território nacional contra vítima brasileira ou estrangeira e, no exterior, contra vítima brasileira (BRASIL, 2016). Já o artigo 149-A, do Código Penal, dispõe sobre a prevenção e a repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas, conforme se observa a seguir:

Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

- I. Remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;
- II. Submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;
- III. Submetê-la a qualquer tipo de servidão;
- IV. Adoção ilegal; ou
- V. Exploração sexual.

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço até a metade se:

- I. o crime for cometido por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las;
- II. o crime for cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência;
- III. o agente se prevalecer de relações de parentesco, domésticas, de coabitação, de hospitalidade, de dependência econômica, de autoridade ou de superioridade hierárquica inerente ao exercício de emprego, cargo ou função; ou
- IV. a vítima do tráfico de pessoas for retirada do território nacional.

§ 2º A pena é reduzida de um a dois terços se o agente for primário e não integrar organização criminosa.

O crime de tráfico de pessoas é complexo, trata-se de um desafio quando ocorre transnacionalmente, pois envolve diversas jurisdições, em que os suspeitos, vítimas, testemunhas e provas podem estar localizados em lugares divergentes. De acordo com a *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), as vítimas de tráfico humano na América Latina estão localizadas em países considerados subdesenvolvidos, segundo o Relatório Global de 2018. Contudo, o Ministério Público Federal do Brasil, em conformidade com o Ministério

Público do Paraguai, decidiu fazer um acordo para implementação de uma Equipe Conjunta de Investigação (ECI), com objetivo de processar e investigar os crimes de tráfico de pessoas nesses dois países.

A formação de uma Equipe Conjunta de Investigação é mister nesse processo investigativo, pois estabelece mecanismos de comunicação mais rápidos entre os países participantes, existindo procedimentos especiais para a validade de provas em casos específicos (UNODC, 2020).

Brasil e Paraguai compartilham fronteiras que incluem áreas com grandes fluxos de pessoas, bens e serviços (por exemplo, Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Ponta Porã - Pedro Juan Caballero). Nessas fronteiras, o crime transnacional se desenvolve e se internaliza rapidamente, adquirindo novas facetas que se traduzem em grandes desafios para a justiça criminal em ambos os países. (UNODC, 2020, s.p.).

É notório, então, que o município apresente questões sociais bastante importantes a serem discutidas, devido a suas particularidades e às situações de pobreza e ausência de emprego de muitas famílias, destacando a importância da atuação governamental no enfrentamento, prevenção e ação às questões. Daí a necessidade da implementação de políticas públicas voltadas à promoção e à defesa dos direitos humanos e sociais das populações menos favorecidas.

## REDE INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS

O relatório denominado “Desenvolvimento Econômico Territorial, Mato Grosso do Sul - Porto Murtinho” (2015), elaborado pelo SEBRAE/MS com o Governo do Estado –apresenta diversos dados relevantes que proporcionam uma maior compreensão com a realidade do município. Esse documento expõe dados que expressam as vulnerabilidades

de forma concreta, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), cujo objetivo é avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população. Nele são estudados os níveis de saúde, educação e renda que variam de 0 (zero) a 1 (um) ponto, cujos resultados são previstos em cinco classes: Muito Baixo, de 0,000 a 0,499; Baixo quando apresenta 0,500 a 0,599; Médio, de 0,600 a 0,699; Alto, de 0,700 a 0,799 e Muito Alto, de 0,800 a 1,000.

Os últimos dados coletados nessa região foram apresentados no ano de 2010, ocasião em que a cidade estava em um nível moderado de desenvolvimento, ou seja, cerca de 0,666, ocupando o 54º lugar no Ranking Estadual. Em relação ao IDH de longevidade, o nível estava em 0,830 – sendo considerado muito alto; já o IDH de renda estava em 0,677, considerado médio e o IDH de educação 0,526 nível baixo de desenvolvimento. Portanto, isso mostra que o nível de mais preocupação é o educacional.

Outro índice, apresentado nesse mesmo documento e que se faz necessário expor, é o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), que deveria ser feito anualmente, porém os últimos dados foram coletados no ano de 2011 devido à ausência da atualização do censo brasileiro. O FIRJAN acompanha o desenvolvimento socioeconômico de todos os municípios brasileiros em três áreas de atuação: emprego & renda, educação e saúde. Existem apenas quatro tipos de classificação nesse índice: resultado inferior a 0,4 que é considerado Baixo; entre 0,4 e 0,6, Regular; de 0,6 a 0,8, Moderado e, superior a 0,8, Alto. Observou-se que a cidade se encontrava em um nível regular (cerca de 0,582), que a saúde estava em nível moderado (0,7189), porém a educação (0,5688), emprego & renda (0,4609) encontravam-se regulares.

A intersetorialidade está incorporada à ideia de direitos sociais que devem estar interligados entre si, formando uma rede de serviços à disposição da população. Essa é uma forma de considerar os problemas sociais na sua origem e totalidade, para que seja possível aplicar políticas que possam atingir o desenvolvimento social.

De acordo com Junqueira (1999):

A noção de rede remete também para a ideia de intervenção em um sistema social. Contudo, essa intervenção não determina o sistema, mas faz parte dele, contribui para construir sua história. Cada participante do sistema é um sujeito real, que tem sua identidade, mas que não é dono do sistema. Há vários participantes com diferentes tradições e culturas que dão a sua marca e a sua contribuição, mas que não são únicos. Daí a necessidade de uma linguagem e práticas comuns, para organizar e mobilizar os diferentes atores para um único objetivo, para construção de uma nova realidade social que resulta das relações estabelecidas entre si.

Complementando a ideia já exposta sobre compreender as realidades entre as fronteiras, as redes intersetoriais provocam a mesma reflexão, sendo preciso também considerar as organizações das gestões públicas e a aplicação dos direitos dentro das sociedades. Como mencionado, é necessária uma organização, ou seja, é essencial uma união entre os gestores públicos e a sociedade, porque ambos exercem um papel importante. Ao expor os problemas existentes, identificar quais são as suas necessidades, e claro, apresentar suas potencialidades, os gestores poderão desenvolver, junto com a população, planos e ações compatíveis com a realidade social, afastando-se da ideia de intervenção, mas aproximando-se de uma unidade, políticas públicas envolvidas com direitos aplicáveis a fim de garantir uma organização que possibilite melhoramento da condição de vida.

Nesse contexto, é indispensável debater sobre as políticas públicas, considerando-se que elas são atribuições fundamentais do governo para com a sociedade, pois trata-se de ações estatais que se desdobram em programas, planos e projetos que visam minimizar problemas desigualdades e garantir os direitos assegurados constitucionalmente.

Diante do que foi exposto, o desenvolvimento de políticas de proteção é de suma importância no contexto da fronteira Brasil-Paraguai,

região que se caracteriza como um local fragilizado, que precisa de assistência, proteção, serviços básicos de saúde etc. Prevista constitucionalmente, a seguridade social é um dos pilares dos direitos humanos. Conforme o art. 194: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988). É importante assinalar aqui que não se faz uma crítica à gestão municipal, mas consiste em expressar e assinalar o quanto se faz necessário olhar para as particularidades que envolvem as questões sociais prementes em regiões de fronteira e o importante papel das políticas públicas para atuação quanto às vulnerabilidades e riscos que envolvem a população mais empobrecida.

Trata-se de uma integração tanto de políticas institucionais, quanto de benefícios e serviços de proteção social pelo Estado, e de políticas sociais, ou seja, das necessidades e demandas da população.

A Constituição Federal, de 1988, desenvolveu e positivou diversas garantias fundamentais à sociedade brasileira, estabelecendo a aplicação de políticas públicas e protegendo a inviolabilidade dos direitos. Nesse sentido, os movimentos sociais para a elaboração e legitimação do texto constitucional foram essenciais. As políticas inter-setoriais devem seguir, visto que a fronteira é necessitada de políticas, assim, os gestores precisam construir ações que possam ser realmente aplicadas às demandas específicas dessas regiões fronteiriças.

Este estudo busca compreender e destacar as políticas públicas, ou seja, é “justamente a atividade que busca, pela concentração institucional do poder, sanar os conflitos e estabilizar a sociedade pela ação da autoridade; é o processo de construção de uma ordem” (SOUZA, 2007). Ou seja, uma ação governamental que possibilite “atividade através da qual são conciliados os diferentes interesses, dentro de uma participação no poder, proporcional à sua importância para o bem-estar e a sobrevivência de toda a comunidade” (CRICK, 2001).

É interessante destacar que o Estado é uma entidade dotada de vontades concretizadas em forma de normas/leis que determinam a conduta da sociedade, sendo, ainda, responsável pela ordem, justiça e o bem-comum. Para tanto, deve legislar (criar e manter em dia uma ordem jurídica eficaz), administrar (prover, através de diversos mecanismos legais e executando os serviços públicos, as necessidades da comunidade) e julgar (resolver pacificamente, de acordo com a lei, os conflitos de interesse que possam surgir e decidir qual é a norma aplicável em caso de dúvida) (DIAS; MATOS, 2012).

As políticas públicas nessas regiões de fronteira se mostram importantes, e a cooperação e o diálogo entre os países fronteiriços são fundamentais para a execução de projetos e ações aplicáveis, além de serem observadas pelos poderes estatais (Poder Legislativo, Executivo e Judiciário), ações essas que se fazem imprescindíveis.

De modo geral, as competências administrativas devem se atentar aos princípios e às regras de cada país, para, assim, elaborar propostas adequáveis, que sejam aplicáveis na sociedade e promover o seu desenvolvimento. Necessitam, também, de planejamento, estabelecer metas, entender as demandas da sociedade, analisar as possibilidades existentes e estruturar sua implementação adequada, além de envolver mecanismos que possam (re)avaliar todo o processo.

Discutir políticas públicas significa “entender a maneira pela qual elas atingem a vida cotidiana, o que pode ser feito para melhor formatá-las e quais as possibilidades de se aprimorar para sua fiscalização”<sup>20</sup>. Por isso, é de suma importância a compreensão do que são políticas públicas e a sua relação com os direitos humanos, pois esses dois fatores são essenciais para a prevenção e o combate a diversos problemas dessa comunidade, especialmente da fronteira.

A Constituição Federal de 1988, em seu Título II, positivou todos os direitos humanos para a sociedade brasileira, principalmente nos

20 Nota explicativa: trecho do texto base da Campanha da Fraternidade de 2019.

termos do artigo 5º, em seus parágrafos e incisos. Além disso, o artigo 4º, em seu inciso II, estabelece que o Brasil seguirá o princípio da “prevalência dos direitos humanos”, perante as relações internacionais.

Alexandre de Moraes (2000) sustenta que os direitos humanos fundamentais constituem um conjunto institucionalizado de direitos e garantias do ser humano que tem por finalidade básica o respeito à sua dignidade, por meio de sua proteção contra o arbítrio do poder estatal e o estabelecimento de condições mínimas de vida e o desenvolvimento da personalidade humana.

No geral, pode-se afirmar que o que constitui os direitos humanos são os princípios da dignidade humana, liberdade, igualdade e solidariedade, juntamente com as formulações jusnaturalistas, juspositivistas e jusrealistas.

Os jusnaturalistas entendem que a existência de direitos naturais do indivíduo, originários e inalienáveis, decorrem da ideia de que o Estado não é responsável para outorgá-los, mas tão somente reconhecê-los e aprová-los formalmente. Já os juspositivistas sustentam a ideia de que os direitos humanos são fundamentais e essenciais desde que sejam reconhecidos pelo Estado. Em contrapartida, os jusrealistas se preocupam mais com a efetividade dos direitos humanos, que as condições sociais são o que o determinam o sentido real dos direitos e liberdades, pois dependem delas para sua garantia e proteção.

Insta destacar que existem duas características importantes que compõem os direitos humanos, a interdependência e a inter-relacionalidade, pois, sem a efetividade dos direitos sociais, econômicos, culturais, não há de se falar sobre o gozo dos direitos civis e políticos, e constatar suas necessidades para que, assim, seja assegurada a existência digna dos seres humanos.

É necessário, portanto, que sejam feitas políticas públicas observando as normas e as regras que constituem e regem nosso país, mas, além de tudo, que estejam coerentes com os direitos humanos fundamentais e seus princípios. A região de fronteira precisa de ações e projetos que protejam as vítimas do tráfico de drogas, da exploração sexual e da escravidão, mas também que se apliquem programas de prevenção a esses crimes, da mesma forma que as vítimas desses delitos possuam um apoio/um atendimento especializado.

Apesar desse extenso debate sobre os pontos vulneráveis da sociedade fronteiriça, no que diz respeito ao Brasil e ao Paraguai, a fronteira é um ponto de encontro, onde culturas e pessoas se conhecem e trocam conhecimento. Por mais que tenham suas necessidades, os potenciais também se sobressaem, as relações sociais e culturais se misturam e apresentam suas tradições e costumes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer desta pesquisa, foram analisados mais precisamente dados sobre a região de Porto Murtinho/MS – Brasil, que faz fronteira molhada com a cidade de Carmelo Peralta/Paraguai, por intermédio do Rio Paraguai. Esse trajeto fará parte da Rota Bioceânica, caminho que possibilitará um transporte mais eficaz dos produtos nacionais para o exterior, que serão escoados para os Portos de Antofagasta, Mejilones e Inquique no Chile, por meio do Oceano Pacífico.

A fronteira entre Porto Murtinho/Brasil e Carmelo Peralta/Paraguai, devido a sua proximidade, são consideradas cidades-gêmeas e, por serem adjacentes, há um fluxo social e cultural intenso. As análises desenvolvidas destacaram que ainda existem vários problemas sociais

envolvendo a exploração sexual de mulheres e menores de idade, tráfico de drogas e de pessoas e o trabalho escravo.

Também ao se falar na interdependência da fronteira paraguaia com a fronteira brasileira, Machado (2005) elucidou que essa dependência de fronteiras, especialmente em cidades-gêmeas, tem características comuns, como: o trabalho; o fluxo de capital; a terra; e os serviços de consumo coletivo. Da mesma forma, insta mencionar a importância da cultura entre esses povos, sobretudo nessa localidade que, devido a tanta proximidade, acabam se misturando e formando novas culturas típicas regionais, com traços tanto brasileiros quanto paraguaios.

Ademais, pode-se afirmar que a cultura brasileira é marcada por uma grande mistura de culturas, praxes de cada país que são cultivadas, e que acabam se juntando, criando novos laços. No entanto, com a implementação da Rota Bioceânica, o planejamento não deve ser apenas focado na estruturação da Rota, mas, também, nas adequações dessas cidades, para que estejam preparadas para o grande fluxo de pessoas que irão transitar ou mesmo permanecer na região.

Depois da análise das vulnerabilidades e problemas sociais existentes na região, o próximo passo será a elaboração de uma rede intersetorial juntamente com os poderes públicos e com a comunidade, abordando tanto os pontos negativos quanto os positivos para realizar políticas públicas que gerem resultados efetivos para a sociedade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Economia. **Ações no Mato Grosso do Sul resultam no resgate de 39 trabalhadores**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/trabalho/dezembro/acoes-no-mato-grosso-do-sul-resultam-no-resgate-de-39-trabalhadores> – 2020.

BRASIL, Ministério da Integração Nacional. **Conceito de cidades-gêmeas nacionais, os critérios adotados para essa definição**. Portaria nº 125, de 21 de março de 2014. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/226680-conceito-de-cidades-gumeas-nacionais-os-criturios-adotados-para-essa-definiuuo-estabelece-o-conceito-de-cidades-gumeas-nacionais-os-criturios-adotados-para-essa-definiuuo-e-li.html>

BRASIL. **Constituição Federal** – Art. 194, Parágrafo único. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/novoconteudo/html/leginfra/ArtCF2130.htm>

BRASIL. **Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13344.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13344.htm)

CARMO, M. E.; GUIZARDI, F. L. Desafios da intersectorialidade nas políticas públicas de saúde e assistência social: uma revisão do estado da arte.

**Physis** [online]. 2017, vol.27, n.4, p.1265-1286. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000400021>. Acesso em: 3 jul. 2021.

CRICK, B. **En Defensa de la Política**. Barcelona: Tusquets editores, 2001.

DIAS, R.; MATOS, F. C. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. Grupo GEN, 2012. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/307926829\\_POLITICAS\\_PUBLICAS\\_Principios\\_Propositos\\_e\\_Processos](https://www.researchgate.net/publication/307926829_POLITICAS_PUBLICAS_Principios_Propositos_e_Processos). Acesso em: 3 jul. 2021.

MACHADO, L. O. Estado, territorialidade, redes. Cidades-gêmeas na zona de fronteira sul-americana. In: SILVEIRA, M. L. **Continentes em Chamas. Globalização e Território na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 246-284. Disponível em: <http://unbral.nuem.ufrgs.br/base/items/show/2892>. Acesso em: 10 ago. 2020.

MORAES, A. **Direitos Humanos fundamentais**: teoria geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000

NEWMAN, D. Boundaries, borders, and barriers: changing geographic perspectives on territorial lines. In: ALBERT, M.; JACOBSON, D.; LAPID, Y. (Ed.). **Identities, borders, orders**: rethinking international relations theory. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2001. p. 137-151. Disponível em: [https://scholar.google.co.il/citations?view\\_op=view\\_citation&hl=en&user=3dMzmHAAAAAJ&citation\\_for\\_view=3dMzmHAAAAAJ:4TOpqqG69KYC](https://scholar.google.co.il/citations?view_op=view_citation&hl=en&user=3dMzmHAAAAAJ&citation_for_view=3dMzmHAAAAAJ:4TOpqqG69KYC). Acesso em: 3 jul. 2021.

OLIVEIRA, T. C. M. et al. **O Mercosul e as regiões de fronteira**: contribuição ao estudo da dimensão da oferta de serviços públicos na região de fronteira do Brasil com outros membros do Mercosul. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2017. p. 262. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=31481:o-mercosul-e-as-regioes-de-fronteira&catid=400:2017&directory=1](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=31481:o-mercosul-e-as-regioes-de-fronteira&catid=400:2017&directory=1). Acesso em: 12 ago. 2020.

PINTO, C. V. da S. et al. (Orgs.). **Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública**: um estudo sobre as situações de vulnerabilidade social nos arcos de fronteira do Brasil. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2018. p. 462. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34441](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34441). Acesso em: 15 ago. 2020.

SEBRAE/MS, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso do Sul. **Desenvolvimento Econômico Territorial Mato Grosso do Sul - Porto Murtinho**. Mato Grosso do Sul: Propeq, 2015. p. 1-44. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/MS/Anexos/Mapa%20Oportunidades/PORTO%20MURTINHO.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2020.

SOUZA, N. R. **Fundamentos da Ciência Política**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2007.

UNODC, United Nations Office on Drugs and Crime. Escritório de Ligação e Parceria no Brasil. **Equipes Conjuntas de Investigação (ECI)**: “Ferramenta eficaz para combater o tráfico de pessoas entre Brasil e Paraguai”. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2020/10/eci-uma-ferramenta-eficaz-para-combater-o-trafico-de-pessoas-entre-o-brasil-e-o-paraguai.html>. Acesso em: 2 ago. 2021.

## SITES DE NOTÍCIAS CONSULTADOS:

Ações no Mato Grosso do Sul resultam no resgate de 39 trabalhadores. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/trabalho/dezembro/acoes-no-mato-grosso-do-sul-resultam-no-resgate-de-39-trabalhadores-dezembro/2020>

Polícia deflagra operação e prende 7 pessoas em MS por tráfico de drogas - Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-ul/noticia/2019/03/19/policia-deflagra-operacao-e-prende-7-pessoas-em-ms-por-trafico-de-drogas.ghtml> – março/2019

Enfrentamento ao abuso e exploração sexual em Porto Murtinho - Disponível em: <https://capitalnews.com.br/cotidiano/enfrentamento-ao-abuso-e-exploracao-sexual-em-porto-murtinho/306172> – junho/2017.

# 19

*Eridiana Pauli*

*Érika Rejane Rodrigues de Souza Fidelis*

**Mulheres migrantes  
em regiões de fronteiras:  
vulnerabilidades, violências  
e violações de direitos  
humanos e sociais**

*DOI 10.31560/pimentacultural/2022.94951.19*

## INTRODUÇÃO

O Brasil é o país da América Latina que tem mais fronteiras territoriais; ao todo são dez países que o cercam. De acordo com o Ministério da Integração Nacional e IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, são 11 Unidades da Federação e 588 municípios, que agregam, aproximadamente, dez milhões de habitantes, na faixa de fronteira do país. Portanto, 27 % do território nacional é fronteiriço (IPEA, 2017).

A região de fronteira brasileira foi estabelecida com o nome de Faixa de Fronteira, em 1974, delimitada a 150 km a partir do limite internacional, respeitando o recorte municipal. A criação desse território se fez sob o prisma da segurança nacional, contudo, até hoje, trata-se de um espaço carente de políticas públicas sólidas, que promovam o desenvolvimento econômico e social (MACHADO, 2005).

De acordo com Almeida (2017), as discussões sobre as fronteiras envolvem duas correntes; a primeira, com uma visão mais negativa, afirma que a fronteira é uma “terra sem lei”, que serve de passagem para vários delitos. A segunda corrente adota uma perspectiva mais positiva: “(...) vê a fronteira como uma oportunidade de estreitar laços, relações comerciais e amizades” (ALMEIDA, 2017, p. 31).

Há necessidade de que pensemos a organização territorial de forma diferenciada daquela da lógica capitalista, tendo em vista que a fronteira constitui um recorte analítico e espacial de diversas realidades sociais, políticas, econômicas, étnicas e culturais. Como categoria de análise espacial, envolve a problemática da volatilidade do capital e das relações de produção pelo território. Ademais, a fronteira é palco de encontros e conflitos transculturais e identitários, de violações de direito e violência. Nesse cenário de desigualdades, encontramos violações de direitos humanos e sociais predominantes em grupos vul-

neráveis<sup>21</sup> como: índios, negros, crianças, idosos, mulheres, entre outros.

As mulheres que residem na região de fronteira, que se encontram em situação de risco social e/ou violação de direitos é o objetivo de reflexão deste capítulo do livro, visando entender a condição, às diversas situações de violações de Direitos Humanos e Sociais a que estão sujeitas. Utilizamos, como método de pesquisa, a exploração de levantamentos bibliográficos realizado em bancos de dados da CAPES, CNPQ, SCIELO Brasil, ACNUR, banco de jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça, do IPEA e doutrinas específicas sobre o tema para realizar essa discussão.

## FRONTEIRA COMO LUGAR DE ENCONTROS E DESENCONTROS E SEUS SIGNIFICADOS

*(...) tomo a fronteira como lugar privilegiado da observação sociológica e de conhecimento sobre os conflitos e dificuldades próprios da construção do humano no encontro de sociedades que vivem no seu limite e no limiar as histórias. É na fronteira que se pode observar melhor como as sociedades se formam, se desorganizam ou se reproduzem (MARTINS, 2019, p. 10).*

A fronteira é fruto de uma construção imaginária, compreendida como um espaço de compartilhamento de processos históricos, um lugar de passagem, de trânsito e circulação de mercadorias, seres, ideias, línguas, culturas e práticas sociais que criam territorialidades novas e paisagens com características próprias e particulares (MARTINS, 2019).

21 Em latim *vulnerare*, que significa ferir, lesar, prejudicar e *bilis*, suscetível a, teria dado origem à palavra vulnerabilidade. Formada na matriz discursiva da Bioética, o conceito de vulnerabilidade como condição inerente ao ser humano, naturalmente necessitado de ajuda, diz do estado de ser/estar em perigo ou exposto a potenciais danos em razão de uma fragilidade atrelada à existência individual, eivada de contradições (TEDESCO, 2008).

É na fronteira que encontramos o ser humano em seu limite histórico; nela nos deparamos com as dificuldades antropológicas do fazer história, entre as histórias que superam as necessidades sociais, transformam relações sociais e, dessa forma, criam a humanidade do homem. A fronteira é, sobretudo, fronteira do humano. Um ponto limite de territórios, que se redefinem incessantemente, litigados de modos diversos e por diferentes grupos humanos (MARTINS, 2019).

Na perspectiva desse autor, as fronteiras são zonas marcadas por tensões, conflitos e disputas. O conflito faz com que a fronteira seja um lugar de descoberta do outro e de desencontro de temporalidades históricas. O espaço social da fronteira é privilegiado e específico, com componentes marcantes, desde sua ocupação como fronteira territorial, até o confronto com o Outro, a fronteira do humano. Tudo o que decorre dessa relação se manifesta por meio de diversas disputas, ocasionadas pelo desencontro étnico e social. Para o autor, a fronteira não existirá mais quando não existir o conflito, tendo em vista que este faz com que a fronteira seja, essencialmente e a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro (MARTINS, 2019). Não existe território sem sujeitos que o constroem. O território se organiza através dos sujeitos sociais em movimento. A fronteira é uma linha de separação, seja ela concreta ou abstrata, mas que necessariamente não seja rígida.

Albuquerque (2010) chama a atenção sobre o fato de que as fronteiras não são estáticas, ao contrário, são fenômenos sociais diversificados, dinâmicos, e acrescenta:

As fronteiras nacionais são fenômenos bem mais complexos, não se resumem a limites, divisas, tratados diplomáticos, nem podem ser simplificados como o lugar do narcotráfico e do contrabando. Não existe a fronteira em abstrato, o que existem são situações sociais e singulares de fronteiras. Alguns fenômenos podem ser generalizados para outros contextos fronteiriços e outros são específicos de uma dada configuração social (ALBUQUERQUE, 2010, p. 42).

Ela é uma construção social materializada nas relações entre os povos que vivenciam, cotidianamente, o contato e as trocas. A fronteira é domínio dos povos que a habitam, com características próprias de lugares de contato; possui um caráter dinâmico e articulador de trocas, mas também catalisador de conflitos, fora do controle estrito do Estado territorial (MACHADO, 2005).

Na visão de Almeida (2017), as fronteiras brasileiras são lembradas essencialmente, por nossos governantes, com o objetivo de segurança nacional. Assim, presenciamos, todos os dias, nas fronteiras não só do Brasil, uma seletividade de seres humanos. Fecham os limites territoriais de países, a fim de evitarem a entrada de pessoas consideradas indesejáveis. Todavia, é importante ressaltar que, debater o assunto fronteira, vai além de pensar somente a segurança nacional, vai muito além da separação territorial de dois países, que compreende relações sociais, políticas e culturais distintas. Pensar a fronteira é também pensar o ser humano com suas vulnerabilidades, necessidades, significa pensar identidades e diferenças (ALMEIDA, 2017).

Com base no que tem sido exposto aqui, entendemos que as fronteiras constituem espaços de contato social e de trocas culturais, ao mesmo tempo em que são territórios de conflitos e contradições. Também as vemos ligadas aos centros político-econômicos de cada país, sofrem influências das políticas nacionais e, ao mesmo tempo, contribuem para a construção de novas acepções de nacionalidade, atuam de acordo com determinações de políticas internas e transnacionais, cujas versatilidades orientam comportamentos e sentimentos mútuos na vida cotidiana dos núcleos humanos fronteiriços (JÚNIOR, 2011).

Podemos observar, também, que, nas fronteiras, quando se trata de problemas sociais como violências, violações e criminalidades, geralmente se destacam os problemas relacionados ao tráfico de drogas e ao contrabando de armas e mercadorias, como principais crimes a serem enfrentados. Esse ponto de vista acaba reforçando uma atenção

excessiva a somente alguns crimes e violências, como o tráfico de drogas, o contrabando e o homicídio por arma de fogo, enquanto são minimamente tratadas as políticas de segurança pública relacionadas às violências e violações de direitos que recaem sobre certos grupos vulneráveis da população de fronteira, como é o caso das mulheres.

## MULHERES E OS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS NAS FRONTEIRAS

*A mulher migrante, além da situação de vulnerabilidade sofrida na condição de mulher, encontra também uma barreira na vulnerabilidade do sujeito imigrante, confinado a uma condição de não nacional pelo modelo político-jurídico do Estado Nacional e, por isso, um não sujeito. Reduzido à “vida nua” em função de sua condição de estrangeiro, esse sujeito é remetido a um espaço de privação, caracterizado pela ausência de voz e ação (REDIN, 2013, p. 22).*

Todo o percurso da história humana, especialmente da história da mulher, coincide com a história dos movimentos migratórios nas fronteiras. Porém, durante muito tempo, essa história foi contada sob uma perspectiva, um olhar masculino, no qual a presença feminina como protagonista desses processos de deslocamento foi sempre omitida, excluída. Segundo Louro (1997), da mesma forma que as mulheres sempre exerceram trabalhos fora das suas residências, em fábricas, oficinas e lavouras, essas mulheres também sempre migraram. O que verificamos, nas duas situações, tanto na história da humanidade quanto nos movimentos migratórios, é que essas mulheres, de acordo com a autora, foram tratadas como ‘coadjuvantes’, ‘ajudantes’ e, muitas vezes, tiveram seus trabalhos associados às assistências, voluntariados, cuidados, à educação.

Seguindo o mesmo posicionamento de Louro (1997), Stolz (2017, p. 398) ressalta que:

[...] a participação das mulheres nas migrações começou a ser analisada como um efeito colateral das migrações masculinas e, assim sendo, foi conceituada como imigração séquito ou de caráter associativo. Entendimento que começa a mudar a partir dos anos setenta do século XX, especialmente a partir do momento em que o pesquisador jamaicano radicado nos Estados Unidos, Orlando Patterson, começou a observar um crescimento exponencial de mulheres nos fluxos migratórios internacionais e já não mais só nas migrações de curta distância, assim como o fato de que as mulheres começaram a migrar de forma independente, ou seja, sem estar acompanhadas por e/ou ser dependente de um migrante homem.

A omissão e a negligência em relação às vivências femininas, nos estudos acerca de processos migratórios, justificam-se pela menor quantidade de registros de mulheres nos dados oficialmente computados, o que, intrinsecamente, torna-se relativizado. De acordo com historiadores, se algumas experiências de migração foram, a princípio, exclusivamente masculinas, o contingente feminino cresceu gradativamente, podendo-se verificar um aumento no número de mulheres casadas, devido à ampliação das entradas em família, que foram priorizadas por alguns governos, e às ações variadas de reconstrução familiar.

Desse modo, esposas, mães, filhas, noras, sogras, sobrinhas, tias, sozinhas ou acompanhadas das suas famílias, deslocaram-se em busca de trabalho, independência, educação, fugindo das dificuldades sociais e financeiras do seu país de origem, em busca de melhores condições de vida, para si e para os seus (BASSANEZI, 2012).

Muitas vezes oprimidas, silenciadas, essas mulheres participavam dos processos de deslocamento, das decisões de quem iria partir e de quem ficaria, ajudavam com recursos para essa mudança, incluindo-se, ainda, a participação delas nos rituais de partida e nos preparativos para a viagem, além de assumir as responsabilidades que antes eram designadas socialmente e culturalmente somente aos chefes da família - os homens (BRUSCAGIN, 2011).

Oprimidas, tratadas como seres invisíveis, na história, elas afloram, surgem revelando toda sua capacidade de se reinventar, e desempenham papel essencial para o sucesso da migração. Novas abordagens históricas, então, abriram espaço para pesquisas e estudos sobre as mulheres, permitindo um questionamento sobre as transformações da sociedade e as experiências e contribuições femininas.

O aumento dos estudos sobre as mulheres redefiniu o campo político e social, permitiu o questionamento acerca da universalidade do discurso histórico voltado somente para o homem. Abriam e renovaram caminhos, promoveram a descentralização dos sujeitos históricos e permitiram a pesquisa e a descoberta das “histórias de gente sem história”, enfatizando experiências de agentes aos quais negaram lugar e voz dentro do discurso histórico convencional, incorporaram as pesquisas históricas as experiências femininas habitualmente ignoradas ou aludidas em fragmentos, em partes (MATOS, 2015).

No Brasil, a imigração feminina enfrenta diversos problemas. Muitas mulheres migram para o nosso país fugindo de um cenário de violência de gênero, violência doméstica, sexual, de um casamento forçado, da mutilação genital, de perseguição política, dificuldades financeiras entre outros fatores. A violência que sofrem no país de origem, frequentemente se faz presente, também, ao longo do percurso de migração dessas mulheres, pois não são raros os casos de estupro, de abandono, sequestro, violência psicológica, entre outras.

Segundo Brandino (2015), muitas dessas mulheres, ao tentar fugir da violência, acabam aliciadas pelo tráfico de drogas ou para fins de exploração sexual. Ao chegar ao Brasil, as violências geralmente continuam, tendo em vista que as mulheres são mais vulneráveis que os homens, nesse processo de migração, sofrem com as dificuldades de aproximação das pessoas, muitas vezes causada pela barreira do idioma, da cultura.

Presenciamos, em muitos jornais e sites de notícias, denúncias referentes às violências sofridas por essas mulheres, como estas: o “isolamento social pelo Covid-19, que intensifica violência doméstica contra mulheres imigrantes - Ausência de dados sobre violência doméstica contra mulheres imigrantes é um elemento que dificulta ainda mais uma mensuração do problema e seu combate” (MIGRAMUNDO, 2020); “Violência contra mulheres imigrantes é recorrente e subnotificada no Brasil” (G1, 2016a); “Refugiadas sofrem violência sexual em êxodo, diz Anistia Internacional” (G1, 2016b), entre os muitos casos notificados.

Mencionamos, ainda, a questão referente à língua, o difícil acesso a empregos adequados, o conhecimento insuficiente dos seus direitos, o isolamento da comunidade imigrante e o distanciamento das redes sociais e familiares de apoio, fatores que também contribuem para reduzir a capacidade das mulheres imigrantes de se protegerem contra situações de violência e abuso (STEIBELT, 2009).

A desigualdade de gênero constitui uma das grandes contradições da sociedade, que tem sido mantida ao longo da história da civilização e tem colocado as mulheres em um lugar social de subordinação e vulnerabilidade. Essa desigualdade tem, como uma de suas extremas formas de manifestação, a violência contra as mulheres, que é resultado de uma assimetria de poder traduzido em relações de força e dominação. Desse modo, a violência baseada no gênero tem se constituído em um fenômeno social que influencia sobremaneira o modo de viver, de adoecer e morrer das mulheres (GUEDES, 2009).

A migração feminina no Brasil e no mundo é caracterizada pela relação de opressão e dominação. Essas mulheres são sujeitas a precárias condições de trabalho, baixa remuneração, difícil acesso aos serviços básicos de saúde, às políticas públicas, mas também são fortemente atingidas pelo modelo patriarcal da sociedade brasileira, que, muitas vezes, retiram o poder de escolha dessas mulheres.

Ao redor do mundo, as hierarquias de gênero são produzidas e mantidas em relação com os circuitos transnacionais que mobilizam a mão e a acumulação do capital. A partir de formas variadas e, quase sempre, localmente específicas, o capital internacional e globalizado se apoia, entre outras formas, na ideologia de gênero e étnico raciais para reproduzir e fazer mais barata a segmentação da força de trabalho dentro e através das fronteiras nacionais, mas, também, para além dessas fronteiras (STOLZ, 2017).

Percebemos, ao analisar o cenário migratório na perspectiva de gênero a confirmação da condição de desigualdade das mulheres na sociedade, que têm sido, historicamente, submetidas a uma vivência de desigualdade e violência. Apesar do discurso inverídico de igualdade de direitos e oportunidades, dissociado da realidade, nos diversos percursos pelos quais passam as mulheres imigrantes, desde as relações sociais e familiares vividas em seu país de origem, das motivações para migrar e até o processo de inclusão e aculturação no Brasil, elas são intensamente limitadas e persuadidas pelas relações de gênero e suas singularidades.

Diante desse cenário, observamos que se torna imprescindível continuar estudando e divulgando a trajetória da imigração feminina sob o olhar da mulher migrante, suas falas, suas vivências e histórias, uma forma de conhecer e reconhecer suas necessidades, as desigualdades, as violações e violências que sofreram e as vulnerabilidade dessas mulheres imigrantes (SCHWINN; COSTA, 2016).

Após discutirmos os movimentos migratórios de mulheres nas fronteiras, as violências e dificuldades encontradas por essas mulheres, passamos a discorrer sobre as violações de direitos humanos e sociais encontrados nas fronteiras brasileiras.

## MULHERES TRANSFRONTEIRIÇAS: VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS.

*[...] eu já ouvi 'ah, com as brasileiras é o mesmo'. Mas é, tipo assim, tem violência doméstica das brasileiras, tem violência no parto, tem violência no atendimento público, tem. Mas quando é mulher imigrante além disso tem xenofobia, tem maus-tratos, tem racismo por ser imigrante (SOTO, 2014).*

O espaço fronteira é palco de confrontos de realidades diferentes que movimentam as dinâmicas transfronteiriças, conforme já foi mencionado. Além da possibilidade dos contatos e do aprimoramento da integração entre os países, a linha de fronteira aprimora as dinâmicas ilícitas que atribuem uma carga maior de vulnerabilidade do ponto de vista da segurança. As fronteiras internacionais sempre foram consideradas regiões vulneráveis.

De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados-ACNUR, as condições de vulnerabilidade das mulheres nas fronteiras ainda são marcadas pelas diversas formas de violência e pela violação de seus direitos sociais e humanos. Essas mulheres, sozinhas ou com os filhos pequenos, enfrentam as fileiras das migrações nas fronteiras, e, cada vez mais, representam uma parcela importante dos deslocamentos resultantes das desigualdades sociais, do desemprego, das guerras civis e da miséria nos países de origem. Todavia, muitas migram também para fugir da violência doméstica dos companheiros, maridos, namorados, pais ou irmãos (ACNUR, 2015).

Embora as situações de violência contra a mulher não sejam específicas da Faixa de Fronteira, elas podem ser agravadas pela baixa densidade institucional em certos segmentos fronteiriços ou por ficarem em segundo plano devido à ênfase dos órgãos de segurança no combate a delitos de maior destaque nacional – como o tráfico de drogas e o contrabando.

O avanço da violência nas regiões de fronteiras tem sido observado por meio das elevadas taxas de homicídios, que, para Minayo (1998), têm sido consideradas como indicador significativo da violência social e violação de direitos. Contudo, existem outros indicadores de fatores que influenciam para o aumento desse tipo de violência: as desigualdades sociais e econômicas, preconceitos em relação raça e gênero, desempregos, falta de políticas públicas eficientes, dentre outros. Logo, a vulnerabilidade econômica e social tem sido apontada, por estudiosos, como causadoras gerais de conflitos e violência.

De acordo com Defensoria Pública da União e o Ministério Público do Trabalho, a incidência de tráfico de crianças, adolescentes e mulheres brasileiras e paraguaias (nas fronteiras do País com o Paraguai) para a prática de crimes como o contrabando de mercadorias e drogas, prostituição tem sido bastante evidenciada.

De acordo com análise da Coordenação da ENAFRON (Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras), a fronteira é um espaço de vulnerabilidade, que decorre de vários fatores, entre eles a facilidade de entrar e sair por vias terrestres e fluviais, na área de fronteira, o que promove a interação entre os povos e o movimento de pessoas, estejam elas traficadas ou não.

Conforme o Departamento de Polícia Federal, o custo de deslocamento é baixo e, geralmente, é feito através de ônibus ou carros particulares; além disso, o passaporte não é obrigatório para viajar na maior parte dos países de fronteiras, o que contribui para ocorrência do tráfico de pessoas na região. Ainda segundo o Ministério Público do Trabalho, é comum o aliciamento de mulheres e adolescentes paraguaias das regiões de fronteira para a exploração de mão de obra barata, no trabalho doméstico informal em vários estados fronteiriços (ENAFRON, 2013).

Também a Organização Internacional para as Migrações – OIM corrobora esses dados. Em pesquisa sobre vítimas traficadas para

exploração de mão de obra, exploração sexual ficou evidenciado que metade das vítimas pesquisadas são traficadas para a exploração da força de trabalho, sendo que a maioria está direcionada para os setores da construção, agricultura, manufatura, trabalho doméstico, hotelaria ou alimentação. Todavia, a exploração sexual corresponde ao tipo mais comum de exploração; segundo a pesquisa, foi mais da metade dos adultos e mais de 70% das crianças, bem como, 80% dos casos, as vítimas são mulheres. Com relação às vítimas de sequestro para o tráfico, a pesquisa constatou haver grandes chances de amigos e familiares estarem envolvidos nesse ato criminoso (UNODC, 2016).

O tráfico de pessoas ocupa a esfera internacional, resumidamente, por ser um problema social que envolve a passagem de indivíduos através das fronteiras, o que facilita a transnacionalização do crime organizado. Muito importante, também, é que envolve valores considerados universais: a vida, a liberdade, a dignidade etc. Essas atividades abusivas englobam a prostituição e outras formas de exploração sexual, o trabalho escravo e a servidão por dívida. De acordo com o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres, popularmente conhecido como Protocolo de Palermo, em seu Capítulo I, artigo 3, alínea 'a', o tráfico de pessoas é:

O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo-se à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração (BRASIL, 2004).

No mesmo documento a exploração é definida como, no mínimo, "(...) a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão (...)".

Através desse artigo da lei referenciado, identificamos a presença de uma escravidão contemporânea, escravidão moderna, embora a palavra “escravo” diga respeito, frequentemente, a um fato do passado. É compreensível afirmar que todas as vítimas do tráfico compartilham de uma experiência em comum, qual seja a perda da liberdade, a perda dos direitos humanos e sociais (MEDEIROS, 2014).

A chamada “escravidão moderna” ou o Tráfico Internacional de Pessoas, por ter como fundamento a vulnerabilidade das vítimas, é uma realidade do século XXI, que abrange dimensões das mais variadas formas, cujo ápice é a exploração sexual e laboral. Apesar de a escravidão ter acabado há mais de cem anos, ainda existem, atualmente, novas formas de escravidão, nas quais o tráfico humano está inserido.

De forma resumida, entendemos a escravidão como uma prática social que confere, forçadamente, direitos de propriedade a um ser humano sobre o outro. Atualmente essa conduta ilícita é considerada um fenômeno multifacetado, tendo suas determinações não somente na violação de direitos, mas, em grande parte, nas relações macrosociais, sendo intimamente relacionados ao mercado globalizado e seus impactos na precarização do trabalho formal, na migração, na expansão do crime organizado e na exploração do trabalho escravo. É importante destacar que esta forma de tráfico também está ligada às relações culturais e valores da sociedade pautados em discriminação de gênero, classe e etnia.

O tráfico de pessoas ocorre, frequentemente, quando indivíduos vivenciam situação de vulnerabilidade, e, portanto, estão mais expostos a serem aliciados, buscam sair do seu país atrás de promessas de uma vida melhor. Situações como violência, desemprego, problemas de saúde, discriminação e preconceito, perseguição política entre outros podem facilitar o aliciamento. Nesse caso, a vítima oferece, como garantia, sua força de trabalho, e, desse modo, fica estabelecida, entre o aliciador e o migrante, uma relação de exploração que visa à atividade lucrativa do aliciador e/ou de uma rede de tráfico de pessoas.

Na visão do filósofo argentino Dussel (1993), significa uma forma de alienação, fruto da ideologia do mercado neoliberal, no qual o indivíduo tenta sobreviver buscando uma vida digna, da qual foi excluído por um sistema vitimário e egocêntrico. Dessa forma, surge o chamado trabalho análogo à escravidão, a exploração sexual de mulheres, presente em nossa sociedade atual, cujas raízes são cravejadas na América Latina desde a época do período colonial, que provocou a propagação da desigualdade e da vulnerabilidade social.

O ser humano colonizado, para Dussel (2000) “eu colonizado”, é coisificado e incorporado à “Totalidade dominadora” de um sistema econômico, como mão-de-obra escrava e/ou barata. A crítica ética desse filósofo está na negação da corporeidade da vítima, no corpo que sente fome e frio, é explorado na reprodução do capital, e tratado como mercadoria. O indivíduo ético, para o filósofo argentino, aparece como um conteúdo material, pulsional, um não ser às margens da totalidade. O sujeito corpóreo é dominado e explorado constantemente, com a finalidade de exercer forçosamente um trabalho torturante e degradante, correlacionando à falta de prazer.

Para Lukács (2013), trata-se de trabalho estranho, onde o sujeito surge diante do capitalismo apenas como a personificação desse trabalho, uma mercadoria, como se esse existisse apenas para gerar lucro. Essas são as condições de vida das vítimas do tráfico humano. Os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho são barbaramente desrespeitados.

Naím (2006) considera que o tráfico de seres humanos e o contrabando estão entre as formas de crime transnacional<sup>22</sup> que mais crescem, porque as condições atuais do mundo criaram demanda e oferta

22 Crimes Transnacionais - são ações criminais, motivadas pelo lucro e cometidas por grupos organizados, envolvendo mais de um país. Podem ser caracterizadas como crime transnacional: tráfico ilícito de drogas, contrabando de migrantes, tráfico de pessoas, lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de armas de fogo, de vida selvagem e de bens culturais. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2013/10/16-un-convention-against-organized-crime-celebrates>. Acesso em: 6 maio 2021.

crescentes. Os fluxos migratórios são enormes e esse comércio ilícito torna-se oculto no movimento maciço de pessoas. Como já mencionado, tráfico de drogas e contrabando ainda são crimes que chamam mais atenção da opinião pública, dos governantes, que o tráfico de mulheres para o comércio de prostituição e mão de obra barata, sem a proteção mínima dos direitos humanos e sociais asseguradas pela legislação.

O tráfico de pessoas é uma das maiores ameaças aos direitos e garantias fundamentais dos seres humanos, como o direito à vida, à liberdade de ir e vir, entre outros, o que impede o desenvolvimento político, econômico, social e cultural da sociedade.

Destacamos, ainda, que os ordenamentos jurídicos dos países democráticos também são afetados, tendo em vista que os criminosos aproveitam todas as brechas das normas jurídicas para burlar o aparato legal, devido à falta de padronização da definição do fato típico – crime de tráfico de seres humanos, penas impostas, bem como as limitações impostas pela soberania dos países.

O tráfico de mulheres desrespeita os seres humanos, pois os trata como objetos, como comércio, conforme já foi referido; além do mais, é responsável por diversas consequências, às vítimas, haja vista que em 100 mulheres traficadas, 24 adquiriram algum tipo de doença sexualmente transmissível, 3 contraíram o vírus HIV, 15 ficaram grávidas, 26 sofreram ataques físicos por parte dos clientes, 19 foram atacadas sexualmente e 9 sofreram algum tipo de ameaça ou intimidação. As organizações criminosas responsáveis pelo crime de tráfico de mulheres e crianças costumam estar aliadas a outras organizações, como, por exemplo, as de tráfico de armas e de drogas, o que favorece à prática criminosa, a fim de que se torne cada vez mais lucrativa e, em contrapartida, com baixos riscos (BONJOVANI, 2004).

Esse fenômeno social torna-se mais difícil porque, não obstante ele exista e seja discutido politicamente, pelas organizações e instituições

mundiais de defesa dos direitos humanos, como uma violação aos direitos humanos, violação da dignidade humana, violação ao direito de exercer a sua sexualidade, infelizmente a questão não é vista da mesma forma pela sociedade brasileira e suas instituições políticas, considerando-se que têm base em uma cultura moral repressiva, conservadora, machista.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o que foi exposto, podemos concluir que, em razão de o Brasil ser um país que possui uma larga extensão territorial de fronteira, muitas são as questões que precisam ser levantadas acerca da temática, haja vista que são questões políticas, sociais, culturais ou étnicas.

Percebemos a necessidade de compreender as dificuldades vivenciadas pelas mulheres em regiões fronteiriças, pois são um grupo duplamente vulneráveis pelo fato de serem imigrantes e mulheres, desse modo, são mais propensas a sofrer diversos tipos de violência, como a física e sexual, tendo seus direitos sociais e humanos violados de forma abrupta.

Devemos levar em consideração que a migração, em si, é um processo difícil, que muitas vezes ocorre em razão da desigualdade social no país de origem, do desemprego, da fome, guerras civis e outras situações conhecidas por violar direitos inerentes à pessoa humana. Todos esses fatores contribuem para que as mulheres imigrantes sofram muitas violações e estejam desamparadas diante dessas dificuldades.

Entendemos que o tráfico humano, entre outras violações às mulheres migrantes, constitui-se um fenômeno social contemporâneo, de dimensões exorbitantes, que afeta todo o ordenamento jurídico e social de todos os países, portanto, trata-se de um problema mundial.

Desse modo, consideramos que, enfrentá-lo, só será possível mediante uma rede de cooperação, em função das características multifacetadas do problema e da necessidade urgente de respostas, de distintas políticas públicas, que abranjam segurança pública, relações internacionais, assistência social, saúde, educação, direitos humanos, respeito aos direitos da mulher, políticas públicas de enfrentamento as questões das desigualdades sociais.

Consideramos, ainda, necessário, em relação às violências contra mulheres migrantes em regiões de fronteira, que se promovam campanhas de prevenção, ações de enfrentamento e proteção e atendimento às vítimas, além da punição daqueles que hoje ainda se prevalecem de formas de opressão, violências e aliciamento às mulheres. Nesse sentido, ações de políticas de enfrentamento hão de constar, nas agendas governamentais, como pauta prioritária e de extrema necessidade.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, J. L. C. **A Dinâmica das Fronteiras**: os brasiguaios na fronteira entre o Brasil e o Paraguai. São Paulo: Annablume, 2010.

ALMEIDA, L. P. (Org.) **Migrações, Fronteiras e Refúgio**: Mato Grosso do Sul na Rota das Migrações Transnacionais. Campo Grande, MS: UCDB, 2017.

BONJOVANI, M. S. **Tráfico internacional de seres humanos**. São Paulo: Damásio de Jesus, 2004.

BRANDINO, G. **Violência contra mulheres imigrantes é recorrente e subnotificada no Brasil**. 2015. Disponível em: <http://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violenciacontra-mulheres-imigrantes-e-recorrente-e-subnotificada-no-brasil>. Acesso em: 14 Junho. 2020.

BRANDINO, G. **Vidas Refugiadas conscientiza e dá voz às mulheres refugiadas**. 2016. Disponível em: <http://migramundo.com/vidas-refugiadas-conscientiza-e-da-voz-as-mulheres-refugiadas>. Acesso em: 14 Junho 2020.

BRASIL. IPEA. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/downloads/7047/190802atlasdaviolencia2019municipios.pdf>. Acesso em: 6 maio 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.015 de 12 de março de 2004.** Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm). Acesso em: 10 de outubro de 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.017 de 12 de março de 2004.** Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm). Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.347 de 8 de janeiro de 2008.** Aprova o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PNETP e institui Grupo Assessor de Avaliação e Disseminação do referido Plano. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6347.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6347.htm). Acesso em: 19 out. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 7.901 de 4 de fevereiro de 2013.** Institui a Coordenação Tripartite da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONATRAP. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7901.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7901.htm); Acesso em: 19 out. 2014.

BRUSCAGIN, C. Quebrando o Silêncio: Sinais dos Tempos. Edição Especial, 2011. São Paulo: Casa Publicada Brasileira, 2011.

DUSSEL, H. **O encobrimento do outro.** Petrópolis: Vozes, 1993, p. 35.

DUSSEL, H. Ética da libertação: na idade da globalização e da exclusão. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 635-636.

ENAFRON. **Diagnóstico Sobre Tráfico de Pessoas nas Áreas de Fronteira.** São Paulo: SNJ, 2021. 275 p. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/pesquisa\\_enafron\\_202x266mm\\_1710\\_19h00\\_web.pdf](https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/pesquisa_enafron_202x266mm_1710_19h00_web.pdf). Acesso em: 29 julho. 2021.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública. **9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: 2015. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/>. Acesso em: 23 nov. 2020.

G1. **Número de haitianos que entram no Brasil pelo Acre cai 96% em 12 meses.** 08/01/2016a. Disponível em: <http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/01/n-de-haitianos-que-entram-nobrasil-pelo-acre-cai-96-em-12-meses.html>. Acesso em: 18 nov. 2020.

G1. **Refugiadas sofrem violência sexual em êxodo, diz Anistia Internacional.** 18/01/2016b. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noti->

cia/2016/01/refugiadas-sofrem-violencia-sexual-em-exodo-diz-anistia-internacional.html> . Acesso em: 29 jul. 2016.

GUEDES, R. N.; SILVA, A. T. M. C.; FONSECA, R. M. G. S. A violência de gênero e o processo saúde-doença das mulheres. **Esc Anna Nery**. 2009 jul/set; 13(3): 625-31.

IPEA. **Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Ipea, 2010. 270p. 3 v.

JÚNIOR, B. A. Turismo e fronteira: integração cultural e tensões identitárias na divisa do Brasil com o Paraguai. **PASOS. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**. ISSN 1695-7121, Vol. 9(3), Edição Especial, págs. 7-18. 2011 <https://doi.org/10.25145/j.pasos.2011.09.042>.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. p. 14 36

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Boitempo, 2013. 2 v.

MACHADO, L. O. Ciência, tecnologia e desenvolvimento regional na faixa de fronteira do Brasil. **Parcerias Estratégicas**, Brasília, DF, n. 20, p. 1-554, jun. 2005. Edição especial. Seminários Temáticos para a 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, 2005.

MARTINS, J. de S. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2019.

MEDEIROS, M. A. **Tráfico Internacional de Pessoas – A Escravidão Moderna Fundada na Vulnerabilidade da Vítima**. Disponível em: <https://alicebsm.jusbrasil.com.br/artigos/383893203/trafico-internacional-de-pessoas>. Acesso em: 10 jul. 2021.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciências, Saúde**, 1998; IV (3): 513-531.

MIGRAMUNDO. **Violência contra mulheres imigrantes**. Disponível em - <https://migramundo.com/isolamento-social-pelo-covid-19-intensifica-violencia-domestica-contra-mulheres-imigrantes/>. Acesso em: 9 out. 2020.

NAÍM, M. **Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006, p. 6-13.

SNJ – Secretaria Nacional de Justiça; Ministério da Justiça; ENAFRON - **Pesquisa diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteira**. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/pesquisa\\_-\\_enafron\\_202x266mm\\_1710\\_19h00\\_web.pdf](https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/pesquisa_-_enafron_202x266mm_1710_19h00_web.pdf). Acesso em: 26 jun. 2020.

REDIN, G. **Direito de imigrar**: direitos humanos e espaço público. Florianópolis: Conceito Editorial, 2013, p. 20-25.

SCHWINN, S., & COSTA, M. Mulheres Refugiadas e Vulnerabilidade: a dimensão da violência de gênero em situações de refúgio e as estratégias do ACNUR no combate a essa violência. **Revista Signos**, 37, 2016. doi: <http://dx.doi.org/10.22410/issn.1983-0378.v37i2a2016.1100> .

STEIBELT, E. **The context of gender -based violence for Vietnamese women migrant factory workers in Southern Viet Nam**. IOM, Gender and Labour Migration in Asia. 2009. Disponível em: [http://publications.iom.int/bookstore/index.php?mainpage=product\\_info&products\\_id=537](http://publications.iom.int/bookstore/index.php?mainpage=product_info&products_id=537). Acesso em: 7 out. 2020.

STOLZ, S. A feminização das migrações e a internacionalização do trabalho reprodutivo e de cuidados: o revigoramento dos estereótipos de gênero e étnico-raciais, das desigualdades e da injustiça. In: IENSUE, G.; CARVALHO, L. C. de. **A ordem internacional no século XXI**: direitos humanos, migração e cooperação jurídica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

SOTO, A. C. **Entrevista de História Oral**. Acervo Museu da Imigração, Julho de 2014. Disponível em: <http://museudaimigracao.org.br/blog/conhecendo-o-acervo/colecionando-historias-orais-mulheres-em-movimento-migracao-e-mobilizacao-feminina-na-cidade-de-sao-paulo>. Acesso em: 20 maio 2020.

TEDESCO, S. L. F. **O que fazemos quando falamos em vulnerabilidade?** São Paulo: Mundo Saúde, 2008. p. 254-257.

UNODC. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Campanha Coração Azul será lançada na Bahia**. 17/04/2014. Disponível em: <http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage>. Acesso em: 20 out. 2020.

UNODOC. **Global report on trafficking in persons** 2016. New York: United Nations, 2016.

UNODOC. **Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional comemora 10 anos**. Disponível em: <http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2013/10/16-un-convention-against-organized-crime-celebr>. Acesso em: 11 out. 2020.

UNODOC. UN. GIFT – **Iniciativa Global da ONU contra o Tráfico de Pessoas**. Disponível em: <http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/trafico-de-pessoas/ungift.html>. Acesso em: 11 out. 2020.

UNODOC. **Tráfico de Pessoas em Pauta**. Disponível em: [http://www.unodc.org/documents/lpo/brazil/Topics\\_TIP/Publicacoes/traficoempauta.pdf](http://www.unodc.org/documents/lpo/brazil/Topics_TIP/Publicacoes/traficoempauta.pdf). p. 17. Acesso em: 10 out. 2020.

# 20

*Elber da Silva Nascimento*

**Direito à identidade  
cultural na fronteira  
Brasil X Paraguai:  
uma análise a partir da produção  
artesanal em região fronteiriça**

*DOI 10.31560/pimentacultural/2022.94951.20*

## INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta o resultado do Plano de Trabalho desenvolvido para o Programa de Iniciação Científica da Universidade Católica Dom Bosco – PIBIC CICLO 2020-2021 e seu objetivo foi refletir sobre como a arte constitui-se um dos direitos fundamentais da pessoa humana. Ao considerar isso, evidencia-se a população indígena, reafirmando direitos inerentes à garantia da expressão de sua cultura e de sua arte como processo que assegura as características próprias de sua identidade.

Este estudo surgiu a partir de pesquisas sobre a questão fronteiriça em Mato Grosso do Sul realizadas com o Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio-histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS. Nosso interesse concentrou-se na questão indígena sob o viés de direitos humanos e sociais, o que nos levou a compreender a importância do artesanato indígena como fonte econômica, mas principalmente como forma de reafirmação cultural e resgate de costumes tradicionais.

A pesquisa foi realizada por meio de pesquisa documental e bibliográfica, de cunho qualitativo, utilizando-se diversas bases de publicação científica, como Google acadêmico e Scielo (*Scientific Electronic Library Online*) e pesquisa em sites de notícias de jornal *on-line*, sites oficiais do Paraguai e do Brasil, e outros que pudessem trazer conteúdos e informações.

Inicialmente, fez-se uma análise das populações presentes em região de fronteira, observando as suas manifestações artísticas e como elas se relacionam no direito de se expressarem e se reconhecerem como parte de um povo.

## DIREITOS SOCIAIS, POVOS TRADICIONAIS E A FRONTEIRA BRASIL X PARAGUAI

A pesquisa limitou-se ao espaço da fronteira Brasil X Paraguai, mais especificamente nas cidades de Porto Murtinho, no Brasil, e Carmelo Peralta, no Paraguai, cidades integrantes da divisa desses países. Por se caracterizar como uma região de fronteira, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2017) esclarece que:

A zona de fronteira caracteriza-se por interações que, embora internacionais, criam um meio geográfico próprio de fronteira, cuja dinâmica e especificidade só são perceptíveis na escala local e regional. Por sua vez, o termo faixa de fronteira restringe-se à extensão de terras de um determinado país, situada ao longo de seu limite internacional[...]. Em tempos de globalização, a noção de faixa de fronteira assume novos significados, superando cada vez mais a figura de limite rígido, assumindo a condição de área permeável e de articulação. (IPEA, 2017, p. 29)

Nesse sentido, define-se fronteira como lugar de embate e confronto, reconhecendo-a, todavia, como um lugar de contato, de troca entre seus participantes, um espaço de comunicação entre os países. Para a caracterização das cidades, faz-se necessária uma descrição de aspectos sociais, econômicos e históricos dos municípios escolhidos na fronteira, tanto do lado brasileiro quanto do paraguaio.

De acordo com o *International Centre for Migration Policy Development* - ICMPD (2016), Porto Murtinho foi fundada pela Companhia Matte Laranjeira, em 1892, ganhando destaque econômico no auge da exploração da erva-mate. Entretanto, a transferência da Cia. Matte Laranjeira para o sul do estado prejudicou a economia da região, promovendo a exploração da pecuária bovina de corte extensiva (SEBRAE, 2010).

Porto Murtinho localiza-se a 443 km da capital de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, fazendo fronteira, ao norte, com Corumbá;

ao sul, com Caracol; ao leste, com Jardim, Bonito e Bodoquena; e, a oeste, com o Paraguai. O acesso terrestre a Porto Murtinho é realizado pelas rodovias estaduais MS 267 e 384. O transporte rodoviário apresenta complicações, e suas principais conexões são diretamente com Campo Grande ou com a cidade vizinha, Jardim. Com outras regiões, o acesso não é direto, havendo conexão nessa última cidade, onde não há muitas opções diárias de transporte rodoviário (ICMPD, 2017).

Por meio de travessia em pequenos botes ou lanchas motorizadas, é possível acessar, em poucos minutos, a cidade de Capitán Carmelo Peralta ou ainda a chamada Isla Marguerita, localizada bem em frente ao ancoradouro da cidade, local onde se desenvolve um comércio de mercadorias importadas. Conurbada com Carmelo Peralta, Porto Murtinho se localiza na região sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul, e é, também, chamada de sul do Pantanal Mato-Grossense, região considerada baixo Pantanal Sul-mato-grossense. O território representa 4,96% da área geográfica do estado de Mato Grosso do Sul, sendo o segundo maior município do estado, com baixa densidade demográfica ou o chamado vazio demográfico, ou seja, 0,86 hab/km<sup>2</sup>.

O SEBRAE/MS (2010) destaca a influência paraguaia e dos povos indígenas, enfatizando que sua população fala, principalmente, português, mas há grande influência do Paraguai no sotaque e nos vocábulos e ditados populares. Destaca-se que, “no artesanato há forte influência dos povos indígenas principalmente os “Kadiwéus” e “Kiniknawas” com suas cerâmicas, o artesanato dos índios paraguaios e o “nhanduti” (renda feita à mão)”. (SEBRAE, 2010, p. 143)

No que tange à cidade de Carmelo Peralta, um distrito paraguaio relativamente novo, criado em fevereiro de 2009, localizado em frente a Porto Murtinho (Brasil) e separado desse município pelo Rio Paraguai, surgiu do desmembramento do distrito de La Victoria do Departamento do Alto Paraguay, cuja capital é Fuerte Olimpo. Essa separação ocorreu devido à sua localização um tanto distante da sede do distrito.

Antes conhecida como Puerto Casado, essa região estava esquecida e a maior parte dos seus recursos era utilizado unicamente na antiga sede, La Victoria. A população é composta por brancos e indígenas. Destaca-se que muitos brasileiros trabalham na região, em fazendas de proprietários também brasileiros.

Atualmente o distrito é composto, além de sua sede, por três colônias e cinco aldeias indígenas: Colônia de Isla Margarida (com, aproximadamente 600 habitantes), Puerto Esperanza (aproximadamente 1500 habitantes), Puerto Guarani (aproximadamente 650 habitantes). As aldeias indígenas existentes, da etnia Ayoreo, são: Isla Alta, Guaidaichai, Cucaani, Punta e Maria Auxiliadora (SEBRAE, 2010, p. 144).

Segundo o IPEA (2017), Porto Murtinho e Carmelo Peralta constituem um território especial separado pelas águas do rio Paraguai. Enfatiza-se que Porto Murtinho vive em função de um comércio local reduzido, do desenvolvimento pecuário e do turismo de pesca. No entanto, ressaltam-se, em Carmelo Peralta, algumas vulnerabilidades enfrentadas pelo município que, apesar de já ser reconhecida como cidade, é muito difícil identificá-la como tal, pois não possui ruas, terrenos diagramados e localidades que permitam assemelhá-la a um traçado urbano, denotando, assim, a ausência de infraestrutura e a dependência dos serviços de saúde, educação e assistência social. Sua atividade comercial centraliza-se na Isla Margarita, posicionada em frente a Carmelo Peralta, mas que também não tem grande significado econômico.

Aponta-se, ainda, que os Ayoreos procuram atendimento de saúde no lado brasileiro, e, na medida do possível, a Prefeitura de Porto Murtinho presta assistência, principalmente à saúde, para os moradores de Carmelo Peralta, segundo critérios estabelecidos pelo SUS no que se refere à saúde na região de fronteira.

Diante da boa relação dessas localidades, destacam-se o contato direto com a fronteira e a convivência harmoniosa entre a população

brasileira e a população paraguaia, promovendo uma mistura cultural rica na região. Essas características se expressam claramente onde as cidades se comunicam, uma vez que, além da posição geográfica, apresentam costumes e presença de povos tradicionais na região, interligando-se, assim, na questão cultural e social.

Na região, há uma intensa presença de várias etnias indígenas, tanto no Brasil, quanto no Paraguai. Entretanto, este estudo limitou-se ao acompanhamento dos povos Kadiwéu, Kinikinau e Ayoreo, haja vista particularidades de como o artesanato é utilizado por eles. Além disso, a escolha dos povos baseou-se em pesquisas que demonstram um maior contato com essa população e que desenvolvem artesanato específico, evidenciando questões a serem discutidas de como a arte está ligada ao debate de direitos desses povos, como a identidade cultural e o campo dos direitos humanos.

Apesar de limitar-se a alguns povos indígenas presentes na região, este estudo trata da legislação atual, no que tange tanto ao direito brasileiro quanto ao internacional que tratam especificamente sobre o direito dos índios.

De acordo com *Due Process of Law Foundation* - DPLF (2018, p. 4),

Os principais instrumentos internacionais em vigor, dedicados específica e exclusivamente aos direitos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais são:

Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho em 7 de junho de 1989; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de setembro de 2007. Além de ferramentas específicas, há outras que permitem defender os direitos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais como a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965). Mediante esse instrumento, os Estados se comprometeram

a proibir e eliminar a discriminação por razões étnicas, entre outras, e consagraram garantias frente à discriminação racial, incluída aquela que ocorre por motivos étnicos (arts. 1 a 7).

Além da Convenção 169<sup>o</sup> da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, no qual os países Brasil e Paraguai são signatários, é possível perceber que direitos de indígenas e povos tradicionais, são citados e intrínsecos nas Constituições de cada país. Ao tratar da Constituição Paraguaia, Godoy (2011) afirma que:

Reconhece-se e garante-se o direito de os indígenas utilizarem e preservarem a identidade étnica e o respectivo hábitat. Outorgam-se aos ameríndios o direito ao uso de sistemas próprios de organização política, social, econômica, cultural e religiosa, [...].

Reconhece-se o modelo de comunidade comunitária dos ameríndios. Explicitou-se que *os povos indígenas têm direito à propriedade comunitária da terra, em extensão e qualidade suficientes para a conservação e desenvolvimento de suas formas peculiares de vida.* [...]. Aos nativos o texto constitucional paraguaio outorga o direito de participação na vida econômica, social, política e cultural do país, nos termos de usos, costumes, de leis nacionais e da própria Constituição (GODOY, 2011)

Assim também, na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 231, lê-se:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1<sup>o</sup> São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições (BRASIL, 1988)

Evidencia-se, então, uma semelhança de direitos dados aos índios nos textos constitucionais e tratados em que estão inseridos. Todavia, observa-se a não efetividade desses textos constitucionais, como bem denunciam Junqueira, Andreucci e Caraciola (2018). Esses autores apontam que o cenário político paraguaio assume um caráter simbólico do texto constitucional, uma vez que não se preocupa com a efetivação da defesa do que chamam de minorias, percebendo-se, assim, um constitucionalismo de direitos, sem a devida efetividade.

## A IMPORTÂNCIA DO ARTESANATO PARA OS POVOS TRADICIONAIS

Observando a importância do artesanato para os povos indígenas, percebe-se que a tradição ultrapassa o campo estético, embora também atue nos campos cultural e social, de diversas formas, quando inserido em determinada localidade. Para Castilho, Dorsa, Santos e Oliveira (2017):

A arte artesanal pode ser compreendida como uma expressão genuína de uma cultura que pode ser a marca de uma cultura local, pois, ao construir suas peças, o artesão expressa, por meio de uma técnica específica, o seu fazer, o seu conhecimento tácito, o qual foi acumulado das gerações pretéritas, expressividade original que marca sua cultura e territorialidade. (CASTILHO; DORSA; SANTOS; OLIVEIRA, 2017, p. 2)

O artesanato liga-se, então, não somente à produção e à utilização de instrumentos, mas ganha força como expressividade, revelando a existência e a vivência de um determinado povo.

Entre os povos pesquisados presentes na região de fronteira, o artesanato sempre foi muito comum, como no caso dos Kadiwéus que, de acordo com Silva (2020), enquanto se adaptam às mudanças ao seu redor, têm orgulho das tradições de seu passado, sendo

essa a base para manter sua identidade como povo e comunidade. Nesse contexto, a cerâmica feita pelas mulheres dessa comunidade constitui um importante marcador visual do vínculo com o passado, como um recurso cultural contínuo.

Silva (2020) destaca formas ancestrais e tradicionais para o uso sustentável de recursos naturais, bem como as poucas mudanças na maneira de confeccionar os produtos, apontando a produção manual na maioria das etapas de fabricação, desde a busca da matéria-prima. A argila é utilizada no artesanato para dar maior rigidez à massa que mistura o pó de cacos de panela, é trazida de distâncias consideráveis da habitação. Posteriormente, as peças artesanais foram feitas sem a utilização da roda de oleiro, acrescentando-se ao fundo feito de um pedaço de argila uma série de anéis desse material que são alisadas com as mãos e com uma velha colher de metal: a concha.

Silva (2020) destaca, ainda, como a característica mais marcante da cerâmica Kadiwéu, a decoração com linhas gravadas no barro ainda úmido com um cordão de caraguatá, que fornecem os contornos para as pinturas posteriores. Depois de secar os produtos à sombra ou para acelerar esse processo, perto do fogo ou ao sol, são cozidos em fornalha aberta a temperaturas relativamente baixas por 15 minutos ou até uma hora.

Outrossim, Canazilles, Alves e Matias (2015) apontam o artesanato Kadiwéu como um dos mais conhecidos do Brasil, que se propagou, também, em países do exterior e é considerada uma das mais belas do conjunto indígena do País, com a presença de peças espalhadas pelo mundo inteiro, inclusive em museus internacionais.

Assim como o reconhecimento internacional do artesanato Kadiwéu, a identidade desse povo se mostra por meio da arte, como é o caso dos Kinikinaus que, de acordo com Castro (2015), foram considerados extintos até recentemente, reaparecendo na década de 1980, com o chamado movimento indígena, contrariando a percepção de

que teriam desaparecido nas primeiras décadas do século XX, integrados aos Terena. Canazilles, Alves e Matias (2015) afirmam que o artesanato Kinikinau se diferencia ao de outras etnias, apresentando características inovadoras, não com seu passado, mas atuais, motivadas pela chamada “vontade de diferença”. Essa diferença é motivada pela invisibilidade que o grupo étnico vivenciou, e o artesanato surgiu como instrumento de autoafirmação e fortalecimento da etnia.

No que tange ao povo Ayoreo do Paraguai, eles transitam no núcleo urbano de Porto Murtinho há, pelo menos, 40 anos. Pertencentes à família linguística zamuco, conformam uma população atual de cerca de 2.000 indivíduos, distribuídos em dez comunidades dos departamentos de Boquerón e Alto Paraguai. No Brasil, é difícil precisar o número dos que vivem em Porto Murtinho, pois muitos se encontram em áreas rurais, trabalhando como peões de fazenda ou empregados domésticos. Estima-se que cerca de 100 indivíduos dessa etnia transitem entre os dois países anualmente, e vêm ao Brasil especialmente em busca de cuidados médicos e de assistência odontológica, além de trabalho temporário e para a venda de artesanato, ou ainda para esmolar. (SILVA, 2015; SEBRAE, 2010)

De acordo com Silva (2015), as bolsas coloridas são vendidas pelos indígenas Ayoreo no Brasil ou trocadas por alimentos industrializados, como refrigerantes, pães, biscoitos etc., aos quais já se encontram acostumados. A dieta alimentar desses indígenas, antes tradicionalmente baseada na caça de animais (como tamanduás, tatus, porcos silvestres) e na coleta de mel, frutos silvestres, palmitos, tem se modificado nos últimos anos, devido ao intenso contato com a sociedade não indígena.

Do lado paraguaio, os Ayoreo que vivem próximos à cidade de Porto Murtinho encontram-se reunidos em uma antiga missão católica chamada *Puerto María Auxiliadora*. Contudo, os religiosos deixaram a assistência dos índios desde 1985, e cuidavam dos enfermos e ofereciam escola ao grupo, além de outras atividades. Com o tempo, os indígenas se tornaram extremamente dependentes dos salesianos,

economicamente, uma vez, que os últimos introduziram diversos trabalhos aos quais os indígenas não estavam habituados, como a preparação de pastagens e a agricultura de subsistência. “Apesar disso, as saídas temporárias, especialmente de homens para trabalhar em fazendas brasileiras e estâncias paraguaias são registradas pelo menos desde meados da década de 1970”. (SILVA, 2015, p. 289)

Eles se destacam principalmente por seu artesanato utilizando a fibra de karaguatá, resgatando, assim, os modos ancestrais de produção (MUPAN, 2019). Costumam percorrer longas distâncias para encontrar a matéria-prima para a confecção de bolsas, tapeçarias, brincos etc. As tintas e os corantes naturais utilizados nessas peças são extraídos de cascas de árvores, folhas de plantas, entre outros. Ademais, fazem a colheita de produtos silvestres.

Para la recolección de la materia prima las mujeres realizan un largo recorrido desde sus hogares en búsqueda de Karaguatá, principal materia prima que utilizan para la elaboración de hilos, que luego serán transformados en tejidos irrepetibles. Así también, las artesanas para darle colores característicos que permitan resaltar el diseño y las figuras de sus tejidos, se encargan de realizar el teñido de los hilos de karaguata con tintes naturales. Estos tintes son extraídos de cortezas de árboles, hojas de plantas, entre otros. Las artesanas producen principalmente con las fibras de karaguatá: bolsos, tapices, monederos, cintas, pulseras, aros. Además realizan cosechas de pimientos silvestres, únicos en sus colores, aromas y sabores. (THE SOCIETY PARAGUAY, 2021, s/p)

Atualmente, o interesse no artesanato indígena Ayoreo tem crescido, e ao se constituir uma marca da resistência dessa comunidade procura passar os ensinamentos para a nova geração, resistindo ao tempo e às dificuldades. Nota-se que atividades como o artesanato perpassam questões puramente tradicionais seja para utilização seja para comercialização, sendo, também, uma importante forma de resistência

e de afirmação cultural dessa população, que utiliza a arte como forma de expressar e manter viva a tradição de gerações passadas e até para distinguir-se entre os povos, exercendo seu direito à diferença.

Essas obras e seu processo de produção e venda não apenas expressam a subjetividade dos artesãos indígenas e os métodos de produção, que continuam sem muitas mudanças, mas geram um movimento capaz de denunciar e trazer à reflexão condições objetivas de exclusão e de marginalização dessas comunidades. A própria permanência da produção artesanal, apesar de todas as dificuldades políticas, jurídicas e socioeconômicas, situa essa forma de expressão cultural como resistência a um contexto explorador, uma vez que tais artesãos carregam consigo a história de suas comunidades, em face de tantas adversidades, e permitem a reflexão sobre as condições de vida e de relacionamento, na forma que enxergam a si e ao outro. (CANAZILLES *et al.*, 2015)

É importante comentar que a arte é uma forma de diferença entre os povos indígenas, pois apresenta características diferentes de acordo com suas vivências e modo de vida. Percebe-se, assim, um crescimento de incentivos em relação ao artesanato, sobretudo nas regiões estudadas e com os povos estudados, uma vez que as regiões em que se encontram tornam-se palco para o desenvolvimento de projetos internacionais, gerando expectativas para a economia local.

## DIREITO À IDENTIDADE CULTURAL DOS POVOS TRADICIONAIS DA FRONTEIRA BRASIL – PARAGUAI

O direito à identidade cultural é um assunto amplo e complexo, sendo bastante debatido e interpretado, abrangendo inúmeras questões.

De acordo com Chiriboga (2006), o Direito à Identidade Cultural é um direito autônomo, dotado de singularidade própria (ao menos

conceitualmente), mas, ao mesmo tempo, é um “direito síntese”, que abrange (e atravessa) tanto direitos individuais como coletivos, reque-  
rendo, assim, a realização e o efetivo exercício de todos os direitos hu-  
manos. De sua realização depende a vigência de muitos outros direitos  
humanos internacionalmente protegidos. Diante disso, Souza (2016, p.  
32) afirma que “A identidade cultural é ao mesmo tempo um atributo da  
personalidade e um direito difuso, inerente a um grupo social coletiva-  
mente considerado. Destaca-se o caráter de instrumentalidade e indi-  
visibilidade do direito à identidade cultural como direito fundamental”.

Assim como o direito, percebe-se que a identidade está atrelada  
ao ser (isolado) e ao pertencimento (a determinado grupo), e o direito à  
identidade cultural pode participar como parte para efetivar outros direitos.

Focando diretamente em instrumentos jurídicos que defen-  
dem o direito à identidade cultural de dos povos indígenas, a DPFL  
(2018, p. 15) define que:

O direito à identidade e à integridade cultural baseia-se no direi-  
to dos povos indígenas a determinar e proteger o sistema cultu-  
ral e de valores sob o qual querem viver e não sofrer assimilação  
forçada ou destruição de sua cultura (DU, art. 8). Implica a real  
possibilidade de manterem-se e perpetuarem-se como povos  
distintos (DU, art. 8). Supõe, ademais, a proteção de seus costum-  
es e tradições, suas instituições e leis consuetudinárias, seus  
modos de uso da terra, de organização social e sua identidade  
social e cultural (Convenção nº 169, art. 2). Os Estados devem  
reconhecer e respeitar a identidade cultural e devem levá-la em  
conta antes de adotar medidas ou projetos que possam afetar  
os povos indígenas. (DPFL, 2018, p. 15)

Convém lembrar que a maioria desses direitos se resguarda na  
Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas  
(abreviado como DU pelo autor) e na Convenção nº 169 da OIT, tratados  
anteriormente. Ademais, o direito à identidade cultural abrange outros  
direitos, como, o direito a manifestar, a praticar, a desenvolver e a ensinar

suas tradições, costumes e cerimônias espirituais e religiosas; o direito a manter e proteger seus lugares religiosos e culturais e a ter acesso a eles de forma privada; o direito a utilizar e a dispor de seus objetos de culto e a obter a repatriação de seus restos humanos (art. 12 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas); o direito a estabelecer e controlar seus sistemas e instituições educativas que ofereçam educação em seus próprios idiomas, em consonância com os próprios métodos culturais de ensino e de aprendizagem (art. 14 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas).

Além dos instrumentos normativos internacionais, no âmbito nacional do Brasil, diretamente no que diz respeito especificamente aos artesãos indígenas, Ballivián (2014), em estudo tratando de artesãos indígenas na região sul, apresenta que a Carta Magna Brasileira de 1988 garante os direitos dos povos indígenas de exercerem a sua cultura e oferece a eles a possibilidade de recorrer diretamente à Justiça para defender seus direitos e interesses, incumbindo o Ministério Público de intervir em todos os atos do processo (Artigo 232 da Constituição Federal), o que, na prática, torna a mediação tutelar exercida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) sem efeito.

O autor também recorre à Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio) que, em seu Artigo 2, prevê que a União, Estados e Municípios devem proteger e preservar o direito das comunidades indígenas, respeitando suas peculiaridades e assegurando a livre escolha dos seus meios de vida e subsistência e, em seu Artigo 47, o Estatuto do Índio assegura o respeito ao seu patrimônio cultural, valores artísticos e meios de expressão.

Ainda de acordo Ballivián (2014), a violação dos direitos dos artesãos indígenas pode ocorrer em caso de crimes de racismo (Brasil - Lei nº 7.716/89), de injúria racial, constitui-se crime contra a honra, tipificado no Código Penal de 1940, no Art. 140§3º, bem como em situações de impedimento da permanência de crianças e adolescentes com seus familiares durante a venda do artesanato, ou ameaça,

sendo, esses, crimes contra a Liberdade Pessoal, de acordo com o Código Penal, tipificados nos Artigos 146 e 147, respectivamente.

Ademais, o regime jurídico para os artesãos indígenas tem algumas garantias especiais, presentes não apenas na Constituição Brasileira atual, mas no Estatuto do Índio e na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) do ano de 1989. Como a venda de artesanato funciona como fonte de subsistência de muitos indígenas, ela se mostra, inclusive, relacionada ao direito à vida, estabelecido constitucionalmente, conforme dispõe o Art. 5º, caput da Constituição Federal Brasileira (1988).

No que tange aos países e às leis que regem o artesanato e a relação desse com os povos indígenas, é possível perceber que ambos possuem legislação vigente que defende diversos direitos, como: produção, reconhecimento da arte, inclusive com criação de institutos que atuam e regulam o artesanato, nacionalmente.

No Brasil, no que diz respeito às políticas públicas relacionadas ao artesanato, assume destaque o Programa do Artesanato Brasileiro (PAB)<sup>23</sup>, que foi criado pelo Decreto de 21 de março de 1991 (BRASIL, 1991). Nesse são desenvolvidas ações voltadas à geração de oportunidades de trabalho e renda, o aproveitamento das vocações regionais, a preservação das culturas locais, a formação de uma mentalidade empreendedora e a capacitação de artesãos para o mercado competitivo, promovendo a profissionalização e a comercialização dos produtos artesanais brasileiros.

23 Originalmente vinculado ao antigo Ministério da Ação Social, este programa tem o objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal. De acordo com o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, o Programa é gerido pela Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, do Ministério da Economia, se estruturando no Ministério com a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC), Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação (SDIC), Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato (SEMPE), Coordenação Geral de Empreendedorismo e Artesanato (CGEART). O programa tem a finalidade coordenar e desenvolver atividades que visem valorizar o artesão, desenvolver o artesanato e a empresa artesanal.

Convém acrescentar que as ações do Programa possibilitam a consolidação do artesanato brasileiro enquanto setor econômico de forte impacto no desenvolvimento das comunidades, a partir da consideração de que a atividade é disseminada em todo o território nacional, com variações e características peculiares, conforme o ambiente e a cultura regional. O PAB é responsável pela elaboração de políticas públicas em âmbito nacional. Para tanto, conta com a parceria das Coordenações Estaduais de Artesanato, unidades responsáveis pela intervenção e execução das atividades de desenvolvimento do segmento.

Jesus (2017, p. 354) trata da lei conhecida como Lei do Artesão:

Em outubro de 2015, foi sancionada pela Presidência da República, sem vetos, a Lei do Artesão (Lei nº 13.180), que regulamenta a profissão de artesão, estabelece diretrizes para as políticas públicas dirigidas à categoria e define parâmetros para o exercício da atividade. A lei também especifica a destinação de uma linha de crédito especial – para financiar a comercialização da produção e a aquisição de matérias-primas e de equipamentos –, determina a integração dessa atividade profissional com outros setores e programas de desenvolvimento econômico e social e viabiliza o apoio comercial e a identificação de novos mercados internos e externos a partir de certificados de qualidade que permitam agregar valor aos produtos e técnicas artesanais.

Ainda de acordo com Jesus (2017), em nome de uma suposta segurança social, a Lei sugere que o artesão formalize a relação de trabalho com o Estado e pague impostos para ter seus direitos civis assegurados. Todavia, críticos da Lei argumentam que isso não significa que o artesão aceite a obrigação de contribuir sem ter de onde tirar esse pagamento, de pagar impostos, sem ter benefícios, ou de apresentar o fruto do seu trabalho, sem ter crédito para financiar os insumos básicos de sua produção. Na visão deles, a formulação de políticas públicas para a valorização do artesão e de seu trabalho não necessariamente precisa de uma lei específica, mas, sim, de uma ampliação do PAB.

O programa emite a carteira nacional de artesão, que permite o acesso de artesãos a cursos de capacitação, feiras e eventos. Porém, a Lei exige que a carteira esteja restrita àqueles que pagarem impostos e taxas exigidas pelo Estado. A vinculação da renovação da carteira com a comprovação de contribuições sociais foi um ponto amplamente criticado por inúmeros artesãos, que foram pouco ouvidos nos Estados e Municípios no debate em torno da lei. Além disso, muitos estariam exaltando a nova Lei por desconhecerem a própria existência do PAB, sinalizando-se, assim, a necessidade de ampliar as estratégias de comunicação para que os artesãos possam usufruir as ações do programa, que está amplamente aberto a sugestões.

No Paraguai, também se percebe a presença de programas e políticas públicas implementadas para o artesanato. Nota-se, nesse sentido, a implementação do Instituto Paraguayo de Artesanía (IPA)<sup>24</sup>, que foi criado pelo Paraguai - Lei nº 2.448/2004, e tem como objetivo promover o desenvolvimento do artesanato nacional, estimular e proteger o artesão, buscar canais de comercialização e estimular a formação de artesãos, entre outras funções. A lei busca posicionar e preservar o artesanato no Paraguai como patrimônio Nacional e Identidade mediante articulação de diferentes atores, promovendo a criação e a comercialização de produtos de qualidade que impactem positivamente na qualidade de vida dos artesãos, observando-se que, no texto constitucional paraguaio, é possível perceber pontos em que a arte e a cultura são valorizadas.

Apesar disso, Jesus (2017), em estudo tratando do artesanato indígena, no Rio de Janeiro, aponta a marginalização do indígena em políticas públicas, dada a quantidade de leis que resguardam o direito deles. O recente crescimento no resguardo de direitos de artesãos,

24 Um dos objetivos do Instituto é "elevar o padrão de vida das comunidades artesanais, fortalecendo o desenvolvimento de seus núcleos, capacidade produtiva e mercadológica, gerando alianças de acordo com a demanda do mercado nacional e internacional, por meio da competitividade. É uma entidade autárquica, descentralizada, com personalidade jurídica e patrimônio próprio. Esta entidade estará sujeita às disposições de direito público.

porém não têm devida efetividade, sendo ignorados pelo próprio Poder Público e pela população, em geral, não havendo mecanismos efetivos de “enforcement” dessas proteções.

Os artesãos indígenas sofrem desafios semelhantes aos demais artesãos com relação a políticas públicas, programas e leis para o artesanato, mas as especificidades de sua situação são relegadas em segundo plano nessas iniciativas. Muitos indígenas têm maior dificuldade de acesso aos mercados, à participação em feiras e eventos do setor e à informação sobre regularização, seja pela falta de infraestrutura de transporte e de comunicação como pela concentração das iniciativas do poder público em áreas predominantemente habitadas por artesãos não-indígenas ou em grupos indígenas específicos, deixando inúmeros artesãos de fora dos potenciais benefícios. Ainda que entidades públicas em âmbitos estadual e federal disponibilizem espaços para a exposição e venda de produtos artesanais, muitas vezes é precária a infraestrutura para a distribuição de produtos, diretamente relacionada à logística de transporte para a participação em feiras. (JESUS, 2017, p. 355)

Nesse sentido, Rabenhorst (2014) assinala que, além do aparato jurídico conhecido e institucionalizado, faz-se necessária a capacidade de organização e consciência social, para que os direitos já estabelecidos tenham real eficácia:

Para que os direitos não sejam apenas frases escritas em um pedaço de papel, mas se convertam em obrigações plenamente realizadas, faz-se necessária a existência de dois grandes instrumentos. Em primeiro lugar, os instrumentos jurídicos, que são as leis, no sentido mais amplo da palavra (Declarações, Tratados, Pactos, Convenções, Constituições etc.), e as instituições responsáveis por sua aplicação. Em seguida, os instrumentos extrajurídicos resultantes do poder social, isto é, da nossa própria capacidade de organização e de reivindicação (movimentos sociais, associações de moradores, partidos políticos, sindicatos etc.). Em suma, os direitos dependem da existência de leis, juízes, advogados etc. Porém, muito dificilmente eles serão observados se não tivermos consciência e capacidade de organização para lutar por eles (RABENHORST, 2014, p. 3).

Apesar disso, nota-se o crescente interesse internacional no artesanato em região de fronteira e o aumento de projetos, visando o fomento do artesanato indígena. Atualmente, em ambos os lados da fronteira, é possível observar projetos de fomento ao artesanato local, incluindo, principalmente, as etnias em estudo, evidenciada na construção de duas casas de artesanato no Paraguai, no ano de 2020 e 2021, uma em Comunidad Ayoreo Campo Loro, distrito de Filadelfia, Departamento de Boquerón, Paraguay e outra Comunidad indígena Nueva Esperanza, chamada de a Casa del Arte y Artesanía Ayoreo, respectivamente. Ambas receberam investimento econômico para suas construções, sendo criadas com o intuito de elaboração, resgate e valorização dos ofícios representativos do Povo Ayoreo, que são transmitidos de geração em geração, visando a produção e a proteção do artesanato, bem como para a exposição e comercialização dos seus produtos artesanais.

Entretanto, evidencia-se, ainda, a relevância, especialmente em contextos de realização de projetos de infraestrutura, exploração e extração de recursos naturais nos territórios dos povos indígenas, e comunidades tradicionais, mostrando, assim, a necessidade de leis realmente eficazes na defesa de direitos humanos em povos, principalmente em região fronteiriça. (DPFL, 2016)

Contudo, recentemente, na Aldeia Indígena Kadiwéu Alves de Barros, localizada em Porto Murtinho, foi criada a Associação das Mulheres Artistas Kadiwéu (AMAK), fundada em 2015, com o objetivo de promover o papel das mulheres como mantenedoras das tradições artísticas e artesanais vivas do povo e assim contribuir para o seu empoderamento como artistas e empreendedoras do seu povo, do próprio ofício.

Ademais, recentemente foi realizada a revitalização do Espaço Cultural da comunidade em 2020, sendo este um projeto fruto de uma parceria entre o Governo Estadual, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de

Mato Grosso do Sul (Fundect), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Universidade de Manitoba (do Canadá) e contempla uma série de ações de promoção da cultura da etnia e geração de renda para as artistas. Iniciativas como essas são importantes para a sustentabilidade, a difusão da arte e da cultura e a garantia dos direitos humanos e sociais dos povos indígenas, garantindo sua expansão para outras comunidades de indígenas.

Assim, tendo em vista este estudo, torna-se claro que a necessidade da implementação de ações contínuas e permanentes, com o objetivo do resguardo ao artesanato local e sua importância à identidade das diversas etnias indígenas, demonstrando o quanto ainda são necessárias que as políticas sociais se coloquem na efetivação dos direitos humanos e sociais dos povos indígenas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para encerrar esta breve reflexão, convém externar que o direito à identidade cultural indígena é tão importante como a garantia de todos os direitos sociais, admitindo um amplo caráter e abrangendo diversos outros direitos, sendo esses definidos por diversas leis, como convenções, declarações e até constituições. Faz-se necessário, também, observar a real efetividade desses direitos na região de fronteira, um lugar, muitas vezes, sensível a questões sociais. Apoiando-se no artesanato da região fronteira, buscou-se analisar a efetividade dos direitos, seus avanços, retrocessos e potenciais mudanças a partir da cultura indígena da região, que, por sua vez, ganha destaque graças a esforços internacionais e acordos comerciais para a criação de infraestruturas para fomento da economia.

Destarte, é necessário fazer indagações a respeito de como essas obras ou estruturas influenciam diretamente na vida dos povos indígenas dessas regiões, e porque, apesar de haver inúmeros direitos resguardados a esses povos, não existe uma real efetividade, sobretudo em regiões de difícil acesso. Nesse sentido, o artesanato indígena surge não só como um elemento gerador de renda, mas como um meio de resistência, ao instigar a reflexão sobre a marginalização dos povos pelo poder público, entidades privadas e pela própria sociedade, ao ampliar a visibilidade da cultura indígena e o conhecimento sobre seu modo de vida e os desafios enfrentados por essas comunidades.

Torna-se, portanto, necessário promover um amplo debate social acerca do artesanato indígena e garantir os direitos destes povos, indagando o crescente interesse no artesanato e criação de casas de artesão, uma vez que, apenas em casos específicos, a arte indígena é valorizada e visibilizada, sendo, até então, deixada de lado pela iniciativa pública, ressaltando-se a necessidade, não somente da criação de outras leis, mas da real efetividade das existentes, expandindo o conhecimento e a valorização da cultura indígena, que persiste e ganha destaque internacional, mas que, em seu próprio local de origem, acaba sendo desprezada pelos mais diversos meios sociais, sendo suscitada em meio ao interesse econômico, mas caracterizando-se principalmente como marca, vivência e história de inúmeros povos.

## REFERÊNCIAS

BALLIVIÁN, J. M. P. (org.). Tecendo relações além da aldeia: artesãos indígenas em cidades da Região Sul. **OIKOS**, Comin, 2014, 40 p.

BRASIL. **Decreto-lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 09 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973**. Estatuto do Índio. Brasília, DF: Presidência da República Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm) Acesso em: 09 de ago de 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 22 Ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm). Acesso em: 08 ago 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.180 de 22 de outubro de 2015**. Lei do artesão. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13180.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13180.htm). Acesso em: 09 de ago de 2021.

CANAZILLES, K. S. A.; ALVES, G. L.; MATIAS, R. **Comercialização do artesanato Kinikinau na cidade ecoturística de Bonito, Mato Grosso do Sul, Brasil**. Disponível em: [http://www.pasosonline.org/Publicados/13515/PS515\\_12.pdf](http://www.pasosonline.org/Publicados/13515/PS515_12.pdf). Acesso em: 27 set. 2020

CASTILHO, M. A.; DORSA, A. C.; SANTOS, M. C. L. F.; OLIVEIRA, M. M. G. Artesanato e saberes locais no contexto do desenvolvimento local. **Interações** (Campo Grande), Campo Grande, v. 18, n. 3, p. 191-202, Set. 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1518-70122017000300191&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122017000300191&lng=en&nrm=iso)>

CASTRO, I. Q. D. Os Kinikinau: persistência e percepções. In: GRACIELA, C.; COMBÊS, I. (Orgs.) **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais**. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.

CHIRIBOGA, O. R. O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano. **Sur, Rev. int. direitos human**. São Paulo, v. 3, n.5, p.42-69, Dec. 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S180664452006000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180664452006000200004&lng=en&nrm=iso)><http://dx.doi.org/10.1590/S1806-64452006000200004>

DPLF. Due Process of Law Foundation (Fundação para o Devido Processo). **Manual para Defender os Direitos dos Povos Indígenas e Tradicionais**. 2018. Disponível em: [http://www.dplf.org/sites/default/files/povos\\_indigenas\\_web\\_c.pdf](http://www.dplf.org/sites/default/files/povos_indigenas_web_c.pdf). Acesso em: 03 fev. 2021

GODOY, A. S. M. **Constituição trata indígena de forma igual**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2011-fev-13/constituicao-paraguaia-nao-tratamento-diferenciado-indigena>. Acesso em: 10 fev. 2021

INSTITUTO PARAGUAYO DE ARTESANÍA. Disponível em: <https://www.artesania.gov.py/index.php>. Acesso em: 09 ago. 2021

INTERNATIONAL CENTRE FOR MIGRATION POLICY DEVELOPMENT. **Municípios de Fronteira**: Mobilidade Transfronteiriça, Migração, Vulnerabilidades e Inserção Laboral. Viena: ICMPD, 2016. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/mtbrasil\\_act-1-3-1-4\\_relatorio\\_final.pdf](https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/mtbrasil_act-1-3-1-4_relatorio_final.pdf). Acesso em: 21 jun. 2021

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **O Mercosul e as Regiões de fronteira**. Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

JESUS, D. S. V. Economia criativa e resistência: o artesanato indígena no Estado do Rio de Janeiro. **Ciências Sociais Unisinos**, vol. 53, núm. 2, pp. 349-362, 2017. Disponível em: [http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias\\_sociais/article/view/csu.2017.53.2.19/6237](http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2017.53.2.19/6237). Acesso em: 05 ago 2021.

JUNQUEIRA, M. A.; ANDREUCCI, A. C. P. T.; CARACIOLA, A. B. A proteção constitucional das minorias no Paraguai: Marcos normativos e a busca pela efetivação pragmático-social dos direitos e garantias fundamentais. **Revista DIREITO UFMS**. Campo Grande, MS | v.4 | n.2 | p. 221 - 238 | jul./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revdir/article/view/7499> Acesso em: 04 jun. 2021

MUPAN. **Narrativas resgatam modos ancestrais e tradicionais de uso sustentável de recursos naturais do Pantanal**. 2019. Disponível em: <https://www.mupan.org.br/l/narrativas-resgatam-modos-ancestrais-e-tradicionais-de-uso-sustentavel-de-recursos-naturais-do-pantanal/> Acesso em: 25 set. 2020.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Rio de Janeiro: Nações Unidas, 2008. Disponível em: [http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS\\_pt.pdf](http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_pt.pdf). Acesso em: 20 junho 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **C169 - Sobre Povos Indígenas e Tribais**. Disponível em: [ilo.org/brasilia/convencoes/WCMS\\_236247/lang--pt/index.htm](https://ilo.org/brasilia/convencoes/WCMS_236247/lang--pt/index.htm). Acesso em: 21 ago 2021.

PARAGUAI. **Ley Nº 2448** (De artesanía). Disponível em: <https://www.bacn.gov.py/leyes-paraguayas/3958/ley-n-2448--de-artesania>. Acesso em: 08 ago. 2021

Pro Comunidades Indígenas (organização não governamental). **Inauguración de la casa de artesanías**. Facebook: usuário Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/PCI.Chaco/posts/2228282810642311>. Acesso em: 14 abril 2021.

PROGRAMA DE ARTESANATO BRASILEIRO. **Decreto de 21 de março de 1991**. Disponível em: <http://www.artesanatobrasileiro.gov.br/pagina/>. Acesso em: 08 ago. 2021

RABENHORST, E. R. **O que são Direitos Humanos? 2014**. Disponível em <[http://www.cchla.ufpb.br/redhbrasil/wp-content/uploads/2014/04/O-QUE-S%-C3%83O-DIREITOS-HUMANOS.pdf](http://www.cchla.ufpb.br/redhbrasil/wp-content/uploads/2014/04/O-QUE-S%C3%83O-DIREITOS-HUMANOS.pdf)> Acesso em: 07 ago. 2021

SEBRAE/MS. **Mato Grosso do Sul sem fronteiras**: características e interações territoriais - Brasil, Bolívia e Paraguai. 1. ed. Campo Grande: Editora Visão, 2010.

SILVA, G. J. Notas sobre os Chamacoco e os Ayoreo e sua presença em terras sul-mato-grossenses. In: GRACIELA, C.; COMBÈS, I. (Orgs.) **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul**: história, cultura e transformações sociais. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.

SILVA, V. L. **Cerâmica, comunidade e cultura Kadiwéu**: Um projeto de pesquisa aplicada. 2020. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/347944048\\_CERAMICA\\_COMUNIDADE\\_E\\_CULTURA\\_KADIWEU\\_Um\\_projeto\\_de\\_pesquisa\\_aplicada](https://www.researchgate.net/publication/347944048_CERAMICA_COMUNIDADE_E_CULTURA_KADIWEU_Um_projeto_de_pesquisa_aplicada). Acesso em: 15 ago. 2021.

SOUZA, P. B. D. Identidade e diversidade cultural como direitos fundamentais: Relação de instrumentalidade e perspectivas no contexto internacional. **Revista Videre**, Dourados, MS, v. 8, n.15, jan. /jun. 2016.

THE SOCIETY PARAGUAY. **Casa Cultural de Artesanas de Campo Loro / Fundación Carlos Pusineri**. 2021. Disponível em: <https://thesocietypy.com/2021/03/16/casa-cultural-de-artesanas-de-campo-loro-aldo-pusineri/>. Acesso em: 20 ago. 2021.

## SOBRE AS ORGANIZADORAS

### Francisca Bezerra de Souza



Pós-doutoranda no PPGPsicologia na Universidade Católica Dom Bosco (2021/2022) bolsista FUNDECT. Mestrado e Doutorado em Psicologia/UCDB (2014/2020), Doutorado Sanduíche na Universidade de Salamanca-Espanha (11/2018 a out/2019), sob orientação da Profa. Dra. Maria Esther Martinez Quinteiro. Bolsista CAPES - Graduação em Serviço Social (1991), Especialista em Recursos Humanos (1995), Assistente Social no Colégio Militar de Campo Grande- MS (1998/2017), Professora na Faculdade Campo Grande - FCG - Campus Afonso Pena em Campo Grande/MS, no Curso de Serviço Social (2015/2018) Delegada eleita da 1ª COMIGRAR - Conferência sobre Migração e Refúgio realizada em São Paulo- SP (2014), participante dos grupos: Laboratório de Estudos Psicossociais em Saúde frente a Contextos da Desigualdade Social, Grupo de Estudos Teoria Sócio-Histórica, Migração e Políticas Sociais (GPEMPS); Da Rede ALEC - Réseau Internacional América Latina Europa Caraibe - Relations de genre et pratiques sociales, titular do CERMA/MS Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas de MS, do Seminário Internacional de Historia Contemporânea de los Derechos Humanos(SIH-CDH) da Universidad de Salamanca- Espanha. Asociación de los alunos brasileiros de la Universidad de Salamanca/Espanha, Experiência na área do Serviço Social - Serviço Social na Educação (Ensino Fundamental e Médio), Formação Profissional na Graduação, pesquisadora na temática de Migração de Retorno e Refúgio.

### **Luciane Pinho de Almeida**



Graduação em Serviço Social (1989), Pedagogia (1996), UCDB, Filosofia (2021) pela Universidade Paulista - UNIP, Mestrado (2000) e Doutorado (2004) pela Universidade Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – campus Franca/SP e Pós-Doutorado em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca – Espanha. Está na Universidade Católica Dom Bosco desde 1990, onde ocupou os cargos de Diretora de Assuntos Comunitários (2007-2009) e Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários (2009-2018). Foi presidente do Fórum de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Comunitárias – ForExt em duas gestões consecutivas (2009-2010/2011-2012). Foi membro da Organização Nacional dos IV e V Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – CBEU e coordenou o Congresso Internacional “Saberes em Ação” da 1ª à 4ª edição (2014-2017). Atua como parecerista ad hoc em diversos periódicos científicos nacionais e internacionais. É líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS e do Laboratório de Estudos Psicossociais em saúde frente à contextos de desigualdade social – LEPDS, ambos cadastrados no CNPq. É membro dos seguintes grupos: GT ANPEPP “A Psicologia Sócio-Histórica e o contexto brasileiro de desigualdade social, Red ALEC – Rede Internacional América Latina, Europa e Caribe – Territórios, Populações Vulneráveis e Políticas Públicas, Membro da Rede Municipal e Estadual de Acolhimento ao Migrante e Refugiado.

## SOBRE OS AUTORES E AS AUTORAS



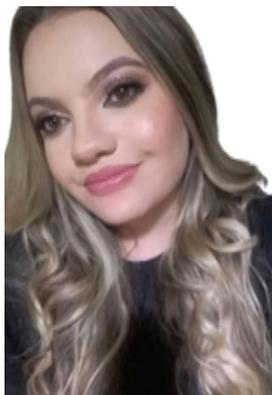
### **Aldenor Batista da Silva Junior**

Doutorando em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB (Bolsa Capes). Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS (bolsista Capes). Graduado em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco com formação complementada pelo programa de bolsas ibero-americanas do Santander em 2015 na Pontifícia Universidad Católica do Chile – Santiago – Chile. Graduado em Pedagogia pela UNIBF. Atualmente é membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS e do Laboratório de Estudos Psicossociais em saúde frente a contextos de desigualdade social. Atua como colaborador em pesquisa latino-americana do Laboratório Interinstitucional de Estudos e Pesquisas em Psicologia Escolar (LIEPPE – Instituto de Psicologia da USP) e pesquisador do InfanSCientia. Grupo de Estudos e Pesquisas em Infância, Cultura e Ensino das Ciências da UNIPAMPA. Foi pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Formação, Trabalho e Bem-Estar Docente – GEBEM de maio.2013 à 2015 e do Grupo de Estudos e Pesquisa em Psicologia e Educação – GEPPE.

### **Alexandre José de Souza Peres**



Professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, no curso de Psicologia no Campus de Paranaíba e no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas, em Campo Grande. Coordena o Laboratório de Psicometria, Avaliação Psicológica e Educacional (LabPAPE) da UFMS. Possui mestrado e doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações pela Universidade de Brasília (UnB) e graduado em Psicologia pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Atualmente está realizando estágio pós-doutoral na Universidade São Francisco – USF, Campinas. Trabalho como pesquisador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, entre 2009 e 2018. Participou como fellow do Strategic Data Project Graduate School of Education – GSE da Universidade de Harvard entre 2013-2015 e foi psicólogo do Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome entre 2006 e 2009; além de ter atuado como psicólogo clínico voluntário no Centro de Atendimento e Estudos Psicológicos – CAEP da UNB. Tem interesse nos temas de psicologia da personalidade, psicometria e psicopatologia, avaliação psicológica, avaliação educacional e avaliação de programas e políticas sociais e educacionais.



#### **Ana Luiza Longo Dutra**

Possui graduação em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Participou do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC como voluntária no ciclo 2018-2019 e como bolsista UCDB e CAPES nos ciclos 2019-2020 e 2020-2021, respectivamente. É membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Socio- Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS do Programa de Mestrado e Doutorado em Psicologia da Universidade Católica |Dom Bosco – UCDB. Possui interesse nas temáticas sobre migrações, refúgio, saúde e questões de gênero.



#### **Ana Paula Zaikievicz Azevedo**

Pedagoga. Mestre em Educação pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB (2017). Especialista em Gestão Escolar: supervisão e orientação pelas Faculdades Integradas do Vale do Itajaí – UNIVALE (2011). Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO (2010). Atualmente é docente do curso de graduação em Pedagogia na Universidade Católica Dom Bosco. Professora permanente de Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Campo Grande. Atuou como coordenadora pedagógica do Centro de Educação Infantil “São Domingos Sávio” (2015-2019). Tem interesse pela área da infância, educação infantil, migração infantil e sociologia da infância. É membro do Comitê de Extensão da Universidade Católica Dom Bosco e Conselheira Titular do Conselho Municipal de Educação de Campo Grande MS (2020-2022).

### **Ana Paula Martins Amaral**



Pós-doutora pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Mestre e Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. É graduada em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB. Professora Associada IV e permanente no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de MS. Professora Local do Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER- USP/UFMS). Foi coordenadora da graduação do curso de Direito (2011-2012) e do Mestrado em Direito (2015-2016) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Foi membro do Conselho NDE/FADIR, Núcleo Estruturante Docente. Foi representante no Comitê Estadual de Refugiados, Migrantes e Ápatridas do Estado de Mato Grosso do Sul. É líder do grupo de pesquisa CNPq: Direito Internacional, Direitos Humanos e Relações Transfronteiriças. Tem vasta experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Internacional, atuando com os seguintes temas: Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, Direito do Comércio Internacional, Direito Internacional de Direitos Humanos, Propriedade Intelectual e Inovação e História do Direito.

### **Andressa Meneghel Arruda**



Possui graduação em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco (2006). Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade de Tecnologia Internacional – FATEC/UNINTER (2012). Mestrado em Psicologia da Saúde pela Universidade Católica Dom Bosco (2014) com a pesquisa “A vida nas ruas: aspectos psicossociais das vivências de moradores de rua de Campo Grande/MS.” Foi professora da Universidade Católica Dom Bosco nos cursos de graduação de psicologia e pedagogia (presencial e à distância). Atualmente é psicóloga na Associação de Apoio à População de Rua “São Francisco de Assis”. Tem experiência na área de psicologia com ênfase em psicologia social e educacional.

### **Angela Cristina Dias do Rego Catonio**



Possui graduação em Letras – Português/Inglês pela Universidade Católica Dom Bosco (1996). Mestrado em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (2000). Doutora em Letras, área de Literatura e Vida Social pela Universidade Estadual Paulista – UNESP (2018). Atualmente é professora titular da Universidade Católica Dom Bosco e coordenadora do curso de graduação em letras. Tem experiência nas áreas das Literaturas, Educação e Comunicação Social, atuando principalmente nos seguintes temas: cultura, literatura, literatura em portunhol, escrita e leitura.

### **Antônia Raquel Lima Camargo Zottos**



Graduada em Serviço Social pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB (1999). Especialista em Trabalho com famílias pela UNIDERP. Atualmente trabalha na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Setor de Acolhimento a Refugiados, Migrantes e Apátridas. É servidora pública concursada desde 2005 como gestora de ações sociais (técnica de nível superior). Possui experiência na área de Serviço Social, na execução da Política Estadual de Assistência Social com ênfase na gestão do SUAS, direitos humanos e trabalho de educação permanente do SUAS.

### **Camila Torres Ituassu**



Possui Mestrado em Psicologia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2014). Graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002). Atualmente é professora no curso de psicologia da Universidade Católica Dom Bosco. É sócio proprietária da SALT3 consultoria em RH. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia do Trabalho e Organizacional, atuando principalmente nos seguintes temas: subjetividade, afeto e trabalho. Participa do Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS do Programa de Mestrado e Doutorado em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco. Orienta planos de trabalho no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-UCDB.



### **Elber da Silva Nascimento**

É acadêmico de Direito pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Atualmente realiza estágio extra-curricular na PFN – Procuradoria da Fazenda Nacional. Foi aluno bolsista Santander no ciclo PIBIC (2020-2021) e atualmente é aluno bolsista CNPq (ciclo 2021-2022) no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC. Participa do Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS da Universidade Católica Dom Bosco. Tem interesse nas áreas de direitos humanos, migrações, refúgio e direito internacional.



### **Emanuela Parlote Mendes**

Acadêmica do curso de Direito pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB de Campo Grande/MS. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS. Foi aluna voluntária no ciclo PIBIC (2020-2021) e atualmente é aluna bolsista do CNPq (ciclo 2021-2022) do Programa de Iniciação Científica da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Tem interesse nas áreas de direitos humanos, direito internacional, direitos da família, migrações e fronteira.

### **Eridiana Pauli**



Advogada. Mestranda em psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB. Graduada em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco de Campo Grande - Mato Grosso do Sul. Participa do Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais - GEPEMPS do Programa de Mestrado e Doutorado em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco. Foi aluna do Programa de Iniciação Científica - PIBIC - UCDB, voluntária no ciclo 2015-2016, bolsista de iniciação científica CNPq no ciclo 2016-2017, 2018-2019. Tem atuado com interesse em pesquisa nos seguintes temas: Direitos Humanos, Direito Trabalhista, Migrações Contemporâneas e Políticas Públicas.

### **Érika Rejane Rodrigues de Souza Fidelis**



Advogada. Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2004). Mestrado em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2015). Atualmente é doutoranda em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB de Campo Grande/MS. É membro do Laboratório de Estudos Psicossociais em saúde frente a contextos de desigualdade social – LEPDS e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS do Programa de Mestrado e Doutorado em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco. Possui experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil. Tem atuado em temáticas relacionadas à violência contra a mulher, vulnerabilidade social e legislação brasileira.



### **Fátima Sihame Taha**

Psicóloga. Graduada em Psicologia pela Universidade Anhanguera Uniderp. Pós-Graduação em nível de especialização em Avaliação Psicológica, Docência em Ciências da Saúde, Psicologia do Trânsito, Psicopedagogia Institucional, Clínica e Hospitalar, Psicologia da Saúde. Atualmente é mestranda em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. É membro do Laboratório de Estudos Psicossociais em saúde frente a contextos de desigualdade social – LEPDS e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS do Programa de Mestrado e Doutorado em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco.



### **Gabriela Pereira da Silva**

Psicóloga atuante no Conselho de Psicologia de Mato Grosso do Sul. Graduada (2018) e Mestre em Psicologia (2021) pela Universidade Católica Dom Bosco. Foi bolsista CAPES. Foi aluna de Iniciação Científica como Bolsista UCDB em quatro ciclos Pibic 2014-2015, 2015-2016, 2016-2017 e 2017-2018. Recebeu em 2017 o Prêmio Destaque de Iniciação Científica da área de Ciências Sociais Aplicadas e Jurídicas, Universidade Católica Dom Bosco. Foi coordenadora e co-fundadora do Grupo de Estudos em Psicologia Social e da Saúde (GEPSS). Foi co-orientadora de PIBIC e PIBIC Jr durante os anos de 2019 à 2021. Compôs a equipe técnica da elaboração do Plano Diretor do Município de Porto Murtinho/MS, com foco em políticas públicas. É membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS e do Laboratório de Pesquisas Psicossociais em Saúde frente à contextos de desigualdade social do Programa de Mestrado e Doutorado em Psicologia da UCDB. Tem atuado com interesse em pesquisa em Psicologia Social, sob os temas: Direitos Humanos, Migrações Contemporâneas e Políticas Públicas.



### **Gilmar Vieira da Silva**

Possui graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas (2006) e atualmente é aluno do curso de História com previsão de término em 2022, ambos os cursos pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Foi aluno voluntário no Programa de Iniciação Científica da UCDB nos ciclos 2020-2021 e 2021-2022. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS. Tem interesse nas áreas de historiografia, desigualdades sociais e migração.



### **Henrique Rezende Untem**

Possui graduação em Ciências Biológicas (2016) e Pedagogia (2020), mestrado em Educação (2021), todos realizados pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB de Campo Grande - MS. Possui Especialização em Ensino de Biologia pela Universidade Estadual de Londrina, UEL (2019), Especialização em Perícia criminal e ciências forenses. Pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação – IPOG (2019), Especialização em Gestão Escolar: orientação e supervisão pela Faculdade de Educação São Luís, FESL (2020). Participou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID nos anos de 2014 à 2016 e do Programa de Iniciação Científica em dois ciclos 2017-2018 e 2018-2019. Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, trabalho, interculturalidade e migração.

### **Isabelle Dias Carneiro Santos**



Advogada. Professora Adjunta na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Graduada em Ciências Jurídicas pela UCDB. Especialista em Relações Internacionais pela PUC/MG. Especialista em Direito Público pela UCDB/MS. Mestre em Ciências-Jurídico Internacionais pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), Portugal. Doutora em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), com Bolsa Mérito MackPesquisa. Bolsista Capes no Programa de Doutorado Sanduíche na Universidad Complutense de Madrid (UCM), Espanha. Estágio Pós doutoral em Direito Público, com ênfase em direitos Humanos e fundamentais, pela Universidad de Santiago de Compostela (USC), Espanha. Pesquisadora nos Grupos de Pesquisa CNPq “Direitos Humanos, Direito Internacional e Relações Transfronteiriças” da UFMS e “Imigração, Refúgio e Direitos Humanos” da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Membro: Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no MS – CERMA, Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSV) da UFMS, Comitê Científico da Academia Brasileira de Internacional – ABDI, Observatório Transfronteiriço das Migrações Internacionais – MIGRAFRON, RedLaCEDH – Rede Latinoamericana e Caribenha de Educação em Direitos Humanos, Instituto de Direitos Humanos de MS “José do Nascimento”.

### **João Fábio Sanches Silva**



Pós-doutorado em Linguística Aplicada pela Universidade de Brasília – UnB, na área de Português como Língua de Acolhimento (2019). Doutorado em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2013), com período de estágio de doutorado sanduíche na University of British Columbia, Canadá. Mestrado em Educação pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB (2007). Especialização em Novas Tendências no Ensino da Língua Inglesa pela Universidade Católica Dom Bosco (2004) e Graduação em Letras Português/ Inglês pela Universidade do Oeste Paulista (2001). É professor associado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, onde coordena a Cátedra Sérgio Vieira de Mello, o Programa UEMS ACOLHE, para acolhimento linguístico a migrantes e refugiados e o Núcleo de Ensino e Pesquisa em Português para Estrangeiros. Tem interesse na área de português como língua estrangeira, língua segunda e língua de acolhimento, identidade e interculturalidade.

### **Juliana Alves de Paula Mações**



Graduada em Administração pela Universidade Católica Dom Bosco. Acadêmica de Psicologia também pela Universidade Católica Dom Bosco. Participou do Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais (GEPEMPS), ciclo 2019-2020, coordenado pela Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida.

### **Kayo Eduardo Crescencio**



Acadêmico do Curso de Pedagogia pela Universidade Católica Dom Bosco. Participou no Programa de Iniciação Científica nos ciclos 2019-2020 e 2020-2021, como aluno voluntário. É membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS. Seu interesse na pesquisa pauta-se em temáticas vinculadas à educação e migração

### **Ketlin Pettini Barreto**



Pedagoga pela Universidade Católica Dom Bosco (2020). Participou no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID no período de 2018-2020 e do Programa de Iniciação Científica nos ciclos 2017-2018 e 2018-2019, como aluna voluntária. Foi membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS no período de 2017 à 2019.

### **Lorrayne Cella Silva**



Psicóloga pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB (2021). Foi membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS no período de 2019 à 2021. Participou do Programa de Iniciação Científica da UCDB, como voluntária no ciclo 2019-2020 e como bolsista UCDB no ciclo 2020-2021. Tem interesse pelas temáticas que envolvem a área de Psicologia Social, Saúde Mental e Migrações.

### **Luara Ferreira de Souza Quadros**



É graduada em Turismo pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e acadêmica do curso de Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Foi aluna voluntária no Programa de Iniciação Científica da UCDB nos ciclos 2019-2020 e 2020-2021. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS. Tem interesse pelas temáticas que envolvem a área de Psicologia Social, com ênfase nas discussões a partir dos afetos na vertente espinosana e ainda nas discussões sobre contextos migratórios atuais.

### **Milena de Souza Torres**



Formada em Enfermagem pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB (2021). Foi membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS no período de 2019 à 2021. Participou do Programa de Iniciação Científica da UCDB, como voluntária no ciclo 2017-2018 e aluna bolsista UCDB nos ciclos 2019-2020 e 2020-2021. Tem interesse pelas temáticas que envolvem a área de Saúde, Saúde Mental e Migrações.

### **Najah Jamal Daakour Barakat**



Graduada em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco (2017). Foi bolsista de Iniciação Científica pela UCDB no ciclo 2015-2016. Mestre em Direito (2021) pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. Membro atuante no Grupo de Estudos “Fluxos Migratórios” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. Atuou como vice presidente da Sociedade Beneficente Islâmica – ala feminina. Tem atuado com a temática dos direitos humanos de migrantes e refugiados, principalmente com os de origem árabe, libanesa e sírios.

### **Rafaella Machado de Oliveira Peralta**



É acadêmica de Direito pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Realizou estágios no 8º Juizado Especial Justiça Itinerante no período de maio a agosto de 2019 e no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul no período de setembro/2019 a junho/2021. Atualmente realiza estágio extracurricular no Ministério Público Federal – 47ª Promotoria de Justiça de Campo Grande – MS. Aluna voluntária no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, ciclos 2019-2020, 2020-2021. Participa do Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS da Universidade Católica Dom Bosco. Tem interesse nas áreas de direitos humanos, migrações, refúgio e direito internacional.

### **Raíssa Piccoli Fontoura**



Ensino Médio pela Escola Particular Nota 10 (2016 – 2018), acadêmica do curso de medicina da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS/Campo Grande. Integrou a Liga Acadêmica de Histologia e Embriologia Clínica-LAHEC (2021) UFMS/Três Lagoas e a Liga Acadêmica de Anatomia Aplicada- (2021) UFMS/Três Lagoas. Participa como colaboradora de projetos de pesquisa de cooperação interinstitucional apoiados pela Fundect/MS nas temáticas de saúde mental e saúde do trabalhador.

### **Sandra Maria Rebello de Lima Francellino**



Possui graduação em Psicologia (1989) e Mestrado em Educação (2002) pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (1989). É doutoranda e pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Políticas Sociais – GEPEMPS e do Laboratório de Estudos Psicossociais em saúde frente à contextos de desigualdade social – LEPDS, ambos cadastrados no CNPq. É professora associada da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – campus Aquidauana (CPAQ). Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia do Trabalho e Organizacional, Desenvolvimento e Aprendizagem, atuando com as temáticas da educação, gênero, trabalho, formação, ensino superior.

### **Sara Pussoli da Costa**



Ensino Médio no Curso & Colégio London, CCL, Brasil (2017 – 2019), acadêmica do curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (2021-2026). Integrante do Centro Acadêmico “Dercir Pedro de Oliveira” como Representante Suplente da Turma 7. Desenvolvimento de projetos de pesquisa com a temática população negra e pandemia.

### **Sofia Urt Frigo**



Possui graduação em Psicologia – Formação de Psicólogo (2010) e Mestrado em Psicologia -linha de pesquisa Psicologia e Processos Psicossociais (2015) pela Universidade Federal de Mato do Sul e doutorado em Psicologia – linha de pesquisa Políticas Públicas, Cultura e Produções Sociais (2021) pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. É psicóloga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – campus Três Lagoas. Pesquisadora do Laboratório de Estudos Psicossociais em saúde frente à contextos de desigualdade social – LEPDS/PPGPs-U-CDB (CNPq). Atua principalmente nos seguintes temas: Trabalho, educação profissional, teoria sócio-histórica e políticas sociais.

### **Thais Carolina Bassler**



Possui graduação em Nutrição pela Universidade Federal do Paraná (2001) e especialização em Nutrição Clínica pelo Grupo de Apoio à Nutrição Enteral e Parenteral (GANEP) em 2002. É mestre em Ciências pela Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (2005) e doutora pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) em Ciências (2009). Atualmente, é Professor Associado II na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), campus de Três Lagoas (CPTL) e atua nos Cursos de Bacharelado em Medicina e Enfermagem. Também faço parte do banco de avaliadores institucionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/Mec). Tem experiência na área de Docência e Nutrição, atuando principalmente nos seguintes temas: Saúde Pública, Envelhecimento e Nutrição, Qualidade de Vida e Pesquisa em populações.

### **Vanessa Alves Goulart**



Acadêmica do curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS / câmpus Três Lagoas. Ligante da Liga Acadêmica de Saúde de Família e Comunidade (2021-2022) UFMS/ Três Lagoas. Ensino Médio (2º grau). Escola Estadual Major Otávio Pitaluga, EEMOP, Brasil. (2015 – 2017).

### **Vanessa Maciel Franco Magalhães**



Mestre do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD (2016). Cursando 5º semestre de Serviço Social, pela UNIGRAN (2020). Tem Especialização em Estudos da Linguagem pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS (2007). Graduação em Letras - Habilitação Português Espanhol - pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS (2002). Membro do Programa UEMS ACOLHE – Acolhimento Linguístico, Humanitário e Educacional ao público migrante de MS, vinculado a Cátedra Sérgio Vieira de Mello – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Atualmente é servidora Técnico-Administrativo de Nível Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, Unidade Universitária de Dourados/MS, responsável pelo Setor de Acolhimento aos Refugiados, Migrantes e Apátridas / Divisão de Programas e Projetos Estratégicos (DPPE) / Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).

### **Vinícius Alves dos Santos**



Acadêmico do curso de Medicina da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS / câmpus Três Lagoas. Participante da organização do Primeiro Torneio de Habilidades Médicas.

### **Wydglan da Silva Cruz**



Possui graduação em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco (2012). Atualmente é Psicólogo do Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo -MS. Tem experiência na área de educação, assistência social e saúde, com ênfase nos serviços socioassistenciais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários. Atualmente é Mestrando do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.

### **Yara Silva Souto**



Ensino Médio no Colégio Salesiano São Gonzalo, CSSG, Brasil (2014 /2016), Yara Silva Souto. Acadêmica do curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS / câmpus Três Lagoas. Ligante da Liga Acadêmica de Anatomia Aplicada - LAAAP (2022). Participante da organização do III Congresso Médico Acadêmico (III COMAC) da UFMS-CPTL, na área do cerimonial.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

acolhimento 12, 13, 71, 78, 82, 85, 87, 90, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 117, 120, 122, 123, 195, 204, 206, 207, 220, 225, 253, 254, 257, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 287, 355, 401  
Alcorão 17, 21, 22, 25, 27  
arte 17, 77, 341, 365, 369, 371, 372, 375, 378, 380, 383, 384  
artesanato 274, 371, 375, 378

### B

bem-estar 51, 152, 162, 169, 181, 194, 195, 196, 204, 205, 210, 217, 219, 258, 265, 279, 288, 336, 370

### C

Campo Grande 12, 83, 85, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 102, 103, 112, 113, 116, 117, 133, 156, 159, 160, 166, 168, 171, 172, 174, 176, 190, 192, 209, 249, 283, 284, 291, 329, 360, 366, 367, 385, 386, 387, 388, 391, 392, 394, 396, 397, 399, 404, 405  
construção social 49, 68, 109, 124, 125, 135, 137, 138, 139, 140, 347  
cultura 25, 27, 29, 40, 50, 106, 107, 110, 120, 121, 125, 143, 164, 165, 169, 171, 173, 182, 200, 224, 236, 240, 265, 272, 274, 275, 277, 278, 280, 282, 291, 293, 303, 305, 306, 308, 309, 316, 317, 318, 325, 326, 339, 358, 362, 365, 369, 370, 371, 372, 375, 376, 377, 378, 383, 385, 387

### D

desigualdade 16, 59, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 92, 141, 180, 181, 182, 238, 244, 257, 268, 282, 351, 352, 357, 359, 389, 390, 397, 398, 405, 406

diálogos 12, 34, 301

diplomas 97, 119, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 202  
direitos 13, 37, 39, 47, 54, 55, 56, 57, 77, 79, 92, 103, 165, 201, 208, 270, 283, 284, 299, 301, 341, 345, 353, 366, 369, 370, 376, 377, 385, 386, 387, 389, 393, 397, 398, 400

### E

econômico 44, 45, 48, 79, 82, 87, 143, 181, 201, 235, 256, 257, 260, 270, 271, 286, 289, 290, 324, 330, 338, 347, 366  
educação 13, 44, 59, 60, 61, 66, 72, 81, 96, 97, 103, 114, 128, 138, 139, 147, 148, 149, 155, 160, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 194, 225, 236, 290, 295, 326, 334, 348, 349, 360, 362, 368, 377, 392, 395, 399, 402, 405, 406, 409  
ensino superior 124, 127, 129, 131, 134, 148, 150, 155, 156, 171, 405  
estereótipos 20, 28, 31, 32, 72, 363  
experiência 55, 114, 121, 131, 136, 137, 178, 179, 189, 248, 253, 261, 262, 293, 307, 356, 393, 394, 395, 397, 399, 405, 407, 409  
extensão 21, 106, 111, 112, 114, 115, 116, 181, 255, 310, 359, 366, 370

### F

feminina 12, 13, 16, 20, 29, 30, 31, 37, 45, 49, 50, 51, 53, 60, 62, 70, 287, 290, 348, 350, 351, 352, 363, 404  
fronteira 13, 14, 43, 82, 83, 84, 144, 169, 170, 172, 173, 176, 184, 194, 196, 200, 201, 202, 208, 216, 255, 257, 263, 268, 274, 278, 280, 282, 287, 288, 292, 293, 294, 296, 300, 301, 305, 306, 308, 311,

312, 313, 316, 318, 320, 321, 322, 324,  
325, 326, 327, 328, 330, 331, 335, 336,  
337, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346,  
347, 348, 353, 354, 359, 360, 362, 365,  
366, 368, 371, 375, 382, 383, 386, 396  
fronteira 170, 274, 285, 306, 317, 324,  
339, 365, 382, 383

## G

globalização 20, 37, 45, 49, 74, 75, 76, 89,  
143, 192, 200, 209, 278, 288, 361, 366

## H

haitiana 18, 77, 78, 82, 83, 87, 88, 89, 90,  
118, 119, 208, 248

## I

identidade 13, 20, 23, 29, 34, 35, 66, 68,  
101, 118, 134, 135, 136, 137, 138, 140,  
151, 172, 173, 174, 187, 206, 241, 259,  
265, 286, 291, 303, 305, 306, 308, 314,  
320, 327, 335, 365, 369, 370, 372, 375,  
376, 383, 385, 401

identidade cultural 29, 265, 303, 369, 375,  
376, 383, 385

inclusão 12, 27, 71, 93, 96, 106, 141, 148,  
154, 157, 166, 170, 171, 172, 175, 181,  
194, 196, 234, 258, 268, 275, 277, 278,  
352

inserção social 88, 118, 195

internacional 13, 36, 41, 46, 47, 51, 54,  
55, 56, 57, 59, 64, 79, 88, 89, 102, 103,  
122, 141, 143, 157, 162, 252, 254, 255,  
268, 270, 299, 301, 322, 351, 354, 356,  
361, 362, 369, 370, 378, 388, 389, 393,  
394, 400

Islã 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 30, 34, 35

## J

jurídica 13, 37, 46, 47, 72, 81, 106, 163,  
236, 255, 337, 363, 380

## L

língua 17, 22, 40, 64, 97, 98, 105, 106,  
107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115,  
116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123,  
147, 152, 173, 220, 236, 242, 247, 260,  
280, 304, 305, 306, 309, 310, 311, 312,  
313, 314, 318, 319, 320, 351, 401  
linguagem 12, 14, 63, 127, 186, 309, 313,  
314, 321, 335

## M

Mato Grosso do Sul 77, 82, 85, 88, 89, 90,  
93, 95, 106, 116, 118, 120, 127, 131, 147,  
159, 160, 168, 171, 172, 176, 194, 195,  
196, 197, 201, 202, 206, 209, 271, 274,  
282, 283, 286, 287, 288, 291, 293, 296,  
301, 316, 317, 329, 330, 331, 333, 340,  
342, 360, 365, 366, 367, 383, 385, 387,  
390, 391, 393, 395, 397, 398, 400, 401,  
403, 404, 405, 406, 407, 408, 409  
migração 12, 13, 16, 36, 55, 57, 75, 81, 87,  
88, 89, 90, 92, 96, 141, 144, 156, 157, 159,  
192, 199, 213, 228, 230, 236, 237, 247,  
248, 255, 258, 267, 268, 295, 386, 388  
migração infantil 13, 159, 160, 161, 166,  
167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 392  
migrantes 12, 13, 14, 16, 18, 19, 29, 30,  
32, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50,  
51, 52, 53, 54, 59, 60, 62, 64, 71, 72, 74,  
77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 92,  
93, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 105, 106, 107,  
108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 118,  
119, 120, 122, 125, 128, 133, 135, 137,  
139, 141, 143, 154, 159, 160, 161, 163,  
164, 165, 166, 167, 168, 174, 175, 176,  
182, 183, 194, 195, 197, 198, 199, 200,  
201, 202, 203, 210, 212, 215, 216, 217,  
219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227,  
230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237,  
238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246,

247, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257,  
258, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 286,  
287, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 297,  
298, 299, 300, 357, 359, 360, 401, 404  
mulçumana 12, 15, 16, 17, 20, 32  
mulher 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26,  
27, 29, 30, 31, 32, 59, 60, 62, 64, 65, 66,  
68, 69, 70, 71, 72, 149, 186, 285, 286, 287,  
290, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298,  
301, 348, 352, 353, 360, 397

## N

necropolítica 243, 244  
negros 12, 18, 230, 231, 232, 233, 234,  
236, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 244,  
246, 247, 345

## P

políticas públicas 60, 70, 71, 74, 82, 85,  
87, 88, 90, 93, 95, 96, 102, 106, 119, 154,  
163, 167, 169, 171, 172, 183, 188, 189,  
199, 207, 208, 218, 226, 235, 237, 240,  
246, 247, 249, 258, 261, 264, 266, 273,  
275, 282, 289, 290, 298, 299, 324, 325,  
327, 333, 335, 336, 337, 339, 340, 341,  
344, 351, 354, 360, 362, 378, 379, 380,  
381, 398  
políticas sociais 12, 16, 159, 365, 388,  
389, 390, 392, 395, 396, 397, 398, 399,  
401, 402, 403, 404, 405  
Porto Murtinho 270, 271, 273, 274, 278,  
279, 280, 283, 284, 293, 324, 325, 326,  
327, 328, 329, 330, 331, 333, 339, 342,  
366, 367, 368, 373, 382, 398  
português 105, 107, 109, 110, 111, 112,  
114, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123,  
394, 401, 408  
portunhol 14, 303, 304, 308, 309, 311,  
312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319,  
320, 321, 322, 394  
pós-graduação 116, 150, 151, 156  
povos tradicionais 366, 369, 370, 371, 375

preconceitos 15, 27, 32, 180, 216, 241,  
354  
psicológico 65, 152, 195, 204, 207, 210,  
252, 253, 254, 258, 259, 261, 264, 265,  
267  
psicossociais 131, 141, 145, 151, 192,  
253, 254, 262, 265, 286, 287, 290, 296,  
300, 394

## R

refugiados 12, 16, 40, 42, 44, 53, 56, 57,  
77, 90, 92, 93, 96, 98, 99, 101, 103, 106,  
108, 110, 112, 116, 118, 119, 120, 122,  
143, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153,  
154, 155, 156, 157, 198, 199, 212, 213,  
214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 223,  
225, 227, 228, 232, 252, 253, 254, 255,  
256, 257, 258, 260, 262, 263, 264, 265,  
266, 267, 289, 300, 401, 404  
refúgio 12, 54, 55, 57, 208, 209, 210, 268,  
360, 388, 400  
religião 16, 17, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32,  
43, 55, 93, 103, 144, 162, 213, 216, 217,  
257, 277  
reterritorialização 107, 109, 110, 121, 122  
riscos 99, 154, 186, 265, 278, 279, 282,  
290, 294, 297, 324, 328, 336, 358

## S

saúde 13, 16, 65, 70, 72, 81, 87, 96, 98,  
102, 105, 119, 134, 141, 164, 167, 170,  
173, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 192,  
194, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218,  
219, 220, 224, 225, 226, 227, 228, 230,  
231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238,  
239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246,  
247, 248, 249, 250, 253, 254, 259, 260,  
262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 289,  
290, 295, 298, 326, 328, 329, 334, 336,  
341, 351, 356, 360, 362, 368, 389, 390,  
392, 397, 398, 405, 406, 409

saúde mental 87, 134, 212, 213, 214, 216,  
218, 219, 220, 225, 226, 227, 228, 253, 254,  
259, 262, 263, 266, 267, 268, 405  
situação de rua 178, 180, 181, 182, 183, 186,  
187, 188, 189, 190, 191  
sobrevivência 12, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 52,  
53, 105, 110, 122, 184, 203, 207, 213, 214,  
223, 243, 256, 260, 294, 296, 297, 299, 336  
social 12, 20, 33, 48, 53, 59, 61, 63, 64, 65,  
66, 68, 70, 74, 79, 80, 81, 86, 87, 89, 105,  
106, 108, 110, 111, 121, 126, 127, 128, 135,  
139, 140, 143, 156, 159, 163, 165, 166, 171,  
173, 174, 178, 181, 182, 183, 184, 190, 191,  
192, 198, 202, 203, 205, 206, 212, 213, 214,  
216, 217, 219, 226, 230, 233, 235, 240, 243,  
254, 255, 257, 261, 262, 263, 264, 267, 270,  
271, 272, 278, 281, 282, 283, 286, 289, 298,  
303, 305, 306, 307, 308, 312, 313, 324, 327,  
328, 330, 333, 334, 336, 338, 339, 340, 344,  
345, 346, 347, 349, 351, 352, 353, 354, 356,  
357, 358, 359, 360, 365, 366, 380, 381, 383,  
384, 385, 386, 387, 391, 395, 399, 406  
stricto sensu 12, 146, 156, 168

## T

trabalho 12, 13, 16, 19, 31, 38, 45, 49, 50,  
51, 53, 54, 59, 61, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74,  
75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88,  
92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103,

105, 106, 109, 118, 121, 141, 145, 151, 152,  
153, 154, 155, 156, 157, 159, 163, 167, 169,  
170, 171, 172, 173, 174, 181, 183, 184, 185,  
188, 194, 195, 196, 202, 203, 204, 205, 206,  
207, 210, 213, 215, 223, 242, 247, 248, 253,  
257, 260, 262, 264, 270, 271, 278, 280, 287,  
288, 289, 299, 304, 306, 309, 325, 327, 328,  
329, 331, 332, 340, 342, 349, 351, 352, 354,  
355, 356, 357, 363, 373, 378, 379, 395, 399,  
405  
transfronteiriças 353, 393, 400

## U

UEMS 13, 104, 106, 110, 111, 112, 113, 114,  
115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 159, 168,  
172, 174, 395, 401, 403, 408  
universidades 85, 146, 148, 149, 150, 151,  
159, 166, 168, 169, 173, 174, 277

## V

violência de gênero 59, 62, 65, 68, 69, 71, 72,  
350, 362, 363  
vivências 23, 27, 61, 62, 100, 135, 192, 218,  
262, 291, 318, 349, 352, 375, 394  
vulnerabilidades 69, 190, 213, 264, 275, 282,  
292, 294, 299, 324, 326, 328, 333, 336, 340,  
347, 368

[www.pimentacultural.com](http://www.pimentacultural.com)

# EXPRESSÕES ACADÊMICAS E DIÁLOGOS SOBRE MIGRAÇÃO, REFÚGIO E POLÍTICAS SOCIAIS



VOLUME **2**

 pimenta  
cultural